



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
04 de Abril de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.919

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

189 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 10
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 34
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 40
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 59
-------------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 64
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 69
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 69
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 78
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 78

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 79
-------------------------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 79
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 80
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 80
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 81
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 82
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 82
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 82
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 84
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 85
---------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 85
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 85
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
---------------------------------------------	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
--------------------------------------------	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 94

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 110
PARTICULARES	- PÁG. 116
EMPRESARIAL	- PÁG. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe:
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2270, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 7.030.838,35 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.030.838,35 (Sete Milhões, Trinta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	3.802.822,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	1.720.000,00
901011030215078288 - FES	0386	339039	480.000,00
901011030215078289 - FES	0349	449052	77.090,32
901011030215078877 - FES	0386	335043	938.665,60
901011030215078879 - FES	0349	449052	12.260,43
TOTAL			7.030.838,35

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2271, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.429.652,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.429.652,11 (Vinte e Nove Milhões, Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
862012678414867575 - CPH	0130	449051	3.361.049,65
862012678414867576 - CPH	0130	449051	26.068.602,46
TOTAL			29.429.652,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	29.429.652,11
TOTAL			29.429.652,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 780281

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 14/2022-CCG/PA****CONTRATO Nº. 14/2022-CCG/PA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, 10.520/02, Decreto nº 877 e 878 de 31 de março de 2008.

ASSINATURA: 25/03/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de finalização da implantação do novo sistema de fornecimento de combustível pela Contratada. VALOR: R\$ 970.858,80 (novecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub - Função: 122; Programa: 1297; Projeto/atividade: 4668

Fonte: 0101; Natureza de despesa: 339030; Ação: 231776.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A,

inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt Soares

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria.

Protocolo: 779815

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-CCG/PA.****TERMO ADITIVO: 7º TAC****CONTRATO: 04/2017 – CCG/PA**

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: o artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 30/03/2023.

VALOR: R\$ 832.745,20 (oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

EXERCÍCIO: 2022.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 4668; Fonte: 0101; Natureza da Despesa: 339030; Ação: 231776.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A;

inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

ENDEREÇO: Campo Bom/RS, Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000.

ORDENADOR

Luciana Bitencourt

Chefia Administrativa da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 779808

DIÁRIA**PORTARIA Nº 515/2022-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,

da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/385732, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 01/04/2022.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do NUMERC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 516/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/389751, de 01 de Abril de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 04 a 09/04/2022.

Servidor	Objetivo
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, CPF 042.468.532-91, matrícula funcional nº 3173348/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotação Gabinete da Casa Civil.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 517/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/389331, de 01 de abril de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de ABAETETUBA e MOJÚ/PA, no dia de 01/04/2022.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, CPF: 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de abril de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 780039

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 514/2022-CRG, de 31 de Março de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº. 1.436/2020-CCG, publicada no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/381269, de 30/03/2022; RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 02/04/2022, o gozo de férias da servidora EINA MARIA TORRES CAMPOS, Id. Funcional nº. 54180080/4, concedido por meio da PORTARIA Nº. 306/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34886, de 09/03/2022, ficando os dias interrompidos para gozo no período de 01/06/2022 a 29/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 de Março de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 779786

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 248/2022 – DI/CMG, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Almeirim/PA; Período: 31/03 a 04/04/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, MF nº 5420105/3 e CB PM Robson Fernandes Furtado, MF nº 4219922/2; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 780075

EXTRATO DE PORTARIA Nº 249/2022 – DI/CMG, DE 1º DE ABRIL DE 2022

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 31/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Colaborador Eventual: Cleomenes de Alencar Ribeiro, MF nº 5773903; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 780263

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 022/202-GVG DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João de Carvalho	16.03.2021 a 15.03.2022	02.05.2022 a 31.05.2022
José Domingos Pinheiro de Campos	01.02.2021 a 31.01.2022	01.04.2022 a 30.04.2022
Thalmus Gabriel Serra Gama	06.05.2021 a 05.04.2022	06.05.2022 a 04.06.2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCÂNTARA

Diretor Geral

Protocolo: 779959

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 158/2022-PGE.G., de 31 de março de 2022.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ... RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção / Exclusão	Período de Gozo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	Nº 449/2022-PGE.G., de 29.09.2022	07.03 a 21.03.2022
Camyla Galeão de Azevedo	5927492/2	Nº 011/2022-PGE.G., de 06.01.2022	18.04 a 30.04.2022
Larissa Cerqueira Ferraz	5949212/1	Nº 011/2022-PGE.G., de 06.01.2022	04.04 a 23.04.2022

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 779940

PORTARIA Nº 159/2022-PGE.G., de 01 de abril de 2022

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.04.2022, os servidores nomeados pelo decreto governamental de 23.03.2022, publicado no DOE nº 34.905 de 24.03.2022, onde passarão a exercer suas atividades laborais, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo	Órgão
Sandy Rodrigues Faidherb	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEMAS
Anamaria Ferregete Crispino Cunha	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEMAS
Letícia Corrêa Cunha	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEDUC
Fabio Eduardo Pereira Mendes	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEDUC
Luiza Tuma Da Ponte Silva	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEPLAD
Rodolfo Nepomuceno De Souza Rodrigues	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SEDUC
Glauber Felipe Lima Monteiro	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SETRAN
Igor Sérgio Oliveira Aguiar	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SESPA
Arima Coelho De Faria Pereira	Técnico De Procuradoria - Direito	NUCAD - SETRAN

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 780217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-PGE

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017-PGE.

Vigência: 28/03/2022 a 28/07/2022.

Data da Assinatura: 25/03/2022

Dotação Orçamentária: UG25101, funcional programática 25101.03.122.1297.4668, natureza de despesa 339030, fonte de recurso 0101.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom/Rio Grande do Sul, CEP:93.700-000.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 779878

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 233, DE 30 DE MARÇO DE 2022 – CSPGE

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 2.576, de 18 de outubro de 2010, e nos arts. 9º e 10º do Regulamento de Promoções, bem como de acordo com a Comissão de Promoção, nomeada pela Ata nº 764/2020, DECLARA a promoção, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, dos seguintes Procuradores do Estado, conforme último quadro de merecimento, disposto por meio da Resolução nº 231, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.837, de 19 de janeiro de 2022:

I – Ao Quadro de Acesso da Classe Inicial à Intermediária:

RODRIGO BAIA NOGUEIRA.

II – Ao Quadro de Acesso da Classe Superior à Especial:

ARY LIMA CAVALCANTE

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de abril de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

TÁTILLA PASSOS BRITO

Conselheira

JOSÉ EDUARDO SERQUEIRA GOMES

Conselheiro

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Conselheiro

ÂNGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

Conselheiro

Protocolo: 780214

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 032/2022-GAB, de 01 de abril de 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020 e considerando os autos do processo nº 2022/284169.

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral ao servidor Cristiano Bernardo da Cruz Lobo Filho, matrícula nº 55588394/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01/04/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 779711

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**A Publicação do Extrato de Contrato: 003/2022-AGE.**

Processo Nº 2021/875020

Data da Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2027

Valor Anual: R\$ 840.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 003/2022-AGE.

Objeto:

Locação do imóvel situado na Travessa Soares Carneiro Nº 397, esquina da Rua Municipalidade Nº 1655, Bairro: Umarizal, CEP: 66050-350, Belém/PA. O imóvel possui área total construída de 2.324,59m², sendo 2.213,63m² de área útil e 110,96m² de área externa.

Contratado: ALVARO LUÍS MIRANDA GOMES

CPF Nº 246.764.032-91

Endereço: Av. Serzedelo Correa, 681, Apto. 502, Bairro de Nazaré, CEP: 66.033-770, Belém/PA

Orçamento:

Unidade orçamentária: 11108

Programa de Trabalho: 04122129784090000

Natureza da Despesa: 339036

Fonte de Recursos: 0301000000

Fiscal do Contrato: Luis Claudio Lopes Sacramento,

Matrícula Nº 761435/1, lotado na GERAFA;

Substituto do Fiscal do Contrato: Ana Lucia de Moraes Silva,

Matrícula Nº 57192226/1, lotada na GEAUD.

Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 780176

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 01/2022.**

PROCESSO: 2021/857090

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, fundação pública estadual, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 com sede na Avenida João Paulo II, nº 632, Bairro Marco, Belém-PA, CEP: 66095-492, e a empresa a PROSPERA SERVICE LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 15011217/0001-74

OBJETO: Contratação de serviço de empresa especializada em manutenção e reparos de veículos automotores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24º da Lei nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 C/C Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR: R\$ 30.734,93 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

-Elemento de Despesa: 3390-36.20

(Outros serv. PF/ Manutenção e conservação de veículos).

-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

-Ação: 227275

-PI: 4120008338c

ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 780031

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 068/2022-GAB/SEAC**Belém PA, 01 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149,

da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/371851

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, 7,0 (sete) diárias, sendo necessário 3,5 (três e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados para o deslocamento de Belém até Canaã dos Carajás no período de 04 a 07 de abril, e 3,5 (três e meia) diárias para o deslocamento de Belém até Parauapebas no período de 11 a 14 de abril, totalizando 7 (sete) diárias completas para os dois deslocamentos, tendo em vista necessidade de realização de entrega dos materiais para as Usinas da Paz de PARAUAPEBAS e CANAÃ DOS CARAJÁS, bem como as visitas técnicas as respectivas Usinas.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5918503-2	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	708.736.902-49
5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 01 de abril de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo: 780207

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022**

PROCESSO: 2021/857090

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação ParáPaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2022, contratação da empresa PROSPERA SERVICE LTDA - CNPJ: 15011217/0001-74, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e reparos de veículos automotores.

VALOR: R\$ 30.734,93 (trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)

Belém(Pa), 01 de Abril de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 780038**DIÁRIA****PORTARIA Nº 068 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajarão para o município de Parauapebas/PA para realização de cursos de Empoderamento para Mulheres, Capacita Mais Pará para alcance das metas de 2022, reunião com a coordenadora do Polo DEAM/DEACA para verificar o espaço físico e da tratativa do Termo de Cooperação com a Polícia Civil e a Prefeitura, no período de 05 a 09 de abril de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4
Liani do Socorro Oliveira Dias	5958694/1
Maria de Fátima Monteiro Farias	5905827/3
Paula Andreia Serrão Sampaio	5960433/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 779793

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 0071-GS/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2.022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/194556;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora KARLA OEIRAS DE ALMEIDA, matrícula nº 5884209/2, do cargo de Técnico em Patologia Clínica, lotada na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 03/02/2.022, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,

30 de março de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 779738**PORTARIA Nº 0072-GS/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2.022.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando o Processo nº. 2022/302557;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO SOARES MENDES, matrícula nº 5924606/3, do cargo de Professor Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 15/03/2.022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 2.022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 779742**CONTRATO****TERMO DE CONTRATO Nº. 09/2022 – SEPLAD**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350, Bairro do Marco. Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01

CONTRATADA: Empresa F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93, sediada na Tv. WE 43, Cidade Nova VIII, nº 182, Cidade Nova, CEP: 67.133-260, Ananindeua/PA

OBJETO: Aquisição de Alimentos de Uso Comum, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 19/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 –

Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR: R\$ 96.673,00

(noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais)

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses a partir de 30/03/2022 à 29/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022

ORDENADORA: HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 779774**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada pela Secretária de Estado de Planejamento e Administração, Sra. HANA GHASSAN TUMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2313755 SSP/PA e do CPF nº 297.292.202-63, residente e domiciliada em Belém/PA, resolve APOSTILAR o Contrato nº 011/2021 – SEPLAD, firmado com a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/131671, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 8.2, da CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO, do Contrato nº 011/2021, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO

8.2. O pagamento deverá ser efetuado pelo CESSIONÁRIO mediante DAE – Documento de Arrecadação Estadual, independente de notificação, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, devendo apresentar o comprovante à CEDENTE em até três dias após o pagamento."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 011/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que produza seus efeitos legais. Belém, 30 de março de 2022

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 779721**DIÁRIA****PORTARIA Nº 279/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/376255 de 30.03.2022, R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores ELIELTHON CORRÊA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5961501/1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Id. Funcional nº 5947100/2, ocupante do cargo de Gerente/Assessor Técnico II, a viajarem para Tucuruí/PA, no período de 05 a 07.04.2022, a fim de fazer visita técnica para acompanhamento dos serviços de Manutenção Predial no local que será implantada uma Estação Cidadania no referido município, o qual serão conduzidos pelo servidor Ricardo Claudino da Silva, Id. Funcional nº 57191421/1, ocupante do cargo

de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 779775

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0280/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, ainda, os termos dos Processo nº 2022/386028; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0278/2022-DAF/SEPLAD, de 31 de março de 2022, publicada no DOE nº 34917 de 01 de abril de 2022, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora MARIA GORETTE GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 2941/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 01 de abril a 30 de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE ABRIL DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 779907

RETIFICAÇÃO Nº 12/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 2230, de 17/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.897 de 18/03/2022 ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	0301	449093	8.118.875,55

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
712011030215078289 - HOL	0660	449093	8.118.875,55

RETIFICAÇÃO Nº 13/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Portaria nº 69, de 17/03/2022, publicada no D.O.E nº 34.897 de 18/03/2022 ONDE SE LÊ:

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55
Outras Despesa de Investimentos						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0301	0,00	0,00	8.118.875,55	0,00	8.118.875,55

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	25.558.550,41	0,00	25.558.550,41

LEIA-SE:

ANEXO A PORTARIA Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HOL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.118.875,55	8.118.875,55
Outras Despesa de Investimentos						
	0660	0,00	0,00	0,00	8.118.875,55	8.118.875,55

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
HOL						
	0660	0,00	0,00	0,00	8.118.875,55	8.118.875,55

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	17.439.674,86	0,00	17.439.674,86
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	8.118.875,55	8.118.875,55

RETIFICAÇÃO Nº 14/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado: Decreto nº 2231, de 17/03/2022, publicado no D.O.E nº 34.897 de 18/03/2022 ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612515027561 - DETRAN	0261	339035	11.000.000,00
662010612515028830 - DETRAN	0261	339035	5.000.000,00
662010645115087552 - DETRAN	0261	339035	10.000.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
662010612515028830 - DETRAN	0261	339035	26.000.000,00

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2270, de 31/03/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	3.802.822,00	3.802.822,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	0,00	3.802.822,00	3.802.822,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	486.311,19	486.311,19
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	0,00	486.311,19	486.311,19

POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	89.350,75	89.350,75
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	89.350,75	89.350,75
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.418.665,60	1.418.665,60
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	1.418.665,60	1.418.665,60
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCG						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	66.600,00	66.600,00
DEA						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.600,00	66.600,00
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	3.802.822,00	3.802.822,00
NGPR						
	0301	0,00	0,00	0,00	3.802.822,00	3.802.822,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
FCP						
	0301	0,00	0,00	0,00	1.720.000,00	1.720.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	66.600,00	66.600,00
FCG						
	0101	0,00	0,00	0,00	66.600,00	66.600,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	486.311,19	486.311,19
CPH						
	0101	0,00	0,00	0,00	486.311,19	486.311,19
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.508.016,35	1.508.016,35
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	0,00	89.350,75	89.350,75
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0386	0,00	0,00	0,00	1.418.665,60	1.418.665,60

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	552.911,19	552.911,19
0301 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	5.522.822,00	5.522.822,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	89.350,75	89.350,75
0386 - Saúde/Assistência (SUS/SUAS)	0,00	0,00	0,00	1.418.665,60	1.418.665,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	7.583.749,54	7.583.749,54

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA
CONCURSO PÚBLICO C - 207

EDITAL Nº 57/2022-SEPLAD/PCPA, 31 DE MARÇO DE 2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, **TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO** do candidato na condição *sub judice* relacionado no Anexo deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-207, para provimento de cargos de Nível Superior das Carreiras Policiais de Investigador de Polícia Civil, de Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 1.1 Dias: 04 e 05 de abril de 2022.
 1.2 Horário: de 07:00h às 13:00h, observado horário oficial de Brasília/DF.
 1.3. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, S/Nº, Centro, Marituba - Pará, CEP - 67.105-290.

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e edilícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de março de 2022.

HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO
CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
Mateus Oliveira Trajano Santiago	4140117932	0800133-04.2022.8.14.0121	14.14

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Contrato: 006/2017/IOE.**Exercício: 2022****Termo Aditivo: 005/2022/IOE.**

Data de Assinatura: 30.03.2022.

Vigência: 31.03.2022 a 30.03.2023.

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 006/2017/IOE por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei nº. 88.666/93 e Decreto Estadual nº. 2.431/2010.

Valor: R\$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Fonte de Recurso: 0261.00.0000;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A .

Endereço: Rua: Machado de Assis, nº. 50 – Prédio 02.

CEP: 93.700-00 – Campo Bom – Rio Grande do Sul.

E-mail: Francisco.bento@edenred.com

Fone: (69) 99264-9447

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 779956INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 065/2022

Processo: 2022/379858.

CHAMADA PÚBLICA n.002/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE. AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023

Projeto Atividade: 8888

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Contratada: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DR. JOÃO RODRIGUES S.S LTDA. ME- CLÍNICARDIO

CNPJ nº. 04.623.329/0001-60,

Endereço: AV. Rio Branco, n. 1403, Bairro: Francilância Município: ABAETE-TUBA/PA, CEP: 68.440-000,

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 779748

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE N.34.915, DIA 31/03/2022,

PROTOCOLO N. 778791, QUE TRATA DOS TERMOS

ADITIVOS DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

CONTRATOS: 005/2020 E 14/2020

ONDE SE LÊ:

M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELE(CEOP- CENTROS DE OLHOS DO PARÁ)

LEIA-SE:

M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA(CEOP- CENTROS DE OLHOS DO PARÁ) .

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE N.34.915, DIA 31/03/2022,

PROTOCOLO N. 778791, QUE TRATA DOS TERMOS

ADITIVOS DA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

CONTRATO: 015/2021

ONDE SE LÊ:

M. TAVEIRA DOS SANTOS EIRELE(CEOP- CENTROS DE OLHOS DO PARÁ)

LEIA-SE:

M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA(CEOP- CENTROS DE OLHOS DO PARÁ) .

Protocolo: 779736

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 205 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/944111, de 26/08/2021; RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula funcional nº 5950203/4, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 008/2022, firmada com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, que tem como objeto a aquisição de Certificados Digitais e prestação de serviços que visa atender às necessidades do IGEPREV, para as atividades laborais de todos os servidores, inclusive dos servidores temporários advindos do PSS nº 001/2021, baseado no planejamento para o ano de 2022, de acordo com o Termo de Referência.

II – DESIGNAR a servidora Anatercia Nery Teixeira, matrícula funcional nº 5931227/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de março de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 779788

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 198/2022, de 31/03/2022.

Onde se lê: 28/10/2022 a 08/11/2022.**Leia-se:** 25/10/2022 a 08/11/2022.

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.917, de 01/04/2022).

Protocolo: 779790

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/380018 (PAE), de 30/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de Motorista/Gerente, a viajar aos municípios de Altamira/PA e Santarém/PA, no período de 05/04/2022 a 11/04/2022, a fim de realizar o acompanhamento do caminhão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) para receber, instalar e organizar os equipamentos que serão transportados para os polos do IGEPREV nos referidos municípios.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 779888**PORTARIA Nº 207 DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/368704 (PAE), de 28/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 08/04/2022, a fim de realizar treinamento de ambientação e imersão para as equipes de servidores do IGEPREV dos polos de Castanhal/PA e Capanema/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 779889

PORTARIA Nº 208 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico

nº 2022/377468 (PAE), de 30/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Castanhal/PA, nos dias 03/04/2022, 04/04/2022 e 05/04/2022, a fim de realizar treinamento para a equipe de servidores do IGEPREV do polo de Castanhal/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 779891

PORTARIA Nº 209 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149,

da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico

nº 2022/377638 (PAE), de 30/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luísa Porto da Silva de Oliveira, matrícula nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, a viajar ao município de Castanhal/PA, no dia 05/04/2022, a fim de realizar treinamento de capacitação para a equipe de servidores do IGEPREV do polo de Castanhal/PA.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 01 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 779892

OUTRAS MATÉRIAS**CITAÇÃO POR EDITAL**

Pelo presente edital CITAMOS a Sra. NAZARE DO SOCORRO LEÃO DE NAZARE, CPF nº 371.055.072-68, requerente no processo de pensão por morte nº 2014/26839 e 2021/1062742, na qualidade de companheira do ex-segurado Nilson Batista Vale Filho, a fim de comparecer a este Instituto de Previdência Estadual, no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, para ciência sobre as pendências verificadas em relação aos referidos processos.

Belém, 30 de março de 2022.

Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Protocolo: 779850

para exercer o cargo em comissão de Secretário de Coordenação, código GEP-DAS-011.1 na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral Interina

Protocolo: 779710

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002093, de 29 de março de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DARLA CARVALHO MONTEIRO.

CPF: 587.439.872-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT.

CHASSI: 9BRB29BT5K2218787.

PORTARIA Nº 2022330002097, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDISON DA SILVA REIS.

CPF: 625.323.162-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT.

CHASSI: 9BRB29BT7L2260203.

PORTARIA Nº 2022330002092, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIVANA ANDREA SOUZA LOPES.

CPF: 020.094.462-24.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

CHASSI: 9BGEX76H0NB101598.

PORTARIA Nº 2022330002094, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VÍCTOR MELO FEITOSA.

CPF: 025.636.052-96.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT.

CHASSI: 9BRB29BT2J2149636.

PORTARIA Nº 2022330002091, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOZIMAR DA SILVA SANTOS.

CPF: 448.912.102-49.

MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN DYNA 16 R.

CHASSI: 93Y4SRD6EGJ308037.

PORTARIA Nº 2022330002096, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA CANDIDA GOMES NORONHA.

CPF: 253.701.202-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

CHASSI: 93YRHAMH7MJ440671.

PORTARIA Nº 2022330002090, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAIMUNDO LOPES SAMPAIO NETO.

CPF: 003.813.652-04.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.

CHASSI: 93HGH8860KZ102610.

PORTARIA Nº 2022330002090, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SANTIAGO GEMAQUE FARIAS.

CPF: 026.272.122-81.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..

CHASSI: 98861118XMK392058.

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 081 de 31 de Março de 2022.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o Processo 2022/292000;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de Abril de 2022, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUAN MATHEUS CRUZ SANTOS,

PORTARIA Nº 2022330002088, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA.
 CPF: 281.734.902-44.
 MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C.
 CHASSI: 9BFZH55L9L8497951.

PORTARIA Nº 2022330002095, de 29 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ZENEIDE AFONSO MILEO.
 CPF: 516.262.092-00.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 CHASSI: 9BRBC9F32K8056766.

PORTARIA Nº 2022330002098, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ADERSON FAYAL LOBO.
 CPF: 700.233.602-91.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWMDMA4JD.
 CHASSI: 8AJBA3F50L0281574.

PORTARIA Nº 2022330002103, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALEXANDRE RAIOL DAMASCENO VAZ.
 CPF: 010.499.812-19.
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.
 CHASSI: 8AP359A1YK0057067.

PORTARIA Nº 2022330002102, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ARTHUR LUIZ BERNARDELLI.
 CPF: 019.048.332-68.
 MARCA/MODELO: HONDA/HR-V TOURING.
 CHASSI: 93HRV2890JZ229233.

PORTARIA Nº 2022330002104, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO DE DEUS SOARES.
 CPF: 085.808.392-20.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.
 CHASSI: 9BGEB48A0LG272117.

PORTARIA Nº 2022330002101, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RAIMUNDO DA CONCEICAO BARROS SOARES.
 CPF: 096.716.682-91.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
 CHASSI: 93HGK5830KZ115225.

PORTARIA Nº 2022330002099, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RENATO DA COSTA BARROS.
 CPF: 587.736.572-04.
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EXL CVT.
 CHASSI: 93HFC2640KZ208949.

PORTARIA Nº 2022330002100, de 30 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WELLINGTON FEITOSA QUEIROZ.
 CPF: 007.264.027-88.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XLLK326515.

PORTARIA Nº 2022330002106, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALCILENE SANTOS DE SOUZA.
 CPF: 659.034.632-15.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT.
 CHASSI: 9BGJE75E0GB102377.

PORTARIA Nº 2022330002113, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: BRENO AZEVEDO REIS COUTINHO.
 CPF: 858.385.432-72.
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS PREC AT.
 CHASSI: 8AP359A23KU055832.

PORTARIA Nº 2022330002109, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: EDSON GOMES DA SILVA.
 CPF: 095.232.602-78.
 MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
 CHASSI: 9BD19716TF3257137.

PORTARIA Nº 2022330002107, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUIS FELIPE AMARANTE MESQUITA.
 CPF: 173.387.192-68.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB105009.

PORTARIA Nº 2022330002110, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO.
 CPF: 101.737.492-91.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.
 CHASSI: 988675126HKK14824.

PORTARIA Nº 2022330002115, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MIRIAN DE JESUS ARAUJO HANKE.
 CPF: 777.394.002-97.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/S10 LTZ DD4A.
 CHASSI: 9BG148MK0LC432108.

PORTARIA Nº 2022330002108, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RITA DE CASSIA LOPES FREIRE FERRO.
 CPF: 081.398.492-00.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.
 CHASSI: 93HGE8890DZ203334.

PORTARIA Nº 2022330002114, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SUELLEM GUALBERTO DE SOUSA.
 CPF: 795.474.942-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 CHASSI: 9BHGA811BMP182148.

PORTARIA Nº 2022330002111, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: WALTER ROCHA LEAL JUNIOR.
 CPF: 109.163.422-04.
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.
 CHASSI: 9BGJB7520KB117701.

Protocolo: 780115**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002112, de 31 de março de 2022**

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021, 2022.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DIOCESE DE XINGU-ALTAMIRA.
 CNPJ: 04.892.592/0001-54.
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2021 8AFAR23NXNJ257268 I/FORD RANGER XLSCD4A22C
 2022 93XHYKL1TNCM446462 MMC/TRITON SPORT HPE

Protocolo: 780122**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002105, de 30 de março de 2022**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2021330002990, de 24 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLEIDE CUNHA MACHADO.

CPF: 300.753.352-04.

MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.

CHASSI: 8AJBA3FS0L0275757.

PORTARIA Nº 2022330002116, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2021330001695, de 15 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIANO INACIO FRAIHA TUMA.

CPF: 117.024.942-68.

MARCA/MODELO: BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX.

CHASSI: 98M50AA09L4A88606.

PORTARIA Nº 2022330002117, de 31 de março de 2022

MOTIVO: Revogar a PORTARIA N.º 2022330001961, de 16 de março de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIANO INACIO FRAIHA TUMA.

CPF: 117.024.942-68.

MARCA/MODELO: BMW/X1 S20I ACTIVEFLEX.

CHASSI: 98M50AA09L4A88606.

Protocolo: 780126

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 227 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Identificação Funcional nº 5902483/4, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 214 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, Identificação Funcional nº 12548/1, ocupante do cargo de Diretor Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 226 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora LOURDES TERESINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Identificação Funcional nº 31690/3, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 222 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Identificação Funcional nº 22829/1, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 225 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Identificação Funcional nº 3891/1, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 229 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidor JOSE CARLOS BARBOZA DA CRUZ, Identificação Funcional nº 5962935/1, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 217 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884/1, ocupante do cargo de Servente, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Na-

cional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 228 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidor AUGUSTO JORGE CALICE AUAD, Identificação Funcional nº 5949750/1, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 224 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora THAÍS CAVALEIRO DE MACÊDO COELHO, Identificação Funcional nº 5915769/2, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 221 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora MARLY ANNE OLIVIER NOBUMASA, Identificação Funcional nº 57191447/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 218 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora LUIZ CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALY, Identificação Funcional nº 5361249/5, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e

comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 780164

PORTARIA Nº 594 DE 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Humberto Carlos da Costa Barros, Identificação Funcional nº 5128137/1, Fiscal de Receitas Estaduais e Ricardo Miranda Rocha Leitão, Identificação Funcional nº 5914928/1, Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação, respectivamente do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o consultor WILHARLEY LUIZ BRITO DA PENHA, que trata da contratação de consultor individual para atuar na execução no PROFISCO II, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, reajuste e pagamento de retroativo.

Art. 2º REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1964 de 03 de março de 2021, publicada no D.O.E. nº 34, de 05 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 779910

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 216 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005 art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e PORTARIA Nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando que no contexto da gestão estratégica, o Prêmio Qualidade de Gestão Fazendária - PQGFAZ se constitui como um importante instrumento no processo de transformação gerencial e de profissionalização da gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Concede menção de ELOGIO como Prêmio Qualidade da Gestão Fazendária à servidora ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO, Identificação Funcional nº 5946290/2, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, como forma de reconhecimento pelo excelente Organização e comprometimento com a administração pública no evento da 184ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Políticas Fazendárias - CONFAZ e da 36ª Reunião Ordinária do Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal - COMSEFAZ, que se realizou na cidade de Belém nos dias 30 e 31 de março de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta PORTARIA Nos seus registros funcionais. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de maio de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 780271

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º

Contrato: 013/2020/SEFA.

Data da assinatura: 07/03/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020/SEFA, que trata da contratação de consultor individual, tem por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses com início em 09 de março de 2021 e término em 08 de março de 2023; O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 11.611,40 (onze mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos); A inserção da cláusula de reajuste; O pagamento da diferença referente ao período entre março/2021 a fevereiro/2022 no valor de R\$ 6.234,36 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.126.1508.8238
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 170107 - PARÁ GOV. PROFISCO II

Função: 04 - Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor mensal R\$ 11.611,40
Valor Anual R\$ 139.336,80
Valor retroativo R\$ 6.234,36

Fontes de Recursos: 0131 / 0331 - Operações de Crédito Externas
Contratado: WILHARLEY LUIZ BRITO DA PENHA, Técnico em Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3157027, e portador do CPF/MF nº 673.742.122-91, residente e domiciliado Rua Nova Itabira, nº 1480, casa 40A, Bairro: Centro, CEP. 67030-400, Ananindeua-PA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Protocolo: 779920

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 602 de 01 de abril de 2022

Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante na CECOMT ARAGUAIA, no período de 31.03.2022 à 15.04.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 620 de 01 de abril de 2022

Autorizar 1/2 diária ao servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, nº 0544482901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial levando o Coordenador da CECOMT BELÉM à CECOMT ITINGA, no período de 16.03.2022, no trecho Marabá - Itinga - Marabá.

PORTARIA Nº 591 de 29 de março de 2022

Autorizar 1/2 diária ao servidor JOSE OTAVIO BANDEIRA COSTA, nº 0513239802, AUDITOR-C, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica do grupo de acompanhamento de projeto de incentivados - GAPI, no período de 30.03.2022, no trecho Belém - Barcarena - Belém .

Protocolo: 779894

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO – CERAT SANTARÉM

A Coordenadora Executiva Regional da Administração Tributária e Não tributária da Secretaria de Estado da Fazenda – CERAT Santarém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando eles NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro da Aldeia, Santarém/PA, no horário de 08:00 às 14:00h, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

<<<>>>

NOME DO INTERESSADO: RAIMUNDO HAILSON GONÇALVES

CPF: 595.000.182-68

A.I.N.F. Nº: 332021510000257-8

CAIO FELIPE DE SOUZA VAZ

Fiscal de Receitas Estaduais

<<<>>>

NOME DO INTERESSADO: TATIANE DA SILVA AUSTRIACO 86387758220

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.443.720-4

A.I.N.F. Nº: 812020510002480-5

ALESSANDRA ANA SUSZEK

Fiscal de Receitas Estaduais

<<<>>>

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária – CERAT Santarém

Protocolo: 779997

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 07/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16332, AINF nº 352017510000570-9, contribuinte ROMANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 45.267.010/0001-26

Em 07/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19106, AINF nº 032019510000049-8, contribuinte ELETROCENTRO - MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Insç. Estadual n.º 15274172-0, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468,

Em 07/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19108, AINF nº 032019510000055-2, contribuinte ELETROCENTRO – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Insç. Estadual n.º 15221549-2, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468,

Em 07/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19110, AINF nº 032019510000042-0, contribuinte ELETROCENTRO – MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Insç. Estadual n.º 15322891-1, advogado: ATHOS WRANGLER BRAGA AMÉRICO, OAB/TO-7468,

Em 07/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18996, AINF nº 042016510010443-0, contribuinte D A COIMBRA PESCADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Insç. Estadual n.º 15261778-7

Protocolo: 780021

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT**PORTARIA N.º202201000345 de 01/04/2022 -****Proc n.º 002022730001881/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fabiano Leal de Assis – CPF: 028.783.814-59

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201000347 de 01/04/2022 -**Proc n.º 002022730001660/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Ribeiro de Barros – CPF: 189.594.312-49

Marca: CHEV/ONIX 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201000349 de 01/04/2022 -**Proc n.º 002022730000236/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Messias dos Santos Cavalcante – CPF: 299.843.192-53

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202201000351 de 01/04/2022 -**Proc n.º 002022730001680/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Edson Mesquita da Silva – CPF: 158.530.392-53

Marca: CHEV/ONIX 10MT LT1 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**PORTARIA N.º202204001223, de 01/04/2022 -****Proc n.º 2022730001904/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Raimundo Rodrigues Goncalves – CPF: 066.091.552-91

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8NT015280

PORTARIA N.º202204001225, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001901/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ronaldo Robson Matos Santana – CPF: 399.762.622-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520KB205709

PORTARIA N.º202204001227, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730001406/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adilson de Souza – CPF: 643.159.242-53

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4L4004438

PORTARIA N.º202204001229, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001837/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eldenes Carvalho da Costa – CPF: 170.177.932-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LT/Pas/Automovel/9BGJB69Z0DB310261

PORTARIA N.º202204001231, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730000889/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Timoteo dos Santos Brandao – CPF: 147.673.252-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U7JT156041

PORTARIA N.º202204001233, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001516/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Arilson Almeida Furtado – CPF: 402.184.142-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG231683

PORTARIA N.º202204001235, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730001085/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Melo de Souza – CPF: 912.139.242-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO FOX TRACK ME/Pas/Automovel/9BWAG45Z0G4072064

PORTARIA N.º202204001237, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001591/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Luiz Menezes de Lima Junior – CPF: 563.627.732-68

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB132582

PORTARIA N.º202204001239, de 01/04/2022 -**Proc n.º 122022730000397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Valdemir Nunes Pinho – CPF: 141.549.862-87

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/CAPTUR INTEN 16A/Pas/Automovel/93YRHAMH7LJ036058

PORTARIA N.º 202204001241, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001835/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leandro Tavares Martins – CPF: 252.502.132-00
Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z7H4038771

PORTARIA N.º 202204001243, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730001101/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucelia da Silva Pimentel – CPF: 902.677.292-00
Marca/Tipo/Chassi

FORD/ECOSPORT FSL 1.6/Mis/Camioneta/9BFZB55P1E8854787

PORTARIA N.º 202204001245, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730001353/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Armando Costa Carvalho – CPF: 194.335.572-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520LB102614

PORTARIA N.º 202204001247, de 01/04/2022 -**Proc n.º 122022730000374/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Sotero de Jesus Monteiro – CPF: 142.074.002-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272E2208892

PORTARIA N.º 202204001249, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001906/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lilian Lucia Costa da Paixão – CPF: 330.675.972-49
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2156532

PORTARIA N.º 202204001251, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001907/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marizete Souza Pinto Rocha – CPF: 291.070.753-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG313517

PORTARIA N.º 202204001253, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Ribamar de Souza Leitão – CPF: 239.007.763-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U7NT004198

PORTARIA N.º 202204001255, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001916/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jesse Sousa Nascimento – CPF: 631.167.072-00
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB212197

PORTARIA N.º 202204001257, de 01/04/2022 -**Proc n.º 122022730000412/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Barbosa de Alencar – CPF: 005.123.892-68
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412FJ5102922

PORTARIA N.º 202204001259, de 01/04/2022 -**Proc n.º 42022730001357/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruno Ueslei Ferreira Cândido – CPF: 016.158.511-60
Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU010438

PORTARIA N.º 202204001261, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001517/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tarcisio do Socorro Melo da Costa – CPF: 327.411.972-53
Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB109566

PORTARIA N.º 202204001265, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001691/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tiberio Augusto da Silva Pamplona – CPF: 133.784.302-49
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69E0FB226546

PORTARIA N.º 202204001269, de 01/04/2022 -**Proc n.º 32022730001082/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Souza Queiroz – CPF: 088.828.193-53
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG221692

PORTARIA N.º 202204001271, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001910/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josue da Costa Daniel – CPF: 208.291.832-72
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417SF5075535

PORTARIA N.º 202204001273, de 01/04/2022 -**Proc n.º 2022730001909/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleydson Ruy Trindade Teixeira – CPF: 843.649.632-91
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG344245

Protocolo: 779925**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR COTADO
01	BRINDE DIA DAS MÃES E DOS PAIS	BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI	R\$ 332.666,67	R\$ 139.880,00

Fernanda Raia
Pregoeira

Protocolo: 780012**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 319, DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2017/542536, no qual diz respeito ao Processo Administrativo de Inexecução Contratual, instaurado por meio da PORTARIA Nº 170 de 22/02/22, DOE nº 34.854, de 03/02/22, para apuração de responsabilidade imputada à empresa Pará Segurança e Transporte de Valores Ltda.

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado no processo supramencionado, no qual remete os autos para, em tese, apuração de responsabilidade e a necessidade de mais tempo para ultimar a conclusão dos autos. RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante ultimar os trabalhos de apuração dos fatos descritos no supramencionado processo.

II – Esta Portaria entrará em vigor a contar de 05/04/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Em 31 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 779703**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: RENATA MARIA CAMPOS SALES DE MORAES

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 01.04.2022/27.09.2022.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DO COVID 19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA DOE Nº 34.448 DE 30.12.2020, DE ACORDO COM A LC Nº 131/2020.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 780150**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 153 DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2022/296526.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor ADONAI CUNHA AIRES, matrícula nº. 57194753/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 018/09.01.2013, correspondente ao Triênio de 17.03.2008 a 16.03.2011, no período de 02.05.2022 à 31.05.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 154 DE 31 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/296526.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor ADONAI CUNHA AIRES, matrícula nº. 57194753/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.05.2015 a 01.05.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.2022 à 30.07.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 01.04.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 779915

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CORREÇÃO, da PORTARIA Nº 010/08.03.2022, publicada no DOE Nº. 34.909/28.03.2022, a Licença Prêmio referente o servidor BRUNO DE FREITAS TURIE, matrícula nº 55587796-1.

Onde se lê: total de 60 (sessenta) dias

Leia-se: total de 30 (trinta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 01.04.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 779966

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022****CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 03/2021**

PROCESSO Nº 2022/38923

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ

nº. 05.054.929/0001-17 E O HOSPITAL SANTA TERESINHA LTDA, CNPJ

nº 04.938.437/0001-21.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65,

da Lei nº 8.666/93.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: inclusão da Dotação Orçamentária do instrumento, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2022, a seguir: Fonte de Recurso: 0386008572.

ORDENADOR DE DESPESA: DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Belém, 31 de Março de 2022.

DENISE DA COSTA GOMES SILVA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0270 DE 25 DE MARÇO DE 2022

DOE No 34.908 DE 25/03/2022

Protocolo: 779715

APOSTILAMENTO 004/2022 ao Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2017- Hospital Regional Público da Trasmazônica,

ACRÉSCIMO da FONTE DE RECURSO 0386 no Contrato de Gestão e seus respectivos aditivos- PROCESSO Nº 2021/1444648.

Data da Assinatura: 01/04/2022

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros –

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 780069

FÉRIAS**PORTARIA Nº 440 DE 01 DE ABRIL DE 2022/DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/351570;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 01.04.2022, o período de gozo das férias do servidor RINALDO BRITO FERREIRA, Identidade Funcional nº 57195457/1, ocupante do cargo de AGENTE ADM-

NISTRATIVO, lotado Departamento de Recursos Humanos, concedidas através da Portaria Coletiva nº 140/09.02.2022, publicada no DOE nº 34.862/10.02.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 01.04.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 779752

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação realizada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.917 de 01 de Abril de 2022, sob o protocolo de nº779560.

Protocolo: 779712

PORTARIA Nº. 442 DE 01 DE ABRIL DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/375721; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor IVANILDO DOS SANTOS VIANA, Identidade Funcional 5957206/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2021, concedidas através da Portaria Coletiva nº 269/15.03.2022, publicada no DOE nº. 34.894 de 16.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 780074

PORTARIA Nº. 441 DE 01 DE ABRIL DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/386423; R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDINELZA RODRIGUES DE SOUSA, Identidade Funcional 5897276/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de janeiro de 2021 a 08 de janeiro de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 269/15.03.2022, publicada no DOE nº. 34.894 de 16.03.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.04.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 780024

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA****14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 004, de 05/01/2022 (DOE 34.823, de 07.01.2022), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o Resultado Final do 14º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital 002/2022 – 14º PSS/SESPA, para lotação em Belém – Nível Central.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	POS.
2022022534811	ANGELA SANDRA SOUZA CANTO	ADMINISTRADOR - PREGOIEIRO	28,70	1
2022022530756	THEANA ANGEL PERDIGÃO MONTEIRO	ADMINISTRADOR - PREGOIEIRO	19,50	2
2022022587476	CELIA DO SOCORRO PUGA MARTINS	ADMINISTRADOR - PREGOIEIRO	18,00	3
20220225270538	TAWAN TUPINAMBA DUARTE	ADMINISTRADOR (PCD)	13,20	1
20220225375213	CARMEN LÚCIA PINHEIRO SINIMBÚ	ADMINISTRADOR	29,00	1
20220225398706	MARGARETH DO SOCORRO TAVARES DA SILVA	ADMINISTRADOR	29,00	2
20220225100781	MARIA DO REMÉDIO R. DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	29,00	3
20220225101702	ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO	ADMINISTRADOR	28,70	4
20220225399376	MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA	ADMINISTRADOR	26,00	5
20220225289098	ELAINE CORDEIRO FELIX	ADMINISTRADOR	25,50	6
20220225275171	RUBIA REGINA NASCIMENTO DA COSTA	ADMINISTRADOR	25,20	7
2022022596177	TAMIRIS MIRANDA MARQUES	ADMINISTRADOR	24,80	8
2022022505362	KAMILA LIMA CAMELO	ADMINISTRADOR	24,00	9
20220225401945	MARCIA REGINA DE LIMA FERREIRA	ADMINISTRADOR	22,90	10
2022022502941	SELMA VIEIRA PEREIRA	ADMINISTRADOR	22,50	11
2022022532348	SOCORRO GARCIA BATISTA DO COUTO	ADMINISTRADOR	22,50	12

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	POS.
20220225268235	HENRIQUE CARLOS DA SILVA	ADMINISTRADOR	22,30	13
20220225166907	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	21,50	14
2022022512358	OSVALDO LIMA DE SOUZA FILHO	ADMINISTRADOR	20,80	15
20220225128566	RENILSON FREIRE	ADMINISTRADOR	20,50	16
20220225379176	MANOEL ADELINO	AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	30,30	1
20220225119861	ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	29,50	2
20220225113219	MARIVALDO BRITO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	23,00	3
2022022513725	GREGORIO FELIPE DO NASCIMENTO FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	22,40	4
20220225151483	MARCELO NAIF BAHIA FERREIRA MATHIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO (PCD)	21,50	5
20220225277885	MARINALDA DO SOCORRO DIAS VILHENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	1
2022022503172	EVELIN RODRIGUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	2
20220225153952	CINTHIA RAQUEL SANTOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	40,00	3
2022022545136	EDLENE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,10	4
20220225195849	KARINA FABIOLA BRAGA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	39,10	5
20220225289921	WELLINGTON JUNIOR DE SOUZA LAMEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,80	6
20220225287141	EUDIZ AQUINAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,20	7
2022022526808	JOICE AMANDA ARAUJO PAES DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	38,20	8
20220225324624	LUANA MONIQUE FURTADO BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,30	9
2022022593186	LAURA CASSIA DE S. MACIEL GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,30	10
2022022545621	AURICÉLIA DA ROCHA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,20	11
20220225152830	JOINGRID SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	37,20	12
20220225402826	MARILIA CAVALCANTE NACARATO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	36,70	13
20220225278275	BRENO SERGIO SARMENTO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	36,10	14
20220225232453	KAREN DESSIMONI NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34,70	15
2022022534686	DENILSON DO SOCORRO PINHEIRO MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	34,50	16
2022022537257	WARLESON JUNIO ATAIDE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	33,70	17
20220225203652	KELLY DE BRITO MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	33,10	18
20220225247787	JOHN LENNON BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32,90	19
20220225305543	MARIA DE JESUS DE SOUSA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	32,70	20
20220225331811	DARLING RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32,60	21
20220225256715	ANA CAROLINA OLIVEIRA VIDAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	21
20220225222823	ADELSON SANTOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	32,40	22
20220225182272	MARCELO SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	32,10	23
2022022514960	PERCIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	24
20220225259103	ZACARIAS OLIVEIRA GILLET	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	25
20220225104086	KATIA SOLANGE SILVA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	26
2022022530358	RAQUEL ROSA DA SILVA AVILA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	27
20220225197683	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	28
2022022502457	LILIAN LUCIANE DA SILVA PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	29
2022022520770	ELEM LOUISE WANDERLEY ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	30
20220225261905	GILSON MORAES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	32
20220225292547	HERIC GOMES MOURAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	33
20220225272712	ALDO GUEDES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	34
2022022577763	JOÃO MURILO SOARES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	35
20220225171322	THAIS HENRIQUES SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	36
20220225399767	DAMILO WENDEL CORDEIRO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	37
2022022509814	LEANDRO CUNHA DE MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	38
20220225149216	JEFFERSON LIMA PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,50	39
20220225388538	ADRIANA BANDEIRA DOS SANTOS PLATILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,00	40
2022022505426	CRISTINA VALÉRIA OLIVEIRA PAMPLONA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,00	41
20220225189345	CARLA JAQUELINE GALO MENEZES	AGENTE ADMINISTRATIVO	31,00	42
20220225282270	RENATO MARTINS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,90	43
20220225298747	SÉRGIO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,50	44
2022022539920	LEONICE DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,50	45
20220225254545	FABRÍCIO ODINEY DE LIMA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,30	46
2022022528366	RUANA PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,20	47
20220225165641	SANDRA MARIA GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,10	48
20220225282003	GLEICE DE ARAUJO PIMENTEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	49
2022022544640	NATHALIA FARIAS PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	50
20220225253042	RAYANE ALICE MORAES CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	51
20220225278014	JACKELYNNE MAFRA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30,00	52
20220225234756	FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	53
20220225203572	MARINA LOBATO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	54
20220225290212	LUISA MONTEIRO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	55
20220225192413	DAIANNY DA SILVA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	56
20220225337021	LUIZA LARA COIADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	57
20220225304422	JAQUELINE FARIAS ROSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,70	58
20220225159564	CONCEIÇÃO DO SOCORRO GOMES SANTIAGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,50	59
20220225298083	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,50	60
20220225285809	LIDYANE CHRISTINE COUTINHO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,40	61
20220225316942	DAVID SOUZA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,40	62
20220225369850	ANA BEATRIZ FONSECA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,40	63
20220225267678	LIEGNE COSTA ROLDÃO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,40	64
20220225249035	MYKAEEL KAROLINA SILVA SALDANHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,40	65
2022022540671	JOSE ANTONIO DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	66
20220225120564	CARLA CRISTINA DO ROSARIO VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	67
20220225103326	ANA MARIA MONTEIRO GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	68
2022022541382	ALLAN PATRICK AQUINO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	69
20220225213708	ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	70
2022022506718	ALINE LOPES FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	71
20220225281237	LEONARDO CAMPOS OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	72
20220225212504	MARCELO ANDRE BARBOSA ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	29,10	73
2022022577011	FRANCYMARA ABRAHÃO GOMES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,90	74
2022022522858	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS S. OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,80	75
20220225265326	ADERLON DA SILVA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,80	76
20220225201121	POLIANE AMARAL DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,80	77
20220225280375	MARYANE DE LIMA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,80	78
20220225213612	STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,80	79
2022022504545	CINTIA MAGALHÃES CORRÊA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,70	80
20220225147269	KARIEL ANDREY RODRIGUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,70	81
2022022550710	ANGELA MARIA GOMES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,60	82
2022022518017	WAGNER LOPES DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,50	83
20220225327097	TATHIANY HELOISE DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,50	84

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	POS.
20220225199201	TACIANE BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28,50	85
20220225308181	ERIS CRISTINA XAVIER SILVA DIAS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	39,50	1
2022022531467	EURICO SIQUEIRA MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA	35,00	1
2022022528841	DAVID SIQUEIRA SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	27,60	1
20220225200707	JOÃO PAULO PERDIGÃO MORAES	ANALISTA DE SISTEMAS	24,50	2
20220225403211	ALCINÉS DA SILVA SOUSA JUNIOR	ANALISTA DE SISTEMAS	23,60	3
2022022519843	GERSON BITTENCOURT RAMOS	ANALISTA DE SISTEMAS	23,10	4
20220225244005	HAIDA JAENNY TRINDADE CORDOVIL COLLINS	ARQUITETO	26,90	1
20220225198463	EDILSON RODRIGUES HOLLES JUNIOR	ARQUITETO	24,00	2
20220225137953	SINARA RIBEIRO MOREIRA	ARQUITETO	22,40	3
20220225203733	PATRICK RAÍOL DIAS	ARQUITETO	21,00	4
2022022520046	MARIA CRISTINA DE JESUS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	33,50	1
20220225345632	PERLA DA SILVA SANTA ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	31,80	2
20220225253945	VERENA ALVES BARATA	ASSISTENTE SOCIAL	30,10	3
2022022543224	ROSANGELA DE NAZARÉ GOMES CORREIA	ASSISTENTE SOCIAL	29,00	4
2022022516325	DULCILENE PANTOJA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	29,00	5
2022022543936	ANA CAROLINA DOS SANTOS BENTES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	29,00	6
2022022511987	ANA PAULA COELHO	ASSISTENTE SOCIAL	28,20	7
2022022537580	EDINALVA MODESTO DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	28,00	8
2022022503916	MELLANY PIPOLOS PEREIRA DE BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	28,00	9
20220225163624	GLEIDIANE VALLE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	27,00	10
2022022515839	MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA	BIBLIOTECONOMISTA	19,60	1
2022022527068	FLAVIA CARDOSO NAZARE	BIOLOGO	27	1
2022022527687	JOSEPH SIMÕES RIBEIRO	BIOLOGO	27	2
20220225278546	CARINE GOMES MORAES	BIOLOGO	26	3
20220225401181	MARCELO ALVES FARIAS	BIOLOGO	25	4
2022022535685	LARISSA ARAUJUA MONTEIRO DE CASTRO	BIOLOGO	25	5
20220225389716	MARCOS MORAES DOS PRAZERES	BIOLOGO	24	6
20220225374579	SARA LODI DE CARVALHO SPACEK	BIOLOGO	21,9	7
2022022595262	ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO	BIOMÉDICO	30,80	1
20220225402703	SUZANA RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA	BIOMÉDICO	30,30	2
20220225182007	SUANE REIS BARBOSA AMARAL	BIOMÉDICO	28,60	3
20220225207017	ANDREIA POLLIANA CASTRO DE SOUZA	BIOMÉDICO	27,50	4
20220225304008	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR	30,80	1
20220225112531	PATRICIA FERREIRA NUNES	BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR	28,40	2
2022022528086	NELIELMA GARCIA DE OLIVEIRA PRESTES	BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR	27,60	3
20220225373679	JARDEL FABIO LOPES FERREIRA	BIOMÉDICO - BIOLOGIA MOLECULAR	27,30	4
20220225397538	RODRIGO RAMALHO GALVAO	BIOMÉDICO - CITOLOGIA	17,00	1
2022022511099	IURI FAVACHO DE QUEIRAS	BIOMÉDICO - CITOLOGIA	16,00	2
20220225143365	MONIQUE MURTA MACEDO (PCD)	CONTADOR (PCD)	16,00	1
20220225139054	REJANE BRITO PEREIRA	CONTADOR	28,00	1
2022022501662	FERNANDO ALIPIO DA SILVA OTERO S. FILHO	CONTADOR	27,20	2
20220225386425	MARCIA PRISCILA SOARES MARVAO	CONTADOR	27,10	3
20220225402598	CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	CONTADOR	27,20	4
20220225102876	FRANCISCA ENEDINA DO SANTOS PEREIRA	CONTADOR	25,30	5
2022022506889	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CONTADOR	25,00	6
20220225269296	SHEILA DE FATIMA DO ROSARIO VIEIRA	CONTADOR	24,30	7
20220225102517	TATHIANA PEDRINA COUTINHO VALOIS	CONTADOR	23,10	8
2022022523605	SORAYA DO SOCORRO LEAO NUNES	CONTADOR	22,80	9
2022022545083	ANDREY LUCAS SARAIVA SEPEDA	CONTADOR	22,80	10
20220225138968	LILIAN FLORENTINA RODRIGUES DOS SANTOS	CONTADOR	22,30	11
20220225250014	JAMERSON DO NASCIMENTO MORAES	CONTADOR	22,10	12
2022022549646	BRENDA DE CASSIA CARVALHO PEREIRA	CONTADOR	20,80	13
20220225159110	LAURO VINICIUS WANZELLER DE MATOS	CONTADOR	19,40	14
20220225198637	FABIO ANDRADE DA SILVA	CONTADOR	18,40	15
20220225323411	NATHALIA SANTOS DOS SANTOS	CONTADOR	16,70	16
20220225402409	CARLA TAYNA NOVAES BORGES	CONTADOR	16,70	17
20220225198558	MARCELO AUGUSTO VIANA PEREIRA	CONTADOR	16,40	18
2022022500490	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	ECONOMISTA	26,00	1
2022022512245	ANDRE LUIS CORRÊA MAGNO	ECONOMISTA	25,60	2
20220225110842	GEDSON THIAGO DO NASCIMENTO BORGES	ECONOMISTA	23,30	3
2022022530291	JOSÉ HENRIQUE GIL GOMES FILHO	ECONOMISTA	22,50	4
20220225112063	NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ	ECONOMISTA	22,00	5
2022022501599	ENILDO HENRIQUES DA FONSECA	ECONOMISTA	21,20	6
20220225402788	FRANCISCO AMÉRICO SOUZA DA ROCHA	ECONOMISTA	15,50	7
2022022503446	LETICIA DE SOUSA ROCHA	ENFERMEIRO (PCD)	27,80	1
20220225398880	KARLA MARIANA SOUZA	ENFERMEIRO (PCD)	27,60	2
2022022594984	IONE ARAUJO BORGES	ENFERMEIRO (PCD)	22,30	3
2022022518758	LINDEMBERGUE SANTOS FREITAS	ENFERMEIRO (PCD)	21,40	4
2022022500805	IVANEIDE MARIA NASCIMENTO MELO	ENFERMEIRO	34,50	1
20220225298185	DIONE SEABRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	33,50	2
2022022560526	ANDRE LUIZ PORTELA SILVA	ENFERMEIRO	33,50	3
20220225290364	GLAUCIA LIBIA PINTO	ENFERMEIRO	33,50	4
20220225106290	SILVANA SILVA CHAVES	ENFERMEIRO	33,50	5
20220225214843	MANOEL SAMUEL DA CRUZ NETO	ENFERMEIRO	32,30	6
2022022514493	DEISIANE DA SILVA MESQUITA	ENFERMEIRO	32,00	7
20220225205915	FELIPE MARTINS RODRIGUES	ENFERMEIRO	31,50	8
20220225160375	FABYLA D' TACIA BRITO TRINDADE	ENFERMEIRO	31,40	9
2022022525969	JAMIL MICHEL MIRANDA DO VALE	ENFERMEIRO	30,50	10
20220225215897	MAIRA CIBELLE DA SILVA PEIXOTO	ENFERMEIRO	30,50	11
20220225403334	SAMANTHA PEREIRA CALDAS	ENFERMEIRO	30,40	12
2022022560035	MARIANA SOUZA DE LIMA	ENFERMEIRO	29,80	13
2022022509956	PATRICIA DO SOCORRO COELHO PORTAL	ENFERMEIRO	29,00	14
20220225179849	ALESSANDRA MICHELLE M. NAVEGANTES	ENFERMEIRO	29,00	15
20220225207063	ISIS MENDES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	29,00	16
2022022534374	ELUANA DO SOCORRO LIMA GOMES	ENFERMEIRO	29,00	17
2022022504558	MARCOS MIRANDA RODRIGUES	ENFERMEIRO	29,00	18
2022022518687	NAYARA DA CUNHA MATIAS	ENFERMEIRO	29,00	19
20220225187338	LAYSE CHRISTINE M. SENA DERZE FERREIRA	ENFERMEIRO	29,00	20

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	POS.
2022022504746	BRUNA LOLA DA SILVA	ENFERMEIRO	28,80	21
20220225161285	FRANCIANE DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	28,70	22
20220225337433	DIELLY OLIVEIRA GONCALVES	ENFERMEIRO	28,70	23
20220225108750	ALESSANDRA TRINDADE DE MOURA FELIPE	ENFERMEIRO	28,50	24
2022022592774	DANIELA DE SOUSA CULLERRE	ENFERMEIRO	28,50	25
20220225206727	MICHELÍ SOUZA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	28,50	26
20220225271038	BENILDA LUCIA NERY GUERREIRO DE LIMA	ENFERMEIRO	28,40	27
2022022509872	GLEICILENE OLIVEIRA PINHO COELHO	ENFERMEIRO	28,40	28
2022022509588	AGLAISA CRISTINA NABIÇA CRUZ	ENFERMEIRO	28,40	29
20220225287998	RUBENILDE SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	28,10	30
20220225183701	AMANDA DE PAULA BORGES DE MOURA	ENFERMEIRO	28,10	31
20220225208410	NYVIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	ENFERMEIRO	28,10	32
20220225179840	BETIANA PATRICIA BRITO MOREIRA MAGNO	ENFERMEIRO	28,00	33
2022022560578	PRISCILA KATIANE MELO GARCIA	ENFERMEIRO	28,00	34
20220225141582	LEILIANE DIAS MORAES CATARINO	ENFERMEIRO	27,90	35
20220225183672	DEBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA	ENFERMEIRO	27,70	36
2022022513853	VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	27,70	37
2022022558246	REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO	27,60	38
20220225220891	CARMEN CAROLINA CRUZ DE LIMA	ENFERMEIRO	27,50	39
2022022522271	LARISSA DE CASTRO MAGALHÃES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	27,50	40
2022022505086	MELYANE DE ASSUNÇÃO GAIA	ENFERMEIRO	27,50	41
20220225180263	IONARA PAULINA LOBATO RODRIGUES	ENFERMEIRO	27,50	42
2022022593994	JOHN LENNON SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	27,30	43
20220225402477	LUANA PASTANA CARDOSO	ENFERMEIRO	27,30	44
20220225106251	NATHALIA THAYS DA SILVA PORTUGAL	ENFERMEIRO	27,20	45
2022022562158	BRENA MENDES DE SOUSA	ENFERMEIRO	27,20	46
20220225297936	ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI	ENFERMEIRO	27,20	47
2022022558558	CYRIS DE NAZARE PEREIRA	ENFERMEIRO	26,90	48
20220225337768	AYLANY DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	26,90	49
20220225501579	ANDRÉIA RODRIGUES PINTO	ENFERMEIRO	26,90	50
2022022577357	LEILIANE CRISTINA DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	26,90	51
20220225244993	ADRIELLE PRISCILLA SOUZA LIRA	ENFERMEIRO	26,90	52
20220225188179	THAIS DA PAIXÃO FURTADO	ENFERMEIRO	26,90	53
20220225212732	CLAUDIA LIMA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	26,90	54
20220225172945	LARISSA SENA FERREIRA SANCHES	ENFERMEIRO	26,90	55
20220225179090	MARÍLIA FAIAL BATISTA	ENFERMEIRO	26,90	56
2022022504970	RITA DO SOCORRO RIBEIRO Q. OLIVEIRA	ENFERMEIRO	26,80	57
20220225187341	BELISSA MONIQUE GUERREIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	26,80	58
20220225399321	WEBER MARCOS	ENFERMEIRO	26,70	59
20220225160805	CASSILENE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	26,60	60
2022022592278	DULCE KAREN COSTA VASCONCELOS	ENFERMEIRO	26,60	61
20220225186229	KARINE DE PAULA MARTINS DA CRUZ	ENFERMEIRO	26,60	62
20220225222069	LUANDA RODRIGUES DA PAIXÃO DE CASTRO	ENFERMEIRO	26,50	63
20220225183038	TÂNIA LUCIA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	26,30	64
20220225220691	ELEN CRISTINA BRITO MENDES	ENFERMEIRO	26,30	65
20220225194100	ENEIDA HORTA COSTA	ENFERMEIRO	26,30	66
20220225225402	DAELEN FREITAS PEREIRA	ENFERMEIRO	26,30	67
20220225252970	PRISCILA CRISTINA DE SOUSA	ENFERMEIRO	26,30	68
20220225110884	DHYELLEN DAYNARA SALES SACRAMENTO	ENFERMEIRO	26,30	69
2022022590608	MAYARA TRACY GUEDES MACEDO	ENFERMEIRO - GESTÃO EM SAÚDE	19,90	1
20220225188750	NEIVA JOSE DA LUZ DIAS JUNIOR	ENFERMEIRO - AUDITORIA	32,70	1
2022022501081	DILTON LUIS SOARES DE FARIAS	ENFERMEIRO - AUDITORIA	26,50	2
20220225315792	WESLIANA DE O. FERREIRA GONCALVES	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	26,20	1
2022022510786	DANIELE MONTEIRO NUNES	ENFERMEIRO - EPIDEMIOLOGIA	24,20	2
20220225195980	MANUELLA ALMEIDA RAIOL DA SILVA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	30,80	1
2022022528311	PAULA IZADORA DO EGYTO TAVARES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	24,80	2
2022022530607	JULLIEN SAMPAIO MENESCAL DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL	22,60	1
20220225202887	EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	22,30	2
2022022577514	CAMILA CARVALHO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	22,30	3
20220225232038	HIAGO ROBERTO VIANA BRITO	ENGENHEIRO CIVIL	21,80	4
20220225265838	ELIELSON RIBEIRO BOTELHO	ENGENHEIRO CIVIL	21,10	5
20220225200502	HOMERO ANTONIO FONSECA DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	19,80	6
20220225400026	CURSINO DA SILVA LOBATO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	18,50	7
2022022577679	EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA	ENGENHEIRO CLÍNICO	21,20	1
20220225159295	LUIZ OTÁVIO SANTOS DE MORAES*	ENGENHEIRO CLÍNICO	17,80	2
20220225201198	SHIRLEY KAROLINA DA SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO CLÍNICO	17,00	3
20220225161951	RODRIGO BARROSO GADELHA	ENGENHEIRO CLÍNICO	16,60	4
2022022575152	ANDRÉ LUIZ FARIAS COSTA	ENGENHEIRO DO TRABALHO	26,60	1
20220225168385	MARCIA DE FATIMA PANTOJA FERREIRA	ENGENHEIRO QUÍMICO	25	1
20220225103729	WALDIRENE SALES DA CUNHA	ENGENHEIRO SANITARISTA	22,30	1
2022022502114	PAULO ALEXANDRE MESQUITA DE SANTANA	ENGENHEIRO SANITARISTA	20,50	2
20220225172338	MURYLO AUGUSTO RIBEIRO MACEDO	ENGENHEIRO SANITARISTA	19,30	3
20220225195035	GISELLE SANJAD MAJES	ESTATÍSTICO	28,00	1
20220225382008	LUCAS MAIA MAGALHÃES CAMPOS	ESTATÍSTICO	22,80	2
20220225311583	THAYS SUELEN BRITO SANTOS	ESTATÍSTICO	17,30	3
20220225153102	FABIANO CARVALHO DA COSTA	ESTATÍSTICO	16,00	4
20220225214363	KISSYA DA CRUZ PUREZA MARINI	FARMACÉUTICO (PCD)	20,30	1
2022022563340	REGIANNE INGRID CASCAES GUEDES	FARMACÉUTICO	32,90	1
2022022500915	SUZANA HELENA CAMPELO NOGUEIRA LIMA	FARMACÉUTICO	30,80	2
20220225403231	TAMMY KATHLYN AMARAL REYMAO	FARMACÉUTICO	27,90	3
2022022565126	ERICA MELONIO DA COSTA LOBO	FARMACÉUTICO	27,40	4
20220225272084	CAIO CESAR MACEDO DE SOUZA	FARMACÉUTICO	26,30	5
20220225394354	LEILIANE DA COSTA LOBATO MORAES	FARMACÉUTICO	25,30	6
20220225393658	IZABEL DIENNE MACEDO CORREA	FARMACÉUTICO	25,10	7
20220225205080	PRISCILA DE NAZARÉ QUARESMA PINHEIRO	FARMACÉUTICO	25,00	8
2022022560655	CARMEM TERESINHA DA SILVA	FARMACÉUTICO	23,50	9
2022022506565	DAISY APARECIDA ANDRE	FARMACÉUTICO	23,50	10
20220225109869	MÔNICA DE OLIVEIRA SILVA BARROS	FARMACÉUTICO	23,50	11
2022022502414	ROMULO CARDOSO DA SILVA	FARMACÉUTICO	23,00	12
2022022512032	ELLEN CAROLINA DE VILHENA LIMA DE MELO	FARMACÉUTICO	22,90	13
2022022591936	ANA ROBERTA GUIMARÃES COSTA	FARMACÉUTICO BIOC. - CI-TOLOGIA	20,00	1

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA	POS.
20220225262141	MARLETE ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	FARMACÉUTICO BIOC. - CI-TOLOGIA	19,50	2
20220225109144	JORGE ALBERTO FREITAS DOS SANTOS	FARMACÉUTICO BIOC. - CI-TOLOGIA	17,50	3
20220225998803	JOSEANE RODRIGUES DA SILVA	FARMACÉUTICO BIOC. - BIOL. MOLECULAR	32,40	1
20220225173040	SOLANGE GONÇALVES PENANTE	FARMACÉUTICO BIOC. - BIOL. MOLECULAR	26,30	2
20220225385600	SUZANE MERIELY DA SILVA DUARTE	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	30	1
20220225402447	ANTONIO TAYLON AGUIAR GOMES	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	28	2
20220225399590	KELLY SATOMI YAMAKI CORREA DA SILVA	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	21	3
20220225206364	ADRIANA PRADO FERNANDES	FARMACÉUTICO BIOCQUÍMICO	20,4	4
2022022590791	LAIZE SOUTO FARAGE DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	31,60	1
20220225289507	DANIEL AUGUSTO NUNEA DA CRUZ	FISIOTERAPEUTA	31,50	2
2022022515509	ELAINE ANDREIA VIEIRA SILVA	FONOAUDIÓLOGO	29,00	1
20220225386886	JOSÉ EUDES DE CARVALHO NERI	MÉDICO - INFECTOLOGISTA	16,30	1
20220225224213	LEILA MARIA SOARES PAIVA	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	16,00	1
20220225173028	MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA	MÉDICO - PATOLOGIA	29,00	1
20220225170726	FELIPE BEZERRA DA COSTA	MÉDICO	26,00	1
20220225401157	PABLO DIEGO DO CARMO PINTO	MÉDICO	23,50	2
20220225401196	SABRINA MACAMBIRA GUERRA DA ROCHA	MÉDICO	20,20	3
20220225206853	IURY SOUZA BURLAMAQUI DE MORAIS	MÉDICO	19,70	4
20220225226056	IZABELLA DE ARAUJO BASTOS	MÉDICO	18,90	5
20220225402998	FERNANDA CAROLINA PEREIRA EISMANN	MÉDICO	16,60	6
20220225400864	JOSE ALVES DE LEMOS NETO	MÉDICO	16,50	7
2022022581591	BIANCA NASCIMENTO DE ALCANTARA	MÉDICO VETERINÁRIO	35,60	1
20220225400096	VANESSA SILVA DO AMARAL	MÉDICO VETERINÁRIO	25,00	2
2022022524374	ALEX OLIVEIRA DOS PASSOS	MOTORISTA	38,00	1
20220225250125	DINAELSON SOARES	MOTORISTA	38,00	2
20220225263648	ERMERSON DA SILVA MOURA	MOTORISTA	38,00	3
20220225259742	HELVIO DOS SANTOS RIPARDO	MOTORISTA	37,70	4
20220225326817	ALAN CUNHA DE AVIZ	MOTORISTA	37,20	5
20220225309232	IVANILDO CARNEIRO DA SILVA	MOTORISTA	36,70	6
20220225116982	ANDRE FERREIRA GOMES	MOTORISTA	36,10	7
20220225259864	LAILSON PATRICK CAMPOS DOS SANTOS	MOTORISTA	35,30	8
2022022571215	GIVALDO ANALDO DE O. PONTES DA SILVA	MOTORISTA	34,50	9
20220225331676	CLEBSON CARDOSO RAMOS	MOTORISTA	34,30	10
20220225199599	MAURO ROBERTO SASTRE LOBATO	MOTORISTA	33,00	11
20220225401536	TAISE CUNHA DE LUCENA	NUTRICIONISTA	33,50	1
20220225208915	JAMILLE JHENIFFER NASCIMENTO FARIAS	NUTRICIONISTA	31,10	2
2022022590403	ANA KARLA DA SILVA TABOSA	ODONTOLOGO	30,00	1
2022022537880	LUCIANO DA COSTA CAVALCANTI	PEDAGOGO	29,00	1
20220225203699	ROSELI DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGO	29,00	2
20220225272729	MARCELA SILVA DE O. MARQUES DE LIMA	PEDAGOGO	29,00	3
2022022545629	JOELMA DO SOCORRO DA COSTA GRACIA	PSICÓLOGO	27,60	1
20220225244479	BRENA MAUÉS DE SOUZA SANTOS	PSICÓLOGO	26,10	2
20220225245818	FERNANDA NAYARA C. DE MACEDO OLIVEIRA	PSICÓLOGO	25,60	3
20220225244425	LEOMAR SANTOS MORAES FILHO	PSICÓLOGO	24,60	4
2022022519045	ADRIANA REIS DE OLIVEIRA SOUZA	PSICÓLOGO	24,40	5
20220225217711	THAYNA MORAES MONTENEGRO	PSICÓLOGO	24,10	6
20220225103239	SARALENE COSTA DE SOUZA	PSICÓLOGO	22,80	7
20220225145598	MAGNOLIA CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40,00	1
20220225159947	RONALD MENDONÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40,00	2
20220225180162	VANESSA KELLY LOPES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40,00	3
20220225143822	MARCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	39,50	4
2022022549528	MARTIANIELI DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	39,50	5
2022022511491	PAULA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	39,50	6
20220225142365	MARIA ROZEANE DA CRUZ MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	39,00	7
20220225294705	VENAURIA MARIA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	38,50	8
20220225101194	GLEYDSON CESAR WOLLER O. DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA	38,8	1
20220225181200	VANUSA DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA	37,5	2
2022022521528	JOÃO GABRIEL MACHADO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA	37,3	3
2022022560142	JOSE WELESON OLIVEIRA DA SILVA SOUSA*	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO	38,50	1
2022022507261	VICTOR VINICIUS SILVA SIQUERIA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - REMOÇÃO	37,60	2
20220225153174	REGIANE CRISTINE CUNHA DA COSTA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	38,00	1
2022022517973	FLÁVIO ROGÉRIO CONCEIÇÃO DA SILVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	36,00	2
2022022521634	OCICLEIA FERREIRA QUEIROZ	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	35,00	3
2022022520589	KAROLINE GARCEZ TORRES	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	33,20	4
2022022560008	EUZENI DE ALMEIDA DAS CHAGAS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	32,00	5
2022022511374	ODETE SIMONE SOARES MELO GALVAO	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	32,00	6
20220225181498	JANDIRA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	32,00	7
20220225103942	MICHEL FERREIRA SARAIVA	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - HISTOPATOLOGIA	39,00	1
20220225179474	LORENA CARVALHO SANTANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	29,00	1
2022022577577	AMANDA CORRÊA PIRES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	26,60	2

Os candidatos aprovados no certame deverão comparecer na Secretaria munidos de documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura de contrato, conforme horários e endereço publicado no site do processo seletivo (www.sipros.pa.gov.br).

O candidato que possuir vínculo público acumulável, conforme previsto na legislação, deverá apresentar declaração do órgão com o qual mantém vínculo, devendo constar o tipo de vínculo e horário de trabalho, para fins de comprovação de compatibilidade de horário. A não comprovação de compatibilidade ensejará a desclassificação do candidato, conforme previsto no item 2, letra "J" do Edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 779767

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO Nº 11/2021

Processo: 2021/1247085

Objeto: Rescisão do Convênio nº 11/2021, celebrado entre a SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém, tendo por objeto a "Implantação do Centro Especializado de Atendimento Covid-19".

Justificativa e Fundamentação Legal: Cláusula Nona do referido instrumento, e no art.22, do Decreto Estadual nº 733/2013, é decorrente do encerramento da prestação de serviços relativos ao Centro Especializado de atendimento COVID-19, conforme exposto pela Prefeitura Municipal de Santarém, através do Ofício nº 0161/2022 – GAP/PMS.

Data de Assinatura: 31/03/2022

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santarém

Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes –

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 780104

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/LACEN/2022.

PAE: 1483534/2021

OBJETO: Aquisição de Material Permanente – Reagente analítico 4, Tipo 1: Mistura De Lípidios Ionizáveis , Componentes 1: C/ Corante, Adicional 1: Para Nano Formulações para atender as necessidades do LABORATORIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ.

FIRMA VENCEDORA:

PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL CNPJ: 13.825.298/0001-10

VALOR DO ITEM : R\$ 90.260,00 .

Programa de trabalho: 10.305.1507.8302

Fonte de recurso:0149001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/LACEN/2022 –R\$ 90.260,00

Belém (PA), 01 de abril de 2022.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 780257

DIÁRIA

PORTARIA Nº 46 DE 01/04/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Levar material de meio de transporte para COVID19 e cultura de OGAWA nos municípios de Santa Isabel, Vigia e Terra Alta.

Período da viagem: 01 a 02/04/22.

Quantidade: 1 e ½ (Uma e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Santa Isabel – PA.

Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 780061

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Origem: Castanhal –Pa

Destino: Belém- Pa Período: 04 e 05/04/2022 |

Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional |

CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779749

PORTARIA Nº 310 DE DIARIA DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto da Sespa no Gabinete /Sespa, para tratar sobre as demandas deste Escritório Regional e das Unidades que estão sob a gerência deste 3ºCRS/SESPA.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: Belém-Pa Período: 11 e 12/04/2022 |

Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional |

CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779751

PORTARIA Nº 311 DE DIARIA DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto da Sespa no Gabinete /Sespa, para tratar sobre as demandas deste Escritório Regional e das Unidades que estão sob a gerência deste 3ºCRS/SESPA.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: Belém Período: 18 e 19 /04/2022 |

Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional |

CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779754

PORTARIA Nº 312 DE DIARIA DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto da Sespa no Gabinete /Sespa, para tratar sobre as demandas deste Escritório Regional e das Unidades que estão sob a gerência deste 3ºCRS/SESPA.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: Belém-Pa Período: 25 e 26/04/2022 |

Nº DE DIÁRIAS: duas meias diárias.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional |

CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779755

PORTARIA Nº 313 DE DIARIA DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião para tratar de assuntos de saúde do município com o prefeito, secretário e equipe de saúde do município.

Origem: Castanhal –Pa

Destino: São Domingos do Capim-Pa Período: 07/04/2022 |

Nº DE DIÁRIAS: meia diária.

Servidor: Mário Moraes Chermont Filho | Diretor Regional |

CPF-663.815.332.34 | Mat: 5912309/2

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779811

PORTARIA Nº 314 DE DIÁRIA DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir o diretor regional que irá participar de reunião para tratar de assuntos de saúde do município com o prefeito, secretário e equipe de saúde do município.

Origem: Castanhal-PA-Brasil

Destino: São Domingos do Capim-PA-Brasil | Período: 07/04/2022 |

Nº de Diárias: meia diária.

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa

CPF: 134.588.842-20

Matrícula: 721220-1

Cargo: Motorista

Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 779820

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 309 DE DIARIAS DE 01/04/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário Adjunto da Sespa no Gabinete /Sespa, para tratar sobre as demandas deste Escritório Regional e das Unidades que estão sob a gerência deste 3ºCRS/SESPA.

PORTARIA Nº 32 - 21 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria referente ao mês de Fevereiro de 2022

Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES	57190600-1	Enfermeiro
VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS	119032-1	Odontóloga

No período de 21 e 22/03/2022. Quantidade 01 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 33 - 21 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: Conduzir equipe de técnicos desta regional via veículo oficial com intuito de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria referente ao mês de Fevereiro de 2022

Origem: Capanema/PA - Destino: BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
JOSE MARIA FERREIRA GALVAO	0504973	Motorista

No período de 21 e 22/03/2022. Quantidade 01 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 82 - 03 de março de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: acompanhar a equipe de VISAMB do Nível Central no desenvolvimento da atividade de Inspeção Sanitária das formas de abastecimento SAA, SAC e SAI, junto com a equipe de VISAMB do município

Origem: Capanema/PA - Destino: PRIMAVERA e SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias

No período de 22 a 23/03/2022. Quantidade 01 (uma)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 35 - 21 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de fevereiro de 2022

Origem: Capanema/PA - Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
REDSON ROGERIO MOURA GONCALVES	57190600-1	Enfermeiro
KAMILA LILIANE NUNES DE OLIVEIRA	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 23 a 25/03/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 36 - 21 de fevereiro de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: conduzir veículo oficial com os técnicos que irão o objetivo de realizar acompanhamento e avaliação dos contratos dos hospitais (Hospital de Clínicas De Bragança, Hospital Geral de Bragança e Hospital e Maternidade São Miguel) referente ao mês de fevereiro de 2022

Origem: Capanema/PA - Destino: AUGUSTO CORREA e BRAGANÇA /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
JOSE MARIA FERREIRA GALVAO	0504973	Motorista

No período de 23 a 25/03/2022. Quantidade 1,5 (uma e meia)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

PORTARIA Nº 63 - 04 de março de 2022

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94

Objetivo: realizar Monitoramento e Orientações sobre os serviços de ouvidoria dos SUS aos servidores das ouvidorias municipais.

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança, Tracuateua, Bonito e Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843	Odontóloga
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

No período de 22 à 25/03/2022. Quantidade 02 (Duas)

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

Protocolo: 779846

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059 DE 31/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO/MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES

PERÍODO: 04 A 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ - PA, MÃE DO RIO - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	57174483/1	MÉDICA VETERINÁRIA
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 779780

PORTARIA Nº 060 DE 31/03/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR SUPERVISÃO/MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NAS ATIVIDADES DE CAMPO DOS AGENTES DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES

VEÍCULO OFICIAL RANGER NSV - 3D76

PERÍODO: 04 A 08/04/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): AURORA DO PARÁ - PA, MÃE DO RIO - PA.

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO CARLOS NUNES DE OLIVEIRA	57234080/1	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 779782

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 016 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Marco Aurélio Bastos Favacho, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 5913560-1, para responder pela Chefia da Divisão de Endemias, de 04/01/2022 a 08/04/2022, sem ônus para a administração publicação.

Valdinei Silva Teixeira Junior

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 779880

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 157 de 01 de Abril de 2022

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.

CPF: 260.470.632-68.

Período: 04 a 08.04.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção e Santana do Araguaia

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 780068

PORTARIA Nº 155 de 01 de Abril de 2022

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 502772.

CPF: 257.067.722-15.

Período: 04 a 08.04.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Felix do Xingu e Tucumã.

Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 780026

PORTARIA Nº 154 de 01 de Abril de 2022

Nome: Célio Santos Cruz.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504828.

CPF: 270.785.661-49.

Período: 04 a 08.04.2022.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: Conduzir técnicos da Vigilância em Saúde.

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 780016

PORTARIA Nº 156 de 01 de Abril de 2022

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504825.
CPF: 146.608.142-20.
Período: 04 a 06.04.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Rio Maria e Floresta do Araguaia.
Objetivo: Conduzir técnicos da DOCA e Ouvidoria.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 780037**PORTARIA Nº 153 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Edilson Gonçalves Gomes.
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504709.
CPF: 234.700.202-30.
Período: 03 a 08.04.2022.
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém.
Objetivo: Realizar devolução de Medicamentos.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 780004**PORTARIA Nº 146 de 01 de Abril de 2022.**

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 18 a 20.04.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Bannach.
Objetivo: Supervisão e acompanhamento nas ações de controle da dengue e monitoramento SISPNC.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 779879**PORTARIA Nº 145 de 01 de Abril de 2022.**

Nome: Nestor de Souza Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498815
CPF: 154.362.762-53
Nome: Ivanilto Sales da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 505129.
CPF: 350.190.771-00.
Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Período: 11 a 14.04.2022.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Floresta do Araguaia.
Objetivo: Supervisão e acompanhamento nas ações de controle da dengue e monitoramento SISPNC.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 779875**PORTARIA Nº 147 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Período: 11 a 14.04.2022.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã.
Objetivo: Realizar monitoramento do Câncer SISCAN, no município de Tucumã-PA.
Ordenado de Despesa: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 779883**PORTARIA Nº 149 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Maria da Conceição Teixeira da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897614-1.
CPF: 690.291.992-53.
Período: 18 a 20.04.2022.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Pau D'Arco.
Objetivo: Realizar visitas técnicas para averiguações da ouvidoria, bem como orientações quanto ao manuseio do sistema ouvidorsus no município de Pau D'arco, e implantação da Ouvidoria no município
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 779897**PORTARIA Nº 148 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Armando Vieira do Nascimento.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504616.
CPF: 146.604.582-53.
Período: 04 a 05.04.2022.
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Redenção
Objetivo: tratar de assuntos administrativos relacionados deste 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA.

Protocolo: 779887**PORTARIA nº 150 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Zenilde França Nunes .
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5775485-2
CPF: 176.807.942-00
Período: 18 a 20.04.2022
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'Arco
Objetivo: Realizar visita técnica para averiguações das instalações do Programa de Tratamento Fora de Domicilio- TFD, bem como orientações quanto ao programa no município de Pau D'Arco, para a nova Coordenadora/TFD nomeada.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 779901**PORTARIA Nº 151 de 01 de Abril de 2022**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-1.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Leide Augusto da Silva Gama
Cargo: Agente de Saúde
Matrícula/Siape: 0113077-1
CPF: 177.870.412-34.
Nome: Darley da Silva Santos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula: 5897522-1.
CPF: 853.959.272-04.
Período: 18 a 22.04.2022
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: Tratar de assuntos administrativos inerentes ao Recurso Humano deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 779908**PORTARIA Nº 152 de 01 de Abril de 2022.**

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Chefe da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34
Período: 03 a 09.04.2022.
Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Tratar de assuntos diversos no nível, referente a Divisão de Organização, controle e avaliação/DOCA deste 12º CRS.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes - Diretora do 12º CRS / SESP - PORTARIA Nº 1700/23.11.2021.

Protocolo: 779912**PORTARIA Nº 144 de 01 de Abril de 2022.**

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57205107-2.
CPF: 702.928.332-53.
Período: 04 à 08.04.2022.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia-Pa.
Destino: Santa Maria das barreiras, Pau D'Arco e Sapucaia.
Objetivo: Capacitação do Sistema de Controle Logístico de insumos laboratoriais SISLOGLAB, para solicitação de testes rápidos de HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA

Protocolo: 779864**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 158 de 01 de Abril de 2022.
Efeito a PORTARIA Nº 141 de 31 de Março de 2022
Nome: Pedro Luiz Gomes.
Cargo: Laboratorista.
Matrícula/Siape: 504410.
CPF: 234.614.382-00.
Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.

CPF: 380.612.872-34.
 Período: 11 a 14.04.2022.
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Tucumã.
 Objetivo: Reunião "in loco" sobre a Revisão da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde – PPI Assistencial do município de Tucumã.
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 780189

O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
 Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola, 21.03.2022.
 IVETE GADELHA VAZ
 Diretora Geral do HOL

Protocolo: 780112

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 045/2022 – HOL

SRP Nº 026/2022

Objeto: Fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

(Indicador Biológico)

Data da Abertura: 18/04/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br

/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 01 de abril de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 780248

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-HOL - PAE

Data de Homologação: 01/04/2022

Empresa Contratadas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 154.796,40 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Contratação, em Caráter Emergencial para atendimento de demanda judicial da Paciente JOCIVANIA MARIA FREITAS LIMA, para continuidade de seu tratamento para o período de 06 (seis) meses nesta casa de saúde.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93

Processo nº 2022/210488

Orçamento: PROJ/ATIV: 10.302.1507.8880 FONTE: 0103/0269 ELEMENTO DE DESP: 3390.30

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 779847

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022, em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, para Contratação, em Caráter Emergencial para atendimento de demanda judicial da Paciente JOCIVANIA MARIA FREITAS LIMA, para continuidade de seu tratamento para o período de 06 (seis) meses nesta casa de saúde.

Processo nº 2022/210488

Valor Total: R\$ 154.796,40 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Ordenador Responsável: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 779853

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 268/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2022/269818 de 07/03/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, em nome de ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula funcional nº 57188812/1, Agente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento Físico deste Hospital, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face as despesas eventuais com Material de Consumo e 33.90.39 no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para Serviços desta Instituição.

O prazo de utilização do Suprimento de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

PORTARIA

PORTARIA Nº 323/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/366068; CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DORIVAL PEREIRA MONTEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57196498/1, Agente de Artes Práticas, lotado no Serviço de Transporte Intra Hospitalar, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/03/2022 a 13/04/2022, formalizada de acordo com a Certidão nº 066431 01 55 2022 1 00162 193 0118146 70.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779939

PORTARIA Nº 324/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/302064.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) à servidora ANNA CLAUDIA DOS SANTOS BARROS BARETA, Matrícula nº 57193145/1, Técnica de Enfermagem, a contar de 01/04/2022, por 02(dois) anos; Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779947

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e WANESSA CARDOSO PRAIA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO.

Data da Admissão: 01/04/2022 .

Vigência Contratual: 01/04/2022 À 27/09/2022 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de Abril de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779722

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e DELMA MARTINS COSTA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Data da Admissão: 29/03/2022 .

Vigência Contratual: 29/03/2022 À 24/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779684

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 328/2022 – CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, ao servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MAIO/2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO
AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	5854385/2	Enfermeiro c/ especialidade	01/02/2011 a 31/01/2014	02/05/2022 a 31/05/2022
CARLA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	57212763/1	Assistente Administrativo	26/02/2012 a 25/02/2015	02/05/2022 a 31/05/2022
CINTHIA MARIA BATISTA PINHEIRO	54188418/1	Técnico de Laboratório	19/11/2013 a 18/11/2016	02/05/2022 a 31/05/2022
CLAUDIA MARGARETE DIAS SILVA FURTADO	54192750/2	Assistente Social	01/07/2014 a 30/06/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
ELCINA MARIA QUADROS DA CUNHA	57194374/1	Técnico de Enfermagem	03/01/2011 a 02/01/2014	02/05/2022 a 31/05/2022
ELINA ALMEIDA AMADOR	5172411/1	Agente de Serviços Gerais	26/04/1999 a 25/04/2002	01/05/2022 a 30/05/2022
GORETE DO SOCORRO VIANA LISBOA	5761980/2	Enfermeiro c/ especialidade	01/02/2014 a 31/01/2017	01/05/2022 a 30/05/2022
HELENA DE CASSIA NEVES	57196586/1	Assistente Social	24/04/2011 a 23/04/2014	03/05/2022 a 01/06/2022
INGRID PICANCO DA MOTTA	57173760/1	Nutricionista	01/08/2015 a 31/07/2018	02/05/2022 a 31/05/2022
INGRID PICANCO DA MOTTA	57173760/3	Nutricionista	12/10/2013 a 11/10/2016	02/05/2022 a 31/05/2022
LILIA CRISTINA JAIME GODINHO	3263568/3	Psicólogo	10/03/2017 a 09/03/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
LUIZA ALMEIDA DE FREITAS	54189284/1	Agente de Artes Práticas	01/04/2011 a 31/03/2014	02/05/2022 a 31/05/2022
LUIZA MARIA DOS SANTOS	5175224/1	Assistente de Administração	26/04/2014 a 25/04/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
MARCINY LOPES PEREIRA	57195123/1	Agente de Artes Práticas	10/03/2017 a 09/03/2020	02/05/2022 a 31/05/2022
MARIA ANGÉLICA BARBOSA GODINHO	3258653/3	Técnico de Enfermagem	22/01/2014 a 21/01/2017	02/05/2022 a 30/06/2022
MARIA SILVIA DE BRITO BARBOSA	5175330/1	Médico c/ especialidade	26/04/2014 a 25/04/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA	5828180/2	Motorista	23/04/2017 a 22/04/2020	01/05/2022 a 30/05/2022
ROSANGELA DE NAZARE NOVAES	57194939/1	Técnico de Enfermagem	23/01/2011 a 22/01/2014	01/05/2022 a 30/05/2022
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/3	Assistente Social	22/07/2014 a 21/07/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
SIMONE COSTA VILHENA	5140625/2	Assistente Social	01/05/2014 a 30/04/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
TARIDA DA COSTA DE ARAUJO	54195169/1	Enfermeiro - Generalista	02/01/2006 a 01/01/2009	01/05/2022 a 30/05/2022
TELMA PINHEIRO NONATO CHAVES	54189411/1	Agente de Artes Práticas	30/03/2014 a 29/03/2017	02/05/2022 a 31/05/2022
VERA LUCIA GALVAO DE OLIVEIRA	5856264/2	Enfermeiro c/ especialidade	01/08/2011 a 31/07/2014	01/05/2022 a 30/05/2022
VIRGINIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	5174929/1	Assistente de Administração	26/04/2002 a 25/04/2005	02/05/2022 a 31/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779831

PORTARIA Nº 322/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2022/332911;

R E S O L V E:

CONCEDER para o(a) servidor(a) SUYANNE PATRICIA GOMES CAMPOS, Id. Funcional nº 5889370/1, Assistente Administrativo, Iotado(a) na Gerência de Finanças - GFIN 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao triênio 09/05/2011 a 08/05/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779832

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 321/2022-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/369807.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora RENATA CORREA SIQUEIRA, Id. Funcional nº 5933682/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnica de Enfermagem, no período de 19/03/2022 a 14/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 29 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779951

PORTARIA Nº 326/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/376290.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LUCIANA GONÇALVES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57198073/1, Servidora Estatutária Estável Concursada, Agente de Artes Práticas, no período de 25/03/2022 a 20/09/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 30 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779955

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 311/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2022/340831;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Autoavaliação Institucional do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Saúde na Amazônia - PPGGSA.

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	Pilar Maria de Oliveira Moraes
VICE-PRESIDENTE	Evaldo Lopes Moteiro
EQUIPE TÉCNICA	Lena Cláudia Maia Alencar
	Tatiana da Silva Mendes
	Creusa Barbosa dos Santos Trindade
	Valeria Regina Cavalcante dos Santos
	Lindinalva Brasil Monte
	Camila Negrão Monteiro
	Victor Matheus Silva Mues
	Maria Alves Belém
	Norma Suely de Carvalho Fonseca Assunção
	Vanda Heloiza Marvao Soares
Mariseth Carvalho de Andrade	
Dayvison Santos de Oliveira	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 780030

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 320/2022 – CPAD/PRES/FSCMP, PUBLICADA NO DOE Nº 34.915, DE 31/03/2022.

Que trata de substituição de membro nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2020/745752;

ONDE SE LÊ: a contar de 01/03/2022

LEIA-SE: a contar de 01/04/2022

Belém, 31 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 779649

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 252/2022-CAPE/GP/FSCMP, de 16/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.899, DE 21/03/2022.

Referente à Cessão de prorrogação do servidor JORGE OLIVEIRA VAZ, Matrícula nº 5075947/7, Médico com especialidade.

ONDE SE LÊ: a contar de 01/03/2022 a 27/02/2026.

LEIA-SE: a contar de 01/03/2022 a 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779828

ERRATA DE TERMO DE DISTRATO

Referente ao termo de distrato de EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA.

ONDE SE LÊ: 01/03/2022

LEIA-SE: 29/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779854

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 245/2022-CAPE/GP/FSCMP, de 15/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.897, DE 18/03/2022.

Referente a revogação de cessão da servidora LINDANOR MARIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 5063019/4, Enfermeiro Generalista, conforme processo nº 2022/235969.

ONDE SE LÊ: a contar de 01/03/2022.

LEIA-SE: a contar de 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779825

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA: 022/2022

Data: 01/04/2022

Valor: R\$9.390,00

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, de SISTEMAS DE DRENAGEM.

Fundamentação legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 090/2022/AJUR/FSCMP
Data de Ratificação: 01/04/2022 - PAE nº 2022/287858
Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10

ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, nº05, LOTE 1130 LOJA EDIF SENAP I,

Bairro: ZONA INDUSTRIAL (GUARA), CEP: 71.200-042, Brasília-DF

TELEFONE: (61) 3462-1062

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779763

DISPENSA: 024/2022

Data: 01/04/2022

Valor: R\$138.240,00

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - EQUIPOS.

Fundamentação legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 087/2022/AJUR/FSCMP
Data de Ratificação: 01/04/2022 - PAE nº 2022/243116
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962,

0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

ENDEREÇO: Rua SAO FRANCISCO, nº 1404, Bairro: Juazeiro, SANTA ISABEL DO PARA-PA, CEP: 68.790-000, TELEFONE: (91) 8814-4784

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

ENDEREÇO: TV DR ENEAS PINHEIRO, nº 875, Bairro: Pedreira, BELÉM-PA, CEP: 68.790-000

TELEFONE: ((91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779982

DISPENSA: 023/2022

Data: 01/04/2022

Valor: R\$14.550,00

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - DIMENIDRINATO.

Fundamentação legal: Com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 086/2022/AJUR/FSCMP
Data de Ratificação: 01/04/2022 - PAE nº 2022/296427
Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962,

0269008053, 0269008054, 0269008067, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADA: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;

CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07

ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 23, nº 1331, Bairro:Agulha,

Icoaraci-PA, CEP: 66.811-000TELEFONE: (91) 2272-700

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779885

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 022/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 01/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO, de SISTEMAS DE DRENAGEM.

CONTRATADA: NEOMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA;

CNPJ/MF: 11.158.653/0001-10

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779764

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 024/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 01/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - EQUIPOS.

CONTRATADA: E.R. TRINDADE; CNPJ/MF: 04.252.742/0001-65

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779983

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 023/2022

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93

Data: 01/04/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - DIMENIDRINATO.

CONTRATADA: M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA;

CNPJ/MF: 05.109.384/0001-07

Ordenador: Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779886

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 329/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, Considerando o processo nº 2022/384807

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de Licença Prêmio de CLAUDIA MARIA LACERDA FREIRES, cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Saúde do Trabalhador - CSAT, Matrícula nº. 57192729/1, concedida de 01/04/2022 a 30/04/2022, conforme PORTARIA Nº. 249/2022 - CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 34.899 de 21/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 31 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779834

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 330/2022 – PRES/FSCMP, DE 01 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864;

CONSIDERANDO deliberação consensual da Comissão de GDI da FSCMP, conforme Regimento Eleitoral 01/2022, publicado no site <http://www.santacasa.pa.gov.br>

RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Eleitoral para conduzir eleição para representantes da Comissão de GDI da FSCMPA, com a seguinte composição:

NOME	REPRESENTAÇÃO
DILENE BORGES DA SILVA COSTA	Servidores FSCMP
ANDRÉ LUIS QUEIROZ	Servidores FSCMP
DIOGO DA COSTA RODRIGUES	Gestão FSCMP
VITOR DE LIMA FONSECA	Gestão FSCMP

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de abril de 2022

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 779979

COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DA FSCMP

REGIMENTO PARA ELEIÇÃO DE SERVIDORES

Considerando a necessidade de eleição dos representantes dos servidores para a Comissão de GDI da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), a Comissão de GDI resolve:

Artigo 1º - A eleição dos representantes dos servidores na Comissão de GDI da FSCMP será conduzida por uma Comissão Eleitoral composta por quatro membros designados pela referida Comissão onde os mesmos não poderão concorrer e serão nomeados através de Portaria da Presidência da FSCMP.

Artigo 2º - As vagas disponíveis na eleição são duas para nível elementar; duas para nível médio e duas para nível superior, sendo que os eleitos exercerão mandato de dois anos.

Artigo 3º - Os candidatos serão votados pelos servidores efetivos e temporários do respectivo nível (elementar, médio e superior).

Artigo 4º - Podem se candidatar apenas servidores efetivos da FSCMP, sendo vedada a candidatura de membros da Comissão Eleitoral.

Artigo 5º - As inscrições serão realizadas no período de 04/abril a 11/abril de 2022 no Gabinete da Presidência.

Artigo 6º - No período de 12 a 13/abril de 2022, a comissão eleitoral divulgará a lista de candidatos aptos a eleição.

Artigo 7º - A campanha dos candidatos a membro da Comissão começa no dia 14 de abril e encerra-se no dia 25 de abril de 2022.

Artigo 8º - A eleição será realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2022, de maneira digital, através da intranet e link fornecido pela GTIN à ser divulgado nos canais oficiais.

Artigo 9º - Os votos serão apurados pela Comissão Eleitoral a partir das 9 horas do dia 28 de abril de 2022.

Artigo 10º - Os dois candidatos mais votados em cada nível serão proclamados pela Comissão Eleitoral como eleitos na condição de titulares, ficando os terceiros e quartos mais votados como suplentes.

Artigo 11º - O critério de desempate será ter maior idade e, permanecendo o empate, o que tiver maior tempo de serviço na FSCMP.

Artigo 12º - A Comissão Eleitoral lavrará ata com o resultado da eleição e encaminhará para a Presidência da FSCMP que fará a indicação dos seis representantes da Gestão e providenciará a publicação de Portaria de nomeação dos membros da Comissão de GDI, na sua totalidade.

Artigo 13º - Será ofertado aos eleitos (titulares e suplentes) Workshop de Nivelamento no dia 04 de maio de 2022.

Artigo 14º - Os casos omissos neste Regimento serão deliberados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, cabendo recurso à Comissão de GDI da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), em segunda instância.

Belém, 01 de abril de 2022.

Comissão de Gratificação de Desempenho Institucional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Protocolo: 779986

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 005/2021 - EDITAL - 001/2021

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP no uso de suas atribuições legais Resolve:

CANCELAR, a pedido, o benefício de bolsa de Iniciação Científica de GEORDANA GALVÃO FEITOSA, do Projeto de Pesquisas - REPERCUSSÕES CARDIOPULMONARES DA SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA EM CRIANÇAS, vinculado ao Termo de Cooperação Financeira nº 001/2017, conforme Edital 001/2021.

Protocolo: 779938

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2022NE00529

Valor: R\$13.200,00

Data: 28/03/2022

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - AGULHA P/ ASPIRACAO, DESC, PTA.

ROMBA, 18G (1,20MM)X25MM)

PAE nº 2022/289812 - Dispensa de Licitação Nº 017/2022/FSCMP

Funcional Programática: 10302150782880000; Fonte de Recurso:

0669008101; Elemento de Despesa: 33903000;

CONTRATADA: I F S NASCIMENTO & CIA LTDA; CNPJ/MF: 63.872.493/0001-70

ENDEREÇO: Tv. Drº ENEAS PINHEIRO, nº875, Bairro: Pedreira, Município:

Belém/PA, CEP:

66.087-430; TELEFONE: (91) 3276-6675/ (91) 3276-5116

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 780219

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/765644

Ato: Contrato nº 017/2022

Nome: Giuliana Augusta Gonçalves Cerdeira

Cargo: Agente Administrativo

Data da admissão: 01/04/2022

Término de Vínculo: 31/03/2023

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/765644, CONFORME LC 131/2020, ART1º I E II, ART 2º, §2º, AUTORIZADO EM 30/06/2021, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 779898

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 334/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86932.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Keyth Shirley Franco Braga de Souza, matrícula nº 57192111/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86932.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779723

PORTARIA Nº 335/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86933.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Márcia Miranda Camelo, matrícula nº 54187829/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Lavagem e Esterilização, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 24 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86933.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779724

PORTARIA Nº 336/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86946.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fabrício Leite da Silva, matrícula nº 54194099/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 26 a 30 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86946.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779725

PORTARIA Nº 337/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86948.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Neidiane Farias Ramos, matrícula nº 57174406/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 a 15 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 86948.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779727

PORTARIA Nº 338/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86046.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Simone Maria Mendonça de Vilhena, matrícula nº 54192753/1, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Abaetetuba, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 de dezembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86046.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779728

PORTARIA Nº 339/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 180.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cyntia Patrícia Maia Duarte, matrícula nº 57175900/2, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 18 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 180.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779730

PORTARIA Nº 327/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86901.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Elen Luce Marçal Elmescany da Silva, matrícula nº 5860733/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Diretoria Técnica, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 27 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86901.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779713

PORTARIA Nº 328/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86905.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Rosineli Monteiro Marques, matrícula nº 5439752/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 23 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86905.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779714

PORTARIA Nº 329/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86904.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Natalia Aragão de Oliveira, matrícula nº 5957209/1, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 23 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86904.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779716

PORTARIA Nº 330/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86902.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Ângela Salgado Nascimento de Souza, matrícula nº 5559618/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Processamento de Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 07 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86902.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779717

PORTARIA Nº 331/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86928.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento de Oliveira, matrícula nº 5957298/1, Cargo de Técnico de Enfermagem,

lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 25 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86928.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779718

PORTARIA Nº 332/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86929.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Auricelia Baia de Oliveira, matrícula nº 5630789/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerência de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 23 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86929.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779719

PORTARIA Nº 333/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86930.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) José Purity de Castro Júnior, matrícula nº 54186981/4, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 a 23 de janeiro de 2022, Laudo Nº 86930.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779720

PORTARIA Nº 343/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87161.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Cristiano Kasahara de Vargas, matrícula nº 55589410/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 13 a 17 de janeiro de 2022, Laudo Nº 87161.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779737

PORTARIA Nº 340/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 157.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Tatiane Silva Pereira, matrícula nº 5803063/3, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 28 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 157.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779732

PORTARIA Nº 341/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 185.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Rogério Tiago Fonseca Vieira, matrícula nº 57225123/1, Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 07 a 14 de março de 2022, Laudo Nº 185.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779733

PORTARIA Nº 342/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87411.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Raimunda Cristina Ribeiro Gomes, matrícula nº 54187716/1, Cargo de Assistente Técnico em Regulação 1, lotada (o) na (o), Gerência de Informática, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 07 de janeiro de 2022, Laudo Nº 87411.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779734

PORTARIA Nº 344/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87164.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Clovis Almeida e Silva Filho, matrícula nº 57205250/1, Cargo de Agente de Artes Práticas, lotada (o) na (o), Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 21 de janeiro de 2022, Laudo Nº 87164.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779740

PORTARIA Nº 345/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87163.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Ana Cristina da Silva Gonçalves, matrícula nº 5884110/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 23 de janeiro de 2022, Laudo Nº 87163.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779743

PORTARIA Nº 346/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 87162.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Cristina Socorro Mendes dos Santos, matrícula nº 54195323/1, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Serviço Social, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 14 de janeiro de 2022, Laudo Nº 87162.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779744

PORTARIA Nº 347/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86947.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Michelly Tatiana Lima da Silva Batista, matrícula nº 54180498/2, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Hemovigilância e Supervisão, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 05 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 86947.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779745

PORTARIA Nº 348/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86949.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Roberval Luiz Feio Farias, matrícula nº 5180678/2, Cargo de Administrador, lotada (o) na (o), Núcleo da Qualidade – Gestão e Planejamento, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 04 a 10 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 86949.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779746

PORTARIA Nº 349/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 25 DE MARÇO DE 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 86950.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Siane de Oliveira Soares, matrícula nº 54190853/1, Cargo de Enfermeiro, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 09 de fevereiro de 2022, Laudo Nº 86950.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 25 de março de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 779747

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 PROCESSO 2022/237954 FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SANGUE E COMPONENTES SANGÜÍNEOS examinados e liberados por parte do CONTRATADO, aos pacientes da CONTRATANTE.

DO PRAZO: O presente Contrato vigorará, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ao final deste prazo e segundo o interesse das partes que o subscrevem, ser renovado, mediante Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINATURAS:

EDUARDO DAHER SANTOS – TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 779784

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2021 (REF. AO PROC. 2021/1038136)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.739.353/0001-00 com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas (PA), CEP 68.719-000, neste ato representada por seu representante legal Jairo Luiz Asevedo Silva, portador da Cédula de Identidade nº 21630494-6, CPF/MF sob o nº 613.455.802-82, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 079/2021 (A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, de 24/12/2021 até 24/04/2022.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.

Jairo Luiz Asevedo Silva - ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Contratada.

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 779909

CONVÊNIO**EXTRATO DE CONVÊNIO 011/2021 PROCESSO 2021/1432173****CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES**

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE JURUTI / HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES BARROS (CONVENIENTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA (CONCEDENTE).
DO OBJETO: Tem como objeto o fornecimento de sangue e componentes sanguíneos examinados e liberados por parte do concedente, aos pacientes da conveniente.

DO PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado da data da sua assinatura.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022

ASSINATURAS:

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA – FUNDAÇÃO HEMOPA. (CONCEDENTE)
 ADAIAS RAMOS BATISTA NETO - SECRETARIA MUNICIPAL DE JURUTI / HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO RODRIGUES BARROS (CONVENIENTE)
ENDEREÇO DA CONCEDENTE E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém – PA.

Protocolo: 779689**DIÁRIA****PORTARIA Nº 369 29 de Março de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/316454

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR HEMOVIGILÂNCIA NO HOSPITAL DE ITUPIRANGA-PA NO DIA 12/04/2022.

RENATA ELLEN DOS SANTOS, CPF: 036.050.091-90, enfermeira, Matrícula: 5955480 (0,5 diária), SÂMARA CRISTINA S.DE ALMEIDA, CPF: 050.106.483-42, Enfermeira, Matrícula: 5963841, (0,5 diária), MARCOS DE JESUS M. DE OLIVEIRA, CPF: 454.951.732-8, Motorista, Matrícula: 5883733-2 (0,5 Diária).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 29 de Março de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 779765**PORTARIA Nº 386 31 de Março de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/385963

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA-PA NO DIA 31/03/2022.

Jorge Marcio Gomes da Costa, CPF: 391.775.482-72, Motorista, Matrícula: 5517672 (0,5 diária), Antonio Eduardo Xavier de Sá, CPF: 081.525.272-20, Motorista,

Matrícula: 7000448, (0,5 diária).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 31 de Março de 2022

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 779726**PORTARIA Nº 378 01 de Abril de 2022**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/264556

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE SANGUE E CADASTRO DE MÉDULA ÓSSEA EM ANANINDEUA-PA

Juciara Farias de Farias, CPF: 295.466.642-00, Assistente Social, Matrícula: 563163-2, (0,5 Diária). Kedma Galvão da Conceição Salles, CPF: 612.075.002-91, Agente Adm. Matrícula: 54189241, (0,5 Diária), Iracy Magalhães B. Lima, CPF: 668.552.762-53, Agente Adm. Matrícula: 5937312, (0,5 Diária)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Abril de 2022

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 780078**PORTARIA Nº 371 de 01 de Abril de 2022.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 327291/2022.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE COLETA DE DIAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MÉDULA ÓSSEA, NO SHOPING METRÓPOLE NOS DIAS 28 E 29 DE MARÇO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568.035.242-72, Agente de Porta-

ria/GEINE.: 54190866/1, 1,0 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 01 de Abril de 2022.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
 PRESIDENTE

Protocolo: 780230

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 154, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55590225/1	RODRIGO SILVA MARQUES	TEC. EM PROCES. DE DADOS	01/01/2022

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 779911**PORTARIA Nº 171, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

Considerando o processo nº. 2022/365738.

RESOLVE:

CEDER, a partir de 01/04/2022 até 31/03/2026 para a HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL a servidora ALESSANDRA LIMA LEAL, matrícula nº. 5829364/2, ocupante do cargo de MEDICO, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCVG

Protocolo: 779914**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 24/03/2022

Tipo: Distrato a pedido do servidor

Servidor Temporário: AUGUSTO CEZAR FERRAZ DA COSTA

Matrícula: 5908366/3

Cargo/Órgão: Fisioterapeuta/FPEHCGV

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo: 779928**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº152, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31 de Janeiro de 2022.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCVG, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de ABRIL/2022.

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
55588826/1	SHIRLEY DE FARIAS FONTINELE	FISIOTERAPEUTA	18/05/2016 a 17/05/2019	30	04/04/2022 a 03/05/2022	-
54197107	CARLA VIDAL DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	25/04/2012 a 24/04/2015	30	16/04/2022 a 15/05/2022	-
54188069/1	MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/10/2013 a 17/10/2016	30	01/04/2022 a 30/04/2022	-
54196599/2	KELLEN CRISTINA DA SILVA PEREIRA	LACTARISTA	30/03/2015 a 29/03/2018	30	04/04/2022 a 03/05/2022	-

54190913/1	JERUSA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/07/2014 a 07/07/2017	30	01/04/2022 a 30/04/2022	-
57175392/1	EMILIA SANTOS SILVA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/10/2015 a 19/10/2018	30	14/04/2022 a 13/05/2022	-
57192664/2	SANDRA HELENA DE SENA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2014 a 03/04/2017	30	15/04/2022 a 14/05/2022	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5156300/1	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	01/04/2022 a 30/04/2022	299-15/07/2019
5077877/1	MARIA EUNICE RIBEIRO DA CONCEICAO	AGENTE DE PORTARIA	15/03/2013 a 14/03/2016	30	01/04/2022 a 30/04/2022	347-17/06/2021
57174899/2	ELLEN SAMARA SOUSA DA SILVA DE ARAUJO	ENFERMEIRO	09/05/2008 a 08/05/2011	30	03/04/2022 a 02/05/2022	391-25/09/2017
57188655/1	RENILDE FERREIRA DA CRUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/07/2007 a 25/07/2010	30	16/04/2022 a 15/05/2022	336-18/08/2016
5785073/2	CRISTIAN GARCIA DA MOTA	ENFERMEIRO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	08/04/2022 a 07/05/2022	219-25/06/2018
5843170/2	JOAO ANASTACIO MARQUES SOBRINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2010 a 10/12/2013	30	01/04/2022 a 30/04/2022	268-24/07/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
Diretor Presidente / FHC GV

Protocolo: 779921**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****TORNAR SEM EFEITO**

Laudo: 32/22

Nome: MARINETE FLEXA CARDOSO

Matrícula: 57194397/1

Cargo/ Lotação: Técnico de Enfermagem/FPEHCGV

Período: 07/03/2022 a 11/03/2022 - Publicado no DOE Nº 34.917/01.04.2022.

Protocolo: 780005**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 49/2022

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 18/04/2022

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenador: RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Protocolo: 780066**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117/FHC GV/2021 Processo Nº 718563/2021**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de material de higiene pessoal, para abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO NOTURNO, hipolergênico, com camadas com gel absorvente, com abas e superfície externa com no mínimo três faixas aderentes, cobertura suave. a embalagem deverá constar dados de identificação, procedência contendo o lote, data da fabricação e da validade e número de registro na ANVISA ou no INMETRO ou ainda informação de isenção do registro no órgão de controle se for o caso, unidade de fornecimento, pacote com 08 unidades.	800	CANCELADO NO JULGAMENTO	

2.	ABSORVENTE HIGIENICO LONGO PÓS OPERATÓRIO E PÓS PARTO, SEM ABAS, COBERTURA SUAVE USO HOSPITALAR: alto grau de absorção, embalagem primária contendo dados de identificação, procedência, ata de fabricação e validade do produto número do lote, número do registro da ANVISA ou no INMETRO ou ainda isenção de registro do produto no órgão de controle se for o caso, pacote com 20 unid.	500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	SHAMPOO ADULTO para todos os tipos de cabelo, categoria unissex, neutro, fragrância agradável, hipolergico, de aproximadamente 400ml.	1.100	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO, fórmula suave e sem corantes clinicamente testada, que não cause irritações nos olhos do bebê, hipolergicos, cheirinho agradável de aproximadamente 350ml	200	R\$9,40	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
5.	CREME DENTAL: com flúor contendo de 900 a 1500 ppm de flúor disponível, estável e reativo ph de 6 a 11, fluidez que não escorra para fora da embalagem e não endureça na ponta do tubo, ação bacteriana. embalagem: tubos ou bisnaga c/ 90g, providos de tampa plástica que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O.)	1.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
6.	ESCOVA DENTAL ADULTO: cerdas macias de nylon, com no mínimo 05 fileiras de tufo e possuir mais de 5000 cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, com proteção antimicrobiana, escova compacta, cabeça arredondada, cabo anatômico, (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. embaladas individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O.) com registro na ANVISA e de acordo com a legislação pertinente; indicação adulta	1.500	CANCELADO NO JULGAMENTO	
7.	escova dental infantil: com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1,0 e 1,3 cm de largura e 9,0 a 14,5 cm de comprimento. cerdas macias em nylon na cor natural, medindo 0,14 a 0,25 cm de diâmetro, disposta em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1,0 a 1,3 cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. a área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5 cm de comprimento, com aproximadamente 8 mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufo. embaladas individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (A.B.O.)	500	R\$1,00	UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
8.	ESCOVA PARA UNHA em nylon cabo plástico, tamanho único	1.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
9.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO ADULTO GERIÁTRICA, TAM. P: cintura de 40 a 80 cm aproximadamente, peso de 20-40kg, possuindo gel e elástico, fita adesiva reposicionável. Pct com 08und.	200	CANCELADO NO JULGAMENTO	
10.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO ADULTO GERIÁTRICA, TAM. XXG, cintura mínima de 165 cm e peso mínimo de 100kg cm, possuindo gel e elástico, fita adesiva reposicionável, pct c/ 08und.	2.000	CANCELADO NO JULGAMENTO	
11.	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO G, 10 A 16KG APROXIMADAMENTE: confeccionada em material impermeável, hipolergênico, com camadas de flôccul de alta absorção, ajuste anatômico, fecho ajustável abre-e-fecha; permite ajustar e checar as fraldas sempre que preciso, barreira anti-vazamento. acondicionada em embalagem impermeável. deve constar externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e procedência, pacote com 08 fraldas.	500	R\$9,90	BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
12.	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, + 14KG, pacote c/10 und - tam GG; confeccionada em material impermeável, hipolergênico, com camadas de flôccul de alta absorção, ajuste anatômico, provida de adesivos na faixa ajustável, barreira anti-vazamento, acondicionada em bem. Impermeável, deve constar externamente dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote e procedência, pacote c/ 08 unid.	1.000	R\$9,90	BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 117/FHC GV/2021:

R\$ 17.230,00 (Dezesseze mil duzentos e trinta reais).

Belém/PA, 01 de abril de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 779917

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/FHCGV/2022 PROCESSO Nº 2021/794696

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, com Bombas de Infusão para uso contínuo em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas e unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Equipo específico para administração de dietas enterais por bomba de infusão de dieta enteral sistema linear. Equipo estéril, de uso único, apirogênico, atóxico, tubo em PVC transparente, flexível e DEHP free, com comprimento de aproximadamente 200 cm, ponta perfurante, padrão contendo protetor, rosca para fixação das bolsas de dieta e adaptador para conexão com frascos de dietas contendo filtro de ar, câmara gotejadora macrogotas, flexível transparente. Presença de clamp de antiluxo livre no corpo do equipo com trava mecânica. Adaptador para uso de seringas e que não permita a conexão em acesso venoso. Ponta do equipo com escalonamento que permita o uso de vários tamanhos de sondas. Equipo acompanhado de adaptadores fornecidos para a maioria dos frascos e as diferentes bolsas flexíveis de dieta existentes no mercado	10.000	R\$29,90	F CARDOSO E CIA LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 38/FHCGV/2022:

R\$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).

Belém/PA, 01 de Abril de 2022.

Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 780208

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/FHCGV/2022 PROCESSO: 943227/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento contínuo de Nutrição Parenteral Manipulada (manipulação, conservação, transporte e controle laboratorial de soluções para Terapia Nutricional Parenteral), para abastecimento da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Bolsa para UTI Neonatal podendo conter: - Solução de Glicose a 5%, 10%, 25% e 50% - Solução padrão de Aminoácidos a 10% e 15% - Solução Pediátrica de Aminoácidos a 10% com Taurina - Solução de Aminoácidos para nefropatas a 10% e hepatopatas a 8% - Emulsão pediátrica de lipídeos a 20% com TCL/TCM e SMOF 20% (Até 10% do total de bolsas-174 bolsas-podendo conter SMOF 20%) - Polivitamínico Pediátrico: com no mínimo 12 vitaminas - Oligoelementos: Oligoelementos Pediátricos - Eletrólitos: Cloreto de sódio 10%; Acetato de sódio 2 mEq/mL; Cloreto de potássio 10%; Fosfato ácido de potássio; Sulfato de magnésio 10%; Gluconato de cálcio 10%; Sulfato de zinco 200 mcg/mL (Até 15% do total de bolsas - 261 bolsas - podendo conter Glicerofosfato de sódio) - Insulina	720	R\$ 118.800,00	BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
2.	Bolsa para UTI Pediátrica/ Clínica Pediátrica podendo conter: - Solução de Glicose a 5%, 10%, 25% e 50% - Solução padrão de Aminoácidos a 10% e 15% - Solução Pediátrica de Aminoácidos a 10% com Taurina - Solução de Aminoácidos para nefropatas a 10% e hepatopatas a 8% - Emulsão pediátrica de lipídeos a 20% com TCL/TCM e SMOF 20% (Até 10% do total de bolsas - 174 bolsas - podendo conter SMOF 20%) - Polivitamínico Pediátrico: com no mínimo 12 vitaminas - Oligoelementos: Oligoelementos Pediátricos - Eletrólitos: Cloreto de sódio 10%; Acetato de sódio 2 mEq/mL; Cloreto de potássio 10%; Fosfato ácido de potássio; Sulfato de magnésio 10%; Gluconato de cálcio 10%; Sulfato de zinco 200 mcg/mL (Até 15% do total de bolsas - 261 bolsas - podendo conter Glicerofosfato de sódio) - Insulina	420	R\$ 63.840,00	BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
3.	Bolsa Adulto pode conter: - Solução de Glicose a 5%, 10% e 50% - Solução padrão de Aminoácidos a 10% e 15% - Emulsão de lipídeos a 20% com TC/TCM e SMOF 20% (Até 10% do total de bolsas - 174 bolsas - podendo conter SMOF 20%) - Polivitamínico adulto: contendo no mínimo 12 vitaminas - Oligoelementos: Oligoelementos adulto - Eletrólitos: Cloreto de sódio 10%; Acetato de sódio 2 mEq/mL; Cloreto de potássio 10%; Fosfato ácido de potássio; Sulfato de magnésio 10%; Gluconato de cálcio 10% - Insulina	300	R\$ 82.950,00	BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA

4.	Bolsa Adulto pode conter: - Solução de Glicose a 5%, 10% e 50% - Solução padrão de Aminoácidos a 10% e 15% - Emulsão de lipídeos a 20% com TC/TCM e SMOF 20% (Até 10% do total de bolsas - 174 bolsas - podendo conter SMOF 20%) - Polivitamínico adulto: contendo no mínimo 12 vitaminas - Oligoelementos: Oligoelementos adulto - Eletrólitos: Cloreto de sódio 10%; Acetato de sódio 2 mEq/mL; Cloreto de potássio 10%; Fosfato ácido de potássio; Sulfato de magnésio 10%; Gluconato de cálcio 10% - Insulina	300	R\$ 118.950,00	BEST PHARMA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----------------	--------------------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/FHCGV/2022:

R\$ 384.540,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais)

Belém/PA, 01 de Abril de 2022

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Ordenador Responsável

Protocolo: 780183

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 32

Valor: R\$16.500,00

Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento em Paciente do SUS na Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 31/03/2022

Fundamento Legal: art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93.

Orçamento: 2022

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261, 0269, 0103, 0149 e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno PI 1040008288C e ou 8288COVIDPA

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: BIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP

Endereço: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 1560. Edif. Connex Office – Umarizal, Loja 7

BELÉM - PA – CEP. 66055-200

Telefone: (91)3223-3998

E-Mail: administrativo.pa@biolife.med.br

Ordenador: Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 779663

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 83/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2022/FHCGV, Processo nº 2021/1230542, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 23/03/2022.

OBJETO: Aquisição eventual de Grampeadores utilizados nos procedimentos de Cirurgia Geral em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA: LABORATÓRIO B. BRAUN S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.673.254/0010-95, Inscrição Estadual nº 86.829.185, com sede na Estrada Guaxindiba, nº 1990, Lote 39E, Bairro: Guaxindiba, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.722-030, Telefone: (21) 2602-3223, email: isaias.santos@bbraun.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Grampeador Circular nº21	10	Und	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
02	Grampeador Circular nº25	10	Und	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
03	Grampeador Circular nº 28 ou 29	10	Und	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
04	Grampeador Circular nº33	10	Und	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
VALOR TOTAL:					R\$ 25.600,00

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Grampeador Linear nº75 ou 80	60	Und	R\$ 632,00	R\$ 37.920,00
07	Carga para Grampeador Linear nº75 ou 80	120	Und	R\$ 227,00	R\$ 27.240,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 65.160,00
VALOR TOTAL GLOBAL:					R\$ 90.760,00

* O valor global estimado desta Ata é R\$ 90.760,00 (Noventa mil, setecentos e sessenta reais).

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

ORDENADOR RESPONSÁVEL.

Protocolo: 780140

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 67/2022, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 11/2022/FHCGV, Processo nº 958276/2021, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 22/03/2022.

OBJETO: Tem por objeto e finalidade o Registro de Preços para Aquisição eventual de Marcapassos, em regime de antecipação, para realização de procedimentos cardíacos em pacientes do SUS, com assistência técnica durante o procedimento e a avaliação ambulatorial de pacientes com marcapasso implantado, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 11/2022 vinculada ao Processo nº 958276/2021, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 28/03/2022 A 27/03/2023

EMPRESA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.772.798/0006-67, Inscrição Estadual nº 492.949.734.117, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, 121/131, Parte 10 – Osasco – SP, CEP: 06.276-035, Telefone (11) 2182-9200, e-mail brzkicitacoesbrasil@medtronic.com

Nº	COMPRAS NET	SIMAS	ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS	NECESSIDADE PARA 12 MESES	MARCA /FA-BRICANTE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	438.330	71399-6	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 50cm e 60cm	50	MEDTRONIC	UNID	973,70	48.685,00
32	438.330	71399-6	ELETRODO EPICÁRDICO UNIPOLAR E BIPOLAR, com corticoide e comprimento entre 30cm e 37cm	50	MEDTRONIC	UNID	973,70	48.685,00
33	398.974	71394-5	GERADOR DE MARCAPASSO UNICAMERAL para crianças	50	MEDTRONIC	UNID	3.500,00	175.000,00
TOTAL GERAL								272.370,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 272.370,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS).

Ordenador Responsável. Dr. Ricardo Jorge de Moura Palheta

Protocolo: 779816

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 96 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA

Nº 2.0 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 01 À 02/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 779766

PORTARIA Nº 151 DE 24 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO CDT DIAGNÓSTICOS - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 0.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 21/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 111 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE CONTRA-REFERENCIADO DESTE HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA EM RETORNO DO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA DA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 05/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 142 DE 24 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

GÉSSICA ESPINDULA SOUZA SILVA – MAT. 5942911-1, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 10 À 11/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 147 DE 24 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

JANAILDES PEREIRA DE SOUSA – MAT. 54185704-3, ENFERMEIRA

Nº 1.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 15 À 16/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE MARÇO DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

CARICIA COSTA LIMA DOS SANTOS – MAT. 79017497, TÍC. DE ENFERMAGEM

ELISANIA ANDRADE ROCHA – MAT. 54185706-2, TÍC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 03 À 06/03/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 779753

PORTARIA Nº 152 DE 01 DE ABRIL DE 2022

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A CONSULTORIA JURÍDICA DA SESP A E NO SETOR DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SESP, TRATAR DO PROCESSO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DO HRCA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA – MAT. 5962022-1, DIRETOR

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 07/04/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 158 DE 01 DE ABRIL DE 2022

NOME: PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA FILHO

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

CPF: 018.454.851-90

PERÍODO: DE 04 À 07/04/2022

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (TRÊS E MEIA)

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM - PA

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A CONSULTORIA JURÍDICA DA SESP A E NO SETOR DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SESP, TRATAR DO PROCESSO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DO HRCA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM - PA

SERVIDOR (ES):

JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE ABRIL DE 2022

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES DO HRCA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO JUNTO A CONSULTORIA JURÍDICA DA SESP A E NO SETOR DA CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SESP, TRATAR DO PROCESSO DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DO HRCA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

DESTINO: BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 3.5 DIÁRIA

PERÍODO: DE 04 À 07/04/2022

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 780220

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 036/2022 Processo nº 2021/105472
 Valor Total: R\$ 4.128.798,30 (quatro milhões, cento e vinte e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos).
 Objeto: Recuperação da Estrada Vicinal Betel, trecho BR-155 A Vila Escalada, num total de 125 km na Zona Rural de Rio Maria-Pará, com início no ponto 7°17'16.9"/50°02'00.1"W e o final no ponto 7°03'08.74"S/9°11'57.82"W, no município de Rio Maria/PA.
 Data de assinatura: 01/04/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
 Inic. de Vig.: 01/04/2022 T. Vig.: 27/09/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso TE-SOURO; Plano Interno: 206RECBTRM; Ação Detalhada: 000268900.
 CONTRATADO:
 Nome: MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA – CNPJ: 04.144.176/0001-78
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 780245

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 047/2022 Processo nº 2021/856467
 Valor Total: R\$ 233.833,34 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
 Objeto: Aquisição de 50 mil litros de combustível S-10 para a recuperação de 42km de vicinais na região de Brasília legal, no município de Aveiro/PA.
 Data de assinatura: 01/04/2022 Prazo: 90 (noventa) dias
 Inic. de Vig.: 01/04/2022 T. Vig.: 09/06/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
 Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0101; Plano Interno: 206CONVCOAV; Ação Detalhada: 274596.
 CONTRATADO:
 Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA–CNPJ: 04.542.916/0001-24.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 780253

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 048/2022 Processo nº 2021/1208983
 Valor Total: R\$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil)
 Objeto: Aquisição de 200.000L de combustível (S-10) para recuperação de 242 km de estradas vicinais, na zona rural de Capanema/PA.
 Data de assinatura: 01/04/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
 Inic. de Vig.: 01/04/2022 T. Vig.: 31/03/2023
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505;
 Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVCOCM; Ação Detalhada: 273902.
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 CNPJ: 05.149.091/0001-45
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 780273

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 050/2022 Processo nº 2021/338021
 Valor Total: R\$ 962.919,60 (novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos).
 Objeto: Construção em concreto armado de uma ponte de 20m comprimento x 8m largura: Igarapé Castanheira no município de Eldorado dos Carajás-PA. Com coordenada Long 49°17'29.16'' Lat 6° 6' 55,07''
 Data de assinatura: 01/04/2022 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias
 Inic. de Vig.: 01/04/2022 T. Vig.: 27/09/2022
 Foro: Comarca de Belém
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;
 Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0301; Plano Interno: 206CONVPOEC; Ação Detalhada: 274514.
 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS CNPJ nº: 84.139.633/0001-75.
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 780259

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 066/2020 Processo nº 2020/489418
 Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 24/03/2022
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 066/2020 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna através do Ofício nº 06/2022 – ADM datado em 21 de Fevereiro de 2022, devido a situação de emergência no presente município, o qual foi afetado por tempestades conforme o Decreto/GAB nº 713/2022 que provocaram inundações e alagamentos impossibilitando o acesso à zona urbana e rural. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 28/03/2022T. Vig.: 23/09/2022.
 Foro: Comarca de Belém
 Pers: MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA - CNPJ nº 01.612.215/0001-26
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 780241

OUTRAS MATÉRIAS

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PARÁ - SETRAN, CNPJ 04.953.717/001-09, torna público que solicitou a SEMAS/PA, a Licença Prévia, através do processo nº 2022/4359, referente à implantação de Ponte sobre o rio Alto Acará, interligando os municípios de Acará e Tailândia.

Protocolo: 780275

A SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PARÁ - SETRAN, CNPJ 04.953.717/001-09, torna público que solicitou a SEMAS/PA, a Licença Prévia, através do processo nº 2022/8626, referente à implantação de ponte sobre o rio Fresco, interligando os municípios de São Felix do Xingu.

Protocolo: 780276

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Na publicação nº 779595 referente à PORTARIA Nº 060/2022 – CPH, publicada no DOE 34.917 de 01/04/2022 Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	190.483.203-75	1,1/2

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Anna Julia Sousa de Pina	Gerente	5416973	430.798.812-49	1,1/2

Protocolo: 780095

DIÁRIA

PORTARIA Nº 062/2022-GP DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 19º do Estatuto Social da CPH,
 R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã (Vila de Algodão) no dia 31/03/2022, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Mayra Souza do Nascimento	Assessor	5904845	016.919.582-12	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 01 de abril de 2022.
 ABRAÃO BENASSULY NETO
 Diretor Presidente

Protocolo: 779818

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 34.633 de 09 de julho de 2021; CONSIDERANDO os Processos nº 2021/495132 e 2022/191216; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras ROSANA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 20842/1, como Fiscal Títular e DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 22705/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, os Contratos Administrativos nº 40/2022 e 42/2022- SEDAP celebrado com a empresa MÔNACO DIESEL LTDA.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 780044

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – SEDAP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/340755 e 2022/340934 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEDAP

OBJETO: ALUGUEL DO ESPAÇO E ANFITEATRO PARA EXPOSIÇÃO, FEIRA, MINICURSOS E OFICINAS QUE CONSTARÃO DA PROGRAMAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. II da Lei nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: CONTRATADO (A): INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO-IGAMA, CNPJ nº 08.821.432/0001-75 o Mini Festival de chocolate, flores e joias é considerado um importante evento direcionado aos produtos de chocolate, flores e joias. Durante o período de 8, 9 e 10 de abril do ano em curso no polo Joalheiro (São José Liberto), local do evento, deverá receber a presença de visitantes tanto da capital como dos municípios do entorno de Belém e cobertura dos veículos de comunicação da imprensa por ser tratar de produtos diferenciados no mercado, apoio do Governo do Estado, através da SEDAP visto que são pequenas empresas de chocolate, joias, agricultores familiares e na cadeia de floricultura que buscam melhorar renda e qualidade vida.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, interino

Protocolo: 780147

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 189/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão. CARGO: Diretora da DDAG. MATRÍCULA: 5962555/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santa Bárbara e Tomé Açú/PA. OBJETIVO: Participar da Organização e Logística de Curso para Produtores de Açai de Projeto em parceria com a EMBRAPA. PERÍODO: 04 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 213/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5893618. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Santa Bárbara e Tomé Açú/PA. OBJETIVO: Conduzir diretora que irá participar da Organização e Logística de Curso para Produtores de Açai de Projeto em parceria com a EMBRAPA. PERÍODO: 04 a 09/04/2022. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 780079

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- SEDAP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESTAÇÃO DE AQUICULTURA ORION NINA RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA-PA.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da Comissão Especial de Licitação, comunica o resultado de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, após a fase recursal nos termos do Art. 109, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. Conforme abaixo.

EMPRESA CLASSIFICADA:

NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TECNICOS EIRELI

CNPJ:02.934.270/0001-03.

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

MOJUIM ENGENHARIA E TRANSPORTE CNPJ:24.250.973/0001-47.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Leila de Nazaré Guedes Accioly Ramos.

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 779709

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
091602466/2020	IRTON ANTÔNIO JUNG	FAZENDA REAL	147,3266 HA	ULIANÓPOLIS/PA	1150/2022
091602464/2021	ANÍSIA REGINA JUNG	FAZENDA FURNAS	217,8554 HA	ULIANÓPOLIS/PA	1152/2022
020400189/2021	HUGO CIRILO FERNANDES	FAZENDA SANTANA	183,8852 HA	TOMÉ-AÇU/PA	1128/2022

Belém (PA), 01/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 779688

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/93730	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ	DISTR IND DESENV IPIXUNA DO PARÁ	92,6098ha	IPIXUNA DO PARÁ	731/2022
2022/170709	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ	TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	14729,65m²	PORTO DE MOZ	732/2022

Belém (PA), 01/04/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 779760

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO CONTRATO Nº 52/ 2021

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Motivo: DISTRATO - A CONTAR DE 01.04.2022 – Processo nº 2022/387955, de 31.03.2022

SERVIDOR TEMPORÁRIO: DANUSA DI PAULA NASCIMENTO DA ROCHA
MATRÍCULA: 54188603/4 - CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro GEÓGRAFA.

CONTRATO Nº 42/2020/TERMO ADITIVO Nº 34/2021

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Motivo: DISTRATO - A CONTAR DE 01.04.2022 – Processo nº 2022/385576, de 31.03.2022

SERVIDOR TEMPORÁRIO: MAIRA ELISA FERREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 5938684/2 - CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro FLORESTAL

CONTRATO Nº 41/2020/TERMO ADITIVO Nº 35/2021

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO
Motivo: DISTRATO - A CONTAR DE 01.04.2022 – Processo nº 2022/385435, de 31.03.2022

SERVIDOR TEMPORÁRIO: MARCIA NAZARÉ RODRIGES BARROS
MATRÍCULA: 57192267/2 - CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Engenheiro FLORESTAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA

Protocolo: 780196

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 001/2022 -
CONTRATO Nº: 029/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
 CONTRATADO: GT4W CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 13.323.695/0001-94
 END.: Praça Leonardo Venerando Pereira, nº 284- Apto. 101- Bairro: Centro- CEP: 37.200-000- Lavras- MG
 OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO I, A, DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA SÉTIMA.
 VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 30/03/2023
 VALOR GLOBAL: R\$ 6.460.306,00 (seis milhões, quatrocentos e sessenta mil e trezentos e seis reais)
 EXERCÍCIO: 2022 - AÇÃO: 273.664 PROJETO ATIVIDADE: 21.631.1497.8366 - NATUREZA DE DESPESA: 449040
 FONTE: 0623 P.I.: 210.000.8366E
 DATA ASSINATURA: 31/03/2022 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 779922**DIÁRIA****PORTARIA Nº 728/22 de 01/04/2022**

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
 Município:Abaetetuba e Moju
 Período: 01.04.2022(0,5) Diária
 Servidor:
 -5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
 -5719-3374/1-Fábio Conceição Neves Gomes-Motorista
 Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
PORTARIA Nº 726/22 de 31/03/2022
 Objetivo:Ação de Regularização Fundiária Urbana
 Município:Peixe Boi
 Período: 06 a 09/04/2022(3,5) Diária
 Servidores:
 -5954-670/1-Thamyres Marques da Silva-Tec./DEAF
 -5956-163/1-Carlos Alberto Borges Guimarães Júnior-- Tec./DEAF
 -8084-5160/1-Everton Cordeiro Farias-Motorista
 Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 780167

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1456/2022- ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, da lei estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2022/58136.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI, matrícula nº 54193940/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na GER. de Soure/ULSA de Muaná, licença para tratar de interesse Particular, no período de 01.04.2022 a 30.03.2024.

REGISTRA- SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 779902**PORTARIA Nº 1457/2022 - ADEPARÁ, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARA- ADEPARA, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o PAE 2022299667 e a Certidão de Nascimento 067989 01 55 2022 1 00084 113 0044669 31, apresentada a esta GAGP.

CONSIDERANDO o que determina o art. 72, inciso XIII, art. 77, inciso IV da lei nº 5.810/94 e a Lei 9.348 de 18 de novembro de 2021, que alterou o art.91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Samuel Bezerra de Sousa, matrícula nº 5948605/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 09.03.22 a 28.03.22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Melissa Martins Bezerra Silva

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

Alex Fabiano de Almeida Hage

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 779971**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/1262826****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022**

Objeto: a integração de esforços, aspirando o desenvolvimento de atividades de interesse de ambas as Instituições, objetivando a valorização da produção agropecuária paraense, a segurança alimentar dos produtos de origem animal, apoio técnico visando adequação da legislação sanitária, implementação e estímulo à constituição do Serviço de Inspeção Municipal - SIM no Município de ANAPU, na qual a ADEPARÁ fornecerá subsídios legais necessários para tal ação, através do "Programa de desenvolvimento do Serviço de Inspeção com ênfase na obtenção de Alimentos seguros".

Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura

Data da Assinatura: 01/04/2022

Partes: ADEPARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA

Ordenador: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 771034**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1500/2022: BENEFICIÁRIO: RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES; Matrícula: 8400838; Função: 20Agricultura; Programa: 1491; Projeto/Atividade: 8706; Fonte: 0261; Objeto: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerência Regional de Redenção; Elemento de Despesa / Valor: 339030/R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 780082**DIÁRIA**

Portaria: 1501/2022 Objeto: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 54187600/ JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 780099

Portaria: 1499/2022 Objeto: Realizar fiscalização móvel de produtos animais e vegetais, bem como de seus produtos e subprodutos na BR-222 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 12477061/ CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 780014

Portaria: 1497/2022 Objeto: Realizar fiscalização móvel de produtos animais e vegetais, bem como de seus produtos e subprodutos na BR-222 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BONITO/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5871026/ JOSE ROBERTO PEREIRA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779995

Portaria: 1498/2022 Objeto: Realizar fiscalização móvel de produtos animais e vegetais, bem como de seus produtos e subprodutos na BR-222 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5871042/ FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 19/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 780001

Portaria: 1496/2022 Objeto: Realizar fiscalização móvel de produtos animais e vegetais, bem como de seus produtos e subprodutos na BR-222 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5739012/ UILTER SOUZA CAVALCANTE (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779981

Portaria: 1495/2022 Objeto: Realizar fiscalização móvel de produtos animais e vegetais, bem como de seus produtos e subprodutos na BR-222 nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 5861500/ DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 19/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779957

Portaria: 1490/2022 Objeto: Realizar o saneamento de anemia infecciosa equina na propriedade no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57175962/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 28/03/2022 a 28/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779906

Portaria: 1488/2022 Objetivo: Realizar fiscalização móvel no trânsito de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARA/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758/ VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 16/03/2022 a 16/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779895

Portaria: 1489/2022 Objetivo: Cumprimento das metas de vigilância epidemiológica e fiscalização em revenda agropecuária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 54189772/ CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 01/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779899

Portaria: 1487/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA/PA Servidor: 57216618/ DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779884

Portaria: 1485/2022 Objetivo: Prestar apoio no levantamento de detecção da monilíase em cupuaçu e demais hospedeiros na rota de risco da praga, no município de Juruti, na divisa com o Estado do Amazonas. Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação, devido à realização de atividades em locais com longas distâncias na área rural do município. Será meia diária por dia, pois o servidor não irá pernoitar no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 54188705/ TARCISIO ARANHA DA SILVA (AUXILIAR DE BARREIRA) / 2,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779874

Portaria: 1486/2022 Objetivo: Realizar fiscalizações volante nas estradas da regiões de fronteiras nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BELTERRA, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779881

Portaria: 1492/2022 Objetivo: Realizar saneamento de A.I.E, sacrifício e coleta de material biológico, nas seguintes propriedades: Adraine Regis-Santa Maria das Barreiras; Fazenda Entre Serras – Pau D' Arco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838/ RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779923

Portaria: 1491/2022 Objetivo: Dar apoio no saneamento de A.I.E, sacrifício e coleta de material biológico, nas seguintes propriedades: Adraine Regis-Santa Maria das Barreiras; Fazenda Entre Serras – Pau D' Arco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/03/2022 a 25/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779918

Portaria: 1493/2022 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito agropecuário. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: CAPANEMA, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 57223642/ MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 18/03/2022 a 21/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779936

Portaria: 1494/2022 Objetivo: Realizar Busca aos Inadimplentes com a etapa de Novembro de 2021 na região dos Projetos de Assentamentos Boa Esperança, Grovão da Onça, PAX, Jovencrelândia, Vila Seca, Rodovia Transamazônica Velha. Justifico a solicitação devido aos locais onde a atividade será executada ficarem distante 80km da sede do município, em estradas não pavimentadas e de ruim acesso, inclusive considerando a natureza do trabalho que demandará pernoite. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 54189670/ ROGERIO NASCIMENTO DE LUCENA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 30/03/2022. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 779944

Portaria: 1482/2022 Objetivo: Realizar o levantamento de pragas e doenças em 12 propriedades de Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317/ JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 779860

Portaria: 1483/2022 Objetivo: Reunir com servidores da ADEPARA, para alinhamento e repasse dos procedimentos referentes aos programas fitossanitários, supervisionar as atividades realizadas em relação aos programas de defesa vegetal e discutir ações conjuntas em parceria com outras instituições nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 3174832/ MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/04/2022 a 08/04/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 779863

Portaria: 1484/2022 Objetivo: Realizar o levantamento de pragas e doenças em 12 propriedades de Abel Figueiredo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5868653/ MARCELLO FRANKLYN OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 28/03/2022 a 31/03/2022. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 779866

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0174/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 - DANIELA CRISTIANE CASTRO FERREIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Planejamento/CPLAN/NPO (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0175/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 - LILIANE DE LIMA TEIXEIRA GARCIA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração. Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES/NAP (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0176/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 - MARCELA SILVA DE OLIVEIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração. Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES/NRH. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0177/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 - IVONE CLEA DA SILVA CORREA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração e Finanças/COAFI/SCO (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0178/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 - NILSON ROBERTO PINA DA CONCEIÇÃO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Operações/COPER/NCR. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0179/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 – ROSANA PEREIRA DA SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Assessoria de Desenvolvimento Organizacional/ASDO. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0180/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 – CLEIDE MORAES DE SOUZA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Assistente de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Assessoria Jurídica/AJUR. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0181/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 – a Tecnóloga em Gestão de R.H - GICELY REGINA LIMA RABELO, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Técnico em Recursos Humanos, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração. Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

Protocolo: 780076

PORTARIA Nº 0182/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 – SIMONE GERMANA MENDES DE OLIVEIRA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotada na Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES/NAP. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

PORTARIA Nº 0183/2022 – 01.04.2022

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D M I T I R, a contar de 06.04.2022 – JAIR ARAGÃO DA SILVA, contratação autorizada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercer o emprego de Auxiliar de Administração, por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ficando lotado na Coordenadoria de Planejamento/CPLAN/NAC. (PAE. 2021/823518).

PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA – Presidente em exercício

Protocolo: 780202

CONTRATO

CONTRATO: nº: 005/2022

Data de Assinatura: 23/03/2022

Vigência: 04/04/2022 à 03/04/2023

Objeto: a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de materiais de Consumo LOTE 05 (EPIS), conforme especificações na proposta consolidada anexo ao processo, para atender as necessidades desta Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER/PA, nos Escritórios CENTRAL, REGIONAIS E LOCAIS.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 –Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

P.I/Ação: 2070008711 – C prestação de Serviços de Ater

Fonte de Recursos: 0301 –Tesouro do estado

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor Global: O Valor Orçamentário estimado da presente aquisição dos Materiais de Consumos Diversos com valor estimado em R\$ 68.372,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais).

Contratada: Empresa CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA. - ME Endereço: Avenida Fagundes Varela – 1040 – Sala 09, Jd. Atlântico, Olinda – PE, CEP: 53140-080

Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 779827

CONTRATO: nº: 004/2022

Data de Assinatura: 23/03/2022

Vigência: 04/04/2022 à 03/04/2023

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a licitação que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (EPIS) para atender as necessidades desta Emater-Pa, nos escritórios Central, Regionais e Locais de acordo com as normas e diretrizes do presente contrato.

Dotação Orçamentária:

Programa: 1491 –Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

P.I/Ação: 2070008711 – C prestação de Serviços de Ater

Fonte de Recursos: 0301 –Tesouro do estado

Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor Global: O Valor Orçamentário estimado da presente aquisição dos Materiais de Consumos Diversos (EPIS) com valor estimado em R\$ 21.484,00 (Vinte e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Contratada: EMPRESA REDE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Endereço: Rua 4 CH 291/1B SN LOTE 15 / VICENTE PIRES / BRASILIA / DF Ordenador: Rosival Possidônio do Nascimento

Protocolo: 779802

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 018/2022

PARTES: EMATER-PARÁ E PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de IGARAPÉ AÇU. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 31/12/2024

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022

ASSINATURAS:

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

Presidente da EMATER-PA

NORMANDO MENEZES DE SOUZA

Prefeita Municipal de IGARAPÉ AÇU

Protocolo: 780198

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº045/2022;BENEFICIÁRIO:GLAUBER FLORÊNCIO DA CUNHA; MATRÍCULA :57175853/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA EMPRESA EM AGENDA DE GOVERNO PARA A ENTREGA DE VEÍCULO NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);PERÍODO:01.04.2022;DESTINO:ABAETETUBA; ORDENADOR DE DESPESA:KEIMENSON BRITO NASCIMENTO.

Protocolo: 779791

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 027/2022

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; RESOLVE:

1. Designar o Sr. ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 57228753/1, para responder pelo Coordenadora Administrativa, Sra. Rafaela Veloso Matos Nascimento, por motivo de férias, no período de 04/04/2022 a 03/05/2022. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Março de 2022.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente CEASA/PA

Protocolo: 780080

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

O Pregoeiro comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de controle do acesso de veículos automotores, de movimentação de cargas na portaria principal e de estacionamento na CEASA/PA, será suspensa a abertura marcada para o dia 01/04/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal – UASG: 925890, por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital.

Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.

Belém (PA), 01 de abril de 2022.

Albano Bulhões Leite

Pregoeiro - CEASA/PA

Protocolo: 779665

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 2021/1375288**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 para a contratação da empresa HIDROBEL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, (CNPJ: 83.906.107/0001-20), com sede na Av. Dezesesseis de Novembro, 570, Cidade Velha, Belém/PA, CEP nº 66.023-220, no valor global de R\$ 49.487,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de bombas submersas para poços artesianos, com acessórios hidráulicos e elétricos, além da limpeza e higienização dos poços artesianos, em áreas da CEASA, nos termos do inciso II" do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

Unidade Orçamentária	58201
Fontes de Recurso	0261
Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Projeto-Atividade	588338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Belém, 31 de março de 2022.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2022 para a contratação da empresa HIDROBEL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, (CNPJ: 83.906.107/0001-20), com sede na Av. Dezesesseis de Novembro, 570, Cidade Velha, Belém/PA, CEP nº 66.023-220, no valor global de R\$ 49.487,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), referente à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de bombas submersas para poços artesianos, com acessórios hidráulicos e elétricos, além da limpeza e higienização dos poços artesianos, em áreas da CEASA, nos termos do inciso II" do art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016.

Belém, 31 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 780274

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA
**PORTARIA Nº. 0563/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMÁS, de 28/02/2019(publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019), e com fundamento nos arts. 199 e 201, parágrafo único, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, CONSIDERANDO-SE os termos do PAE Nº. 2022/368019, no qual o Colegiado informa, em suma, que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, instaurada através da PORTARIA Nº. 0236/2022-GAB/CORREG, de 16/02/2022, publicada no DOE nº. 34868 de 17/02/2022, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2021/1247280.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMÁS/PA

Protocolo: 778782

PORTARIA SEMÁS N.º 579/2022 - GAB/SEMÁS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes no PAE n.º 2022/111747,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Eveline Farias Uchôa, Matrícula 57175327/1, titular, e Wendell Andrade de Oliveira, Matrícula 57176357/2, suplente, para compor a comissão gestora da parceria realizada através do Acordo de Cooperação n.º 004/2022-SEMÁS celebrado junto a Comunítas: Parcerias para o Desenvolvimento Solidário.

Art. 2º No desempenho de suas funções os membros ora nomeados deverão observar as disposições do Decreto Estadual Nº 870, de 4 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2022.

Belém, 31 de Março de 2022.

Protocolo: 779647

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/09/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/841449-SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 01/04/2022 A 31/03/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA FLORESTAL

SERVIDOR: MARCOS YURI MESQUITA DO NASCIMENTO

ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 779813

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA 00580/2022 - DGAF/GAB/SEMÁS, DE 31/03/2022**

Nome: ELVES MARCELO BARRETO PEREIRA

Matrícula: 57203213/2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2016/2019

Período de Gozo: 01/04/2022 a 30/04/2022

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 779707

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 00578/2022-DGAF/GAB/SEMÁS, DE 31/03/2022.**

Nome: LUPERCINIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR

Matrícula: 5942538/2

Cargo: Secretário de Gabinete

Concessão: 05 (cinco) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 24/03/2022 a 28/03/2022

Atestado de 24/03/2022 (Regime Geral de Previdência Social)

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em Exercício

Protocolo: 780211

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 00583/2022 - GAB/SEMÁS**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 00223, de 15 de fevereiro de 2022 - GAB/SEMÁS, publicada no DOE nº 34.872, de 22 de fevereiro de 2022.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2022/138527 - SEMÁS/PA

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 018/2022- SEMÁS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMÁS/PA e a empresa IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICAS LTDA, os servidores: LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5953077/1 como fiscal Titular e WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 57201901/1 como fiscal Suplente, a contar da data da assinatura do Contrato em 31 de março de 2022.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 01 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LEOPERCIO BARBOSA FÔRO

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 779857

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0548/2022 - GAB/SEMÁS 29 de março DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia de PMFS no município de Prainha. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha/PA

Período: 11/04 a 14/04/2022 – 3 e ½ diária.

Servidores:

- 57216164/1 – ERINELSON PIMENTEL SOUSA – Técnico em Gestão de Meio Ambiente
-57214630/1 – JOSÉ MARIA E SOUZA NETO - Técnico em Gestão de Meio Ambiente

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778109

PORTARIA Nº 0556/2022 - GAB/SEMAs 30 de março DE 2022.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental, com a finalidade de apurar fatos sobre despejo de veneno, de acordo com a solicitação do Ministério Público sob n 2022/301126, bem como atender demandas pendentes nesta GERAD, além de identificar atividades irregulares ou ilícitas durante o período da fiscalização.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé – Açú e Concórdia do Pará

Período: 30/03 a 01/04/2022 – 2 e ½ diária.

Servidores:

- 57234782/1 – ELINEUZA FARIA DA SILVA – Agente de fiscalização
- 5912113/2 – ANDREA MARIA DE ARAUJO - Agente de fiscalização

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 778541

PORTARIA Nº 0423/2022 - GAB/SEMAs 16 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2020, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: São Félix Do Xingu e Altamira/PA.

Período: 15/03 à 30/03/2022– 15 e ½ Diárias.

Servidor:

- 5854040 - FÁBIO MARTINS DA SILVA - (POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 772239

PORTARIA Nº 0441/2022 - GAB/SEMAs 17 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Participar de ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento conforme decreto 551/2022, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA .

Período: 15/03 à 30/03/2022– 15 e ½ Diárias.

Servidores:

- 7233642 -RAIMUNDO JOSE MENDES DE SOUZA - (POLICIAL CIVIL)

- 5940566 -IVAN PINTO DA SILVA - (POLICIAL CIVIL)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 773038

PORTARIA Nº 0484/2022 - GAB/SEMAs 22 de março DE 2022.

Objetivo: Proceder vistorias nas áreas de licenciamento de atividade rural – LAR e análise do Cadastro Ambiental rural.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Redenção/PA

Destino: Xinguara/Rio Maria e Bannach/PA

Período: 11/04 a 15/04/2022 – 4 e ½ diária.

Servidores:

-5955025 – MARQUIVANIA ALVES SANTOS – (Técnico em Gestão de meio ambiente)

- 5963822/1 – VICTOR LOPES MOTA - (Técnico em Gestão de meio ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 774923

PORTARIA Nº 0485/2022 - GAB/SEMAs 22 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Proceder vistoria técnica prévia e de monitoramento no PMFS processo nº. 31809/2021, localizado nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 05/04 à 08/04/2022– 03 e ½ Diárias.

Servidores:

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (Engenheiro Florestal)

- 57194445/2- ALBANISE FERREIRA SOUSA - (Engenheiro Florestal)

- 5963870/1 - JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL - (Engenheiro Florestal)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 774980

PORTARIA Nº 0541/2022 - GAB/SEMAs 29 DE MARÇO DE 2022.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica prévia em processos, referentes a Renovação de Licença de Operação

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Almeirim/PA (Distrito Monte Dourado)

Período: 04/04 a 10/04/2022 – 06 e ½ diárias.

Servidores:

- 5924514/2 - MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5961388/1 - ANDERLONE ANTONIO SIMOA RIBEIRO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 779773

PORTARIA Nº 0587/2022 - GAB/SEMAs 01 DE ABRIL DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de reflução do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 01/04/2022– ½ Diária.

Servidores:

- 54191335/2 - IVAN ROBERTO SANTOS ARAUJO- (Técnico Em Gestão De Infra-Estrutura)

- 5092663/1- RITA DE CASSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 8400928/1- MARCOS ENOQUE LEITE LIMA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)

ORDENADOR: LEOPERCIO BARBOSA FORO / Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício / PORTARIA Nº 00223 de 15 de fevereiro de 2022, publicadas no DOE nº 34.872 do dia 22 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 780188

FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2022-DGAF/GAB/SEMAs , 01/04/2022

Conceder 2ª parcela de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5953077/1	LUIS ALEXANDRE BEZERRA DO NASCIMENTO	2021/2022	29/03/2022 A 12/04/2022

LILIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 780056

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141 de 11 de março de 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/229397 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 21/03 a 01/04/2022 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda Raposo - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 135 de 09 de março de 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2022/250676 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Acompanhar a gerente em atividade administrativa nos municípios que compõem o Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí e garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA.

Período: 14/03 a 01/04/2022 - 18,5 (dezoito e meia) diárias

Servidor: CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio - 57232846

SD PM Luciano Santana de Lemos - 64021931

KARLA LESSA BENGTONSON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 780133

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 475/2022-CRH/SAGA BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Laudo Médico Pericial nº 85571

RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Saúde a servidora FRANCISCA DAS GRAÇAS BAHIA DE SOUSA, MF nº 3155641, Assistente Administrativo, no período de 02/01 a 01/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 780052

FÉRIAS

PORTARIA Nº 472/2022-SAGA BELÉM, 31 DE ABRIL DE 2022

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2022 da SEGUP.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de maio de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AGRIPINO MONTEIRO DE SOUSA	COMISSÁRIO INTERIOR	2020/2021	02/05 A 31/05/2022	67628/1
CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I	2021/2022	03/05 A 02/06/2022	5917821/2
CLEIZE COSTA DOS SANTOS	SECRETÁRIA GABINETE	2021/2022	02/05 A 31/05/2022	5888356/4
DOMINGOS GONZAGA COSTA	COORDENADOR OPERAÇÕES INTELIGÊNCIA	2021/2022	01/05 A 30/05/2022	5856590/6
JOEL DA CUNHA RODRIGUES	COORDENADOR PROG. ORÇAMENTÁRIA	2021/2022	02/05 A 31/05/2022	54181470/3
ROSANE MARIA LEITÃO NEIVA	CONSULTOR JURÍDICO	2021/2022	02/05 A 31/05/2022	303925/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 780088

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 474/2022-SAGA BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Instrução Normativa da Seplad referente a perícia médica.

R E S O L V E:

- Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 473/2022-SAGA, de 31.03.2022, publicada no DOE nº34.917, de 01.04.2022, que concedeu 30 (trinta) dias de licença saúde à servidora MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA, Técnico em Gestão Pública, MF nº72966/1, no período de 29.03 a 27.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 780045

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 070/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, como fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa V O BEGOT EPP; cujo objeto é o Fornecimento de Água mineral natural para atender demandas da PMPA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 01 de Abril de 2022, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 779769

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
PORTARIA Nº 028/2022 – SSMRPC/PMPA,
DE 01 DE ABRIL DE 2022

Incorpora e Matrícula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 051/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, de 01 de abril de 2022, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e Matrícula no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2020, a ser realizado no polo CFP, o candidato abaixo:

1- FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0820703-53.2022.8.14.0301.

Art. 2º O polo do Curso de Formação de Praças – CFP, funcionará no seguinte endereço: POLO BELÉM: LOCAL: Av. Brigadeiro Protásio, s/nº, em frente ao HANGAR (Centro de Convenções da Amazônia), bairro do Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 780041

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 15/22/DI/DF, contida no DOE Nº 34.841 do dia 24/01/2022; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 30 de alimentação. **Leia-Se:** Quantidade de diárias: 12 de alimentação. **ORDENADOR:** ROBISON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 779741

Errata da PORTARIA Nº 621/20/DI/DF, contida no DOE nº 34.505 do dia 03/03/2020; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Daynara Lima Moreira; CPF: 036.338.212-79; Valor: R\$ 506,40. **Leia-se:** SD PM Daynara Lima Moreira; CPF: 036.338.212-79; Valor: R\$ 506,40. **Ordenador:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 779750

Errata da PORTARIA Nº 2377/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.775 do dia 25/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; CPF: 995.827.402-72; Valor: R\$ 1.139,40. **Leia-Se:** CB PM Bernardino Manoel Da Costa Junior; CPF: 995.827.402-72; Valor: R\$ 1.139,40. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 780059

ERRATA DA PORTARIA Nº 36/21/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.749 DO DIA 27/10/2021; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: Mosqueiro-PA; **LEIA-SE:** DESTINO: Salinópolis-PA; **ORDENADOR:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 780019

Errata da PORTARIA Nº 2581/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.804 do dia 21/12/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Luciano Machado Alves; CPF: 808.891.662-53; Valor: R\$ 759,60. **Leia-Se:** CB PM Luciano Machado Alves; CPF: 808.891.662-34; Valor: R\$ 759,60. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 779975

Errata da PORTARIA Nº 2491/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.786 do dia 06/12/2021; **Onde Lê-Se:** Período: 05 a 12/11/2021. **Leia-se:** 05 a 12/12/2021. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 779991

Errata da PORTARIA Nº 2126/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.755 do dia 03/11/2021; **Onde Lê-Se:** Período: 30 a 01/11/2021. **Leia-se:** 30/10 a 01/11/2021. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 780007

Errata da PORTARIA Nº 19/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.773 do dia 23/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Gonçalves Da Trindade Monteiro; CPF: 730.319.922-53; Valor: R\$ 886,20. **Leia-Se:** CB PM Eder Gonçalves Da Trindade Monteiro; CPF: 730.319.922-53; Valor: R\$ 886,20. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 780117

Errata da PORTARIA Nº 1981/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.746 do dia 25/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Walderi Batista Pereira; CPF: 000.850.611-66; Valor: R\$ 395,64. **Leia-Se:** SGT PM Walderi Batista Pereira; CPF: 000.850.611-66; Valor: R\$ 395,64. **Ordenador:** CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 780218

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de 25% ao valor inicial do contrato e a prorrogação da vigência contratual por mais 60 dias, cujo objeto e aquisição de Ração canina do Contrato Administrativo nº 024/2021-CCC/PMPA, alterando o seu valor total de R\$ 84.910,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos) para R\$ 106.138,35 Data da assinatura: 01/04/2022. Vigência: Prorrogado por mais 60 dias; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8839–Realização de Missões de Alta complexidade;Natureza da Despesa:3.3.90.30.06 – Alimentos para animais; Plano Interno:1050008839C ; Fonte do Recurso: 0101 (tesouro do estado); Empresa:AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA - EPP; CNPJ nº 07.764.000/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 780269

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 440/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido LINDIANY PATRICIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, TEN CEL PM, MF 5833116/1, do efetivo do (a) ASCOM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 441/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WESLEN SOBREIRA SANTOS, 2º TEN PM, MF 5795770/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT./MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 442/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARLOS JAMES SENA RODRIGUES, CAP PM, MF 5632080/1, do efetivo do (a) NRI/C. INT./SANTAREM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 443/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAIMUNDO GONÇALVES DA CUNHA JUNIOR, CAP PM RR, MF: 5079934/1, do efetivo do (a) DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 456/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ADRIANO RAIOL DA SILVA BARBOSA, MAJ PM, MF 54193176/1, do efetivo do (a) CCC/DAL; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 444/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANDERLEY COSTA DA SILVA, MAJ PM, MF 58332641, do efetivo do (a) CTPM/DGEC; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 353/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, CEL PM, MF: 56750061, do efetivo do (a) CME/SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 361/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, CAP PM, MF: 572307351, do efetivo do (a) RPMONT/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 362/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido FABIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO, 1º TEN PM, MF 57199150/2, do efetivo do (a) BOPE/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 445/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MARINA DE BRITO COUTINHO, 2º TEN PM, MF 6402828/1, do efetivo do (a) BAC/CME; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 446/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido KAYDSON FERNANDO DOS REIS CUNHA, MAJ PM, MF 5719946/1, do efetivo do (a) CPE/SEDE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 447/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOSÉ VALMIR CARDOSO SANTOS, TEN CEL PM, MF 5808200/1, do efetivo do (a) BPGDA/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 448/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido SAMARA PEREIRA QUEIROZ, MAJ PM, MF: 58332301, do efetivo do (a) BPOP/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 449/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RONILDO DOS SANTOS SILVA, 1º TEN PM, MF: 5206154/1, do efetivo do (a) CIPOE/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 382/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523, do efetivo do (a) CIPTUR/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2300,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 458/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JANETE PALMIRA MONTEIRO SERRÃO, MAJ PM, MF: 541820523, do efetivo do (a) CIPTUR/CPE; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1500,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - SERV. TERC PESS JURIDICA; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 450/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido RODRIGO DE CÁSSIO MONTEIRO DOS SANTOS, 1º TEN PM, MF 57199571/2, do efetivo do (a) 3º BPM/SANTARÉM; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 457/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ISRAEL DE SOUZA DANTAS, 2º TEN PM, MF: 06402807/1, do efetivo do (a) 23º BPM/PARAUPEBAS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 451/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MANOEL MOURA DE SANTANA MELO, TEN CEL PM, MF: 58183701, do efetivo do (a) 34º BPM/MARABÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 452/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JOCILDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, MAJ PM, MF: 5833086-1, do efetivo do (a) 11ª CIPM/RONDON DO PARÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 453/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 541931681, do efetivo do (a) 13ª CIPM/URUARA; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 454/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido GIOVANY HENRIQUE SALES DA SILVA, MAJ PM, MF: 58182901, do efetivo do (a) 16ª CIPM/ANAPU; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 455/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido JEREMIAS PEREIRA DE MATOS, 2º TEN PM, MF 4219634/2, do efetivo do (a) 20ª CIPM/MUANÁ; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 459/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido WANDERSON CORREA LEÃO, MAJ PM, MF 57230730/1, do efetivo do (a) AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 460/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ALEXANDRE DA SILVA CORRÊA, CAP PM, MF 57231725/1, do efetivo do (a) CMV; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 461/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, CEL PM, MF 5281075/1, do efetivo do (a) DGO; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 780070

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1546/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Vanildo Carvalho de Souza; CPF: 853.362.892-72; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1547/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Paulo Sergio Tembra Junior; CPF: 750.368.862-91; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Marcone Ferreira Pereira; CPF: 712.056.082-49; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Anderson Farias de Brito; CPF: 946.097.302-78; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Márcio Pinto Furtado; CPF: 140.072.052-93; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1548/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Charles de Sousa Martins; CPF: 898.553.532-34; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Bruno da Silva Carneiro; CPF: 970.354.402-91; Valor: R\$ 1.266,00. SD PM Marcelo Costa do Rêgo; CPF: 019.444.562-36; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1549/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: TEN PM Patrik dos Santos Sousa Campos; CPF: 906.203.722-49; Valor: R\$ 1.160,50. SD PM Hudson Eduardo Albarado Coutinho; CPF: 009.120.562-07; Valor: R\$ 857,20. SD PM Paolla Giovana Lima da Fonseca; CPF: 966.753.902-44; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1550/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Jorge Williams Cordovil da Silva; CPF: 595.159.102-34; Valor: R\$ 870,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1551/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha do Cotijuba-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Marcos Adriano Santos Rodrigues; CPF: 947.413.012-49; Valor: R\$ 870,40. CB PM Levy da Silva Baia; CPF: 717.932.752-20; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1552/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. TIRADENTES 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 20 a 25/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Mário Cesar Macêdo das Neves; CPF: 425.484.382-87; Valor: R\$ 870,40. SGT PM Claudio Evangelista Souza Monteiro; CPF: 334.088.232-00; Valor: R\$ 870,40. CB PM Breno da Conceição Faro; CPF: 007.403.562-24; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 779824

PORTARIA Nº 1553/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. SEMANA SANTA 2022); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 14 a 18/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Rogerio Lopes Rodrigues; CPF: 771.194.872-72; Valor: R\$ 1.186,92. SGT PM Othon Mascarenhas Monteiro; CPF: 609.007.922-72; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Emerson Sidney Pinto Leão; CPF: 002.353.582-23; Valor: R\$ 1.139,40. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1554/22/DI/DF – Objetivo: A fim de Cumprir Diligências de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 04 a 09/04/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Fábio de Araujo Sodre; CPF: 597.778.422-87; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Ricardo Santa Brígida do Nascimento; CPF: 585.942.642-91; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Elaine Cristina Lago dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 779800

PORTARIA Nº 1555/22/DI/DF – Objetivo: A fim de realizar Ações de Corregedoria; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Portel-PA; Período: 27/03 a 01/04/2022; Quantidade de diárias: 05 Diária(s) de Alimentação e 05 Diária(s) de Pousada; Servidor: TEN CEL PM Afonso Geomarcio Alves dos Santos; CPF: 467.136.112-49; Valor: R\$ 1.582,60. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 780255

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO, MATRÍCULA E
INCORPORAÇÃO, REFERENTE
AO EDITAL Nº 01/ CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 050/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará - PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no CFP/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais, no dia e horário previsto neste edital.

- 1- LUIS AUGUSTO RODRIGUES GONÇALVES, (SUB JUDICE), Mandado de Segurança, processo nº 0800738-89.2022.8.14.0301;
- 2- CARLOS RAFAEL PEREIRA DO ESPIRITO SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0854895-16.2021.8.14.0301;
- 3- WAGLENE GEMAQUE GONZAGA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, 0858754-70.2021.8.14.0301.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados deverão se apresentar, no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - bairro Parque Guajarã, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o conteúdo no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, utilizando obrigatoriamente máscara juntamente com o cartão de imunização contra a Covid-19, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- a) certidão de nascimento e/ou casamento;
- b) documento de identidade;
- c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público - civil ou militar);
- i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- j) comprovante de residência;
- k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- m) Carteira de Nacional de Habilitação - categoria tipo "B"; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd' e 'i' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 779805

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/ CFP/PM/2020
EDITAL Nº 051/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA,
DE 01 DE ABRIL DE 2022

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente a habilitação do candidato abaixo relacionado, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento da decisão judicial.

1- FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0820703-53.2022.8.14.0301.

1 – O candidato APTO na habilitação deverá se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 04 de abril de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 780028

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.917 de 01/04/2022, referente as diárias, portarias nº 755/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 779596.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.917 de 01/04/2022, referente as diárias, portarias nº 758/21-DF, que gerou o protocolo de publicação: 779596.

Protocolo: 779779

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO Nº 023/2020**

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) para atender aos órgãos e entidades do poder executivo estadual.

Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2023

Data da Assinatura: 15/03/2022

Licitação: Processo Licitatório Nº 007/2021 -CPL/FASPM – ADESÃO A ATA Nº 002/2021-CPL/FASPM – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 007 – SEPLAD/DGL.

Programa: 1297 – Manutenção da gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de despesa: 333903958 – Serviços de Telecomunicações, exceto TIC

Plano Interno: 41200083338c

Fonte: 0151/0351

Contratada: CLARO BRASIL S/A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, CEP: 66.095-055, cidade de São Paulo - SP

E-mail: regina.zarifedonascimento@claro.com.br

Ordenador: Moisés Costa da Conceição –CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 780084

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
Nº 005/2021- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039/ Valor total: R\$ 60.000,00 (setenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU
 Contratada: LABORATÓRIO MARTINS LTDA (Monte Alegre)
 Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 779787

**1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 004/2021- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro) 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT) 0150 (Recurso Próprio) 0350 (Recurso Próprio – Superávit) Programa de Trabalho: 06303150282770000 Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. AURÉLIO N. DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS (Santarém/PA)

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 779781

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 080/DIÁRIA/CEDEC DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO e CB QBM JOSE LUIZ VIANA PALHETA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.338,55 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí - PA para o município de Pacajá/PA, na Região de Integração do Xingu e com diária do grupo B, no período de 22 a 24 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779789

PORTARIA Nº 078/DIÁRIA/CEDEC DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CB QBM DIRLEI BISPO BASTOS e CB QBM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.266,00 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS), por terem seguido viagem de Redenção-PA para o município de Bannach/PA, na Região de Integração do Araguaia e com diária do grupo B, no período de 11 a 13 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779785

PORTARIA Nº 083/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, SUB TEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, SGT QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA, SGT QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA, SGT QBM ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, CB QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA, CB QBM JEFERSON DA ROCHA CORDEIRO e SD QBM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO, 08 (oito) Diárias de Alimentação e 07 (sete) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 19.860,90 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Dom Eliseu-PA, na Região de Integração Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 03 a 10 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779993

PORTARIA Nº 079/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, SGT QBM JEAN CARVALHO CORRÊA, SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS, SGT QBM EFRAIM BRITO FERREIRA, SGT QBM IGOR DE LIMA BATISTA, SGT QBM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO E CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, 10 (dez) diárias de alimentação e 09 (nove) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 17.690,33 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Bom Jesus de Tocantins e Pau D'arco-PA, na Região de Integração do Carajás e do Araguaia/PA, respectivamente, com diárias do grupo B, no período de 02 a 11 de abril de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779987

PORTARIA Nº 082/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: CAP QOBM FERNANDO VARELA CAMARINHA, CB QBM EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR e CB QBM JOSÉ LUIZ VIANA PALHETA, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 398,27 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Tucuruí - PA para o município de Breu Branco/PA, na Região de Integração do Lado de Tucuruí e com diária do grupo B, no dia 26 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779990

PORTARIA Nº 081/DIÁRIA/CEDEC DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 07 (sete) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.360,24 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém - PA para o município de Marabá/PA, na Região de Integração de Carajás e com diária do grupo B, no período de 20 a 26 de março de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 779809

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,

CNPJ: 05.593.369/0001-79

Representante legal: Sr. Mario Célio Lemos Mota
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Nº 5, Box 05 Altos, Bairro: Mangueirão

E-mail: premiumservcom@gmail.com

Considerando a inexecução parcial do objeto do contrato nº 020/2021 – CBMPA, celebrado com a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral e Coordenador Estadual de Defesa Civil, dentro de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR PELA NÃO ENTREGA DO OBJETO, conforme se segue: A EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, assinou o contrato em 14/04/2021, com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, cujo o objeto é aquisição de Manequim adulto para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balnearia por guarda-vidas o ano de 2021, que visa atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Diante de todo exposto, o CBMPA, NOTIFICA a EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, visando que o CORPO DE BOMBEIROS tentou entrar em contato de todas as formas com esta empresa, não obtendo êxito, houve também, através do Fiscal do Contrato diligência no local de estabelecimento da Empresa, situado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 05, Box 5, altos, Bairro: Mangueirão, porém não foi identificado a sede no local.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ao caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, às quais a CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

Dessa forma, fica notificada a empresa para que no prazo de 72 horas, a contar do recebimento desta notificação, apresente defesa prévia, caso contrário, serão aplicadas todas as penalidades pertinentes, conforme a Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, disponibilizamos os contatos abaixo:

E-mail do Subdiretor de Apoio Logístico: subdalcbmpa@gmail.com, E-mail do Setor de Contratos: contratoscbmpa@gmail.com, Telefone da Diretoria de Apoio Logístico: (91) 98899-6316.

Protocolo: 780071

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 585/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor LUIS EDUARDO DA SILVA AVILA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5453100, no dia 29.12.2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/1484031, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/254676.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor LUIS EDUARDO DA SILVA AVILA, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5453100, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 31 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780072

**PORTARIA Nº 583/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, 29 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5410487, no dia 09.12.2016, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2016/502387, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2022/217013.

R E S O L V E:

I - Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5410487, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 30 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780067

**PORTARIA Nº 601/2022-GAB/DGPC/REVOGAÇÃO
BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2022**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o PAE nº 2022/217013, no qual o servidor DPC Nelson Sobreira de Oliveira, solicitou afastamento para aguardar aposentadoria a contar de 30/03/2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 583/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO, de 29/03/2022.

R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 363/2021, de 07/03/2021, que CEDEU o(a) servidor(a) DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5410487, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP a contar de 29/03/2022.

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 780035

**PORTARIA Nº 569/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, 24 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade; CONSIDERANDO que a Servidora ISA DE LEMOS FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70300/1, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 09 de outubro de 2021;

R E S O L V E:

I - Conceder, por necessidade da administração, Aguardando Aposentadoria Compulsória, para a servidora ISA DE LEMOS FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 70300/1, o direito de se Afastar sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 24 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780172

**PORTARIA Nº 571/2022-GAB/DGPC/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, 24 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil). CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade; CONSIDERANDO que o Servidor ANTONIO CASTANHO DE QUADROS, ZELADOR, matrícula nº 3278573/1, completou 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 15 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

I - Conceder, por necessidade da administração, Aguardando Aposentadoria Compulsória, para o servidor ANTONIO CASTANHO DE QUADROS, ZELADOR, matrícula nº 3278573/1, o direito de se Afastar sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 24 DE MARÇO DE 2022.

II - Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780179

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2022/147399
PREGÃO Nº. 013/2022**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA Nº. 182/2020- DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 013/2022, cujo objeto é aquisição, pelo menor preço por item, de material elétrico para atender à Polícia Civil do Estado do Pará e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, às empresas abaixo especificadas:

**EZTECHS IMPORTADORA EXPORTADORA E REP. EIRELI
CNPJ nº 09.473.928/0001-68**

End. Avenida Paulo Frontin, nº 689, município de Rio Comprido, RJ, CEP nº 20261-241

Tel: (91) 3591-2123

Email: comercial@eztechs.com.br

Item 01

Valor Unitário: R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos)
Valor Total: R\$ 34.990,00 (trinta e quatro mil reais, novecentos e noventa reais)

**ANDRADE ALCANTARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ nº 27.934.956/0001-17**

End. Cj. Guajara I TV WE 63, nº 1281 (anexo A), CEP nº 67.143-390, bairro do Coqueiro, município de Ananindeua - PA

Tel: (91) 98603-3160 / (91) 98544-9024

Email: mamedecasaconstrucao@hotmail.com

Item 02

Valor Unitário: R\$ 50,93 (cinquenta reais e noventa e três centavos)

Valor Total: R\$ 10.186,00 (dez mil cento e oitenta e seis reais)

Item 05

Valor Unitário: R\$ 1,79 (um reais e setenta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)

Item 07

Valor Unitário: R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos)

Valor Total: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)

Item 11

Valor Unitário: R\$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos)

Valor Total: R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais)

LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ nº 30.701.265/0001-88

End. Av. Prótasio Alves, nº 6505, conjunto 02 bairro Alta Petrópolis, Porto Alegre, RS

Tel: (51) 3012-0905

Email: lxdistribuidorabrasil@gmail.com

Item 03

Valor Unitário: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)

Valor Total: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Item 04

Valor Unitário: R\$ 171,99 (cento e setenta e um reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: R\$ 85.995,00 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais)

J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 83.913.665/0001-13

End. Travessa José Pio, nº 545-A, bairro Umarizal, município de Belém PA, CEP nº 66050240

Tel: (91) 3204-2614

Email: licitacao@jlraraujo.com.br

Item 06

Valor Unitário: R\$ 1,04 (um real e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais)

Item 08

Valor Unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Item 09

Valor Unitário: R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos)

Valor Total: R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)

Item 13

Valor Unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais)

Valor Total: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)

Item 16

Valor Unitário: R\$ 31,40 (trinta e um reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais)

Item 17

Valor Unitário: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Item 20

Valor Unitário: R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos)

Valor Total: R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais)

Item 21

Valor Unitário: R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos)

Valor Total: R\$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais)

MORK SOLAR - Produtos e Serviços Elétricos Ltda - EPP

CNPJ nº 24.616.322/0001-28

End. Rua Presidente Faria, nº 642, sala 02, bairro Colônia Faria, Colombo(PR) CEP 83441050

Tel: (41) 3666-6336

Email: licitacao@mork.com.br

Item 10

Valor Unitário: R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais)

VERSATIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

CNPJ nº 36.634.191/0001-90

End: Rua XV de Novembro, nº 135, centro, São Manuel (SP) CEP nº 18650065

Tel: (14) 99642-1672

Email: nobre.alexandre@yahoo.com.br

Item 12

Valor Unitário: R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Item 19

Valor Unitário: R\$ 94,80 (noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)

J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 21.254.778/0001-05

End. Rua Hernani Lameira, nº 1104, bairro Piraporanga, Castanhal (PA), CEP 68745390

Tel: (91) 3721-1113

Email: jcprado2015@gmail.com

Item 14

Valor Unitário: R\$ 10,96 (dez reais e noventa e seis centavos)

Valor Total: R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais)

Item 15

Valor Unitário: R\$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos)
 Valor Total: R\$ 381,50 (trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
 Item 18
 Valor Unitário: R\$ 79,86 (setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
 Valor Total: R\$ 6.388,80 (seis mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
 Item 22
 Valor Unitário: R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos)
 Valor Total: R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais)
 Belém, 31 de março de 2022
 Del. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Ordenadora de Despesas PCPA

Protocolo: 779905

DIÁRIA

**PORTARIA Nº: 00616/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO:

1. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA Nº -DGPC/OD/DRF de
 .../.../...., publicado no DOE dia .../.../...., **onde se Lê** " " **leia-se**
 " ". ou I - EXCLUIR da publicação da PORTARIA Nº -DGPC/OD/
 DRF, , publicado no DOE em .../.../...., publicação nº
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00600/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/350096, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/03/2022 a 26/03/2022;

1. DPC EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO LIMA - MAT: 5914086 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1.012.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,012.84 (UM MIL, DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00601/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349980, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ -ACÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/03/2022 a 25/03/2022;

1. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00602/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349623, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/03/2022 a 31/03/2022;

1. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1.661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00603/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349638, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/03/2022 a 27/03/2022;

1. IPC THIARA BRUNA DA SILVA ABREU - MAT: 5940062 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC MARQUEZZAN FREITAS SILVA - MAT: 5913954 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00604/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349607, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/03/2022 a 25/03/2022;

1. IPC MARIA CRISTINA FERREIRA XIMENES - MAT: 5940063 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC ANTONIO MARCOS XIMENES SOARES - MAT: 5940293 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00605/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/352932, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/03/2022 a 26/03/2022;

1. MPC JARBAS PANTOJA PEREIRA - MAT: 5853257 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. EPC JANE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5553105 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. DPC ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC MARCOS ANTENOR PINTO DE LIMA - MAT: 5877903 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00606/2022 - DGPC/OD/DRF
 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/352290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/03/2022 a 25/03/2022;

1. IPC EDUARDO AUGUSTO GONCALVES DE MOURA - MAT: 5692741 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA - MAT: 5876990 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT: 8400777 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC ALVARO ROBERTO DE ARAGAO SOUZA - MAT: 3169995 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
 RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 WALTER RESENDE DE ALMEIDA
 DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00607/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/351631, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 24/03/2022 a 26/03/2022;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
2. IPC REINALDO MENDONCA GOMES JUNIOR - MAT: 5856817 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
3. IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO - MAT: 8400752 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)
4. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 2, TOTAL: R\$ 334,10)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,336.40 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00608/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022339935, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022;

1. DPC RICARDO DOS SANTOS CACAPIETRA - MAT: 57193055 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278.89)
2. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278.89)
3. DAS HIGOR RODRIGUES GUIMARAES DA SILVA - MAT: 5937175 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 2,278.89)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,836.67 (SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00609/2022 - DGPC/OD/DRF DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022346016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASILIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022;

1. DPC EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE - MAT: 5825679 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 759,63)
2. DPC THICIANE PANTOJA MAIA - MAT: 57221711 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 759,63)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,519.26 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00610/2022 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349787, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/03/2022 a 01/04/2022;

1. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
2. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
3. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
4. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)
5. IPC JANAIK OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424,28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00611/2022 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/346796, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/03/2022 a 03/04/2022;

1. DERLUCIA MARIA SIMOES DOS SANTOS - MAT: 5182590 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. AS CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT: 57209729 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. DAS WIL ANNE WILSER RIBEIRO DE LIMA - MAT: 5947172 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. ADRIANA VILHENA NOBREGA - MAT: 57188292 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. DDIV CLAUDILENE BARBOSA DE SOUZA - MAT: 6402937 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
8. ASS. ESP JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 13,293.28 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00612/2022 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/347314, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de AMAPÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 27/03/2022 a 29/03/2022;

1. DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 57193099 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 569,72, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,139.44)
2. EPC ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO - MAT: 55588579 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 2, TOTAL: R\$ 1,012.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,152.28 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00613/2022 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/349652, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 28/03/2022;

1. DPC LUCAS MACHADO DE SALES - MAT: 5940517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00614/2022 - DGPC/OD/DRF DE 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/340368, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 30/03/2022;

1. IPC GILBERTO CARLOS DA SILVA CONCEICAO - MAT: 5856884 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
2. IPC RUI PEREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
3. EPC ALCINEY MODESTO BRAGA - MAT: 54183800 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.424,28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00615/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022164469, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022;

1. IPC EVANDRO CARLOS DE SOUZA DOS SANTOS - MAT: 5865930
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00617/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/334625, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 28/03/2022 a 31/03/2022;

1. DPC VICENTE FERREIRA GOMES - MAT: 5857449
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00618/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022285141, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022;

1. DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - MAT: 5415128
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00619/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/361089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 24/03/2022 a 25/03/2022;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 569,72, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 854,58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 854,58 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00620/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/352393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 30/03/2022;

1. DPC MATHEUS BRUSCHI OMIZOLO - MAT: 5940430
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

2. IPC PAULINO SILVA SOUZA - MAT: 5913775
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1.186,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00621/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022352950, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OUREM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/03/2022 a 27/03/2022;

1. DPC MIGUEL ALVES PINHEIRO FILHO - MAT: 5206316
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

2. IPC WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT: 5940224
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

3. IPC LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS - MAT: 5858976
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

4. IPC TIAGO JEFFERSON TENORIO DA SILVA - MAT: 57196206
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

5. IPC GERSON ADESON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

6. IPC ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

7. IPC ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT: 5907246
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00622/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/360052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 26/03/2022 a 30/03/2022;

1. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

3. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008
(GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4,5, TOTAL: R\$ 1,068,21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3.204,63 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00623/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022363698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRASÍLIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 28/03/2022 a 01/04/2022;

1. DPC DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)

2. EPC MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA - MAT: 5913853
(GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 4, TOTAL: R\$ 2,025,68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4.051,36 (QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00624/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/361620, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 02/04/2022;

1. EPC FRANCISCO CARLOS FAGUNDES CAMPOS - MAT: 5826454 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. MPC PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE COELHO - MAT: 5409535 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC PAULO SERGIO PEREIRA MARQUES - MAT: 51855458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. DPC ADALBERTO PEREIRA CARDOSO - MAT: 5232295 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
6. MPC ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA - MAT: 5618576 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00625/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/351708, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022;

1. ASS. INF JOSÉ ARI MOTA LIMA - MAT: 5962972 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. ASS. INF WILSON LEONARDO ARAUJO RIBEIRO - MAT: 5935825 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00626/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022324485, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03/2022 a 03/04/2022;

1. DPC EDIVALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. EPC ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00627/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/367458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03/2022 a 03/04/2022;

1. DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. IPC ERIKA ELIZABETH DE SOUSA JENNINGS - MAT: 57195305 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC BRUNA CRISTINA MACHADO REGO MELLI - MAT: 57233617 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. EPC WELINGTON KENNEDY SANTOS BENTO - MAT: 5940082 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
5. DPC SILVIO BIRRO DUARTY NETO - MAT: 5619238 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 5,934.50 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00628/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/362525, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 29/03/2022 a 02/04/2022;

1. ASS. INF GIL MAUES - MAT: 54181681 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. ADM VICTOR BRUNO SOUZA TAVARES - MAT: 5960204 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00629/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/362812, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALMEIRIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 31/03/2022;

1. DPC JARDEL LUIS CASTRO GUIMARAES - MAT: 5619130 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. EPC ALEX ALBERIO MACIEL SOARES - MAT: 5914185 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC CLAUDIO ANDRE DA SILVEIRA ARAUJO - MAT: 5940233 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
5. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00630/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/362793, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 28/03/2022;

1. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)
2. IPC HELIO DA SILVA BRABO - MAT: 54183792 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00631/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/362778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 29/03/2022;

1. EPC JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)
2. IPC BENEDITO CARVALHO DE SOUZA - MAT: 54191327 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00632/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/371287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022;

1. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. IPC LIANA SOUSA DE AZEVEDO - MAT: 57207158 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. IPC ALDENOR AUGUSTO DA SILVA NETO - MAT: 57200294 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC JORGE PONTES DA SILVA - MAT: 54189356 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00633/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/354986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/03/2022 a 30/03/2022;

1. DPC FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA - MAT: 5914043 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 167,05 (CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00634/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/369022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712,14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00635/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/369008, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022;

1. IPC DENIS ALBERTO MORAES DE MORAES - MAT: 5886910 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. EPC JAIRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 57214595 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA - MAT: 5824664 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00636/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/368881, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022;

1. DPC DILERMANO GOMES TAVARES - MAT: 4007824 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. IPC EDMILSON DANIEL DOS ANJOS JUNIOR - MAT: 54189365 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. MPC IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00637/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/365317, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 30/03/2022 a 30/03/2022;

1. IPC ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO - MAT: 5437598 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00638/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/365841, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 29/03/2022 a 02/04/2022;

1. ASS. INF FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00639/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/354986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/03/2022 a 30/03/2022;

1. IPC DENILSON BASTOS DA SILVA - MAT: 5331781 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
2. EPC JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO - MAT: 5913827 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
3. IPC MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FAGUNDES - MAT: 5410690 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)
4. IPC FRANCIMARLEY RODRIGUES SOARES - MAT: 5243351 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 1, TOTAL: R\$ 167,05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 668,20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00640/2022 - DGPC/OD/DRF DE 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/361189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CEARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 29/03/2022 a 06/04/2022;

1. IPC RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE - MAT: 54191072 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 4,304,57)
2. IPC RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT: 54189026 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 4,304,57)
3. IPC FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA DA SILVA - MAT: 5129125 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506,42, QTD: 8,5, TOTAL: R\$ 4,304,57)

4. DPC MARIA DE FATIMA CHAVES DOS SANTOS - MAT: 57221674 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 8.5, TOTAL: R\$ 4,304.57)
5. EPC EDILENE DE SOUZA GOMES - MAT: 5914166 (GRUPO: C, VALOR: R\$ 506.42, QTD: 8.5, TOTAL: R\$ 4,304.57)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 21,522.85 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00641/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/362786, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28/03/2022 a 06/04/2022;

1. IPC KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIAO - MAT: 5940265 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,255.11)
2. IPC FABIO HENRIQUE GONZAGA MACHADO - MAT: 5940261 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,255.11)
3. DPC PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT: 5914335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,255.11)
4. DPC MARIA AGDA LEITE - MAT: 5941057 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,255.11)
5. IPC ANTENOR JULIO CAMPOS GUEDES - MAT: 5939682 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 9.5, TOTAL: R\$ 2,255.11)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 11,275.55 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00642/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022378519, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/03/2022 a 10/04/2022;

1. AGMEC HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO - MAT: 58963 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
2. AGMEC RAIMUNDO CONCEICAO COSTA BRASIL - MAT: 69841 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
3. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)
4. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,373.80)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00643/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/378959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/03/2022 a 04/04/2022;

1. DDIV RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. DDIV TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00644/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/378959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/03/2022 a 04/04/2022;

1. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. DPC FRANCISCO ADRIANO COSTA - MAT: 57233591 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00645/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29/03/2022 a 03/04/2022;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
2. DPC ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)
4. IPC DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO - MAT: 8400752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R\$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00646/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374727, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ORIXIMINÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022;

1. IPC ISRAEL SANTOS ARAUJO - MAT: 5151597 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
2. IPC RAFAEL DAMASIO MIDDLE - MAT: 5940317 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
3. DPC LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO - MAT: 54188999 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
4. IPC ANDERSON ROBERTO SILVA PEDROSO - MAT: 55589813 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00647/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374715, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022;

1. IPC PAULO GENNARO DA PAZ DUARTE MOREIRA - MAT: 5865689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC OSVALDO FARACO MACIEL - MAT: 5520401 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. DPC MILLA MOURA ALMEIDA - MAT: 5940433 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
4. IPC CHARLES RODRIGUES CORREIA DA SILVA - MAT: 5940215 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00648/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374698, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/03/2022 a 31/03/2022;

1. IPC DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO - MAT: 5204810 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC FLAYTOON ALVES DE OLIVEIRA - MAT: 57199715 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00649/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374684, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. IPC RAFAEL NASCIMENTO RAMOS - MAT: 5903967 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00650/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374663, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. EPC LUCAS NAHUM DA TRINDADE - MAT: 5932458 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00651/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374592, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. IPC JOSE MARIA OLIVEIRA SANTIAGO - MAT: 5452872 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC MARCELINO CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00652/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/374629, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/04/2022 a 02/04/2022;

1. IPC RENILDO LOPES GALUCIO - MAT: 5856809 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. DPC HERBERT FARIAS JUNIOR - MAT: 54181355 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00653/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/359580, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CHAVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/04/2022 a 07/04/2022;

1. IPC MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
2. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
3. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
4. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)
5. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 6, TOTAL: R\$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 7,121.40 (SETE MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00654/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/385595, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAS-TANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. MPC GILMAR DE JESUS MAIA MOREIRA - MAT: 5331200 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 83,53)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 83.53 (OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
**PORTARIA Nº: 00655/2022 - DGPC/OD/DRF
DE 31 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/385391, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAS-TANHAL, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 211,01, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 105,51)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 105.51 (CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00656/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/378959, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 31/03/2022 a 04/04/2022;

1. DPC DANIELE BENTES DA SILVA - MAT: 5826004 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
2. IPC CLAUDIO MARCIO DO NASCIMENTO - MAT: 5704308 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)
3. EPC LAURO SERGIO COSTA DE BRITO - MAT: 5410517 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00657/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. IPC JANIVALDO PANTOJA DE OLIVEIRA - MAT: 5859018 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC SERGIO DENIS TEIXEIRA LISBOA - MAT: 5710618 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00658/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/379587, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 01/04/2022;

1. IPC ROBERTO SA DE OLIVEIRA - MAT: 54194276 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00659/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/379569, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 31/03/2022;

1. IPC MARCELI SANTOS DA LUZ - MAT: 5876788 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. MPC REGINALDO DA SILVA ALVES - MAT: 5176387 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00660/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/387646, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/04/2022 a 06/04/2022;

1. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949,52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00661/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/388197, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 31/03/2022 a 02/04/2022;

1. DAS MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT: 5900390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 00662/2022 - DGPC/OD/DRF DE 31 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/388052, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 31/03/2022 a 02/04/2022;

1. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 779681

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 002/2022 - PA/GAB/DG/PC-PA BELÉM-PA, 28 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o despacho exarado pela Diretora de Recursos Humanos, Delegada Juliana Thomé Cavalcante do Rosário, registrado sob o protocolo nº 2021/810244, informando o falecimento do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, vigilante, Matrícula nº 3281000, ocorrido em 16/06/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID -19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a"; R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA, vigilante, Matrícula nº 3281000, ocorrido em 16/06/2021, possivelmente por COVID -19, objetivando o direito de recebimento de Auxílio morte a seus dependentes;

II - DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, Delegada da Polícia Civil, Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/2022 - PA/GAB/DG/PC-PA BELÉM-PA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2022/73356 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada RENATA LAZARA DOS SANTOS MAGALHÃES, solicitando Pensão especial pelo falecimento do servidor REGINALDO DE SOUZA MAGALHÃES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 54190885, ocorrido em 14/01/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;
CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";
R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor REGINALDO DE SOUZA MANGALHÃES, Investigador de Polícia, Matrícula nº 54190885, ocorrido em 14/01/2022, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial a seus dependentes;
II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;
III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 005/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 14 DE MARÇO DE 2022.**

A Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 024/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 27/01/2020, que apurou irregularidade atribuída ao Investigador A. E. L. R. – matrícula nº 5886821, acerca da venda irregular de uma motocicleta Honda CG 16 Titan, placa QDP- 4579, que se encontrava apreendida nos autos do TCO nº 197/2019.100075-0 – Tracuateua/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que lhe seja assegurado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor Investigador A. E. L. R. – matrícula nº 5886821, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 006/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 15 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL nº 00346/2020.100006-0, em que foi indiciado o servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, em co-autoria com o nacional I.D.S.H., pelos delitos tipificados nos arts. 299, 328 e 288 todos do CPB, fato ocorrido na data de 18/10/2017, no distrito de Mosqueiro, Belém/PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXVI, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, GUSTAVO JOSÉ FOTENELLE BAREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 007/2022 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 21 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO a conclusão do IPL nº 00346/2019.100055-3, em que foi indiciado o servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, em co-autoria com os nacionais I.D.S.H. e F.J.G.M., pelos delitos tipificados nos arts. 299, 328 e 288, todos do CPB, fato ocorrido na data de 27/03/2018, na UIPP TAPANÁ, Belém/PA;

CONSIDERANDO que os fatos constantes nos autos do inquérito policial, atribuídos ao servidor, ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:
I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor Investigador J. G. F. C. – matrícula nº 5411980, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXVI, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA e LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 009/2022-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
BELÉM/PA, 17 DE MARÇO DE 2022.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os autos do PAD instaurado por meio da PORTARIA Nº 031/2018-DGPC/PAD, de 30/11/2018, que apurou irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado D. D. R. P. – matrícula 64165; Escrivão H. B. M. J. – matrícula 5412811 e Investigador J. B. V. F. – matrícula 5619386;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 031/2018-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 2351/2019-CONJUR/PC-PA, exarada pelo Consultor Jurídico Osvaldo Silva Junior;

R E S O L V E:
I – Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 031/2018-DGPC/PAD, com relação ao servidor Investigador J. B. V. F. – matrícula 5619386;

II – Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 779685

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2022-PC/PA-CMB

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Belém CNPJ nº 05.416.029/0001-72.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Belém.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 31/03/2022.

Processo nº 2022/163628.

Presidente: José Wilson Costa Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Belém.

Endereço: Travessa Curuzú, nº 1755, Bairro: Marco, CEP: 66.093-540, Belém/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2022-PC/PA-PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curuá CNPJ nº 01.613.319/0001-55.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Curuá.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 31/03/2022.

Processo nº 2021/1004634.

Prefeito: Givanildo Picanço Marinho. Prefeito do Município de Belém.

Endereço: Rua 03 de dezembro, nº 307, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 68.210-000, Curuá/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 034/2022-PC/PA-PMLA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru CNPJ nº 05.105.168/0001-85.

Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Limoeiro do Ajuru.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação.

Foro: Belém-PA.

Data da assinatura: 31/03/2022.

Processo nº 2022/143450.

Prefeito: Alcides Abreu Barra. Prefeito do Município de Limoeiro do Ajuru

Endereço: Rua Marechal Rondon, s/nº, Bairro: Matinha, CEP: 68.415-000, Limoeiro do Ajuru/PA.

Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 779960

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 18 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 779988

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 1483/ 2021**

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57216516

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 18/10/2021 a 23/10/2021

OBJETIVO: Transporta materiais biológicos.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1217/ 2021

DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO

MATRÍCULA: 5958491/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 16/09/2021 a 23/09/2021

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 299/ 2022

BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

MATRÍCULA: 57217750/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

IZABELLA CASTRO BAHIA

MATRÍCULA: 54180461/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIAS: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 18/03/2022 a 30/03/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 378/ 2022

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA

MATRÍCULA: 5958418

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

RENNEDY DA MOTA MACEDO

MATRÍCULA: 5958886

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/03/2022 a 26/03/2022

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780033

PORTARIA Nº. 1454/ 2021

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/09/2021 a 01/10/2021

OBJETIVO: REALIZAR PERÍCIA..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 343/ 2022

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 13/03/2022 a 20/03/2022

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 365/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/03/2022 a 18/03/2022

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 341/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES

MATRÍCULA: 5892930

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/03/2022 a 22/03/2022

OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780043

PORTARIA Nº. 515/ 2022

JONATAS PORTILHO DE MELO

MATRÍCULA: 59418821-1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 16/03/2022

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

PUBLICADO NO DOE Nº 34.791 de 10/12/2021 - NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 740272; NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 740279

Onde se Lê: VALOR: R\$ 2.154.206,87 (dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos)

Leia-se: VALOR: R\$ 1.982.689,24 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Protocolo: 779729

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – PCEPA | PROCESSO Nº 2022/257798**

Objeto: Aquisição de Material para laboratório de DNA

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 14 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 779757

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 – PCEPA | PAE Nº 2022/100408

Objeto: Aquisição de plotagem para as viaturas de propriedade do órgão, para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 14 de abril de 2022, às 10h (Horário de Brasília).

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 779706

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – PCEPA | PROCESSO Nº 2022/326061

Objeto: Fornecimento de Material de Proteção individual ("EPI") para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará e as Unidades Regionais e Núcleos Avançados, para fins de abastecimento do almoxarifado central por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policia-cientifica.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

PORTARIA Nº. 489/ 2022

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 21/03/2022 a 25/03/2022
OBJETIVO: Participar de treinamento.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 528/ 2022

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA
MATRÍCULA: 5955805
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 10/02/2022 a 11/02/2022
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 514/ 2022

BIANCA DELAMARE PASSINHO ALCÂNTATA
MATRÍCULA: 55587736/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780051**PORTARIA Nº. 466/ 2022**

JOÃO MARCELO CRISTIANO LIMA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57190929/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/02/2022 a 26/02/2022
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 457/ 2022

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
MATRÍCULA: 54188038/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MARABÁ - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 16/03/2022 a 17/03/2022
OBJETIVO: Realizar visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 342/ 2022

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
MATRÍCULA: 5892930
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/03/2022 a 26/03/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 366/ 2022

MANOEL FRANCISCO FERREIRA MARQUES JUNIOR
MATRÍCULA: 57195147
CARGO: Motorista
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 18/12/2021 a 21/12/2021
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780060**PORTARIA Nº. 539/ 2022**

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892260
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/03/2022 a 13/03/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 537/ 2022

MARCOS ANTÔNIO PENA MUNIZ
MATRÍCULA: 5847230/1
CARGO: Perito Criminal
SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/03/2022 a 12/03/2022
OBJETIVO: Realizar levantamento.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 275/ 2022

ROSAÑA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 54187970/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 12/02/2022 a 13/02/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 535/ 2022

THIAGO DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
MATRÍCULA: 5963383
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 09/03/2022
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780175**PORTARIA Nº. 507/ 2022**

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS
MATRÍCULA: 54188040/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/03/2022 a 18/03/2022
OBJETIVO: Participar de treinamento.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 532/ 2022

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: S. JOÃO DE PIRABAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 08/03/2022 a 09/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 529/ 2022

ADEMISON RODRIGUES LISBOA FILHO
MATRÍCULA: 57234597
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON DE JESUS SOUSA
MATRÍCULA: 5955606
CARGO: Auxiliar Operacional
LENNON VALLE ARAUJO
MATRÍCULA: 5958486/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ANAPU - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 16/03/2022
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 518/ 2022

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR
MATRÍCULA: 5955847
CARGO: Auxiliar Operacional
FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5955851/1
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: N. ESPERANÇA PIRIÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/03/2022 a 12/03/2022
OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 780169

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 1026/2022-DG/CGP, DE 25/03/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 103/2021-GCC-DETRAN, de 27/12/2021, e demais despachos no Processo 2021/1477305, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 066/2021, firmado entre este Departamento e a Empresa VALID SOLUÇÕES S/A, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:
Emerson Almeida Lima, matrícula 57175957/1;
SUPLENTE:
Luana do Socorro Ribeiro Chaves, matrícula 57175750/1.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/12/2021.
Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1069/2022-DG/CGP, DE 30/03/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 42/2022-CHC, da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, no Processo 2022/140394, RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora Vera Lúcia da Silva Campos, matrícula 57192793/1, pela servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, matrícula 3263851/1, como fiscal titular, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 009/2014, firmado entre este Departamento e a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA (ITAITUBA/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

PORTARIA Nº 65/2022-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 10/03/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2022-CPAD, de 10.03.2022, subscrito pela Secretária da comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/1299547;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável Claubert Roberto Santos de Moares, Assistente de Trânsito, matrícula funcional nº 57190751/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, indiciada pelo colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 254/2021-CGD/PAD/DIVERSA, a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 066/2022-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 10/03/2022.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2022-CPAD, de 10.03.2022, subscrito pela Secretária da comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/483499;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor estável Claubert Roberto Santos de Moares, Assistente de Trânsito, matrícula funcional nº 57190751/1, para, na condição de Defensor Dativo, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor da ex-servidora ELIANA PINHEIRO FERREIRA, indiciada pelo colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 36/2021-CGD/PAD, a qual foi devidamente citada e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo receber o mandado de citação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 779994

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1047/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/368350;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Mauricio Santos da Silva, matrícula nº 57234927/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a subsidiar despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que possam ocorrer nas atividades desenvolvidas no município de Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 400,00

3339033-R\$-2.600,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/03 à 02/04/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 779739

PORTARIA Nº 1051/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/353522;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wailkmar de Oliveira Novaes, matrícula nº 80845456 /2, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais da CIRETRAN no município de Cametá.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1058/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/339011;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marivaldo Freitas de Almeida, matrícula nº 57205134 /1, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais da CIRETRAN no município de Conceição do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-300,00

3339036-R\$-450,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1061/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/354189;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211 /2, no cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a suprir despesas emergenciais da CIRETRAN no município de Almeirim (Monte Dorado).

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 11/04 à 06/05/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 780191

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1045/2022-DAF/CGP, DE 28/03/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/346539;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Stª Izabel do Pará para os municípios de castanhal – 28/03 à 20/04/2022, a fim de compor com urgência o cargo de atendente na devida CIRETRAN.

nome	matricula
Luiza Raquel Sodré da Silveira de Oliveira	57188974/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 779735

PORTARIA Nº 1062/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/359587;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de CAPANEMA/BELÉM – 06/04 à 12/04/2022, BRAGRANÇA/BELÉM – 14/04 à 19/04/2022, MÃE DO RIO/BELÉM – 21/04 à 26/04/2022, CAPITÃO POÇO/BELÉM – 28/04 à 03/05/2022, PARAGOMINAS/BELÉM – 05/05 à 11/05/2022, a fim de realizar visita técnica e administrativas nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matricula
Juliana da Silva Matos	5946568/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1052/2022-DAF/CGP, BELÉM, 29/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/351846;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para Belém no período de 28/03 à 22/04/2022, a fim de participar do II Curso de Ações de Policiamento Rodoviário – CAPRV.

nome	matricula
Francisco Garcia de Moura	5919449 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 986/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/314162;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 12 à 24/04/2022, a fim de realizar ações voltadas para a Semana Santa, por meio de campanhas educativas no sentido orientar e conscientizar a população, além da prevenção de acidentes e comportamento coletivo de segurança de trânsito.

nome	matricula
Ricardo Lucio Domont Costa	5955425 /1
Maria Bernadete Oliveira da Costa	54187805 /2
Maria do Socorro Santos de Almeida	3266788 /1
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Heldecir Lima Conceição	3157300 /1
Jaime da Silva Ramos	3264831 /1
Maria de Nazaré Benício Gomes	3154009 /1
Maria Clara das Neves	57175783 /1
Giovanna Diniz Carvalho	5946655 /1
Paulo Roberto Mendes Martins	3262138 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1078/2022-DAF/CGP, BELÉM, 30/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/376281;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E MEIA (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de JURUPOLIS – 01/04 à 21/04/2022, a fim de acompanhar as reformas no imóvel proposto para sediar a nova CIRETRAN de Rurópolis

nome	matricula
Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro Pantoja	5956565/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 780209

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1116/2022-DAF/CGP, DE 01/04/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 186/2022-GOF-TC, datado de 31/03/2022, protocolado sob o nº 2022/383975,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227943/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 31/03 a 29/04/2022, referentes ao exercício 22.04.2020/2021. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/03/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1118/2022-DAF/CGP, DE 01/04/2022.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONCEDER os servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
Charles Yuri Souza de Castro	57232049/1	03.08.2020/2021	04/04 a 03/05/2022	DTO/COFT/GOFTC
Ana Odete da Silva Cardoso	2009439/1	16.03.2021/2022	06/04 a 05/05/2022	DAF/CGP/GBAS

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780034

PORTARIA Nº 1108/2022-DAF/CGP, BELÉM, 31/03/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/378689;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de IGARAPÉ MIRI – 02/05 à 05/05/2022, ABAETETUBA – 06/05 à 12/05/2022, BARCARENA – 13/05 à 18/05/2022, IGARAPÉ AÇU – 19/05 à 23/05/2022, SANTA IZABEL/BELÉM – 24/05 à 31/05/2022, a fim de prover treinamento técnico nas referidas CIRETRANS, e fazer visita as Prefeituras dos Municípios, afim de atualização e cadastro municipal do Detran/Pa para recolhimento de ISS.

nome	matricula
Misael da Silva Emin	57203791 /3
Delmaria do Nascimento Souza	3263428 /1
Rosa de Fátima Amaro Borges	3265137 /1
Raimunda Vera Corrêa Araújo	57196173 /1
Renê Nordeste Corrêa	3263347 /1
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730 /1
Angela Maria Baia da Silva	5473829 /3
Geraldo Sérgio de Assis	3262650 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 780280

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0429/2022-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, (Funcional: 5902749) - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (Funcional: 5464285) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5736/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780225

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 861/2022/DGP/SEAP, BELÉM-PA 01 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAR o servidor EVERTON LUIZ GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula nº. 57201100, para responder pela Gerência de Pecúnia, no período de 01 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, em substituição do titular CARLA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 57217077, que está de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780195

PORTARIA Nº 0431/2022-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6697/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 780250

PORTARIA Nº 0428/2022-CGP/SEAP BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6688, 6691, 6692, 6695, 6698, 6702, 6703 e 6704/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6689, 6690, 6693, 6694, 6696, 6699, 6700, 6701, 6705, 6706 e 6707/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 780252

PORTARIA Nº 0433/2022-CGP/SEAP BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0374/2022-CGP/SEAP, de 09/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6500, 6503, 6504, 6508, 6509, 6510, 6511 e 6512/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6501, 6502, 6506, 6507 e 6513/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6530, 6555, 6558, 6561 e 6562/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6522, 6538, 6539 e 6540/2021-CGP/SEAP; Art. 5º - 6564/2021-CGP/SEAP; - 0375/2022-CGP/SEAP, de 09/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6523, 6525, 6528, 6531, 6537, 6541, 6542, 6543, 6554 e 6559/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6524, 6526, 6529, 6532, 6535, 6536, 6544, 6545, 6546, 6557, 6560/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6549/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6565, 6566, 6567, 6568, 6569, 6570, 6571, 6574, 6575, 6576, 6577, 6578, 6581, 6582, 6583, 6584, 6585, 6586, 6587, 6588, 6589, 6590, 6591, 6592, 6593, 6594, 6595, 6596, 6597, 6598 e 6599/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780242

PORTARIA Nº 0430/2022-CGP/SEAP BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0301/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.882, de 07/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6402, 6410, 6411, 6413, 6416, 6419, 6443, 6446, 6448, 6449, 6451 e 6456/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6404, 6405, 6406, 6409, 6412, 6414, 6420, 6447 e 6450, 6453/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6403, 6407, 6408, 6415, 6417, 6418, 6431, 6432, 6444, 6445, 6452, 6454, 6455, 6481 e 6494/2021-CGP/SEAP; - 0302/2022-CGP/SEAP, de 07/03/2022, publicada no DOE nº 34.882, de 07/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6478, 6482, 6483 e 6489/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6480, 6484, 6485, 6486, 6487, 6488, 6492, 6493, 6495, 6496 e 6497/2021-CGP/SEAP; Art. 3º - 6490, 6491, 6498 e 6499/2021-CGP/SEAP; Art. 4º - 6479/2021-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780236

PORTARIA Nº 0434/2022-CGP/SEAP BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias úteis, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:

- 0376/2022-CGP/SEAP, de 09/03/2022, publicada no DOE nº 34.896, de 17/03/2022, referente à Redesignação das comissões das Sindicâncias Administrativas Investigativas no Art. 1º - 6600, 6601, 6602 e 6603/2021-CGP/SEAP; Art. 2º - 6658, 6661, 6662 e 6663/2022-CGP/SEAP; Art. 3º - 6659 e 6660/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780244

**PORTARIA Nº 0435/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780229

**PORTARIA Nº 0414/2021-CGP/SEAP
BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (Funcional: 54196889) - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, (Funcional: 57218644) - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (Funcional: 57201800) - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5725/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 780232

**PORTARIA Nº 0435/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado nº 6534/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 dias úteis para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780228

**PORTARIA Nº 0432/2022-CGP/SEAP
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6628/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 780234

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 859/2022 - DGP/SEAP
BELÉM/PA, 01 DE ABRIL DE 2022.**

Nome: FERDINANDO DA SILVA MOURÃO DE MOURA, Matrícula nº 42226; Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO.

Assunto: LICENÇA SAUDE

Período: 03/09/2020 a 29/10/2020.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 779877

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 099/2022 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5936444 como fiscal titular e o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO- Matrícula Funcional nº 5935881 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 052/2022/SEAP, celebrado entre a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e insumos Odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779758

**PORTARIA Nº 098/2022 - GAB/SEAP
BELÉM/PA, 30 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO- Matrícula Funcional nº 5935881 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA- Matrícula Funcional nº 5936444 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 051/2022/SEAP, celebrado entre a empresa J. M. FONSECA MARTINS LTDA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA - SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e insumos Odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779756

**PORTARIA Nº 100/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor EWERSON FERNANDO ALMEIDA VILARINO - Matrícula Funcional nº 5935881 como fiscal titular e o servidor ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5936444 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 050/2022/SEAP, celebrado entre a empresa P. G. LIMA COM. EIRELI -EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo e insumos Odontológicos destinados a atender as necessidades das unidades prisionais do Presídio Estadual Metropolitano, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779761

**PORTARIA Nº 103/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 013/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo, móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá) (banco em madeira 2,00x0,30x0,43m (03 lugares), colchão solteirovd-33, colchão de espuma flexível).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779789

**PORTARIA Nº 106/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 022/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (FRIGOBAR 120L)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779807

**PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 014/2022/SEAP, celebrado entre a empresa L CAR-

VALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos para o aparelhamento das nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (BANCO EM MADEIRA 2,00X0,30X0,43M (03 LUGARES).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779799

**PORTARIA Nº 107/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 025/2022/SEAP, celebrado entre a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos para reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR Marabá, CRR Altamira, CRR Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio Administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779801

**PORTARIA Nº 105/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2022/SEAP, celebrado entre a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR de Marabá, CRR Altamira, CRR de Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Pública de Marabá e Semiaberto de Marabá). (FRIGOBAR 120L)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779803

**PORTARIA Nº 101/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 007/2022/SEAP, celebrado entre a empresa TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo, moveis e equipamentos para a reforma das Unidades Penais que estão sendo reformadas (CRR Marabá, CRR Altamira, CRR Abaetetuba, CRR Redenção, CRR Tucuruí, Carceragem de Paragominas, Carceragem de Parauapebas, e prédio administrativo da CPASI), o aparelhamento das novas unidades Penais (Cadeia Publica de Marabá e Semiaberto de Marabá)

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779804

**PORTARIA Nº 108/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 026/2022/SEAP, celebrado entre a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779795

**PORTARIA Nº 102/2022 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 31 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509 como fiscal titular e o servidor ONÍSIO DA SILVA RAMOS JUNIOR - Matrícula Funcional nº 57174361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 008/2022/SEAP, celebrado entre a empresa TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de bens móveis e equipamentos o aparelhamento da nova unidade Penal Cadeia Pública de Redenção. (BEBEDOURO DE GARRAFÃO ELETRICO).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 779797

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº047/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO 047/2022/SEAP-PA

PROCESSO Nº 2021/881688

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021/SEAP-PA

CONTRATADO: DMC DISTRIBUIDORA COMERCIO MEDICAMENTO EIRELI

FOLHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
02 - CLÁUSULA PRIMEIRA	ITEM 08 - QUANTIDADE: 30.000	ITEM 08 - QUANTIDADE: 3.000

Belém, 31 de março de 2022

JARBAS VASCOCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 780022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 35/2021-SEAP/PA

PROCESSO Nº 2021/229054

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.789, página 68, de 09/12/2021 e Diário Oficial da União Nº231 – Seção 3 no dia 09/12/2021

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – CNPJ 31.768.037/0001-98		
ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	R\$ 244,50	489,00

LEIA-SE:

EMPRESA: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA – CNPJ 31.768.037/0001-98		
ITEM	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	R\$218,26	R\$436,52

Protocolo: 779974

ERRATA DA PORTARIA Nº 0145/2022-CGP/SEAP, DE 07/02/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.862, DE 10/02/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DE PROCESSO Nº 6693/2022.

ONDE SE LÊ: "objetivando apurar suposto uso indevido de VTR, placa RMT-2F61, por servidores desta SEAP/PA, conforme memorando nº 386/2021-CTTRANS/SEAP, via PAE nº 2021/773229";

LEIA-SE: "objetivando apurar suposto extravio das folhas de frequência do ex-servidor A.C.S.P.L. (Matrícula: 5942938) da Cadeia Pública de Redenção, conforme denúncia enviada em 11/06/2021".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 780224

CONTRATO

CONTRATO: 049/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de 400 NOBREAK.

VALOR TOTAL: R\$ 162.800,00.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho 03.126.1508.8238 / 03.126.1508.8238, natureza de despesa 449052 / 449052, fonte 0170/0370/ 0101/0301.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ: 10.590.774/0001-73

ENDEREÇO: Rodovia Deputado Genésio Tureck - SC 301 – Nº 5931, Bairro Bela Aliança – São Bento do Sul/SC.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780006

CONTRATO: 061/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto Compacta para o Centro de Recuperação Regional de Capanema, unidade penal pertencente a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará – SEAP.

VALOR TOTAL: R\$ 338.528,00.

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 339039, plano interno: 1050008831, ação: 274995, fonte 0101..

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: M V C DE MELO ENGENHARIA ME

CNPJ: 28.214.953.0001-71

ENDEREÇO: Passagem Amazonas nº 31 A, Bairro Cremação, CEP 66.040-040 – Belém/ PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780011

CONTRATO: 058/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de 5 APARELHOS MICRO-ONDAS INDUSTRIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 26.660,00

Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho 97.101 03.122.1297.8338, natureza de despesa 449052, fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: KAMYLLA SOUSA MOREIRA

CNPJ: 27.030.815/0001-70

ENDEREÇO: QNM 23, Conj. I, casa 35, CEP 72.215-239, Ceilândia Sul – Brasília/ DF.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780013

CONTRATO: 060/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.448,96.

MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa: 339030

Fonte: Federal Rendimento FaF 2016 -0370, PI: 1050008283C

MATERIAL PERMANENTE

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283,

Natureza de despesa: 449052,

Fonte: Federal FaF 2017 – 0370 e Tesouro do Estado- 0101/0301, PI: 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: VERSSERV VENDAS ONLINE EIRELI

CNPJ: 34.246.709/0001-93

ENDEREÇO: Rua Artur Guerreiro, 227, Jd. Arco Iris, Port.co 27 Coworking, Locker 17, bairro Balneário Peregue, Portobelo/ SC

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780002

CONTRATO: 059/2022

EXERCÍCIO: 2022

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, EPIs, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária nas atividades de serviço diário operacional, ações de ensino qualificativo/educação continuada e suporte logístico ao grupo de elite desta SEAP para intervenções táticas nas Unidades Penitenciárias.

VALOR TOTAL: R\$ 249.085,00.

MATERIAL DE CONSUMO

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283

Natureza de despesa: 339030

Fonte: Federal Rendimento FaF 2016 -0370, PI: 1050008283C

MATERIAL PERMANENTE

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8283,

Natureza de despesa: 449052,

Fonte: Federal FaF 2017 - 0370 e Tesouro do Estado- 0101/0301, PI: 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 31/03/2022 A 31/03/2023

CONTRATADO: JVB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 34.489.637/0001-05

ENDEREÇO: Tv. Lomas Valentina 2034, Bairro: Marco, na cidade de Belém/PA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780003**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 31/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI, na ordem de 17,74%. O valor do contrato passará de R\$ 10.486.306,80 para R\$ 12.346.988,69.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 125/2021

Contratado: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ: 15.011.217/0001-74

Endereço: Avenida Conselheiro Furtado, nº 3926, Bairro: Guamá, Belém, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780015**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021**

Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 31/03/2022

Exercício: 2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Valor

Justificativa: O presente contrato sofrerá o reajuste com base no Índice IGP-DI, na ordem de 17,74%. O valor do contrato passará de R\$ 20.534.220,00 para R\$ 24.177.795,57.

Programa de Trabalho: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101, PI: 105ALP8283C.

Contrato: 0124/2021

Contratado: EXPRESS ALIMENTOS - COZINHA INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 18.580.303/0001-96

Endereço: Passagem São Paulo, Nº 02, bairro Distrito Industrial, Ananindeua, Pará

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 780018**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 03.785.762/0001-39, COMO CONTRATADO, QUE TEM POR OBJETO a prestação de serviços para profissionalizante em Marcenaria, para atender ao CONVÊNIO Nº 822734/2015/DEPEN/MJ para desenvolver noções na área de marcenaria nas unidades prisionais Unidades Prisionais: Presídio Estadual Metropolitano I (PEM I), Marituba-PA e Centro de Recuperação do Coqueiro (CRC) em Belém/PA.

A Cláusula Sexta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão com recursos oriundos do Convênio 822734/2015/DEPEN/MJ- PROCAP, que será empenhado e liquidado com recursos do programa de trabalho 97.101 03.421.1500.8228, natureza de despesa 339039, fonte 0106/0306; 6101/6301, PI: 1050008228C, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho (NE).

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 779812**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2021/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2021/SEAP, VISANDO A RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E EMPRESA EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.613.109/0001-62, como contratada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para perfuração de 01(um) poço tubular com 200 (duzentos) metros de profundidade e todos os serviços e equipamentos necessários para a captação e distribuição da água subterrânea destinada ao consumo humano no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI.

A Cláusula Décima Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta do Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.8831, natureza de despesa 339039, fonte 0101 (estadual), PI: 1050008831, cujos dados específicos constarão da respectiva Nota de Empenho (NE)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 779814**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 008/2022**

Data de Assinatura: 29/03/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Justificativa: O presente convênio tem por finalidade a absorção de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de regime fechado, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará - Centro de Recuperação Regional de Itaituba na atividade laborativa de serviços gerais, de acordo com as especificações descritas no Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 161.438,40 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Concedente: J. A de Araújo Serviços Eireli.

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo.

Protocolo: 779890**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA PORTARIA Nº858/2022-DGP/SEAP/PA BELÉM-PA, 01 DE ABRIL DE 2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR DA PORTARIA Nº 870/2020- GAB/SEAP/PA de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.368 de 09/10/2020, SHANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 57192369/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial - GSTP, da lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, a contar de 29 de março de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL, matrícula nº 5952376/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 29 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 779985**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - SECULT**

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, neste ato representada pela senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a contratação, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa concessionária de Serviço Público EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para transferência da Unidade Consumidora do imóvel localizado na Travessa São Pedro, n.º 439, Bairro: Campina, CEP: 66023-570, na Cidade de Belém do Estado do Pará para esta Secretaria de Estado, conforme o contrato de aluguel n.º 034/2021 - SECULT, sendo a presente dispensa fundamentada no art. 24 inciso XXII

da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1480679.

Belém-PA, 28 de Março de 2022.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura - SECULT

Protocolo: 779998

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE00447

PROCESSO Nº 2022/297461

VALOR: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

DATA DA EMISSÃO: 28/03/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento é compra de material de expediente (garrafas térmicas) para atender aos espaços da Secretaria de Estado de Cultura.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEPLAD/DGL/SRP, e PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 011/2021-SEPLAD/DGL/SRP

ORÇAMENTO Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO PTRES: 158338 PI: 412CTO8338C AÇÃO: 231148 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Weldom Diego Da Silva Cardoso - Matrícula: 8042961-2.

CONTRATADA: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA - CNPJ Nº 07.041.480/0001-88

ENDEREÇO: PASSAGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, 164, CASTANHEIRA, CEP: 66.645-455, BELÉM-PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 779871

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 331 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1179991. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "SOM E RITMO", referente à IN 286/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 780023

PORTARIA Nº 334 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/263885

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MOVIMENTO DA MÚSICA VIRTUAL", referente à IN 266/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779873

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/315422. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ III", referente à IN 267/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779868

PORTARIA Nº 333 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/315363. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ II.", referente à IN 264/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779856

PORTARIA Nº 337 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/375973. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL EDIÇÃO PARAUAPEBAS 2022", referente à IN 265/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779858

PORTARIA Nº 332 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/164545. RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BLOCO DO SUJO", referente à IN 263/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779838

PORTARIA Nº 339 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/348149.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ROMPENDO CORRENTES", referente à IN 268/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) DEUZA FERNANDES BARBOSA, matrícula nº: 57197152/2, Cargo: Ass. Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779927

PORTARIA Nº 340 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/315299.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ II", referente à IN 269/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO, matrícula nº: 32026 /1, Cargo: Agente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 779929

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 100/2021**

PAE: 2020/631665

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste de 16,12% do índice do IGP-M de fevereiro de 2022, ao contrato original nº 100/2021 PRODEPA.

Valor Mensal: R\$ 15.419,66

Valor Mensal Atual: R\$ 17.905,30, correspondente ao acréscimo de 16,12% (dezesseis inteiros e doze centésimos)

Valor Global: R\$ 185.035,92

Valor Global Atual: R\$ 214.863,60

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.126.1508-8238; PI: 412.000.8238C; Natureza de Despesa: 339140; Fonte de Recurso: 0101

Data da Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/03/2022 e termino em 22/03/2023

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Bairro de Icoaraci, CEP 66.820-000, cidade de Belém-PA

Data de Assinatura: 22/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779932

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2022
PAE: 2021/1179991**

Objeto: PROJETO "SOM E RITMO" no qual os artistas MINISTÉRIO PROMISE, ROCK SOUL E CIA, SISTEMA VERMELHO, STEAMY FROGS, VAL FONSECA, que se apresentarão no município de Belém/PA, no dia 31/03/2022 através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 286/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEMP 00459; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: TRYCE PANTOJA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 26.247.421/0001-05

Valor Total: R\$ 75.000,00

Data: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 270/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 270/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 31/03/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 780020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2022
PAE: 2022/315299**

Objeto: PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUÍ II" no qual os artistas VANESSA CANTAO; THOM GLEYTON; RAMON PORTILHO; CELIO COSTA; MIKAELLA HORARA; DENISE SERRÃO; JAMES VIANA; THAUANA MELLONIO; DANNE SANCHES; THIAGO CASTRO; BANDA THE BREGAS; BANDA BONDE DO BREGAÇO; BANDA LOS BARROSOS; BANDA NEW GROOVE, a ser realizado em formato PRESENCIAL em 02/04/2022 de 09 às 22h, no Município de Tucuruí/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 293/2022 - PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326069; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 269/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 269/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779931

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
PAE: 2022/348149**

Objeto: PROJETO "ROMPENDO CORRENTES" no qual os artistas AÇAÍ LATINO, TROPA DO BREGA, MEGA POP SHOW, PANKADÃO DO FORRÓ, FORRÓ TUDÃO, LOS BREGAS, MICHELLE AMADOR, ANNY LOPES, BRUNO MES-COUTO, que se apresentarão no município de Benevides/PA, no horário de 16h às 02h, nos dias 02 e 03/04/2022 na praça da Cohab.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 296/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00127; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 268/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 268/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779926

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 266/2022
PAE: 2022/263885**

Objeto: PROJETO "MOVIMENTO DA MÚSICA VIRTUAL" no qual os artistas LUANN KÁSSIO, THAÍS PORPINO, MONIQUE MORAL, FORRÓ COMBATE, MATHEUS CUNHA, ZEZINHO DOS TECLADOS, que se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Santarém Novo/PA, no dia 03/04/2022, das 09h às 15h, no canal oficial do youtube das produtoras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 291/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00080; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: 3 A PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 33.561.737/0001-32

Valor Total: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 266/2022**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 266/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779876

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2022
PAE: 2021/164545**

Objeto: PROJETO "BLOCO DO SUJO" no qual os artistas BABY MELLYSSA ALBUQUERQUER; PALITO MUSIC; SABRINA BEZZY; TAYSON MUNIZ; VITORIA LOPES, que se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Belém/PA, no dia 02/04/2022, no canal oficial do youtube da produtora

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 291/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404939; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: 3 A PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 33.561.737/0001-32

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 263/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 01/04/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779840**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2022****PAE: 2022/315363**

Objeto: PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUI II" no qual os artistas VANESSA CANTÃO, THAUANA MELONIO, MIKAELA HERRERA, DENISE SERRÃO, THOM GLEYTON, THIAGO CASTRO, RAMON PORTILHO, JAMES VIANA, DANNY SANCHES, CELIO COSTA, THE BREGAS, NEW GROOVE, LOS BARROSO E BONDE DO BREGAÇO, que se apresentarão em formato digital - LIVE, no município de Tucuruí/PA, no dia 02/04/2022, no canal oficial do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 289/2022- PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326070; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 264/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 264/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779859**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2022****PAE: 2022/375973**

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL EDIÇÃO PARAUAPEBAS 2022" no qual os artistas ANTONIO MARCOS, GÊMEOS DO FORRO, FARRA DE VAQUEIRO, FORRO COMBATE E ANDREY VIANA, que se apresentarão no município de Parauapebas/PA, no dia 03/04/2022 no Complexo.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 288/2022- PROJUR/FCP.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8421; Plano Interno: EMENDA 00041; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 23267.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89, RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 58.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 265/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779855**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022****PAE: 2022/315422**

Objeto: PROJETO "COMPARTILHANDO CULTURA NOS BAIROS DE TUCURUI III" no qual os artistas BONDE DO BREGAÇO, LOS BARROSOS, NEW GROOVE, THE BREGAS, CÉLIO COSTA, DANNE SANCHES, JAMES VIANA, RAMON PORTILHO, THIAGO CASTRO, THOM GLEYTON, DENISE SERRÃO, MIKAELLA HORARA, THAUANA MELLONIO, VANESSA CANTÃO, que se apresentarão no município de Tucuruí/PA, 09h às 23h, no dia 03/04/2022 na praça das Bandeiras.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 290/2022- PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 326071; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 267/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

Protocolo: 779867**DIÁRIA****PORTARIA Nº 313 - CGP/FCP DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/377941 - Diretoria de Interação Cultural - DIC, datado de 30/03/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão aos municípios de Bom Jesus do Tocantins/PA, São João do Araguaia/PA e Parauapebas/PA, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o "Projeto Banzeiro Cultural" que ocorrerá nos respectivos municípios, atendendo aos Processos: 2022/375965; 2022/375968; 2022/375973.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	5935624/2	Assessor	01 a 04/04/2022	3,5
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 779669**PORTARIA Nº 328 - CGP/FCP DE 31 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/379426 - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, datado de 30/03/2022.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que se deslocarão com a finalidade de realizar ações nos municípios de São Miguel do Guamá/PA, Tomé-Açu/PA, Concórdia do Pará/PA, Bujaru/PA e Nova Esperança do Piriá/PA, visando o fortalecimento na área do livro, leitura, literatura e bibliotecas nas diversas regiões de integração do Estado, dando assim continuidade ao "Programa Leitura por todo o Pará"

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARINILDE CHAVES BARBOSA	57193519/1	TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL	06 a 10/04/2022	4,5
GILVANDRO MELO DA SILVA	5952204/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 780027**PORTARIA Nº 341 - CGP/FCP DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/379016- Diretoria de Leitura e Informação, datado de 30/03/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão realizar Desenvolver atividades de incentivo à leitura, por meio da oficina "Mediação de Leitura e Dinamização em bibliotecas e outros espaços de leitura" no município de São Miguel do Guamá/PA, por ocasião da ação "Circuito Cultura em Movimento".

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LUANA NEGRAO DE MOURA	57193500/1	Assistente Administrativo	03 a 09/04/2022	6,5
REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO	715450/1	Assistente Administrativo		
SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	57193524/1	Técnico em Gestão Cultural/Gerente		
WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA	5962097/1	Coordenador	03 a 10/04/2022	7,5
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/1	Motorista		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 779942

PORTARIA Nº 342 – CGP/DAF/FCP DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021. Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2022/362829 DLI/FCP, datado de 25/03/2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos colaboradores eventuais abaixo mencionados, a fim de participar da programação Circuito Cultura em Movimento em São Miguel do Guamá.

NOME	C.P.F	PERÍODO	DIÁRIA
Artur Dilmar Amorim Dias	332.177.692-87	03 a 09/04/2022	6,5
Rafael Fernando Serrão Chaves	946.553.402-15		
Max De Oliveira Saraiva	726.469.502-68		
Rafael Ferreira	101.550.367-50		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 779949

FÉRIAS**PORTARIA Nº 335 CGP/FCP DE 01 DE ABRIL DE 2022**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o DECRETO Nº 1.462, De 12/04/2021 DOE Nº 34.550 De 13/04/2021 e o e-mail da DOCIA/FCP datado de 02/02/2022

RESOLVE:

1 - CONCEDER Férias aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
446211/3	ALIETE LIMA DAMASCENO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	05/03/2021 à 04/03/2022	18/05 à 01/06/2022 01 à 15/08/2022
5952215/1	CAMILA SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2020 à 01/12/2021	16 à 30/05/2022 (15 dias)
715263/1	DEBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2021 à 31/12/2021	02 à 31/05/2022
5765161/5	EDNALDO NUNES BRITTO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	07/12/2020 à 06/12/2021	02 à 31/05/2022
54180119/7	FABRICIO MIRANDA SIZO	COORDENADOR	01/03/2020 à 28/02/2021	02 à 31/05/2022
57222658/2	FLAVIA CATARINA LIMA DA CUNHA DE FREITAS	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	15/05/2020 à 14/05/2021 15/05/2021 à 14/05/2022	16/05 à 14/06/2022 15/06 à 14/07/2022
5947201/3	HUMBERTO BOZI SPINDOLA	DIRETOR	18/03/2021 à 17/03/2022	02 à 31/05/2022
105775/2	ISAIAS VALDEZ DANIEL	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	03/05/2021 à 02/05/2022	02 à 31/05/2022
5903436/1	LAISA EMI FUJIYOSHI	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	19/12/2019 à 18/12/2020	04/05 à 02/06/2022
5919978/4	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2020 à 01/12/2021	02 à 31/05/2022
32131/1	MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	01/03/2021 à 28/02/2022	17 à 31/05/2022 18/07 à 01/08/2022
54194668/2	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE SOUSA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	28/10/2020 à 27/10/2021	05/05 à 03/06/2022
57201049/1	ROTTERDAN MARINHO COSTA	ASSISTENTE CULTURAL	01/08/2020 à 31/07/2021	02 à 31/05/2022
57175040/2	SOLANGE HENRIQUE CHAVES RIBEIRO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	20/06/2020 à 19/06/2021	02 à 31/05/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 780081

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2022 PAE: 2022/197322

Objeto: PROJETO "MÚSICAS PAI D'EGUA" no qual os artistas ELMA MAUES E BANDA; IZIS QUARESMA E BANDA; DIEGO ABREU; BANDA LOS BREGAS; BANDA AÇAI LATINO; RAFAEL SANCHES, O PRINCIPE DO SAX; DUPLA LUCAS E IRON; ANNY LOPES; BANDA MEGA POP SHOW; BANDA PUNKADÃO DO FORRÓ; BANDA BALADAMIX; BANDA BEJO DELA; JARBAS LIMA; CHIQUINHO DO ACORDEON & BENIGNA SALSSELSKI E BANDA; BANDA FORRÓ TUDÃO; BANDA AÇAI PIMENTA, que se apresentarão no município de Ananindeua/PA, nos dias 03 e 04/04/2022, de 09h às 00h, através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 294/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 20 DEMP 00251; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARÁ PRIME, inscrita no CNPJ 35.432.286/0001-69

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 271/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 346 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/197322.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "MÚSICAS PAI D'EGUA", referente à IN 271/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) HUGO BISPO SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº: 57201059, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2022 PAE: 2022/295344

Objeto: PROJETO "FARRA NA SALA DE CASA" no qual os artistas FORRÓ COMBATE, MATHEUS CUNHA, THAÍS PORPINO, ZEZINHO DOS TECLADOS, ALLAN DIAS, ANDREY VIANA, CINTHYA MELLO, DIOGO E KARLIELSON VAQUEIRO, que se apresentarão no município de Capitão Poço/PA, no dia 04/04/2022 através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 297/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 EMEN 00194; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231271.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 82.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 272/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 272/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 344 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295344.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FARRA NA SALA DE CASA", referente à IN 272/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal

Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2022
PAE: 2022/197302

Objeto: PROJETO "CLICKS MUSICAIS" no qual os artistas MUKA, DENNER CIGANO, HERICK RAFAEL, CEZAR FARIAS, CARMEM PENICHE, JOELSON PANTOJA, MELL PINHEIRO, TRIO LUZ DE TIETA, TRIO CHAMOTE, BINO, BANDA PIRO, MARQUINHO MELODIA E BANDA, que se apresentarão no município de Ananindeua /PA, no dia 04/04/2022 através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 292/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 20 DEMP 00249; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: FÁBRICA DE PROJETOS, inscrita no 35.674.435.0001/04

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 273/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 273/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 345 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/295344.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CLICKS MUSICAIS", referente à IN 273/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2022
PAE: 2021/1376120

Objeto: PROJETO "VIVENDO ARTE E CULTURA" no qual os artistas BATIDÃO, TROPA DO FORRÓ, THE MORO, PEROLA NEGRA, AFONSO CAPELO, HUGO SANTOS, CHICO SALLES, MARCELO AGUIAR, TONY BRASIL, ADRIANA OLIVER, JORGINHO E BANDA, NEGA LORA, SAMY LOURINHO, O PEQUENO PRÍNCIPE E A LENDA DA ESPADA DE PRATA, que se apresentarão no município de Belém/PA, no dia 04/04/2022, das 09h às 23h, através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 298/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 21 DEF 215247; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/0001-00

Valor Total: R\$ 150.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 274/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 274/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 347 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1376120.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "VIVENDO ARTE E CULTURA", referente à IN 274/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2022
PAE: 2021/1345928

Objeto: PROJETO "LIVE UNIFICAÇÃO SONORA ONLINE – 2ª EDIÇÃO" no qual os artistas ANTÔNIO MARCOS, RODOLFO OLIVEIRA, DANIEL ARAUJO, GÊMEOS DO FORRÓ, FORRÓ COMBATE, LEOZINHO FORROZEIRO, ZEZINHO DOS TECLADOS, ELISEU RODRIGUES, MATHEUS CUNHA, THAIS PORPINO, LENNON FORROZEIRO, que se apresentarão no município de Garrafão do Norte/PA, no dia 28/03/2022, das 13h às 00h, através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 295/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEF 404925; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/0001-89 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 100.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 275/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 275/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 348 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2021/1345928.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE UNIFICAÇÃO SONORA ONLINE - 2ª EDIÇÃO", referente à IN 275/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº: 5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2022
PAE: 2022/264059

Objeto: PROJETO "LIVE VIBRANDO COM O SOM" no qual os artistas BANDA RP2, LUANN KASSIO, ANDREY VIANA, CINTHYA MELLO, DIOGO, que se apresentarão no município de Ourém/PA, no dia 04/04/2022, das 14h às 19h, através de LIVE no canal do youtube da produtora.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 299/2022 – PROJUR/FCP.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00078; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50

Valor Total: R\$ 47.000,00

Data: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 276/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 276/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 01/04/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

PORTARIA Nº 350 DE 01 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/264059.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "LIVE VIBRANDO COM O SOM", referente à IN 276/2022 - FCP, Fiscal Titular, o(a) servidor(a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como Fiscal Substituto, o(a) servidor(a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 780283

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 02/2017, publicado no DOE nº 34.917, de 01/04/2022, Protocolo: 779388.

Onde se lê: "CONTRATO 01/2017"

Leia-se: "CONTRATO 02/2017"

Processo Nº 2022/64422

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo.

Protocolo: 780118

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 003/2022 AO CONTRATO 021/2018
OBJETO: O presente termo visa a alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 21/2018, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se inclui a seguinte dotação:

PT: 47201135711506, FT: 01010006359, ND: 339033, AT: 8473.

PROCESSO: 2022/312085.

Belém, 01 de abril de 2022.

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 780138

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2022 AO CONTRATO 011/2021
OBJETO: O presente termo visa a alteração das disposições orçamentárias do Contrato Administrativo nº 11/2021, com base no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, ao qual se inclui a seguinte dotação:

PT: 47201133641506, FT: 0101, AT: 8468, ND: 33903941 e 33903980.

PROCESSO: 2022/280502

Belém, 01 abril de 2022

MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG.

Protocolo: 780258

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO Nº. 008/2022 POR PRAZO DETERMINADO – RES.FCG Nº. 001 DE 24.01.2020 E 001 DE 08.01.2021.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e CAMILA SIQUEIRA GOUVEA ACOSTA GONÇALVES (Beneficiária)

Objeto: Concessão de Bolsa para Professor Visitante - Autorização: Processo nº. 2022/279620

Programa de Trabalho: 47201 13 364 1506

Valor mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8468 - ND: 339048 - FT: 0101

Assinatura: 01.04.2022 - Vigência: 01.04.2022 a 31.03.2024

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 779704

VALOR: R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais)

CONTRATO: 07/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 24.722.1508.8236 – Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339036 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

FONTE: 0101 – Recursos Ordinários

24.122.1297.8338 –Operacionalização das Ações Administrativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

FONTE: 0101- Recursos Ordinários

CONTRATADO: Danilo Pontes Barata Peres

ENDEREÇO: Travessa Vileta nº 2476, Aptº.204 – Marco - CEP: 66.093-345, Belém-PA

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.

Protocolo: 779870

DIÁRIA

PORTARIA Nº 265 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/386357/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 01 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Carlos Alberto de Melo Lima Junior

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 266 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/386309/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 01 de abril de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 267 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/386820/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Breves no período de 01 a 03 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador

MATRICULA: 5945854

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 268 DE 31 DE MARÇO DE 2022. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/388113/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Abaetetuba no dia 01 de abril de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 780262

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

Exercício:2022

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Produção Cultural.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 25/03/2022.

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 393/2022-GAB/PAD. BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando, datado em 31 de março de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor THIAGO MELO FRIAES, matrícula nº 57212475-1, pelo servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 65/2019-GAB/PAD de 22/05/2019, publicado no DOE nº 33.880 de 24/05/2019, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº394/2022-GAB/PAD.

BELÉM, 31 DE MARÇO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 91/2021-GAB/PAD de 26 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.472 de 27 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022-CPAD, de 30 de março de 2022, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 779810

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 030/2022-XINGUARA

Nome: EDUARDO PEREIRA JAQUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023

Dotação orçamentária: Processo nº 9662/2022, autorizado em 30/03/2022.

Protocolo: 780054

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 075/2022-CPSP

Término de vínculo: 22/03/2022

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IRACEMA FRANCISCA DOS SANTOS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 076/2022-CPSP

Término de vínculo: 14/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA DEUSA AGUIAR SIQUEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 077/2022-CPSP

Término de vínculo: 16/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IVANILDA PEREIRA COELHO DA SILVA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 078/2022-CPSP

Término de vínculo: 10/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 079/2022-CPSP

Término de vínculo: 14/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA PATRICIA DE FREITAS CORREA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 080/2022-CPSP

Término de vínculo: 14/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARINALVA DA SILVA FREITAS

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 081/2022-CPSP

Término de vínculo: 14/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: HELICLENE DA SILVA LIMA

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 082/2022-CPSP

Término de vínculo: 07/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KELEN CRISTINA PINTO CARDOSO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 083/2022-CPSP

Término de vínculo: 23/02/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAQUEL LOPES ROMERO

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 084/2022-CPSP

Término de vínculo: 01/03/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ELOINE MARIA BANDEIRA PICANÇO

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

ATO: PORTARIA Nº 085/2022-CPSP

Término de vínculo: 25/02/2022

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SAMANTA MORAES DUARTE

Cargo: Professor

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Protocolo: 779844

ERRATA

ERRATA AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

Publicado no Diário Oficial nº 34719 do dia 01 de outubro de 2021.

Onde se lê: acréscimo no valor do contrato em R\$ 208.341,30 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e supressão de R\$ 22.820,41 (vinte e dois mil reais oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), o qual ocasionará o valor do 8º Aditivo no valor de R\$ 185.520,89 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 12.502.841,87 (doze milhões quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Leia-se: acréscimo no valor do contrato em R\$ 208.341,30 (duzentos e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta centavos) e supressão de R\$ 22.820,41 (vinte e dois mil reais oitocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), o qual ocasionará o valor do 8º Aditivo no valor de R\$ 185.520,89 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos) passando o valor total do contrato para R\$ 13.077.017,88 (Treze milhões setenta e sete mil dezessete reais e oitenta e oito centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 01 de abril de 2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 780063

ERRATA AO PROTOCOLO: 772876
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 010/2022- SEDUC/
A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI.

Onde se Lê

Item 74, 75, 133 – ÓLEO DE SOJA MARCA SOYA – Und. de 9000ml

Leia-se:

Item 74, 75, 133 – ÓLEO DE SOJA MARCA SOYA – Und. de 900ml

Publicado no DOE de nº 34.896 em 17/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 779924

ERRATA AO PROTOCOLO: 774541
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 014/2022- SEDUC/ F10
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

Onde se Lê

Item 239, 347, 405 – ÓLEO DE SOJA MARCA CONCÓRDIA – Und. de 9000ml

Leia-se:

Item 239, 347, 405 – ÓLEO DE SOJA MARCA CONCÓRDIA – Und. de 900ml

Publicado no DOE de nº 34.901 em 22/03/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 779916**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO: 13
CONTRATO: 026/2009

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento do prédio principal da EEEF Franklin de Menezes, Ilha de Caratateua/Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 050/2009-NLIC/SEDUC

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã do Bairro de São João do Outeiro – Ilha de Caratateua, CNPJ nº 04.568.935/0001-20, com sede na Rua Franklin de Menezes, 923, CEP 66.630-505, Icoaraci/Outeiro, Belém/PA.

Data de Assinatura: 31/03/2022

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 779954**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 52252/2022**

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município MARACANA na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle de quadro de pessoal.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARACANA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

MARACANA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCILENE DE SOUSA BRITO

MATRÍCULA: 57217449

CPF: 00452038227

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779695**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52543/2022**

OBJETIVO: VISITA ADMINISTRATIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA OUVIDORIA DO PROCESSO Nº 2020/1055044.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2

SANTAREM / BELEM / 06/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: MAX CHARLES LEAL FRAGOSO

MATRÍCULA: 5902674

CPF: 65817362287

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779696**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52544/2022**

OBJETIVO: VISITA ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS E IMOVEIS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALENQUER / SANTAREM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIANA RIBEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 5897094

CPF: 78661005272

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779697**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52545/2022**

OBJETIVO: VISITA ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS E IMOVEIS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALENQUER / SANTAREM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALESSANDRA CONCEICAO RODRIGUES

MATRÍCULA: 54196564

CPF: 40192890263

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779699**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52546/2022**

OBJETIVO: VISITA ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS E TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS E IMOVEIS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / ALENQUER / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALENQUER / SANTAREM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: HAROLDO FURTADO TAVARES

MATRÍCULA: 733040

CPF: 26607247253

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779700**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52199/2022**

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município de ALTAMIRA na sede da URE, com o objetivo de obter conhecimento da Unidade Regional em questão e suas dificuldades, no que se refere a área de Gestão de Pessoas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALTAMIRA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: CAROLINA EDITH ALMEIDA RANIERI

MATRÍCULA: 57212353

CPF: 77043286204

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779687**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52205/2022**

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município de ALTAMIRA na sede da URE, com o objetivo de obter conhecimento da Unidade Regional em questão e suas dificuldades, no que se refere a área de Gestão de Pessoas.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 04/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 4

ALTAMIRA / BELEM / 08/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREA VELASCO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57224125

CPF: 75119234291

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:

10429549253

Protocolo: 779686**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52243/2022**

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município MONTE ALEGRE na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle de quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 04/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 5

MONTE ALEGRE / SANTAREM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELIAS OLIVEIRA DE SOUSA FILHO
 MATRÍCULA: 57213669
 CPF: 43140769253
 CARGO/FUNÇÃO:
 AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 779690**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52245/2022**

OBJETIVO: Considerando a realização de visita administrativa no Município BREVES na sede URE, com o objetivo de APOIAR A LOTAÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO do controle da quadro de pessoal. Justificativa de diárias no final de semana As diárias solicitadas se justificam em razão da distância de deslocamento ao município visitado, considerando o período curto de dias produtivos para realizar as atividades de lotação, sendo impreterível que o servidor esteja presente no horário de 8 horas da segunda feira para início imediato das tarefas e melhor aproveitamento dos dias úteis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BREVES / 04/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 5
 BREVES / BELEM / 09/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES
 MATRÍCULA: 57213203
 CPF: 72340045215
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS CPF:
 10429549253

Protocolo: 779693**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52718/2022**

OBJETIVO: Conduzir os servidores da CRTI para realizarem viagem com objetivo de proceder a instalação, configuração, testes de rede e conectividade na ETEPA DE XINGUARA, com inauguração prevista.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / XINGUARA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 XINGUARA / BELEM / 04/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 5.5
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
 MATRÍCULA: 57216801
 CPF: 30099897253
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 779682**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52717/2022**

OBJETIVO: Viagem com objetivo de proceder a instalação, configuração, testes de rede e conectividade na ETEPA DE XINGUARA, com inauguração prevista.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / XINGUARA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 XINGUARA / BELEM / 04/04/2022 - 09/04/2022 Nº Diárias: 5.5
 NOME: JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5941921
 CPF: 33385327253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE INFORMATICA / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 779683**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52439/2022**

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processo Administrativo Disciplinar/ PAD Nº 02/2020, em desfavor do servidor, no Município de Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: RENATA SANTOS DA FONSECA
 MATRÍCULA: 57176254
 CPF: 84702850253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52440/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processo Administrativo Disciplinar/ PAD Nº 02/2020, em desfavor do servidor, no Município de Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: RAIMUNDO NONATO LAUNE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 404071
 CPF: 15336743291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROF. COLABORADOR NIVEL MEDIO / DOCENTE
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52441/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias visando instruir Processo Administrativo Disciplinar/ PAD Nº 02/2020, em desfavor do servidor, no Município de Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 406910

CPF: 11668903253
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52442/2022

OBJETIVO: Conduzir servidores da Ouvidoria/NDE, para instruir Processo Administrativo Disciplinar no Município de Santarém Novo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM NOVO / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM NOVO / BELEM / 04/04/2022 - 06/04/2022 Nº Diárias: 2.5
 NOME: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 761109
 CPF: 14839300259
 CARGO/FUNÇÃO:
 SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52460/2022

OBJETIVO: Solicitação de diária, para Instruir Processo Administrativo Disciplinar nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Marabá, nos dias 04 a 08/04/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 05/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5090580
 CPF: 33052387200
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52461/2022

OBJETIVO: Solicitação de diária, para Instruir Processo Administrativo Disciplinar, nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Marabá, nos dias 04 a 08/04/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 05/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO
 MATRÍCULA: 57212403
 CPF: 46873163287
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

PORTARIA DE DIARIAS NO. 52462/2022

OBJETIVO: Solicitação de diária, para Instruir Processo Administrativo Disciplinar, nos Municípios de São Domingos do Araguaia e Marabá, nos dias 04 a 08/04/2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 04/04/2022 - 04/04/2022 Nº Diárias: 0
 SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 04/04/2022 - 05/04/2022 Nº Diárias: 1
 MARABA / BELEM / 05/04/2022 - 08/04/2022 Nº Diárias: 3.5
 NOME: GEORGINA SARMANHO SIQUEIRA
 MATRÍCULA: 301973
 CPF: 10913319287
 CARGO/FUNÇÃO:
 AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

Protocolo: 780017**PORTARIA DE DIARIAS NO. 51740/2021**

OBJETIVO: Participar da reinauguração da EEEM Plínio Pinheiro. Período: 08 a 09/12/2021 Município: Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MARABÁ / 08/12/2021 - 09/12/2021 Nº Diárias: 1
 MARABÁ / BELEM / 09/12/2021 - 09/12/2021 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
 MATRÍCULA: 6030610, CPF: 281114352-15
 CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:
 57671389234

Protocolo: 780149**PORTARIA DE DIARIAS NO. 52658/2022**

OBJETIVO: Conduzir os técnicos para participarem de reunião com a Prefeitura Municipal de Colares, com o Advogado da Prefeitura referente ao Convênio nº 265/2018 cujo objeto é a Conclusão da obra de Construção da Escola da Comunidade da Fazenda, visando resposta a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / COLARES / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0

COLARES / BELEM / 31/03/2022 - 31/03/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO
 MATRÍCULA: 5073944
 CPF: 05696402291
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 780166

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.:2371/2022 DE 30/03/2022

De acordo com o Processo nº 2022/46150

Conceder, a contar de 02/03/2022, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ANTHONY SAUL PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula Nº 57197991/2, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Lotação/Belém.

CANCELAMENTO

PORTARIA Nº.:2383/2022 DE 31/03/2022

Cancelar, a contar de 05/04/2022, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 153/2022 de 06/01/2022, do servidor HUGO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 54193411/2, Professor, lotado na EEEF. Casa da Amizade/Bragança.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.:2372/2022 DE 30/03/2022

Nome: JOSÉ LIBERATO GOMES NOGUEIRA

Matrícula: 5038189/4 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Santo Afonso/Belém

Período: 01/04/22 a 30/05/22

Triênios: 18/05/98 a 17/05/01

PORTARIA Nº.:2373/2022 DE 30/03/2022

Nome: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES COSTA

Matrícula: 5686768/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEM Waldemar Lindermayr/Novo Prógresso

Período: 15/04/22 a 13/06/22

Triênios: 01/08/16 a 31/07/19

PORTARIA Nº.:2376/2022 DE 31/03/2022

Nome: IVANILZA ALVES AMARAL

Matrícula: 312452/1 Cargo: Agente de Portaria

Lotação: Divisão de Registro e Movimentação/Belém

Período: 02/05/22 a 31/05/22

Triênios: 01/04/13 a 31/03/16

PORTARIA Nº.:2378/2022 DE 31/03/2022

Nome: LEILA DE LIMA MAGALHÃES

Matrícula: 57209011/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: Depatº Educacional de Atividades Físicas/Belém

Período: 02/05/22 a 30/06/22

Triênios: 25/11/11 a 24/11/14

PORTARIA Nº.:2379/2022 DE 31/03/2022

Nome: RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA

Matrícula: 5532710/3 Cargo: Professor

Lotação: EE Luis Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

Período: 02/05/22 a 30/06/22

Triênios: 22/04/12 a 21/04/15

PORTARIA Nº.:2380/2022 DE 31/03/2022

Nome: KARLA CRISTINA MENDES CARDOSO

Matrícula: 5889467/1 Cargo: Espec. em Educação

Lotação: Depatº de Educação Especial/Belém

Período: 10/05/22 a 08/07/22

Triênios: 03/05/11 a 02/05/14

PORTARIA Nº.:2377/2022 DE 31/03/2022

Nome: VALDELICE DOS SANTOS LOBATO

Matrícula: 5663229/1 Cargo: Servente

Lotação: EE Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

Período: 01/04/22 a 30/05/22

Triênios: 23/12/11 a 22/12/14

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:1417/2022 DE 31/03/2022

Conceder Licença Maternidade a PRISCILA LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 57224043/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Anexo Leonardo Neirão de Souza/Abaetetuba, no período de 13/03/2022 a 08/09/2022.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº.:2375/2022 DE 31/03/2022

Conceder Licença Paternidade a LUCIVALDO TELES VIANA, matrícula nº 5892437/1, Vigia, lotado na EE Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/Cametá, no período de 15/03/2022 a 03/04/2022.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:1202/2022 DE 16/03/2022

Nome: MARIA IVONE SOUSA DA SILVA

Matrícula: 6389465/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1198/2022 DE 16/03/2022

Nome: MISSILENE MARQUES RODRIGUES

Matrícula: 5900567/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1199/2022 DE 16/03/2022

Nome: ODIVALDO DA SILVA MORAES

Matrícula: 5892265/1 Período: 14/07 à 12/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1197/2022 DE 16/03/2022

Nome: MARIA GRACIANE SANTOS CARDOSO

Matrícula: 57218405/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:082/2022 DE 23/03/2022

Nome: ROSETE GOMES DA CRUZ

Matrícula: 5899026/1 Período: 02/05 à 31/05/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Eduardo Angelim/Barcarena

PORTARIA Nº.:1201/2022 DE 16/03/2022

Nome: VALDINEIA CARVALHO DA COSTA

Matrícula: 57218334/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1193/2022 DE 16/03/2022

Nome: JEREMIAS ALVES LIMA

Matrícula: 54197811/2 Período: 02/07 à 15/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1192/2022 DE 16/03/2022

Nome: DORILEIA MELO OLEASTRE

Matrícula: 57226297/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:083/2022 DE 25/03/2022

Nome: ALAN MANOEL SOUZA MARTINS

Matrícula: 57218159/1 Período: 06/06 à 05/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profª Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.:1191/2022 DE 16/03/2022

Nome: ANA CLEIDE LEAL FERREIRA

Matrícula: 57212362/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1194/2022 DE 16/03/2022

Nome: JOÃO PARAENSE PINHEIRO

Matrícula: 598798/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1200/2022 DE 16/03/2022

Nome: SILVIA LETICIA PINHEIRO DA SILVA

Matrícula: 57224042/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1135/2022 DE 08/03/2022

Nome: RAIMUNDA DO RÉMEDIO SILVA DA SILVA

Matrícula: 5900508/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1177/2022 DE 03/03/2022

Nome: ALCINDO RIBEIRO LOBATO

Matrícula: 57212589/1 Período: 01/04 à 30/04/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Anexo Profº Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1214/2022 DE 10/03/2022

Nome: BENEDITO ANTÔNIO NONATO PINHEIRO

Matrícula: 5900184/1 Período: 02/07 à 15/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1216/2022 DE 10/03/2022

Nome: FRANCIANY SILVA PINTO BARBOSA

Matrícula: 57212518/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profº Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:2044/2022 DE 23/04/2022

Nome: MARIA LUCIA RIBEIRO MATA

Matrícula: 357235/1 Período: 01/06 à 15/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Manoel de Jesus Moraes/Belém

PORTARIA Nº.:2369/2022 DE 30/03/2022

Nome: KEILA MARISIA VALE DOS SANTOS

Matrícula: 57224205/5 Período: 04/07 à 02/08/22 Exercício: 2022

Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.:1207/2022 DE 10/03/2022

Nome: CRISTIANE DIAS DA SILVA

Matrícula: 57215128/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:079/2022 DE 22/03/2022

Nome: REGIANE RIBEIRO SERRAS

Matrícula: 5900534/1 Período: 06/06 à 05/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EE Felipe Patroni Sede Vinc/Acará

PORTARIA Nº.:1132/2022 DE 08/03/2022

Nome: MARIA ONEIDE BENTES DA SILVA

Matrícula: 57214735/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1130/2022 DE 08/03/2022

Nome: LILIAN FARIAS PEREIRA

Matrícula: 5889798/1 Período: 01/07 à 14/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1132/2022 DE 08/03/2022

Nome: MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA DIAS

Matrícula: 57216652/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1134/2022 DE 08/03/2022

Nome: NAZARENO VALENTE CUNHA

Matrícula: 57214707/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:080/2022 DE 22/03/2022

Nome: ANGELA DO SOCORRO FARIAS DE CAMPOS
Matrícula: 5900543/1 Período: 13/06 à 12/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA Nº.:1214/2022 DE 10/03/2022

Nome: ALDILENE SILVA RESQUE
Matrícula: 57213443/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profº Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1222/2022 DE 10/03 /2022

Nome: SOLANGE DA SILVA BARRETO
Matrícula: 57212582/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. Cristo Redentor/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1124/2022 DE 08/03/2022

Nome: ESTER GOMES DA SILVA
Matrícula: 57214712/1 Período: 01/06 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1125/2022 DE 08/03/2022

Nome: GILVANICE MIRANDA LOBATO MACEDO
Matrícula: 57212480/1 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1126/2022 DE 08/03/2022

Nome: GRACIETE FERREIRA COSTA
Matrícula: 5901614/1 Período: 17/07 à 30/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1129/2022 DE 08/03/2022

Nome: JOÃO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Matrícula: 54180284/2 Período: 01/07 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1121/2022 DE 08/03/2022

Nome: CLAUDIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO
Matrícula: 57224054/1 Período: 01/06 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1212/2022 DE 10/03/2022

Nome: TANIA DE JESUS GOMES MARTINS
Matrícula: 57224057/1 Período: 01/06 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:1211/2022 DE 10/03/2022

Nome: ROSANGELA MARIA SOARES CORREA
Matrícula: 601640/1 Período: 02/07 à 31/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Profª Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:2228/2022 DE 25/03/2022

Nome: ROSYLANE NEVES PAIXAO
Matrícula: 57209388/1 Período: 16/05/22 à 29/06/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2232/2022 DE 25/03/2022

Nome: JOANA CARMEN DO NASCIMENTO MACHADO
Matrícula: 6400051/4 Período: 21/07/22 à 03/09/22 Exercício: 2022
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2216/2022 DE 25/03/2022

Nome: RONIQUELI MORAES PANTOJA
Matrícula: 57209048/1 Período: 04/07/22 à 17/08/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:2219/2022 DE 25/03/2022

Nome: JORGE AUGUSTO DE LEMOS MONTEIRO
Matrícula: 5941921/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.:2231/2022 DE 25/03/2022

Nome: EDINELZA GOMES TEIXEIRA
Matrícula: 5900213/1 Período: 02/05/22 à 15/06/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto. De Inspeção e Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.:2217/2022 DE 25/03/2022

Nome: HILANIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 55587649/4 Período: 02/05/22 à 31/05/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

PORTARIA Nº.:2222/2022 DE 25/03/2022

Nome: SIDNEY LEAL CARDOSO
Matrícula: 6022138/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:2224/2022 DE 25/03/2022

Nome: ALEX ALENCAR DOS ANJOS SOUSA
Matrícula: 5941210/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:2225/2022 DE 25/03/2022

Nome: AURINO DA SILVA CUNHA
Matrícula: 57234096/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:2226/2022 DE 25/03/2022

Nome: RAIMUNDA ANTONIA DA CONCEIÇÃO MARQUES
Matrícula: 6035507/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:2227/2022 DE 25/03/2022

Nome: CARLITO MENDES DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 307157/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Santa Maria Bertilla/Benevides

PORTARIA Nº.:2229/2022 DE 25/03/2022

Nome: GILVANA MARIA MAGALHÃES VANZELER
Matrícula: 57220074/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEEM. Prof. Ruth Magalhães Ferreira/Benevides

PORTARIA Nº.:2230/2022 DE 25/03/2022

Nome: REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA RAMOS
Matrícula: 6016340/2 Período: 02/05/22 à 15/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EE. Terceira Travessa/Benevides

PORTARIA Nº.:2223/2022 DE 25/03/2022

Nome: CLAUDIA GATINHO DE MIRANDA
Matrícula: 57202773/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. C. de Educ. Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.:2221/2022 DE 25/03/2022

Nome: RECI PINHEIRO DE ARAUJO
Matrícula: 6006558/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM. C. de Educ. Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.:2220/2022 DE 25/03/2022

Nome: JOEL CABRAL SILVA
Matrícula: 57212791/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. C. de Educ. Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.:2218/2022 DE 25/03/2022

Nome: LILIANE HOLANDA DE SOUZA
Matrícula: 5941605/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. C. de Educ. Dom Aristides Pirovano/Marituba

PORTARIA Nº.:2107/2022 DE 23/03/2022

Nome: CLEOBULO ROLIM SALES
Matrícula: 5941926/1 Período: 01/06/22 à 30/06/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF. Princesa Isabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2108/2022 DE 23/03/2022

Nome: LUCIANA FERREIRA SOUZA
Matrícula: 57209270/1 Período: 16/06/22 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2109/2022 DE 23/03/2022

Nome: KEYLINE ELLEN LISBOA SILVA
Matrícula: 57209119/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA Nº.:2402/2022 DE 01/04/2022

Nome: JONES NOGUEIRA BARROS
Matrícula: 5823331/2 Período: 01/07/22 à 14/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EE. Mário Barbosa/Belém

ERRATA**ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.:001801/2022 DE 16/03/2022**

Nome: RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO
Onde se lê: PORTARIA Nº.:001801/2022 de 16/03/2022
Leia-se: PORTARIA Nº.:001819/2022 de 16/03/2022
Publicada no Diário Oficial nº. 34917 de 01/04/2022

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº.:2367/2022 DE 29/03/2022

Onde se lê: ALLCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
Leia-se: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
Publicada no Diário Oficial nº. 34917 de 01/04/2022

Protocolo: 780227

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo principal nº 2022/224554-PAE
Inexigibilidade de Licitação: 004/2022-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Escola de Administração e Treinamento Ltda – ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/0001-46.
Objeto: Participação dos servidores desta Secretaria de Educação no Curso Integrado de Execução Orçamentaria, Financeira e Contábil na Administração Pública.
Valor total R\$ 29.478,00 (Vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais)
Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, IV, da Lei nº 8.666/93.
Data da Autorização: 01/04/2022.

Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 004/2022-NLIC/SEDUC**

Processo principal nº 2022/224554-PAE
RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO e manifestação nº 422/2022 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei no. 8.666/93.

Belém, 01 de abril de 2022.
Elieth de Fátima da Silva Braga
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 780293

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

REMOÇÃO PRO-TEMPORE DE SERVIDOR.**E- Protocolo nº 2022/382970****PORTARIA Nº 1028/2022, de 31 de Março de 2022.**

REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) KATIA MARIA DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº 57193314/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, do Campus de Paragominas, para o CAMPUS DE VIGIA, no período de 04.04.2022 a 04.04.2024, em virtude da NOMEAÇÃO para COORDENAÇÃO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO DE VIGIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780009

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**E- Protocolo nº 2022/382970****PORTARIA Nº 998/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) NELIVELTON GOMES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57234919/1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 999/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57174460/ 4, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1000/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) JAVAN PEREIRA MOTTA, Id. Funcional nº 5905495/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1001/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) LAIR DA SILVA FREITAS FILHO, Id. Funcional nº 5810485/4, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1002/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5926369/1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1003/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES, Id. Funcional nº 55590193/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1004/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) SHEYLA MARA SILVA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54196165/ 3, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1005/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1006/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) CYNTHIA FRANCA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº 57191021/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1007/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1008/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57233410/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1009/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) KATIA MARIA DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº 57193314/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1010/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313/ 3, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1011/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO, Id. Funcional nº 5888717/ 2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1012/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

EXONERAR, o(a) servidor(a) JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº 55586758/2, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780046

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**E- Protocolo nº 2022/371205****PORTARIA Nº 992/2022, de 31 de Março de 2022**

EXONERAR, o(a) servidor(a) ISRAEL ALVES DE SOUSA, Id. Funcional nº 57232180/ 6, do cargo em comissão de COORDENADOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.04.2022

E- Protocolo nº 2022/379822**PORTARIA Nº 996/2022, de 31 de Março de 2022**

EXONERAR, o(a) servidor(a) JOSENETE FERREIRA MENDES, Id. Funcional nº 80846528/ 6, do cargo em comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/371247**PORTARIA Nº 993/2022, de 31 de Março de 2022**

EXONERAR, o(a) servidor(a) JOÃO PAULO NEPOMUCENO CAMPOS, Id. Funcional nº 5892796/6, do cargo em comissão de COORDENADOR DE TRANSPORTE, Código GEP-DAS011.2, a contar de 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780073

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**E- Protocolo nº 2022/379822****PORTARIA Nº 997/2022, de 31 de Março de 2022**

NOMEAR, o(a) servidor(a) MARILIA JARDIM DE FIGUEIREDO, Id. Funcional nº 5904796/ 2, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR DE COMUNICAÇÃO, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 01.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780077

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.**E- Protocolo nº 2022/382970****PORTARIA Nº 1013/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5920054/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1014/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57174460/4, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1015/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA, Id. Funcional nº 54187359/3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1016/2022, de 31 de Março de 2022.**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSANGELA LIMA DA SILVA, Id. Funcional nº 54190427/3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1017/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) RODRIGO RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5926369/1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1018/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIANA RUTH SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 57233041/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1019/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) JUAREZ DE SOUZA, Id. Funcional nº 57216595/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1020/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA, Id. Funcional nº 5910717/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1021/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) MÁRCIO JOSE SILVA, Id. Funcional nº 5894711/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1022/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) RENATO FERREIRA CARR, Id. Funcional nº 5719100/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1023/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

RESOLVE:

NOMEAR, o(a) servidor(a) RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR, Id. Funcional nº 57208590/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970**PORTARIA Nº 1024/2022, de 31 de Março de 2022**

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN

de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

NOMEAR, o(a) servidor(a) KÁTIA MARIA DOS SANTOS MELO, Id. Funcional nº 57193314/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970

PORTARIA Nº 1025/2022, de 31 de Março de 2022

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

NOMEAR, o(a) servidor(a) NATACIA DA SILVA E SILVA, Id. Funcional nº 57190313/ 3, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970

PORTARIA Nº 1026/2022, de 31 de Março de 2022

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

NOMEAR, o(a) servidor(a) CARMELITA DE FATIMA AMARAL RIBEIRO, Id. Funcional nº 5888717/2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

E- Protocolo nº 2022/382970

PORTARIA Nº 1027/2022, de 31 de Março de 2022

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA de exoneração e nomeação dos Coordenadores eleitos dos Campi da interiorização / UEPA, de acordo com a Resolução do CONSUN Nº 3807/22 – CONSUN de 30 de março de 2022 (anexo), a contar de 04 de abril de 2022, conforme o Processo eletrônico nº 2022/382970 de 31.03.2022;

R E S O L V E :

NOMEAR, o(a) servidor(a) ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA, Id. Funcional nº 57189749/ 2, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL), Código GEP-DAS-011.3, a contar de 04.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780065

EXCLUIR DA PORTARIA.

E- Protocolo nº 2022/255180

PORTARIA Nº 1060/2022, de 31 de Março de 2022

EXCLUIR da PORTARIA de rescisão contratual coletiva, 705/22 de 10/03/2022 publicado no D.O.E de nº 34.893 de 15.03.2022, as servidoras desta IES abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR MATRÍCULA LOTAÇÃO

GIOVANA ANDREIA GIBBERT DE SOUZA 5888613/ 3 CAMPUS DE SANTAREM ISOLINA DE FATIMA BARROS VALENTE 5945363/ 1 CAMPUS DE SANTAREM

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780083

CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

E- Protocolo nº 2022/372119

PORTARIA Nº 994/2022, de 31 de Março de 2022.

CONCEDER ao servidor VICTOR WAGNER BECHIR DINIZ, Id. Funcional nº 54197929/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 28.03.2022 a 16.04.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780091

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

E- Protocolo nº 2022/368637

PORTARIA Nº 981/2022, de 29 de Março de 2022.

DELEGAR COMPETÊNCIA ao(a) servidor(a) CYNTHIA FRANÇA CAVALCANTE DE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº 57191021/ 2, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE MOJU, para outorgar grau a turma, desta IES conforme abaixo:

CURSO DATA MUNICÍPIO

Matemática

Letras Português 29/03 MOJU

Pedagogia

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780120

LICENÇA PRÊMIO

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

E- Protocolo nº 2022/237156

PORTARIA Nº 995/2022, de 31 de Março de 2022.

DETERMINAR ao(a) servidor(a) PAULA THAIS TRINDADE DE SOUSA, Id. Funcional nº 57200689/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE SANTAREM, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2293, de 11.11.2021,

referente ao triênio de 01.03.2015 a 28.02.2018, no período de 02.05.2022 a 31.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780097

ERRATA

ERRATA - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

Retificar os termos da PORTARIA Nº 2440/21, 24 de Novembro de 2021, publicado no DOE Nº 34.777 de 26.11.2021, referente ao período de LICENÇA PATERNIDADE do servidor HENRY WILLIANS SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 55590169/ 2, o seguinte:

ONDE SE LÊ: " ..., 20(vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 08.11.2021 a 27.11.2021."

LEIA-SE: " ..., 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08.11.2021 a 17.11.2021."

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 780103

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 013/2017- UEPA

Nº TERMO: 6º (sexto)

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2022

MOTIVO: Prorrogação de vigência do Contrato excepcional

JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do

Contrato nº 013/2017- UEPA.

Início da vigência: 31/03/2022

Término da vigência: 30/05/2022

FORO: BELÉM/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0102

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

CNPJ: 12.541.655/0001-56

NOME: 02-SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA ME

LOGRADOURO: Tv. Quintino Bocaiuva, no 2301, sala 2113

BAIRRO: Cremação

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.045-315

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 779948

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2021/1098499

Nº DA DISPENSA: 05/2022

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

PARTES/ CONTRATADA: W. LOPES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 16.915.675/0001-09

OBJETO: aquisição de material de permanente (tablet), para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 003/2021, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA.

ENDEREÇO: Rua Bebedouro (Conj Tapajós), 08, casa 08, Tapanã (Icoaraci), CEP: 66.833-490, Belém/PA.

VALOR: R\$ 20.240,00 (Vinte mil, duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78201.19.571.1490.8698

FONTE DE RECURSO: 449052

ELEMENTO DA DESPESA: 0101009326 e 0301009326

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA de processo licitatório para contratação da W. LOPES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI para aquisição de material de permanente (tablet), para apoio de projetos de pesquisa individuais, aprovados no Termo de Cooperação Técnica e Financeira FAPESPA/UEPA n.º 003/2021, que estimulem a integração entre os grupos de pesquisa da UEPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, a ser realizado no município de Belém/PA e com fundamento legal no art. 24, XXI da Lei nº 8.666/93.

Belém, 31 de março de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 779731

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1033/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA

Matrícula Funcional: 57202015/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 1034/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: RENATO DA SILVA LOBATO

Matrícula Funcional: 57223979/ 1

Valor: R\$ 2.500,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 1035/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUX. DE ADMINISTRACAO B

Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA

Matrícula Funcional: 3187896/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAOELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 779919

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 038/2022 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM SAÚDE COLETIVA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS e em convênio com o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Pará – COSEMS, torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em SAÚDE COLETIVA, a ser realizado no município de Belém-PA – MODALIDADE PRESENCIAL e gratuita. Conforme a Resolução nº 3392/19, o auxílio será da Coordenação de Curso e Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação (COAD).

Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pelo e-mail: pscosems@uepa.br no período de 05 a 26/04/2022.

Mais informações através do telefone: (91) 3131-1726.

O Edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 04 de abril de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 779708

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

DIÁRIA**PORTARIA Nº 293/2022 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 343222

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

AGOSTINHO SOARES BELO, 3112580/1 CONSELHEIRO ESTADUAL, ZÓZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, 3213580/1, CONSELHEIRO ESTADUAL E MARCELINA PINTO SANTOS, 57196135/1 ASSISTENTE SOCIAL que se deslocaram para os municípios de MARABÁ E PARAUPEBAS/PA no período de 27/03 a 02/04/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social COM RETROATIVO DE 25/03/2022.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107006357/0107 253.896 339014/0107

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 292/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 343237

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDREIA DE JESUS CANTUARIA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA, CONSELHEIRA ESTADUAL, 368.392.302 – 44, LIDIA MARIA REIS DE SOUZA, 54178943- 3 CONSELHEIRA ESTADUAL, SELMA ALFAIA FONSECA, 5767814/4 TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, JORDECI CHAVES SANTA BRIGIDA, 237.141.902 - 87 que se deslocaram para os municípios de SALINÓPOLIS E SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA no período de 03/04 a 09/04/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107006357/0107 253.896 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 290/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 379662

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (SEIS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZÓZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA, 3213580/1, CONSELHEIRO ESTADUAL E PAULO PATRICK TAVARES DIAS, 3545762/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO que se deslocaram para os municípios de BREVE E PORTEL/PA no período de 03/04 a 09/04/2022 com objetivo de Apoio a Organismos de Controle Social

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.422.1505.8402 F: 0107006357 253.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 31 de março 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 779778

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 285/2022 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/1194404

RESOLVE:

RELOTAR a servidora SIMONE MARIA THIERS CONDE, matrícula 54190836/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, na Coordenadoria de Média Complexidade-CPSE-MC, na Diretoria de Assistência Social – DAS - 022421400000000, a contar de 20/10/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de março de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945803/1

Protocolo: 780121

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 308/2022-GAB/PRES.BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 10/2022-CPAD-1 de 25/03/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de

25/03/2022;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que a servidora Sandra Maria dos Santos Medeiros, assistente social, matrícula nº 3222543/2, substitua a servidora Francimar Soares Franco, membro desta Comissão, psicóloga, matrícula nº 3198901/1, nos atos apuratórios da Sindicância Punitiva nº 09/2022 (Processo nº 2019/436350), a partir de 04/04/2022, haja vista que esta servidora estará em gozo de férias no período de 04/04 a 03/05//2022;Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

PORTARIA nº 314/2022-GAB/PRES.BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memorando nº 03/2022-CPAD-1 de 29/03/2022 e os despachos da Coordenação da ASPAD e do Presidente da FASEPA de 29/03/2022;RESOLVE:Art. 1º. DESIGNAR que o servidor Flávio Augusto Moraes do Carmo, agente administrativo, matrícula nº 54197129/1, substitua a servidora Francimar Soares Franco, membro desta Comissão, psicóloga, matrícula nº 3198901/1, nos atos apuratórios do PAD nº 03/2022 (Processo nº 2016/337786-2018/67927), a partir de 04/04/2022, haja vista que esta servidora estará em gozo de férias no período de 04/04 a 03/05//2022;Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.LUIZ CELSO DA SILVA.Presidente da FASEPA.

Protocolo: 778608

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 – FASEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1436499; PARECER JURÍDICO Nº 03/2021. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos de segurança tipo, algemas, para atender as necessidades da sede administrativa da fasepa. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Assinatura: 01 de Abril de 2022; Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023; Gestão/Unidade: 680201, Fonte: 0661 Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393 Elemento de Despesa: 449052. Contratado: TATICAL CASES EQUIPAMENTOS LTDA estabelecida no Endereço: ROD. DOS MINERIOS 403 BARRACAO 4-1-D, LAMENHA GRANDE, ALMIRANTE TAMANDARE-PR, CEP: 83507-000, inscrita no CNPJ/MF nº 34.717.131/0001-06. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA / Presidente da FASEPA.

Protocolo: 779666

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 13/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2020 – ARP 01/2021-SEPLAD PROCESSO Nº 2021/70425; 2022/149468. PARECER JURIDICO Nº 78/2022 REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/256855 – SEPLAD. Data da assinatura: 01 de Abril de 2022; Vigência: 22/04/2022 à 21/04/2023. Justificativa: tem como objeto a prorrogação da Cláusula VIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato nº 13/2021, que trata da vigência conforme previsão legal exarada na lei federal nº 8.666/93, art. 65, art.57 e seus incisos. O valor do contrato será estimado para a execução dos serviços contratados importa na quantia de R\$ 109.882,32 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), que se refere à garantia do objeto aditado. Contratado: CLARO S.A, estabelecida sua sede na Rua Henri Dunant, 780 – Torres A e B – Santo Amaro - SP, CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47. Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA/ Presidente da FASEPA.

Protocolo: 779670

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 321 DE 31 DE MARÇO DE 2022-

RESOLVE:Conceder, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, servidora BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula nº. 3224724/2, cargo Ag. Administrativo, triênio 28.03.2016/2019, período de 07.03.2022 a 05.04.2022.

PORTARIA Nº 318 DE 30 DE MARÇO DE 2022-RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 28.03.2022.

Servidor: EDER CICERO DAS NEVES, matrícula nº 5849250/2, ocupante do cargo de MONITOR.

II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 28.03.2022.

Servidor: CLAYTON SILVA DA SILVA matrícula nº 57195296/1, ocupante do cargo de MONITOR.

LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente

Protocolo: 779903

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 136 DE 17 DE MARÇO DE 2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.901, DE 22 DE MARÇO DE 2022 ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SIDNEY RICARDO PEREIRA DE MORAES	Assistente Administrativo	57190592

LEIA-SE:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA SALES	PAPILSCOPISTA	1683

Protocolo: 779806

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 08

Contrato nº: 05/2017

Data da Assinatura: 31/03/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Classificação do objeto: Outros

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente aditivo devido prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 24.101

Função Programática: 22.122.1297-8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte: 0101006360

Origem do recurso: Estadual

CONTRATADO

Come: SARAM – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME

C.N.P.J: 11.056.054/0001-95

Endereço: Travessa Alferes Costa nº 486, sala 07, Belém/PA, CEP. 66120-330.

Ordenador(a): ANADELIA DIVINA SANTOS.

Protocolo: 780064

DIÁRIA

PORTARIA Nº 155/2022 DAF/SEDEME BELÉM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/ Matrícula:nº5946200/3/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Placas e Altamira-PA/ Período: 04/04/2022 a 07/04/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME em agenda programada na região de integração do Xingu. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 156/2022 DAF/SEDEME BELÉM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: AHIANA CÁSSIA DE OLIVEIRA PEDREIRA/ Matrícula:nº5962601/1/ Cargo: Coordenadora/ Origem: Belém-PA/ Destino: Placas e Altamira-PA/ Período: 04/04/2022 a 07/04/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME em agenda programada na região de integração do Xingu. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 157/2022 DAF/SEDEME BELÉM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/ Matrícula:nº 31658/3/ Cargo: Diretor/Origem:Belém-PA/Destino: Placas e Altamira-PA/ Período: 04/04/2022 a 07/04/2022/ Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: representar a SEDEME em agenda programada na região de integração do Xingu. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 780090

PORTARIA Nº 148/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: Edilson Rodrigues Holles/Matricula: nº 8005710/1/Cargo: Motorista/Origem: Belém-PA/Destino: Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Bom Jesus do Tocantins-PA/ Período: 11/04/2022 a 14/04/2022/ Diária: 3,5 (três e meia)/ Objetivo: Conduzir servidores desta SEDEME, a fim de executar ações dos planos de trabalho dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com as prefeituras dos municípios supracitados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 149/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: DÉBORA CRISTINA DE LIMA MIRANDA/Matricula: nº 5964404/1/Cargo: Geóloga/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 20/04/2022 a 20/04/2022/ Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará – desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 150/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: ÉRICA LIMA MARQUES/Matricula: nº 5964417/1/Cargo: Técnica em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 20/04/2022 a 20/04/2022/ Diárias: 0,5(meia)/Objetivo: extensionismo mineral no estado do Pará – desenvolvimento da indústria da cerâmica vermelha paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 151/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA/Matricula: nº 5955686/1/Cargo: COORDENADORA/Origem: Belém-PA/Destino: Abaetetuba-PA/Período: 04/04/2022 a 05/04/2022/Diárias: 1,5(uma e meia)/Objetivo: representar a SEDEME nas atividades de verticalização da cadeia de gemas e joias preciosas de acordo com o previsto no ACT nº 02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 779817

PORTARIA Nº 159/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: ANDERSON FABIO MARGALHO RODRIGUES/Matricula: nº 5920223/4/Cargo: MOTORISTA/Origem: Belém-PA/Destino: Marabá e Nova Ipixuna-PA/ Período: 25/04/2022 a 30/04/2022/ Diárias: 5,5 (cinco e meia)/Objetivo: conduzir servidores desta SEDEME, com o objetivo de promover o extensionismo mineral no estado do Pará – desenvolvimento da indústria de cerâmica vermelha paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 780223

PORTARIA Nº 152/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matricula: nº 5946200/3/Cargo: COORDENADORA/Origem: Belém-PA/Destino: Santa Izabel e Marapanim-PA/Período: dia 01/04/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Realizar visitas técnicas nas empresas Fecularia Americana e Atlântico Norte para conhecimento do andamento do projeto financiado pelo crédito do Produtor e visitar a empresa Agroindustrial São Francisco do Itá LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 153/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: MAURO JOSÉ RODRIGUES BARBALHO/Matricula: nº 31658/3/Cargo: Diretor/Origem: Belém-PA/Destino: Santa Izabel e Marapanim-PA/Período: 01/04/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: a fim de realizar visitas técnicas nas empresas Fecularia Americana e Atlântico Norte para conhecimento do andamento do projeto financiado pelo crédito do Produtor e visitar a empresa Agroindustrial São Francisco do Itá LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 154/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: JAMYLLÉ TRINDADE DE MATOS/Matricula: nº 5964428/1/Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável/Origem: Belém-PA/Destino: Moju-PA/Período: 20/04/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: Extensionismo mineral no Estado do Pará – Desenvolvimento da indústria da Cerâmica vermelha paraense.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 158/2022 - DAF/SEDEME BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2022.

Nome: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR/Matricula: nº 5251788/3/Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA/Origem: Belém-PA/Destino: Almeirim e Breves-PA/Período: 02/04/2022/Diária: 0,5 (meia)/Objetivo: a fim de acompanhar o excelentíssimo Governador Helder Barbalho na agenda pública na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 780277

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo N.º 008/2022

Dispensa De Licitação N.º 04/2022

Contrato nº 06/2022

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: HUB 358 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA CNPJ n.º 04.015.340/0001-47

Objeto: Contratação de empresa de engenharia com engenheiro responsável e projetista para elaboração de documentos técnicos de engenharia correlatos às operações e atividades da contratante, conforme Memorial Descritivo MD.000.000.GEP.004 – REV.4

Vigência: 06 (seis) meses

Modalidade: Contratação Direta por Dispensa de Licitação com base no art. 29, inciso I, da Lei 13.303/16 c/c artigo 123 e seguintes do RILC.

Valor Global Estimado: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil, trezentos reais).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado

Pela Contratada: Fábio Sampaio Bordin

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 30 de março de 2022.

Protocolo: 779655

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022**

Processo nº 008/2022 - Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa de engenharia com engenheiro responsável e projetista para elaboração de documentos técnicos de engenharia correlatos às operações e atividades da contratante, conforme Memorial Descritivo MD.000.000.GEP.004 – REV.4. Fundamento Legal: art. 29, inciso I, da Lei 13.303/16 c/c artigo 123 e seguintes do RILC. Autorizado em Reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Estado do Pará. Mesa: Diretora Presidente Cláudia Bitar, Diretor Administrativo e Financeiro André Macêdo e pelo Diretor Técnico e Comercial Paulo Guardado. Valor Global Estimado: R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais). CNPJ CONTRATADA: HUB 358 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA CNPJ n.º 04.015.340/0001-47

Protocolo: 779651

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2022-CODEC

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de suprimentos (cartuchos, toners) e manutenção preventiva e corretiva, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Data da Abertura: 27/04/2022 (quinta-feira).

Horário: 09:00h (horário de Brasília).

Local: Endereço Eletrônico www.gov.br/compras

UASG: 926066.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 700201.22.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339040; Fonte: 0261.

Ordenador Responsável: LUTFALA DE CASTRO BITAR, Presidente da CODEC.

Disponibilidade do Edital: www.codec.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br;

www.gov.br/compras ou pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail cpl@codec.pa.gov.br ou pelo telefone

(91) 3236.2884 (ramal 4714), de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h.

Responsável pelo Certame: Jacelis Cristine Aguiar Borges, Pregoeira da CODEC.

Belém (PA), 01 de abril de 2022.

Jacelis Cristine Aguiar Borges - Pregoeira da CODEC

Protocolo: 779770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
CNPJ: 05.416.839/0001-29**1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 19.04.2022, às 09:30h, no novo endereço da sede desta Companhia, situada à Av. Nazaré Nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP 66035-140, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 Assembleia Geral Ordinária: 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2 - O que ocorrer; Belém/PA, 04 de abril de 2022.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC/PA

Protocolo: 779973**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Extrato do Contrato Nº: 06/2022- IMETROPARÁ**
Dispensa de Licitação nº 007/2022
Processo nº 477/2021 Protocolo nº 202102137

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de extintores de incêndio em pó, placas de sinalização com Certificado do INMETRO para a utilização no Centro Tecnológico do IMETROPARÁ na cidade de Marituba-PA e de recarga de extintor de incêndio em pó químico na Sede do IMETROPARÁ em Belém-PA.

Data de Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023.

Valor global estimado: R\$ 10.322,00 (dez mil, trezentos e vinte e dois reais).

Orçamento: FONTE: 0260 - Recursos Provenientes De Transferências de Convênios FUNCIONAL: 14 422 1500 8803. PROJETO/ATIVIDADE: Fisc.de Estab.Comer.Prod e Serviços para Gar.dos Dir. do Consumidor. NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo.

Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIAS DE GASES LTDA.

Endereço: Rodovia do Tapanã nº75B, Bairro Tapanã, CEP 66.825.522, Icoaraci-PA.

Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 780057**Extrato do Contrato Nº: 03/2022.****Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021 - Prefeitura Municipal de Chaves**
Ata de Registro de Preços nº 012/2021

Adesão nº 001/2022

Processo nº 138/2022, Protocolo nº 202200340

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de material gráfico para atender as necessidade do IMETROPARÁ, durante 12 (doze) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações constante deste contrato.

Data da Assinatura: 01/04/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023

Valor global estimado: R\$ 475.613,75 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos).

FONTE: 0260 - Recursos Provenientes de Transferência de Convênios.

FUNCIONAL: 14 122 1297 8338.

PROJETO/ATIVIDADE: Operacionalização das Ações Administrativas.

NATUREZA DE DESPESA: 339039.63 - Outros Serviços de Terceiros - Serviços Gráficos

Contratado: EMPRESA L.G.M GRÁFICA LTDA.

Endereço: Av. Independência, nº2016, Bairro Icuí-Guajará, Ananindeua-PA.

Ordenador: RAFAELA BARATA CHAVES

Protocolo: 780062**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS****ADMISSÃO DE SERVIDOR****AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022- CPL/SEDOP**

Objeto: Aquisição de equipamento de informática para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Data de abertura: 14 de abril de 2022

Horário: 10h00min (Dez horas) no site www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém-PA, 01 de abril de 2022.

Wilson Prudêncio de Moura Filho

Pregoeiro/SEDOP.

Protocolo: 779893**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022- CP Nº 30/2021**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Círio Construtora e Serviços Ltda- CNPJ 08.645.489/0001-60

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios que integram a Região do Marajó, no Estado do Pará - Lote 01.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 04/10/2023

VALOR: R\$ 66.789.674,21

NOTA DE EMPENHO: Nº 2022NE00452

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1489.7645 449051 0101/0301

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Domingos Marreiros, 49, sala 911, Umarizal, na cidade de Belém-PA, CEP 66.055-210.

Telefone: (91) 3210-1200

Protocolo: 780246**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2022**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Augusto Correa - CNPJ 64.873.600.0001/15

Objeto: Apoio Técnico na Atualização de legislação Urbanística e cadastro multifinalitário, em conformidade com a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das cidades) e Lei de Plano Diretor do Município de Augusto Correa.

Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023

Foro: Justiça do Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/04/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 779792**APOSTILAMENTO****1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 15/2021 - Reforma Geral do Estádio Olímpico do Pará (mangueirão), no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 à cláusula décima quarta do instrumento original.

Percentual do Reajuste: 14.0274%

Período de execução: 11/12/2021 a 10/12/2022

Dotação Orçamentária: 07101.04.811.1499-7659 449051 fonte: 0101/0301

Data de Assinatura: 01/04/2022

Contratada: Consorcio Obras Mangueirão

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 779796**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 008/2022- CPL/SEDOP.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DAS PASSARELAS URBANAS DE ACESSO À PRAIA DO MAÇARICO NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS NESTE ESTADO, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em caráter excepcional informa aos interessados que a licitação referente a Concorrência Pública nº 008/2022, que seria realizada no dia 06/04/2022, às 10h00min, está SUSPensa em virtude de alterações e modificações no edital e planilha orçamentária. Oportunamente informamos que as devidas deliberações e a nova de abertura da seção pública será publicada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Belém-PA, 01 de abril de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente interina da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 780238

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

Objeto: Atuação de agente de integração qualificado na formação técnico-profissional para a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Data de Assinatura: 01.04.2022.

Valor Mensal: R\$56.492,60 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Fundamentação: Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016.

Contratada: Associação Proativa do Pará – APPA. CNPJ: 07.611.485/0001-07. Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina de Pinho Paes. Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 780184

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.

Objeto: Atuação de agente de integração qualificado na formação técnico-profissional para a prestação de serviços de recrutamento, seleção e acompanhamento de aprendizes para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Data de Assinatura: 01.04.2022.

Valor Global: R\$263.413,80 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos e treze reais e oitenta centavos).

Fundamentação: Art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e art. 71, inciso VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC. Contratada: Movimento República de Emaús. CNPJ: 63.887.558/0001-50. Diretora de Gestão de Pessoas e Logística: Fernanda Regina de Pinho Paes. Presidente: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 780186

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do CONTRATO: 03/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 011/2021-SEPLAD Valor do Contrato Original: R\$ 21.710,00 (vinte e um mil, setecentos e dez reais) Dotação Orçamentária: 16.122.1297.8338 – Fonte: 0261 – Natureza da Despesa: 339030-21 – Ação: 232632.

Vigência: 31.03.2022 a 30.03.2023.

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Star Comércio de Alimentos Ltda - ME

Data da assinatura: 31.03.2022

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Protocolo: 779646

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

“PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 009/2020-NGTM, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO-NGTM, E A TERRAPLENA LTDA.”.

O ESTADO DO PARÁ, através do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, criado pela Lei nº 7.573, de 02.12.2011, com sede na Av. Gentil Bittencourt, nº1539, Bairro de Nazaré - CEP 66.040-000, Belém - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.773.454/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, o Senhor EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula Identidade nº 1399147-SSP/PA e do CPF/MF nº 105.308.862-00, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais com base no que dispõe a Cláusula 8.1 do incluso Contrato, bem assim, art. 40, XI da Lei n. 8.666/93; faz o registro, para os devidos fins, do primeiro reajuste de

preços ao Contrato, considerando o Índice Nacional de Construção Civil (INCC) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, Cláusula 8.1, cálculo realizado entre Novembro de 2020 a Novembro de 2021, o índice acumulado de reajuste foi de 14,251%, que será aplicado nas medições de dezembro 2021 a novembro 2022.

Belém-PA, 30 de março de 2022.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 779705

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022-GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 005/2022-GAB/AGTRAN de 21/03/2022 ONDE LÊ-SE:

NOME	ID. FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Costa Silva Serruya	5903652	01/10/2016 a 30/09/2017	02/05/2022 a 13/05/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022

LEIA-SE:

NOME	ID. FUNC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bianca Costa Silva Serruya	5903652	01/10/2020 a 30/09/2021	02/05/2022 a 13/05/2022 e 05/07/2022 a 22/07/2022

Belém, 31 de março de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 779691

PORTARIA Nº 009/2022 – GAB/AGTRAN

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº. 34.3753 de 16/10/2020.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 004/2021-GAB/AGTRAN de 19/11/2021 ONDE LÊ-SE:

1 – ISABELA TAVARES DE BARROS, Matrícula n.º 5945837

LEIA-SE:

1 - LUANA DA COSTA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5946112

Belém, 01 de abril de 2022

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 780092

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 107 de 04 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.882 de 07/03/2022.

Onde se lê: período de 01/03/2022 a 30/03/2022...

Leia-se: período de 04/03/2022 a 30/03/2022...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 01 de abril de 2022.

Protocolo: 780111

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2021/357976

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2021

1.Objeto do Aditamento:

1.1. Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 até 30/03/2023, de acordo como prevê a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA

VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

1.2. Aditivar o valor R\$ 4.787.000,00 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil reais) ao Contrato de Gestão 001/2021, ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado.

1.3. Os recursos serão liberados, conforme a seguinte classificação orçamentaria:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48.101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795/ 0324008795	207.000.8701X

Data de Assinatura: 31/03/2022

Início da Vigência: 31/03/2022

Término da Vigência: 30/03/2023

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73) Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780174

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2014/547977

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015

1. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o Contrato de Gestão; assegurar a continuidade do fomento das atividades e projetos previstos no referido Contrato; efetuar a repactuação das metas quantitativas e qualitativas das ações estratégicas denominadas "Caravana da Ciência e Tecnologia", "Espaço Amazon Maker", "ENEM PARÁ", "Sistema de Informação das Escolas Técnicas" e "Tour Virtual" inclusas nos Eixos Tecnologias para Educação e Tecnologias Sociais, mediante repasse de recursos financeiros para a FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ - FUNDAÇÃO GUAMÁ, ajustando-se o plano de trabalho pactuado no Nono Termo Aditivo.

2. Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, a SECTET repassará à Fundação Guamá, nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, conforme a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Ação	Fonte	Plano Interno
48101.19.571.1490.8701	335041	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701C
48101.19.571.1490.8701	445042	268129	0124008795 / 0324008795	207.000.8701X

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão 001/2015 até 31 de dezembro de 2023, conforme Cláusula Primeira do Termo Aditivo, ou até a celebração de novo contrato de gestão, o que ocorrer primeiro.

Data de Assinatura: 31/03/2022

Início da Vigência: 31/03/2022

Término da vigência: 31/12/2023

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73) Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780180

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015- SECTET/ FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

Processo nº 2014/547977

CONTRATO DE GESTÃO: nº 001/2015

1. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. Para adequação às necessidades da Administração Pública, ALTERAR o valor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015 de R\$ 5.400.296,65 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.272.806,65 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), ajustando-se o Plano de Trabalho pactuado no Quinto Termo Aditivo, referente ao "Projeto de Modernização e Implementação da Infraestrutura de Laboratórios para o desenvolvimento de Bionegócios no Estado do Pará e Promover o Uso Sustentável da Biodiversidade Amazônica", conforme Anexo I.

1.2. Definir, de acordo a tabela abaixo, a DEVOLUÇÃO de saldo no valor de R\$ 207.765,00 (duzentos e sete mil, setecentos e sessenta e cinco mil reais), referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015.

CRONOGRAMA DE DEVOLUÇÃO DE SALDO À CONCEDENTE		
PARCELA	PERÍODO (MÊS/ANO)	VALOR DA PARCELA
1ª	04/2022	R\$ 23.085,00
2ª	05/2022	R\$ 23.085,00
3ª	06/2022	R\$ 23.085,00
4ª	07/2022	R\$ 23.085,00
5ª	08/2022	R\$ 23.085,00
6ª	09/2022	R\$ 23.085,00
7ª	10/2022	R\$ 23.085,00

8ª	11/2022	R\$ 23.085,00
9ª	12/2022	R\$ 23.085,00
VALOR TOTAL DE DEVOLUÇÃO		R\$ 207.765,00

Data de Assinatura: 31/03/2022

Início da Vigência: 31/03/2022

Término da vigência: 31/12/2022

Foro: Belém

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73) Organização Social: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá - FUNDAÇÃO GUAMÁ (CNPJ nº 11.024.200/0001-09)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780177

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 010/2020- SECTET/ SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ - SEBRAE/PA Processo nº 2020/837429

CONVÊNIO: 010/2020

1. Objeto do Aditamento: Os convenientes, tendo observado a necessidade de fazer adequações no Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo, o qual tem por objeto:

1.1. Alterações da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária; da Cláusula Oitava- Das Obrigações dos Partícipes; da Cláusula Nona - Da Gestão e Fiscalização e da Cláusula Décima - Da Vigência

1.2. Alteração no ITEM 03 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Etapas ou Fases de Execução) do Plano de Trabalho.

1.3. Alteração no ITEM 04 - PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho.

1.4. Alteração no ITEM 05 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PELO SEBRAE/PA AO PARTÍCIPE EXECUTOR do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 29/03/2022

Início da Vigência: 29/03/2022

Término da Vigência: 28/04/2024

Partícipes:

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - SEBRAE/PA (CNPJ nº: 05.081.187/000-19)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy, Secretário de Estado.

Protocolo: 780260

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DA REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022.

Processo: 2022/43381 cujo extrato fora publicado no DOE nº 34.905, de 24 de março de 2022. O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões de interesse público resolve REVORGAR o Edital de Credenciamento Nº 015/2022. Processo Administrativo 2022/43381. A revogação encontra fundamentação no item 16.2 do próprio Edital e na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Belém, 31 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 31 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 780094

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Convocar para comparecimento no CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, situado à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 862 - Bairro Batista Campos - Belém - Pará nos dias 06/04/2022 (quarta-feira) no horário de 9:00hs às 16:00hs dos bolsistas a seguir relacionados em cada função prevista no Edital de Credenciamento Nº 002/2022, credenciado de acordo com a sequência do resultado de homologação, publicado no site e no diário oficial do Estado no dia 23 de março de 2022, a fim de tratar de assunto referente à Seleção Pública. Informamos ainda que um e-mail de convocação foi enviado a cada um dos convocados.

COORDENAÇÃO - QUALQUER ÁREA	
Antônio Soares da Silva Junior	
Gilliam de Matos Araújo	
Alessandra de Almeida Pereira Arnoud	
Sonia Andrea Moura da Silva	
Diogo Lima Correa	
Rachel de Oliveira Abreu	
Demétrius Gonçalves de Araújo	
Anderson Roberto Castro Amazonas	
Berchmans Maria Bentes da Moda	
Fernanda Alves de Matos Lopes	

Rafaela de Nazaré Chiappeta de Figueiredo
Palmira Rachel Pereira da Silva
Edem Cirino da Cunha
Samuel Gonçalves Viana
Lorena Almeida da Costa
Soraia do Socorro Luz Pinheiro
Mariete Borges do Nascimento
Suely dos Santos Melo
Jorge Henrique Vilas Boas de Amorim
Maria do Socorro Costa Silva

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 31 de março de 2022.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 780213

Valor: R\$ 233.270,00

Exercício: 2022

Orçamento: 19.126.1508.8238

Natureza de Despesa: 339140

Fonte: 0101

Processo nº 2021/21390

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 779759

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, referente ao processo nº 2022/20428 - FAPESPA, e, favor do Sr. JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR, CPF nº 706.332.232-04, situada na Psg Helena, Sta, 57, Casa da Frente Px. Av. Celso Malcher Montese, CEP 66.077-610, Belém, Pará, no valor de R\$25.200 (vinte e cinco mil e duzentos reais), referente à contratação de músico profissional (pessoa física) para ministrar aulas de canto aos servidores da FAPESPA. De acordo com o Parecer Jurídico nº 054/2022 - PROJUR/FAPESPA, e com base do Art. 25, INCISO III, da Lei nº 8.666/93. DATA: Belém/PA, 31 de março de 2022.

FUNDAÇÃO AMANÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
MARCEL NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 779676

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, com fulcro no Inciso III do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 2022/20428 - FAPESPA, referente à contratação de músico profissional (pessoa física) para ministrar aulas de canto aos servidores da FAPESPA. De acordo com o Parecer Jurídico nº 054/2022 - PROJUR/FAPESPA, e com base do Art. 25, INCISO III, da Lei nº 8.666/93. Em favor do Sr. JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR, CPF nº 706.332.232-04, situada na Psg. Helena, Sta., 57, Casa da Frente Px. Av. Celso Malcher Montese, CEP 66.077-610, Belém, Pará, no valor de R\$25.200 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DATA: Belém/PA, 31 de março de 2022.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
MARCEL NASCIMENTO BOTELHO - DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 779679

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 011/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 005/2021 - PARTES: PRODEPA e SETEH ENGENHARIA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.612.202,36 - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/03/2022 a 21/03/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 -339040 - FONTE DE RECURSO: 0101 / 0261 / 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP - Goiânia - Goiás, Av. Cascavel nº 419 Qd. A Lt. 15/16 - Setor Castelo Branco - CEP: 74405-030.

Protocolo: 779872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 121, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Dados, matrícula 73.401, 31/03/2022 a 31/03/2022, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Manutenção corretiva para restabelecimento de sinal na estação (Sem PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 122, DE 31 DE MARÇO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO, Motorista, matrícula 57203796, 31/03/2022 a 01/04/2022, à Belém-PA/Abaetetuba/Belém-PA, para Conduzir os técnicos da PRODEPA para manutenção corretiva (SEM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 123, DE 1 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 31/03/2022 a 02/04/2022, à Paragominas-PA/Santa Maria/São Miguel/Irituia/Mãe do Rio/Ipixuna/Paragominas-PA, para Adequação na Fibra óptica na rota Santa Maria, São Miguel, Irituia, Mãe do Rio, Ipixuna e Paragominas. Região Guamá e Rio Capim. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 095/2022 - GABINETE, de 01 de Abril de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DÉBORA NUNES PIMENTEL, matrícula nº 5916898/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2022, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA e JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR, cujo objeto trata da contratação de músico profissional (pessoa física) para ministrar aulas de canto aos servidores públicos da FAPESPA, conforme Processo nº 2022/20428.

Art. 2º - DESIGNAR, MICHELLE TAVARES MALCHER, matrícula nº 5924182/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de Abril de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor Presidente

Protocolo: 780000

CONTRATO

Contrato nº 003/2022

Contratado: JOSÉ IDAIAS GOMES SOUTO JUNIOR

CPF: 706.332.232-04

Endereço: Psg. Helena, Sta, 57, Casa da Frente Px. Av. Celso Malcher, Montese, CEP: 66.077-610, Belém-PA.

Objeto: Contratação de músico profissional (pessoa física) para ministrar aulas de canto aos servidores públicos da FAPESPA.

Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023

Valor: R\$ 25.200,00

Exercício: 2022

Orçamento: 19.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Processo nº 2022/20428

Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO - Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 779675

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 002/2021

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do estado do Pará para a prestação dos serviços, Link de dados e licença de uso de sistemas SIAFEM e SIMAS.

Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023

PORTARIA Nº 124, DE 1 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula 732532, 18/04/2022 a 19/04/2022, à Belém-PA/Altamira/Belém-PA, para Inspeção na estação local e de Vitória de Xingu (COM PERNOITE). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 125, DE 1 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 01/04/2022 a 01/04/2022, à Belém-PA/Tracuateua/Belém-PA, para Cluster de Tracuateua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 126, DE 1 DE ABRIL DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) GIZELLE ARIEL MORAES LOBATO, Analista de Rede e Dados, matrícula 73424, 01/04/2022 a 01/04/2022, à Belém-PA/Tracuateua/Belém-PA, para Cluster de Tracuateua Região Rio Caeté. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 779900

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 108/2022-SEEL, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDER, 01 e ½ diária (uma e meia) à servidora ISA SIMEI SOARES SILVA, matrícula nº 55586173/6 com o objetivo de participar do evento de abertura dos XI Jogos Abertos do Pará, fase regional, no município de Bragança - PA, no dia 30/03/2022. Ordenadora: Aline dos Santos Silva.

Protocolo: 780210**PORTARIA Nº. 110/2022-SEEL, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER, 01 e ½ diária (uma e meia) ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2 com o objetivo de participar do evento de abertura dos XI Jogos Abertos do Pará, fase regional - Rio Caeté, no município de Bragança - PA, no período de 02 a 03/04/2022. Ordenadora: ALINE DOS SANTOS SILVA.

Protocolo: 780204**PORTARIA Nº. 109/2022-SEEL, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDER, 01 e ½ diária (uma e meia) ao servidor NIVAN SETUBAL NORONHA, matrícula nº 5833841/2 com o objetivo de participar do evento de abertura dos XI Jogos Abertos do Pará, fase regional - Rio Caeté, no município de Bragança - PA, no dia 30/03/2022. Ordenadora: ALINE DOS SANTOS SILVA.

Protocolo: 780206**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA - SEEL**

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO nº06/2021 - SEEL, PROTOCOLO Nº 721621, PUBLICADA NO DOE DE 28 DE 10 DE OUTUBRO DE 2021. A QUAL TEM POR FINALIDADE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO BURITIS EM CASTANHAL/PA.

ONDE SE LÊ:

"A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO BURITIS EM CASTANHAL/PA."

CONTRAPARTIDA: R\$ 135.142,97 (Cento e Trinta e Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

LEIA-SE:

"Tem por finalidade "A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO BURITIS"

CONTRAPARTIDA: R\$ 159.577,15 (Cento e cinquenta e nove mil reais, "quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos")

Belém, 01 de abril de 2022

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 779833

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 227/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/363656.RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos ao servidor NÉLIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, matrícula 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo.II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 - (Passagem e locomoção).O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo:A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 779869**DIÁRIA****PORTARIA 228/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/208769; RESOLVE: Conceder 02, ½ (duas meias-diárias) à servidora: NATASCHA PENNA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5956282/1, Turismóloga. OBJ: Em atendimento a solicitação da SEMMAS - Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para que a Setur pudesse acompanhar em visita técnica na região das Ilhas de Belém, equipe responsável por curadoria de acervo e conteúdo para o futuro Museu de Bioeconomia que está sendo desenhado como ação para 2022. DESTINO: Ilha do Combu/PA. PERÍODO: 16 e 17/02/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 779976**PORTARIA 224/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/199422;RESOLVE: Conceder a complementação de 01 (uma) diária, referente à viagem ao município de Acará, conforme PORTARIA nº 082/2022, ao servidor FRANCISCO ASSIS DO AMARAL COSTA, Matrícula Nº 3196950-1, Agente Administrativo, que necessitou permanecer mais um dia no município devido adiamento do encerramento para o dia 11/03.ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 779839**PORTARIA Nº 225/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2022/363655;RESOLVE: Conceder 7 e ½ (sete e meia) ao servidor: NÉLIO EDUAR DOS SANTOS COSTA, matrícula 55586309/1, Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Acompanhar e coordenar realização dos cursos do SENAR.DESTINO: Portel/PA.PERÍODO: 02/04 a 09/04/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 779896**PORTARIA 226/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/383574;RESOLVE: Conceder 04, ½ (quatro e meia diárias) ao servidor: JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, matrícula funcional nº 57230575/2, Motorista.OBJ: Conduzir servidor para realizar visita técnica de levantamento de serviços em Salvaterra e Soure/PA. DESTINO:Salvaterra e Soure/PA.PERÍODO:05 a 09/04/2022. ORDENADOR:ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 779904**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 229/GEPS/SETUR DE 01 DE ABRIL DE 2022**

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 156/2022 de Diárias, publicada no DOE nº 34.894 de 16/03/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 780171

DEFENSORIA PÚBLICA

DIÁRIA**PORTARIA 390/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, MAURO PINHO DA SILVA, matrícula 57190956, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, objetivo CONHECER AS EXPERIÊNCIAS, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, FLUXOS E CONTROLE DE VERBAS SUCUMBENCIAIS NA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SALVADOR, período 16/03/2022 a 19/03/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 779977**PORTARIA 391/2022 - DA,24/03/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores RODRIGO AYAN DA SILVA, matrícula 57190982, RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, MAURO PINHO DA SILVA, matrícula 57190956, objetivo CONHECER AS EXPERIÊNCIAS, PROCEDIMENTOS, MÉTODOS, FLUXOS E CONTROLE DE VERBAS SUCUMBENCIAIS NA DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTA CATARINA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a FLORIANÓPOLIS, período 23/03/2022 a 26/03/2022.

SubDefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 779984**PORTARIA 396/2022 - DA,25/03/2022.**

Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo ATENDIMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DE PROCESSOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 10/03/2022 a 11/03/2022, 17/03/2022 a 18/03/2022, 24/03/2022 a 25/03/2022, 31/03/2022 a 01/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 779992

PORTARIA 397/2022 - DA,25/03/2022.

Conceder 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, 1 + 1\2, diária(s) ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743-1, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, período 10/03/2022 a 11/03/2022, 17/03/2022 a 18/03/2022, 24/03/2022 a 25/03/2022, 31/03/2022 a 01/04/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 779999

PORTARIA 389/2022 - DA,24/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166/2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISITA NO HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DIA 07/03/2022. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a SANTA IZABEL DO PARÁ, período 07/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 779967

OUTRAS MATÉRIAS**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 009/2021****PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e NAZARÉ DO SOCORRO LOURO NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 218.339.402-10.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 009/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30/03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780261

ATO Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de TALITA LEÃO DE SOUZA, OAB/PA nº 27.129, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, ocorrida por meio do Ato nº 25, de 16 de março de 2022, publicado no D.O.E. Nº 34.917, de 01.04.2022.

II - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LORRAN WILL LIMA DOS SANTOS, OAB/PA nº 29.060, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, ocorrida por meio do Ato nº 26, de 30 de março de 2022, publicado no D.O.E. Nº 34.917, de 01.04.2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 780247

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 006/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 890.144.212-49.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 006/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780251

ATO Nº 28, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o que consta no PAE nº 2022/395505; RESOLVE:

I - Nomear CECÍLIA CLÁUDIA DE FREITAS TEIXEIRA, OAB/PA nº 7.907, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 04 de abril de 2022.

II - Nomear OZAEL CORDEIRO BATISTA, C.P.F. nº 652.812.502-30, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE SERVIÇOS, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 780254

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 807.152.902-82.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 007/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780256

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 003/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e RAFAELA SUZANNY MONTEIRO BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 001.051.732-40.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 003/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780239

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 004/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e JOSIANE GARCIA GENTIL, inscrita no CPF/MF sob o nº. 576.004.302-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 004/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780243

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 002/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 174.563.552-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 002/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780235

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 005/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 869.592.712-15.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 005/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral

Protocolo: 780245

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 001/2021**PROCESSO Nº: 2021/616497**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e TEREZA CRISTINA OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.172.942-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 001/2021 com vigência por mais 06 (seis) meses, a contar de 04/04/2022 a 04/10/2022. DATA ASSINATURA: 30 /03/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - Programa/Projeto/Atividade: 03 092 1492 8444 - Natureza de Despesa: 319011 - Fonte: 0101 - Plano Interno (PI): 1050008444P - Gp Pará: 273750

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

Protocolo: 780233

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ 00.482.840/0001-38.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, copeiragem e apoio de encarregados nos prédios do TJPA, com fornecimento de uniformes, materiais e emprego de equipamentos necessários a execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 044/TJPA/2019.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2023.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 844.927,98 (oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).

VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 10.139.135,76 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194, 02.122.1421.8195, 02.122.1421.8659, 02.122.1421.8669, 02.122.1421.8670; Elemento de despesa: 339037; Fontes do recurso: 0101 e 0118.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 779798

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente INÁCIO MAGALHAES FILHO, inscrito no CPF: 309.857.061-04, para a ministrar o curso QUESTÕES POLÊMICAS DA GESTÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO destinado aos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, a realizar-se nos dias 23, 24, 26 e 27 de maio de 2022, na modalidade remota (Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00995.

Protocolo: 780025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/TJPA/2022

ACOLHO julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preços nº 003/2022/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Santarém, e HOMOLOGO a presente licitação como FRACASSADA. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 01/04/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 779643

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 003/2022 -

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração DEBORA MORAES GOMES, brasileira, servidora pública, portadora da carteira de identidade nº.1602961/ SSP/

PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, vem registrar a alteração da Razão Social, da empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.26.263.297/0001-71, detentora do Contrato nº053/2021, oriunda da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, conforme o PA-EXT-2022/01115 e tabela a seguir:

CONTRATO	Objeto	Razão Social Anterior	Razão Social Atual
053/2021	Contratação de empresa especializada para execução da obra para recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B.	CONTINENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.	CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 23 de março de 2022. // Responsável pela assinatura: DEBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração.

Protocolo: 779843

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 3º TA ao Convênio nº. 025/2013-TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA – PREFEITURA MUNICIPAL // CNPJ nº. 05.832.977/0001-99 // Objeto: Cooperação entre os municípios visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Santana do Araguaia // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos. // Vigência do aditivo: início em 26/06/2022 e término em 25/06/2025 // Data da assinatura: 24/03/2022 // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 779821

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO – Republicação por incorreção

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados no Convite nº. 001/TJPA/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI, que após análise dos documentos de habilitação pela Secretaria de Engenharia e Arquitetura assim como pela Comissão ficou decidido pela HABILITAÇÃO das empresas 1. FOCUS ENGENHARIA; 2. CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 3. ESTILLO ENGENHARIA LTDA; 4. GUIMARÃES SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI; 5. INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI; 6. LITHIUM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 7. OLIVA LTDA; 8. TITAN ENGENHARIA LTDA; 9. SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI e 10. UISSARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, e pela INABILITAÇÃO das empresas 1. CRB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, 2. ENGOTOR LTDA, 3. J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO EIRELI e 4. INOVARE CONSTRUTORA LTDA. Por oportuno, informa-se que a íntegra da decisão consta no portal da transparência no endereço eletrônico: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>

Belém, 01 de abril de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJPA

Protocolo: 779996

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.337, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho nº 259/2022, anexo ao Expediente nº 005589/2022;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101078	RODRIGO ALMEIDA SOARES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE - CT-603	B	1	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE - CT-603	B	2	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 779930

PORTARIA Nº 38.334, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 002643/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101070	ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 779937

PORTARIA Nº 38.336, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 003054/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101089	LUIS CARLOS DE QUADROS DOS REIS	Auxiliar Técnico de Controle Externo-Informática TCE-CA-402	B	01	Auxiliar Técnico de Controle Externo -Informática TCE-CA-402	C	01	20/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 779934

PORTARIA Nº 38.335, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Expediente nº 002664/2021;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis TCE-CT-603	C	01	05/03/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 779935

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 38.339, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.867, de 15-12-2016, CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 005648/2022;

R E S O L V E:

NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, THIAGO RIBEIRO BRITO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT- 607 - Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 04-04-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 779945

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.281, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206229A/1-CREM-SEAD, de 14-03-2022, protocolizado sob os Expedientes de nº 005151/2022 e nº 005402/2022, R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA 38.081 de 16-02-2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.868 de 17-02-2022.

II - CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 90 (noventa) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-02 a 01-05-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 780049

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº 12/2022 da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, o Parecer nº 103/2022 da Procuradoria deste TCE/PA, a Manifestação nº 47/2022 da Secretaria de Controle Interno, fundamentado no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, CNPJ nº: 34.673.724/0001 -18, a fim de disponibilizar 20 (vinte) vagas no curso "II Encontro Nacional para Entidades do Sistema "S", Estatais e Administradores Públicos", a serem destinados aos servidores desta E. Corte de Contas. Belém, 01 de abril de 2022

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 779969

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 029 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 – PROVIMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO TCE/PA.

A Exmª Sra. Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público acima referido, para se apresentar no dia 06/04/2022, no horário de 09:00 às 12:00h, na Secretaria de Gestão de Pessoas (Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1585. Bairro: Nazaré. Belém - PA. CEP: 66035-903), com a finalidade de habilitação para nomeação e posse:

CARGO 06: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE – BELÉM/PA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	THIAGO RIBEIRO BRITO

2. No ato do comparecimento será disponibilizada relação de documentos a serem apresentados até o dia anterior à data da posse.

3. O candidato deverá apresentar perante a Junta Médica Oficial do Estado os seguintes exames e Laudos:

- Hemograma completo;
 - Glicemia em jejum;
 - Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico;
 - Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica;
 - Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica;
- Também serão solicitados original e cópia do RG, CPF, foto 3x4 e ofício de encaminhamento do TCE/PA.

Belém/PA, 01 de abril de 2022.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 779962

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 38.338, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da interessada protocolizada através do Expediente nº 005648/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 38.276, de 23-03-2022, publicada no DOE de 25-03-2022, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JANE CLECIA DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo - Administrativo - TCE-CT- 607 - Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 24-03-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 779943

OUTRAS MATÉRIAS**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 23 de fevereiro de 2022, tomou as seguintes decisões:****ACÓRDÃO Nº 62.498**

(Processo TC/523846/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA nº 01/2012.

Responsável/Interessado: MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE e ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS E CULTURAIS DE ITAITUBA

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a" e "d", c/c os arts. 62 e 82, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar a Sra. MARIA DE FÁTIMA SILVA LEITE (CPF nº 152.293.782-04), à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), atualizada a partir de 14/02/2012 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$94.551,35 (noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos);

2) Aplicar-lhe multa de R\$9.455,14 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatorze centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar n.º 81, 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO EM 23/02/2022
14/02/2012	23.000,00	94.551,35

ACÓRDÃO Nº 62.499

(Processo TC/524088/2013)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio ALEPA nº. 009/2010.

Responsável/Interessado: ANTÔNIO RAIFSON FONSECA e Instituto de Desenvolvimento e Assistência Técnica da Amazônia

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "d", c/c os arts. 62 e 82, parágrafo único da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas, e condenar a Sr. ANTÔNIO RAIFSON FONSECA (C.P.F. nº. 236.280.572-72), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), atualizada a partir de 16/06/2010, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 27.230,16 (vinte e sete mil, duzentos e trinta reais e dezesseis centavos);

2) Aplicar-lhe multa de R\$2.723,01 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o débito apontado, devidamente atualizado a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE; Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito e da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82, parágrafo único da Lei Complementar n.º 81, 26.04.2012, até a data do julgamento.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
23/02/2022	R\$ 6.964,00	R\$ 27.230,16

ACÓRDÃO Nº 62.500

(Processo TC/509356/2011)

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao Exercício Financeiro de 2010.

Responsável: GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator com fundamento no art. 56, inciso II c/c com o art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, CPF nº 170.720.262-15, ex-Presidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no valor de R\$-25.723.861,53 (vinte e cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos).

ACÓRDÃO Nº 62.501

(Processo TC/509039/2011)

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CURRO VELHO, referente ao exercício financeiro de 2010

Responsável: Espólio de VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Advogado: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS, OAB/PA nº: 7770

Relator: Conselheiro: FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c os art. 62, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o espólio do Sr. VALMIR CARLOS BISPO SANTOS, CPF nº 042.692.748-67, ex-Superintendente da Fundação Curro Velho, a devolução aos cofres públicos estaduais a importância de R\$-14.250,25 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), atualizada e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento. O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.502

(Processo TC/505021/2010)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 439/2009.

Responsável/Interessado: Sra. EDNA DO SOCORRO MEIRELES PIMENTEL e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. ELCIONE TEREZINHA ZALUTH BARBALHO.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. EDNA DO SOCORRO MEIRELES PIMENTEL, ex-Coordenadora do CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. ELCIONE TEREZINHA ZALUTH BARBALHO, no valor de R\$-27.160,00 (vinte e sete mil e cento e sessenta reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº 62.503

(Processo TC/516836/2009)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC n.º 410/2006 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Advogado: BRUNO MELO RIBEIRO – OAB/PA n.º 28.567.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, e art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO (CPF: 154.517.206-49), ex-prefeito do município de Goianésia do Pará, no valor de R\$ 56.491,18 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

ACÓRDÃO Nº 62.504

(Processo TC/516711/2014)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA – Ex-Prefeito do Município de Monte Alegre

Advogado: NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA Nº 7885

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 53.397 de 05.06.2014

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 1º, inciso XX, do Ato 63, de 17/12/2012 do RITCE/PA conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, Prefeito à época do Município de Monte Alegre, e dar-lhe provimento parcial, reformando o acórdão recorrido, para considerar as contas irregulares, sem devolução de valor, excluindo a multa pelo dano o erário.

ACÓRDÃO Nº 62.505

(Processo TC/512250/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 687/2009 e Termo Aditivo

Responsável/Interessado: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.F.M. DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191,

§ 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 116, incisos II e V da Constituição do Estado do Pará e art. 53, § 3º, da Lei Orgânica nº 81/2012, determinar o arquivamento da tomada de contas de responsabilidade da Sra. Marilza de Oliveira Leite, Coordenadora, à época, do Conselho Escolar da E.E.F.M. Dr. Geraldo Mendes de Castro Veloso, uma vez que não houve contas a serem apreciadas e ter sido comprovado a devolução total dos valores repassados.

ACÓRDÃO N.º 62.506
(Processo TC/510829/2009)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º 294/2007. **Responsável/Interessado:** Maria Justina Reimão Pantoja Lobato – Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade da Sra. MARIA JUSTINA REIMÃO PANTOJA LOBATO, coordenadora à época do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maroja Neto, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e setenta reais) e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.507
(Processo TC/512432/2008)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC Nº 084/2007 **Responsável/Interessado:** RAIMUNDO MATOS DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto: EDVALDO FERNANDES DE SOUZA **Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b" e "d", c/c os art. 62, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA, CPF nº 397.774.562-04, ex-prefeito do Município de Terra Alta, a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$120.092,70 (cento e vinte mil, noventa e dois reais e setenta centavos), devidamente atualizada a partir das datas indicadas e acrescida de juros até a data do seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$-629.652,12 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

O valor supracitado deverá ser recolhido, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal. Valores atualizados na forma prevista nos arts. 62 c/c 82 parágrafo único da Lei Complementar n.º 81, de 26/04/2012, até a data do julgamento.

DATA DO REPASSE	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
28/09/2007	R\$ 23.778,72	R\$ 125.066,79
28/09/2007	R\$ 16.994,26	R\$ 89.383,14
03/10/2007	R\$ 19.273,38	R\$ 101.295,86
22/10/2007	R\$ 9.636,69	R\$ 50.511,94
22/10/2007	R\$ 8.497,13	R\$ 44.538,72
22/10/2007	R\$ 11.889,36	R\$ 62.319,54
28/11/2007	R\$ 9.636,69	R\$ 50.244,25
28/11/2007	R\$ 11.889,36	R\$ 61.989,28
28/11/2007	R\$ 8.497,11	R\$ 44.302,60
Valor atualizado até 23/02/2023		R\$ 629.652,12

ACÓRDÃO N.º 62.508
(Processo TC/511901/2009)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n.º. 652/2006. **Responsável/Interessado:** Sr. RONALDO RUBEN GOMES DONZA e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. PROFª. MARTA DA CONCEIÇÃO (ILHA DE COTIJUBA, BELÉM/PA),

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA **Formalizador da Decisão:** Conselheiro Fernando de castro ribeiro (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares sem devolução de valores, as contas de responsabilidade do Sr. RONALDO RUBEN GOMES DONZA (CPF: 237.225.682-34), ex-coordenador do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Prof.ª Marta da Conceição (Ilha de Cotijuba, Belém/PA), no valor de R\$-14.839,82 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

ACÓRDÃO N.º 62.509
(Processos TC/505830/2016)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL **Requerente:** FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE/PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre a FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ANDREA MOARES RAMOS.

ACÓRDÃO N.º 62.510
(Processo TC/510221/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir em caráter excepcional, o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – Paulo Williames Souza Araújo.

ACÓRDÃO N.º 62.511
(Processo TC/519953/2017)

Assunto: Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ em face da Fundação Cultural do Pará, referente à contratação de artistas musicais, por meio de inexigibilidade de licitação.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer da representação e julgá-la parcialmente procedente, determinando a juntada dos autos à Prestação de Contas de Gestão, exercício de 2016, da Fundação Cultural do Pará;

2) Cientificar a Fundação Cultural do Pará sobre as irregularidades identificadas nos procedimentos de inexigibilidades de licitação:

2.1. Contratação realizada diretamente com o artista ou por meio de empresário exclusivo: Verificou-se que, todos os contratos firmados tiveram sua vigência restrita aos dias correspondentes ao evento designado; tais contratos de representação não apresentaram o registro em cartório; os contratos firmados pela Flor Eventos e pela banda Forró dos Malas foram assinados pela mesma pessoa (Sr. Antônio Henry M. Augustin Junior) na condição de empresário e artista contratado; e as bandas Forró do Bacana, Forró dos Malas e Travel Time foram agenciadas concomitantemente por empresários diferentes;

2.2. A consagração do artista por meio da crítica especializada ou da opinião pública: Observou-se que em todas as 20 (vinte) inexigibilidades de licitação realizadas, há menção de forma genérica acerca da consagração em questão, elaborada pelo servidor público responsável da FCP que não adentra nos aspectos específicos de cada artista capazes de justificar as contratações realizadas;

2.3. Compatibilidade dos preços oferecidos com os praticados no mercado: Consta dos autos somente um parecer técnico fornecendo uma argumentação genérica de que os valores ofertados pelos artistas, a título de cachê, estão compatíveis com os de mercado.

ACÓRDÃO N.º 62.512
(Processo TC/518063/2013)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 3652 de 18 de setembro de 2012, em favor de HELENA DO ROSÁRIO VIEIRA, no cargo de Medica, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, em virtude do falecimento da beneficiária.

ACÓRDÃO N.º 62.513
(Processo TC/516777/2014)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio BANPARÁ n.º 006/2013 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS e CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 485, inciso IV, do Código de Processo Civil, c/c art. 104, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, e art. 190, do RITCE/PA, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, as contas de responsabilidade do Sr. ROGÉRIO MAGALHÃES DIAS, ex-Presidente do Centro de Estudos para Desenvolvimento de Tecnologias para a Amazônia Econômico, Social e Ambiental do Pará, no valor de R\$ 115.029,00 (Cento e quinze mil e vinte e nove reais), por se tratar de recursos públicos federais, cuja fiscalização de sua aplicação compete ao Tribunal de Contas da União.

ACÓRDÃO N.º 62.514
(Processo TC/513355/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FAPESPA n.º 008/2014. **Responsável/Interessado:** Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$-801.600,00 (oitocentos e um mil e seiscentos reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62515**(Processo TC/500074/2014)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃORelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e ALESSANDRA CASTRO GALVÃO.

ACÓRDÃO N.º 62.516**(Processo TC/531508/2019)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeação dos servidores EWERTOM MOZART MORAES DE MIRANDA, PEDRO VICTOR PONTRS PINHEIRO, VINCENT WILIAN ARAÚJO TADAIESKY, JAIRO DA COSTA MAGAVE JUNIOR, JEFFERSON DE OLIVEIRA MELO, WENDEL MILER SILVA DA SILVA, EWELTON YOSHIO CHIBA YOSHIDOME, CARLOS TAKESHI KUDO YASOJIMA, FELIPE GUIMARÃES CUNHA e HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA JUNIOR, aprovados no Concurso Público nº 001/2018, realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.517**(Processo TC/011157/2021)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADERelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - LAYSE TEIXEIRA PINHEIRO, JOYSE TATIANE SOUZA DOS SANTOS, AMANDA NERISA BORGES DAS CHAGAS, FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA, THOMAS ADAN SILVA MORAES, PAMELA LORENA RIBEIRO AVILA, ALESSANDRO RENE SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, ERLAN ASSIS DE ALMEIDA, HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA e AVANY MIRIAM OLIVEIRA TRINDADE DA ROCHA;

2. Recomendar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que realize concurso público para regularização da questão de pessoal do órgão, levando em consideração as restrições de caráter sanitário impostas pela ocorrência da Pandemia do COVID-19.

ACÓRDÃO N.º 62.518**(Processo TC/547166/2019)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNAProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1 - Deferir o registro do contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA e MÔNICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA;

2- Determinar o apostilamento do Termo Aditivo do contrato, para fazer constar remissão à LC nº 07/1991, com as alterações promovidas pela LC nº 131/2020.

ACÓRDÃO N.º 62.519**(Processos TC/510356/2020 e TC/538595/2019)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICAProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir em caráter excepcional os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - ANTONIA CREUDIENE DE OLIVEIRA RIBEIRO e VANEIDE SOARES DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.520**(Processo TC/500443/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, excepcionalmente, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - BRUNO RODRIGUES DE SOUSA e WILTON VICENTE SOARES DE ARAÚJO;

2) Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará e à Secretária de Estado de Planejamento e Administração para que enviem esforços para a realização do novo concurso público, e que este prossiga em suas fases, dada a urgência para a regularização do pessoal da Autarquia, seguindo os cuidados dispostos no "Manual de Condutas para Prevenção da Covid-19 na Realização de Concursos Públicos no Estado do Pará", elaborado pela SEPLAD.

ACÓRDÃO N.º 62.521**(Processo TC/511614/2010)**Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 520/2009Responsável/Interessado: MARLON DAVID SOUZA DA SILVA e CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. PROFESSORA YOLANDA LEDUC PERALTAProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MARLON DAVID SOUZA DA SILVA (CPF:614.520.682-91), Coordenador à época do Conselho Escolar da E.E.E.F. Professora Yolanda Leduc Peralta, no valor de R\$-18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.522**(Processos TC/500830/2020, TC/500920/2020, TC/510298/2020 e TC/510334/2020)**Assunto: ADMISSÕES DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (§3º do art.191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DANILU TEWRIXANA DE SOUZA KARAJA, RARAKRE TEMBE JATHIATI PARKATEJE, FELIPE VIANA LIMA e HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA.

2. Recomendar à SEDUC que adote providências para a superação da falta de pessoal no quadro definitivo.

ACÓRDÃO N.º 62.523**(Processos TC/516276/2010 e TC/500635/2011)**Assunto: PENSÕES CIVISRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Pensões Civis, abaixo relacionados:

Processo TC/516276/2010 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 0351 de 01/04/2010, em favor de ANA JASMINE MOURA PEREIRA, THAMIRES LUANA FERREIRA PEREIRA e PAULA IZABELE DE JESUS PEREIRA, dependentes do ex-segurado João Charles Ferreira Pereira;

Processo TC/500635/2011 - Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA Nº 2047 de 01/09/2010, em favor de JOCILENE DE SOUZA CORRÊA, HELOÍZA DE SOUZA CORRÊA e RAFAEL DE SOUZA SILVA, dependentes do ex-segurado José Raimundo dos Santos Corrêa.

ACÓRDÃO N.º 62.524**(Processos TC/538085/2019 e TC/543450/2019)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - JAQUELINE DE PAULA MONTEIRO FERREIRA, WALTER DA SILVA RODRIGUES, FÁBIO LUCIANO MORAES DE ALMEIDA, RAFAEL BASTOS CARDOSO, FADIA MOURA SOUZA, CINTIELEY DOS SANTOS NASCIMENTO, WAGNER BARRETO DA SILVA, PATRÍCIA GONÇALVES, PAULO ROBERTO PANTOJA ROCHA, MARUZA WALDECK DIAS, VALDIZA DO SOCORRO RODRIGUES DA CUNHA, MARCILENO NUNES LIMAC, JOELSON SOUSA LIMA e ANA DEUZA DA SILVA SOARES.

ACÓRDÃO N.º 62.525**(Processo TC/502197/2011)**Assunto: PENSÃO CIVILRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZAFormalizador da decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO, (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso

II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º. 0568 de 01/07/2010, em favor de Laudicéia dos Santos Machado, Kelly Cristina e Maria Flávia Machado Barros, na condição de companheira e filhas, respectivamente do ex-segurado Kleison Kennedy Licar Barros.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 03 de março de 2022, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 62.526

(Processo TC/502166/2015)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Decreto n.º 02, de 14/01/2015, em favor de OSVALDO LOBATO DOS SANTOS, no cargo de Agente de Serviços Gerais – PL.AO.11, do Quadro Suplementar Especial de Provedimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.527

(Processo TC/500374/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO, SIMONE NAZARÉ DE LIMA FERREIRA, JOYCE KARINA MACIEL DOS SANTOS, THIAGO DE SOUSA LUCIO, ADÉLIA IBERNON FEITOSA, GIOVANNA GABRIELA PINHEIRO DA SILVA, LUAN BANDEIRA ALMEIDA, MARCELLINDO PANTOJA DE LIMA, GICELI DO SOCORRO DE JESUS AMADOR e MARCIA SOCORRO DA COSTA CHAGAS.

2. Recomendar ao IGPREV que realize concurso público para provimento de vagas em número necessário à substituição dos servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 62.528

(Processo TC/518133/2015)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de JAIRO RICARDO SILVA, SIMONE PANTOJA BREMAN, MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES, LAIR BATISTA DE SOUZA LEAL, LUANA KAROLINE BRASIL SOUZA, RAQUEL MOURA RIBEIRO, KLEZER MAURO RIBEIRO DE ANDRADE, LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA, ALYNE SOUSA DA SILVA, BRUNO ESCORDIO CERQUEIRA BARROS, JAILSON FIGUEIRA DOS SANTOS, GABRIEL DA COSTA BECKMAN, LUCAS GÓES PAES, AILINE DA SILVA RODRIGUES, ARIANE MORAIS DE ARAÚJO RAMOS, CAROLINA DE LURDES MACIEL SANTOS, DIEGO PEREIRA DE LIMA, DANIEL FERNANDO CARDOSO PAES, CERES MAGALHÃES E SILVA, DEBORA BEMERGUY ALVES, SARAH GONÇALVES DO LAGO PIRES, PAMELA CAMILA DE SOUZA CHAVES, JOSÉ RODRIGO KEMPNER, REJANE BARBOSA DA SILVA, ALEIXO NUNES GOLÇALVES NETO, LAURA EDUARDA DO NASCIMENTO ALVES, RAIZA KEMPFER PANTOJA, THIAGO DE SOUZA CUNHA, CHRISTIANO DE ASSIS SILVA, ERIKA SOUZA PAMPLONA, STEFFEN VON GRAPP LI, FILIPE ALVES MOREIRA, RODRIGO CALDEIRA SILVA, FELIPE MOURA RAMOS, CALUDIA GARCIA LEAL, IGOR DUARTE BRASILEIRO, VIVIAN CONTENTE PAES, TABATA LUCIANA CALVINHO MARTINS, JESIEL FERNANDES VALE, VIVIANE SENA DE MIRANDA, ISABELA BENTES DE LIMA, LESLIE CAROLINA DE SOUZA BATISTA, IANA DA COSTA NASCIMENTO, VANIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO, DANIELLE COUCEIRO DE MIRANDA, JULIANA FERNANDES TEIXEIRA, INGRID DA SILVA ALENCAR, THAIS BORDALO GOMES, JASNA DE CASSIA RIBEIRO DE SOUZA, FABRICIO SANCHES TORRES, DEBORA OLIVEIRA PESSOA, BRENA DA COSTA BARBOSA, JULIANA DA SILVA LACERDA, KARINA DA SILVA NASCIMENTO, ANDREIA CRISTINA FERREIRA LEAL, KELVIN LENNON MENDES DE ANDRADE, MARIO JOSÉ GOMES DE MELO SILVA, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BRASIL, HEMELE BATISTA FURTADO, ERICK JOSÉ SILVA E SOUZA, JOSÉ FERREIRA PEREIRA, TIAGO DIEGO DE OLIVEIRA PANZA, JAILSON BARBOSA DE MOURA LEAL, ENNE CAROLINE CARDOSO RODRIGUES, ANDRÉ ARAÚJO ROCHA, ANA CAROLINA DE SOUZA CARNEIRO, IZABELA DA COSTA LINHARES VIDEIRA SAUMA, TAINAH BARBOSA ORSANO, AMANDA MIRIANN PELEJA BITENCOURT, ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, MAYARA RAISSA MENEZES BESSA, WALDECI PHILIPPE DE MENEZES CARVALHO, DIOGO DA SILVA OLIVEIRA, FLAVIA BASTOS DE MOURA, GLAUCE HELENA MORAES DE CASTRO, NILSON BRITO TRINDADE, JOÃO VINICIUS DA CONCEIÇÃO MALHEIRO, LENA ERIKA LIMA LEÃO, LARISSA DO SOCORRO PESSOA SIMÃO, DANILO SAMICO RÊGO, JORGE ARMANDO OLIVEIRA DO AMARAL, CAMILA NOBRE LIMA MENDES, ANTONIEL DA SILVA RÊGO, PAULO SERGIO FERNANDES, KATIA REGINA DA SILVA MOTTA, LHOANA BARBOSA PEREIRA DE MIRANDA, KATYUSCIA KELLY PEREIRA DE SOUSA FEITOZA, GISELE DE LIMA MONTEIRO SANTOS, ROSY ELLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO, SACHA DE GOES E CASTRO, WALLACE CARNEIRO DE SOUSA, PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA, GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA, CREMILDA SANTA BRIGI-

DA DO NASCIMENTO, ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA, BRUNO ALVES CÂMARA, ISABELA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA, MAURICIO LEÃO DE ALMEIDA, ANA LÉA CHAGAS MACIEL, CINTHIA BRITO MOREIRA, ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA e LORENA PATRÍCIA GONÇALVES VASCONCELOS FALCÃO COSTA, aprovados no Concurso Público n.º C-02/2014, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.529

(Processo TC/506877/2018)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1 – Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º. 371, de 01/02/2018, em favor de CREZEOLITA DA SILVA NASCIMENTO, na função de Agente de Administrativo, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação;

2 – Recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará a retificação da PORTARIA, para que a aposentadoria seja concedida com fundamento no art. 3º da EC n.º 45/2005, assim como, a não aplicação do entendimento utilizado no presente caso em processos semelhantes, ou seja, devendo sempre ser observado os requisitos para adequação às bases mais favoráveis aos aposentandos nos termos do art. 3º da EC n.º 45/2005.

ACÓRDÃO Nº. 62.530

(Processo TC/516342/2015)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPLAN n.º 043/2012 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ANTÔNIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, ex-prefeita do município de Capitão Poço, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.531

(Processo TC/539014/2007)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SESPA n.º 17/2006.

Responsável/Interessado: Espólio da Sra. ZILDA ARNS NEUMANN e PAS-TORAL DA CRIANÇA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Espólio da Sra. ZILDA ARNS NEUMANN, ex-Coordenadora da Pastoral da Criança, no valor de R\$-110.090,00 (cento e dez mil e noventa reais), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO Nº. 62.532

(Processo TC/004585/2021)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Deferir, excepcionalmente, os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmado entre a INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – LEIDIANE RIBEIRO MEDEIROS, ANDRÉ GUSTAVO CAMPINAS PEREIRA, WEDLAS JUNIOR PEREIRA BRITO, VICTÓRIA MENEZES DA COSTA, ANDRÉ LUIS SILVA MONTEIRO, PATRICIA CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS, MÁRCIA NAZARÉ RODRIGUES BARROS, MAÍRA ELISA FERREIRA TAVARES, ELAYNE OLIVEIRA BRAGA e ALEXANDRE DE SOUZA MESQUITA;

2. Determinar ao ITERPA que: 2.1. No prazo de 15 (quinze) dias, comprove a obediência do termo final de todos os contratos com vigência encerrada e, caso verifique a eventual manutenção de vínculo de algum dos servidores discriminados no item 1, promova a imediata extinção, para todos os efeitos, dos contratos celebrados e comprove, perante este TCE no mesmo prazo, sob pena de multa regimental; 2.2. Promova, até 31.12.2022, concurso público para o provimento de cargos de sua estrutura administrativa e que correspondam à sua necessidade rotineira e cotidiana, sob pena de multa pelo descumprimento.

ACÓRDÃO Nº. 62.533

(Processo TC/547803/2019)

Assunto: REVERSÃO DE REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I da Resolução n.º. 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de reversão de reforma consubstanciada na PORTARIA n.º. 2515, de 16.09.2013, em favor do 2º. Sargento PM PAULO RODRIGUES CONTENTE DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do CCS/QCG.

ACÓRDÃO N.º 62.534**(Processos TC/006253/2021, TC/006263/2021 e TC/012667/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ – EVELYN LORENA LIMA DA SILVA, FABIO LUIZ DA SILVA NATIVIDADE LOPES, FLAVIA ADRIANNE DE CASTRO GRELO, IASMIM NAZARETH SILVA MATNI, ILVA LANA BALIEIRO CAPELA, JULIANA FERNANDES DIAS, JULIANA SANTOS COSTA, LORENN COSTA MALAQUIAS, LUAN OLIVEIRA DA SILVA, MARIANA SOUZA AZEVEDO, GABRIELLA SILVA DE SOUZA, GIVAGO VALENTE FURTADO, HAÍSSA ASSAD DOS SANTOS GERALDO, HEITOR DA SILVA PORTAL, HELOISA SOUZA GOMES, HIRLEY GABRIEL REIMAO NORONHA, HONORIO ONOFRE DE MEDEIRO JUNIOR, IGO KAYLON DA SILVA NASCIMENTO, ISABEL BASTOS DE MEDEIROS, JESSICA BARROS DA COSTA, NAIR CLAUDIA LEBREGO BARBOSA PINHEIRO, KARINE DE PAULA MARTINS DA CRUZ, KATIA RAQUEL ALMEIDA CARNEIRO, LAILA BEATRIZ DIAS ALBERTO, MARCELLE ALVES DE ARAUJO, MARIA ONEIDE DE ALCANTARA NASCIMENTO, MARILENE DE SOUSA COSTA, MATEUS AUGUSTO DO AMARAL CASTRO, REJANE DE CASSIA RAMOS GONÇALVES e RICARDO NASCIMENTO VENTURA;

2- Determinar à Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará que assim que possível, realize concurso público para regularização da questão de pessoal do órgão, levando em consideração as restrições de caráter sanitário impostas pela ocorrência da Pandemia de COVID-19.

ACÓRDÃO N.º 62.535**(Processo TC/008630/2021)****Assunto:** Prestação de Contas do Convênio FAPESPA nº 001/2019 e Termo Aditivo**Interessado/Responsável:** EMMANUEL ZAGURY TOURINHO e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos artigos 56, inciso I, e 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, Ex-Reitor da Universidade Federal do Pará, no valor de R\$-338.831,77 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), e dar-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 62.536**(Processo TC/500574/2016)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE/PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Admissão de Servidor Temporário, firmado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e LENA VÂNIA DO SOCORRO SANTOS SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.537**(Processo TC/519090/2015)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução TCE/PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, e no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Denegar o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ e CAMILA SCHNEIDER DE MACEDO;

2) Extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Admissão de Servidores Temporários, firmado entre o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – EDILSON DA SILVA MORAES, MARCIO GLEICIO BANDEIRA DE CASTRO, CÁSSIO EDUARDO MILÉO ANTUNES, DÁRCIO NOGUEIRA LOPES, FELISMINO DE SOUSA CASTRO, SUELEN ROZANE ALMEIDA CUNHA, VANJA DE NAZARÉ BARREIRA MAGNO DOS SANTOS, ERENITA SANTOS SILVA, RIZETE DE SOUZA SILVA, CIPRIANO PEREIRA DOS SANTOS, JOÃO BATISTA DE SOUSA, LAHIRE ORLANDO DOS REIS CAVALLÉRO, JACQUELINE DE SOUSA NASCIMENTO, JOSINETE FERREIRA DA SILVA, LORENA SUSSUARANA PENA, ÁDRIA LORENA FREIRE DE SOUSA, CARLA VIEIRA GOMES, CARMEN MARIA FERREIRA SALES, DILERMONE BORGES DIAS, CLODIVALDO SANTOS ROCHA FILHO, GENIVALDO BRAGA VALENTE, SUELEN DO CARMO PINTO e ILDERLY RAIMUNDA DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 62.538**(Processo TC/502177/2015)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018, e art. 290 do RITCE, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil consubstanciado do Ato nº 39, de 09/04/2014, em favor de BENEDITA DA CONCEIÇÃO CUNHA, dependente do ex-segurado Paulo de Tarso Monteiro da Cunha.

ACÓRDÃO N.º 62.539**(Processo TC/511237/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 1649, de 01/07/2014, em favor de BRUNA SILVA ALMEIDA e MARIA EDUARDA ALMEIDA FERREIRA, dependentes do ex-segurado Alexandre da Costa Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 62.540**(Processo TC/543551/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de ANDRÉIA SILVA DA SILVA, ANDERSON CARVALHO DE FARIAS, JOÃO PAULO DOS SANTOS e CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES, aprovados no Concurso Público Concurso Público C-174, realizado pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO N.º 62.541**(Processo TC/520271/2017)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Ato nº 66, de 03/04/2017, em favor de RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA, no cargo de Promotora de Justiça de 2ª Entrância, lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.542**(Processo TC/531483/2019)****Assunto:** ADMISSÕES DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir os registros dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - ANTONIO SERGIO DA SILVEIRA, MARIA LURDILEIA OLIVEIRA LOPES, LUCIANA MARTINS DE SOUZA SIMÕES, KELIANE SILVA MAIA, FABIANO SALES GALDINO, AELSO DOS SANTOS RODRIGUES OLIVEIRA, LUIS CLAUDIO SANTOS DA SILVA, JOSTILENE DO SOCORRO MENEZES FERREIRA e EDNA JAILA MENEZES DA SILVA.

2) Recomendar à Secretaria de Estado de Educação, que tão logo seja possível, cuide da realização de concurso público para admissão de pessoal necessário para a substituição de servidores temporários

ACÓRDÃO N.º 62.543**(Processo TC/538008/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão Vencida em Parte:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – JUVANILDO TERRA DE ALENCAR

JUNIOR, ANA ROSA FERREIRA OLIVEIRA, CLEISIANE COSTA PINHEIRO, KILDREN PANTOJA RODRIGUES, RENATA QUEMEL PIRES, RITA DE CASSIA BOZI, LORENA CLAUDIA MONTEIRO SILVA BRITO, JETUR LIMA DE CASTRO, LUCIRENE FARIAS TAVARES e ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO;
II – Recomenda à SEDUC que, realize concurso público para preenchimento de vagas porventura existentes em seu quadro funcional.

ACÓRDÃO N.º 62.544

(Processos TC/500261/2020, TC/506712/2020, TC/543700/2019 e TC/547290/2019)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão Vencida: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ANA CLÁUDIA COSTA DA CRUZ, EDILSON DA SILVA BARATA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES, NEIRE AMARAL DE LIMA, NARJARA DAPHENN MENEZES SANTOS, LUIS GUSTAVO SOUZA SANTOS, TAIARA ASSUERO DOS SANTOS, NAJARA SOUZA SANTOS GAMA, ATILENE MACHADO DE MORAES PINHEIRO, SILVANO BARROSO CARDOSO; TANIA RIBEIRO SOUSA, MARIBENE DOS SANTOS SOUZA, DORALICE OLIVEIRA DA SILVA, MARTHA HELENA DE MOURA, AELSON DOS SANTOS SOARES JUNIOR, RAIMUNDO AZEVEDO RODRIGUES, JOSÉ ORLENO MIRANDA BARBOSA, IZABEL CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES, MARIA MEIRY FEITOSA, RODRIGO PELAES DA MOTA, SUANY CAMPOS DA SILVA, SAMUEL FONTOURA DE MELO, HILTON FARIAS DA SILVA, ELIANA DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, CLEYRIANE MIRANDA DA SILVA, ANDREIA SILVA DE LAVOR, VALDINETE PEREIRA DE SOUSA, EDSON GARCIA CORDEIRO, FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUSA, JUSCILANIA MIRANDA RIBEIRO e ISAC DA COSTA MACIEL.

2) Recomendar à SEDUC a adoção de providências no sentido de que promova concurso público para preenchimento de vagas porventura existentes em seu quadro funcional.

Protocolo: 776884

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, matrícula nº 200105, como responsável pelo projeto DIPRO 4.0 e o servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, como seu substituto.

Art. 2º Designar o servidor ELIELTON CHAVES COSTA, matrícula nº 200099, como responsável pelo projeto e-Social e a servidora BRUNA ALI-NE BENTES DA COSTA, matrícula nº 200249, como sua substituta.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 780008

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 122/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO que 10 (dez) dias das férias do servidor efetivo Davi Ketley Sousa Moraes, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, foram-lhe concedidos para o período de 04 a 13/04/2022, conforme PORTARIA nº 011/2022/MPC/PA, de 20/01/2022;

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando 05/2022/DTIT/MPC/PA, de 30/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/380095);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VII, da Resolução nº 10/2020 - MPC/PA, de 21/08/2020, do Colégio de Procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias do servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200267, referente ao período aquisitivo 03/08/2020 a 02/08/2021, concedido para o período de 04 a 13/04/2022 (10 dias), por meio da PORTARIA nº 011/2022/MPC/PA, de 20/01/2022, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 31 de março de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 779768

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL Nº 01/2022-MPPA**

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 001/2022-CPAD/MPC/PA**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA n. 024/2022-MPC/PA, de 17/02/2022, publicada no D.O.E de 18/02/2022, alterada pela PORTARIA n. 102/2022-MPC/PA[1], de 11/03/2022, publicada no DOE de 14/03/2022, republicada em 18/03/2022, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual n. 5.810/94,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, cedido ao Ministério Público de Contas do Estado do Pará, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, para ocupar as funções de secretário da referida comissão.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 30 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Presidente

[1] Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA n. 024/2022/MPC/PA e fixa prazo para conclusão das atividades.

Protocolo: 780010

PORTARIA Nº 124/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Contrato nº 02/2022/MPC/PA, cujo objeto é o desenvolvimento e sustentação de sistemas em regime de Fábrica de Software, a serem fornecidos pela empresa EQUILIBRIUM WEB SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 07.178.322/000174, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de representantes deste Órgão Ministerial para acompanhamento dos projetos DIPRO 4.0 e e-Social, a serem desenvolvidos pela empresa referida contratada, e

CONSIDERANDO, por fim, a indicação dos servidores responsáveis apresentada pelo Senhor Secretário deste MPC, conforme protocolo PAE nº 2022/199331,

de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci, integrantes da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br.

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

- 1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;
- 2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 02/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciências Contábeis para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciências Contábeis, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciências Contábeis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o

estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022 - MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO

EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciências Contábeis dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém, integrante da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 03/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015 - MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017 - MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016 - MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021- MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020- MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021- MP/PA	25/03/2023

FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021- MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021- MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021- MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022- MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021- MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

- estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;
- a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;
- o ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;
- o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distritos de Icoaraci e Mosqueiro, integrantes da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 04/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/ Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual), de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/ Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/ Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018-MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019-MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019-MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022-MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Ciência/ Engenharia da Computação dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci, integrantes da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último se-

mestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.
5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.
5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).
5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:
1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 05/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Pedagogia para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Pedagogia, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Pedagogia nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPE	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio;

d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Pedagogia dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Belém e Distrito de Icoaraci, integrantes da Região Administrativa Belém I, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que:

1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto;

2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 06/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Direito para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste III A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Direito, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste III.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Direito nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste III.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018 - MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará;

b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2;

c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, for-

recido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Direito dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual nos Municípios de Breu Branco, Goianésia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí, integrantes da Região Administrativa Sudeste III, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR - INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6 DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 07/2022-MPPA

Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Administração para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Sudeste IV A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual),

de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Administração, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Sudeste IV.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Administração nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 866,32 (oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) e do auxílio-transporte é de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Sudeste IV.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 002/2015 - MP/PA	19/03/2023
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2022
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADES INTEGRADAS DE CASTANHAL - FCAT	Termo de Cooperação nº 004/2019 - MP/PA	16/05/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2022
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
ESCOLA SUPERIOR DA AMAZONIA - ESAMAZ	Termo de Cooperação nº 04/2017-MP/PA	15/03/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA	Termo de Cooperação nº 003/2018 - MP/PA	23/04/2022
FACULDADE IDEAL - FACI	Termo de Cooperação nº 05/2018- MP/PA	13/06/2022
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019- MP/PA	16/07/2023
CENTOR UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019- MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2023
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

1.a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido no subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público do Estado do Pará; b) a inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico exclusivamente por meio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (mppa.mp.br), no período indicado no subitem 5.2; c) do ato de inscrição deverá constar a média geral ou o coeficiente de rendimento total do candidato, que será comprovado por intermédio do histórico ou documento que contenha expressamente tal informação, fornecido pela instituição de ensino superior, com assinatura do responsável e/ou código de validação/autenticação, a ser anexado em campo próprio; d) o preenchimento da média geral, que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), e do semestre é de responsabilidade do aluno, condicionado à confirmação por documento fornecido pela instituição de ensino superior e anexado no ato de inscrição, nos termos da letra "c".

2.2 A inscrição do acadêmico no Cadastro Reserva Excepcional não terá validade caso não seja anexado o seu histórico contendo a média geral e o semestre atual no ato de inscrição online, ou se a sua média geral for inferior ao mínimo estabelecido.

3 DAS VAGAS

3.1 O Cadastro Reserva Excepcional destina-se a prover as vagas de estagiário de Administração dos órgãos de execução e/ou auxiliares do Ministério Público Estadual no Município de Parauapebas, integrante da Região Administrativa Sudeste IV, na medida da demanda das unidades e de acordo com a disponibilidade orçamentário-financeira da Instituição.

4 DA CLASSIFICAÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 O Cadastro Reserva Excepcional será ordenado de acordo com a média geral dos candidatos cujas inscrições forem consideradas válidas, nos termos do subitem 2.1, com observância à ordem decrescente.

4.2 O Cadastro Reserva Excepcional será composto por acadêmicos regularmente inscritos e, ocorrendo a abertura de vagas, a seleção de novos candidatos dar-se-á a partir da análise curricular, constante dos respectivos históricos de rendimento escolar, da redação e da entrevista à que os candidatos serão submetidos.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 24/04/2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente por intermédio do link "ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR – INSCRIÇÕES CADASTRO EXCEPCIONAL", constante na aba "Transparência" no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br)

5.3 A inscrição dos candidatos é gratuita.

5.4 Não será aceita a inscrição de acadêmico que esteja cursando o último semestre do curso objeto do presente Edital no primeiro semestre letivo de 2022.

5.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax ou por correio eletrônico.

5.6 O Ministério Público do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que venham a impossibilitar a transferência dos dados, ou ainda por falhas de digitalização dos documentos.

5.7 O candidato que concorrer a uma vaga na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público, localizado na Rua João Diogo, nº 100, Bairro da Cidade Velha, Belém - Pará, CEP 66015-160, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, acompanhado do comprovante de inscrição.

5.8 Encerrado o prazo de inscrição, os documentos dos candidatos serão analisados, sendo publicada a relação nominal das inscrições validadas e invalidadas no portal do Ministério Público do Estado do Pará (www.mppa.mp.br).

5.9 Do resultado final das inscrições validadas e invalidadas caberá recurso à Subprocuradoria-Geral de Justiça para área técnico-administrativa, no prazo de 5 (cinco) dias ininterruptos, a contar da publicação de que trata o item 5.8, o qual deve ser remetido via protocolo-geral, para o contato protocolo@mppa.mp.br

5.10 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário eletrônico próprio determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

6. DO ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO PARA ENTREVISTA DE ESTÁGIO

6.1 Para ser encaminhado à entrevista de estágio, o candidato classificado será contatado pelo e-mail informado no ato de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade a atualização dos respectivos contatos.

6.2 Será excluído do Cadastro Reserva Excepcional o candidato classificado que: 1.a) não for localizado em virtude de e-mail desatualizado, incompleto ou incorreto; 2.b) desistir de concorrer à vaga de estágio.

6.3 Será deslocado para o final da lista de classificados o candidato que não comparecer, de forma injustificada, à entrevista de estágio ou se recusar a participar da entrevista na data, no local e nas demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Pará.

6.4 O candidato selecionado para ocupar vaga de estágio somente poderá ser vinculado ao programa de estágio do Ministério Público do Estado do Pará se apresentar histórico fornecido pela instituição de ensino superior contendo média geral ou coeficiente de rendimento total que não poderá ser inferior a 7,0 (sete), bem como os demais documentos solicitados pelo setor competente.

Belém, Pará, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 779913

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº da Dispensa: 010/2022-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe (CNPJ: 18.284.407/0001-53).

Objeto: contratação de instituição especializada na prestação de serviço de planejamento, organização e operacionalização das etapas objetiva, discursiva, oral, tribuna e de títulos do XIII Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total Estimado: R\$ 900.315,00 (novecentos mil, trezentos e quinze reais.).
Fundamento Legal: Art. 24, V, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 01/04/2022

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR.

Protocolo: 779794

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1521/2022-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Novo Progresso, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 24/3 até 23/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1522/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA ALVES DE SOUZA BARREIROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2863, lotada na Promotoria de Justiça Almeirim, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/3 até 22/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 31 de março de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1543/2022-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER a KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA, ASSESSORA DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n.º 999.3067, lotada na Promotoria de Justiça de Muaná, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/3 até 21/5/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0301000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 01 de abril de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 780193

FÉRIAS**PORTARIA Nº 0133/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 106305/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2022-MP/PJG, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. de 14/12/2021, no período de 1º a 30/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0134/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 108432/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, fixadas pela PORTARIA nº 4527/2022-MP/PJG, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. de 14/12/2021, no período de 10/1 a 8/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0136/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140821/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, estabelecidas pela PORTARIA nº 1098/2021-MP/SUB-JI, no período de 7/12/2021 a 5/1/2022, a contar de 17/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0137/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103164/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, estabelecidas pela PORTARIA nº 1097/2021-MP/SUB-JI, no período de 4/11 a 3/12/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0138/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103904/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJG, de 10/12/2021, publicada no D.O.E. de 14/12/2021, no período de 4/4 a 3/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0139/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 137854/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 1232/2021-MP/SUB-JI, no período de 22/11 a 21/12/2021, a contar de 25/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0141/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 121739/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 01140/2022-MP/SUB-JI, no período de 13 a 19/8/2020, e AUTORIZAR o gozo de 22 a 28/4/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 779660

PORTARIA Nº 0142/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 102708/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, fixadas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJG, no período de 7/1 a 5/2/2022, a contar de 21/1/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0143/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 107593/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS a gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJG, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0142/2022-MP/SUB-JI, no período de 19/2 a 6/3/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0144/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 109162/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 0142/2022-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0143/2022-MP/SUB-JI, no período de 19/2 a 6/3/2022, a contar de 25/2/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0145/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103550/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, fixadas pela PORTARIA nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2021, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0146/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103053/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2022-MP/PGJ, no período de 2 a 31/3/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 01 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 779933

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0140/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 111240/2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, estabelecidas pela PORTARIA nº 2704/2020-MP/PGJ, de 24 a 30/4/2020 para 13 a 19/8/2020.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 779664

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 055/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000075-110/2013

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada SERVIÇO DE ATENDIMENTO BÁSICO EM REABILITAÇÃO, CNPJ nº 34.638.726/0001-76, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779671

ATO Nº 056/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000826-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO JERÔNIMO, CNPJ nº 63.887.111/0001-81, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779673

ATO Nº 057/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000738-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO ALDO CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 00.805.843/0001-65, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779674

ATO Nº 052/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000696-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ESPÍRITA LAR DE MARIA, CNPJ nº 04.934.428/0001-62, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779661

ATO Nº 046/2022 – 1ªPJTFPAISFRJE

APROVAÇÃO DAS CONTAS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000451-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DO CURIÓ, CNPJ nº 07.492.311/0001-64, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779652

ATO Nº 047/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000634-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada PROJETO ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CNPJ nº 02.326.505/0001-76, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779653

ATO Nº 053/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000631-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 06.303.192/0003-53, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779667

ATO Nº 054/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000542-110/2013

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE - ABCMI, CNPJ nº 63.886.949/0001-50, referentes ao ano-calendário 2012.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779668

ESUMO DA PORTARIA N. 002/2022-MP/PJSDA

Ref.: PROCEDIMENTO Administrativo nº 000579-138/2021

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente PROCEDIMENTO Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: JOÃO BATISTA DA SILVA SERRA / MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Polo Passivo: BANCO BRADESCO S.A.

Instauração de PROCEDIMENTO Administrativo com a finalidade de "acompanhar as medidas adotadas pelo Banco Bradesco, a fim de assegurar melhor conforto aos usuários prioritários, com instalação de cadeiras e toldos, para abrigar os idosos, enquanto aguardam atendimento na agência de São Domingos do Araguaia".

São Domingos do Araguaia/PA, 12 de janeiro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 779645

ATO Nº 048/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000722-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada GRUPO DE AÇÃO ECOLÓGICA NOVOS CURUPIRAS, CNPJ nº 83.367.680/0001-03, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779654

ATO Nº 049/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000622-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO MURURÉ - AMU, CNPJ nº 08.638.581/0001-01, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779656

ATO Nº 050/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000048-110/2013

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ESCOLA SALESIANA DO TRABALHO, CNPJ nº 04.373.163/0050-59, referentes ao ano-calendário 2008.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779658

ATO Nº 051/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000930-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES BENEFICENTES DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.971.073/0001-81, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779659

ATO Nº 044/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000156-110/2018

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada FUNDAÇÃO CRIANÇA FELIZ - FUNCRIF, CNPJ nº 07.394.179/0001-58, referentes ao ano-calendário 2017.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779648

ATO Nº 045/2022 – 1ªPJTFPAISRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

SIMP Nº 000712-110/2015

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DO CIDADÃO, CNPJ nº 09.033.427/0001-60, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779650

ATO Nº 061/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000806-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARAENSE DE ROCK – PRO ROCK, CNPJ nº 06.153.545/0001-14, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779694

ATO Nº 059/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000569-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TELEGRÁFO SEM FIO, CNPJ nº 08.139.956/0001-80, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779680

ATO Nº 058/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000071-110/2014**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL, CNPJ nº 12.866.008/0001-14, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779677

ATO Nº 060/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000830-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, CNPJ nº 05.083.548/0001-66, referentes ao ano-calendário 2011.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779692

ATO Nº 063/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000808-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, CNPJ nº 05.253.117/0001-09, referentes ao ano-calendário 2009.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779701

ATO Nº 064/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000534-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada CENTRO CULTURAL SÃO DOMINGOS DE GUSMÃO, CNPJ nº 05.081.930/0001-30, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779702

ATO Nº 062/2022 – 1ªPJTFFAISFRJE
APROVAÇÃO DAS CONTAS**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO****SIMP Nº 000909-110/2015**

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, arts. 66 e 69 da Lei nº 10.406/2002, art. 1º, parágrafo segundo c/c art. 4º, todos do PROVIMENTO CONJUNTO Nº 005/2020-MP/PGJ/CGMP, por este ATO, APROVA as contas da entidade denominada EMBAIXADA DE SAMBA DO IMPÉRIO PEDREIRENSE, CNPJ nº 05.837.133/0001-30, referentes ao ano-calendário 2010.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ato publicado. Belém, 24 de março de 2022.

Sávio Rui Brabo de Araújo

1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 779698

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**Núm. do Termo aditivo: 4º**

Núm. do Termo de Cooperação: 003/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA.

Objeto do Termo de Cooperação: seleção pública de estagiários.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação original por mais 01 (um) ano.

Data de Assinatura: 01/04/2022

Vigência do Aditamento: 24/04/2022 a 23/04/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 779777

PORTARIA Nº 0135/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

•ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO - Período: 27/03 a 03/04/2022 - GEDOC nº 114754/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 31 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1523/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARINA D'PAULA FEITOSA ALVES, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 67/2021, publicado no DOE de 15/03/2021, a partir de 02/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1524/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 112943/2022;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Marina D'Paula Feitosa Alves, por meio da PORTARIA nº 1523/2022-MP/PGJ, datada de 31/03/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DHENIFER NUNES DA SILVAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP. CPCP-102.3, a contar de 02/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 780173

PORTARIA Nº 0124/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

•JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Período: 30/12/2021 a 28/01/2022 - GEDOC nº 141180/2021

•LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA - Período: 23/03 a 06/04/2022 - GEDOC nº 114142/2022

•LUZIANA BARATA DANTAS - Período: 21 a 23/03/2022 - GEDOC nº 114080/2022

•MARCOS AURELIO LIMA DO NASCIMENTO - Período: 07 a 09/03/2022 - GEDOC nº 111233/2022

•THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ - Período: 23/02 a 19/03/2022 - GEDOC nº 111276/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de março de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 780178

PORTARIA Nº 1525/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. LUDMILA DOS SANTOS GRAÇA, nomeada conforme a PORTARIA nº 255/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 01/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 31 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1526/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994; R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância, RODRIGO AQUINO SILVA, atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Sra. ANA PAULA PEREIRA GALUCIO, nomeada conforme a PORTARIA nº 1465/2022-MP/PJG, publicada no D.O.E em 01/04/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de abril de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 780137

Extrato da PORTARIA Nº 004/2022-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000016-158/2022 que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº - Centro - CEP: 68.280-000, Faro - Fone/ Fax: (93)3557-1119.

PORTARIA nº 004/2022-MP/PJF

Fiscalizados: Município de Faro e Empresa Elite Eireli.

Assunto: acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato 057/2021, tomada de preço nº 00025/2021, firmado entre o Município de Faro e a empresa Elite EIRELI, CNPJ nº 09.012.803/0001-30, o qual tem como objeto a construção da orla no Município de Faro, convênio nº 870228/2018. Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 779950

Extrato da PORTARIA nº 006/2022-MP/12JMAB

A 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000241-940/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 006/2022-MP/12PJMAB

Envolvido: Ministério Público do Estado do Para, (Não definido)

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as ações do Grupo de Trabalho "Conflitos Agrários e Fundiários no Pará - GT Agrário" do MPPA.

Mariana Sousa Cavaleiro de Macêdo Dantas

Promotora de Justiça

Titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá

Protocolo: 779946

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva "Acompanhar e fiscalizar o integral cumprimento do PLANO DE ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOCAJUBA referente ao biênio 2022/2023, cujo objetivo fundamental é aperfeiçoar e tornar mais transparente a gestão Municipal, além de fomentar boas práticas administrativas, moralidade,

transparência, conformidade às leis e minimizar os riscos de fraudes, propiciando um clima organizacional favorável à governança institucional, com fundamento na Constituição Federal (art. 31, 70 e 74 da CF), na Constituição do Estado do Pará (art. 71, 115, 121), bem como na lei de responsabilidade fiscal (art. 59)". O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA nº 3.484/2021-MP/PJG)".

Protocolo: 779941

PORTARIA Nº 0161/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
108417/2022	THALITA MARRON DONZA	2020/2021	22/02 a 23/03/2022
112722/2022	YASMIN DE JESUS PAMPOLHA ARAUJO	2020/2021	25/04 a 24/05/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 31 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 779823

PORTARIA Nº 0160/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
108995/2022	ADRIANO SILVA DE ARRUDA	2021/2022	28/02 a 29/03/2022	28/02/2022	30
111357/2022	ANA CRISTINA BRAGA DE LEMOS	2021/2022	21/02 a 22/03/2022	07/03/2022	16
100151/2022	ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100929/2022	ANA DAS GRACAS SFAIR ALVARES	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
113678/2022	ANA PAULA NOGUEIRA DE ARAUJO FARIAS	2018/2019	14 a 21/03/2022	18/03/2022	04
113957/2022	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA	2021/2022	14/03 a 07/04/2022	21/03/2022	18
105129/2022	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	2021/2022	11/01 a 09/02/2022	15/01/2022	26
103731/2022	BEATRIZ AGUIAR MOTA	2021/2022	24/01 a 22/02/2022	28/01/2022	26
108264/2022	BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA	2021/2022	07/02 a 08/03/2022	21/02/2022	16
114560/2022	BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA	2021/2022	09/03 a 07/04/2022	24/03/2022	15
113622/2022	CHRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA FUJIYAMA	2021/2022	07/03 a 05/04/2022	18/03/2022	19
101059/2022	CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
103951/2022	DANIELA MAYANA SILVA DE ARAUJO	2021/2022	15/02 a 16/03/2022	15/02/2022	30
114917/2022	EDNA LUCIA SOUZA DE SA	2021/2022	07/03 a 05/04/2022	22/03/2022	15

100149/2022	FABRICIO DE NAZARE MORAES MACHADO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100442/2022	FABRICIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100521/2022	FELIPE MENDONCA DE OLIVEIRA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
125929/2021	FLORIANO KENJI YOKOYAMA	2020/2021	01 a 30/09/2021	01/09/2021	30
103971/2022	FLORIANO KENJI YOKOYAMA	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
101054/2022	FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	11/01/2022	26
100380/2022	GILVANA PIMENTA ALVES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
101920/2022	HELOISA HELENA LEAL VIDAL	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	17/01/2022	23
108440/2022	JACKELYNE ALBERTO ALVES DOS SANTOS	2021/2022	07/02 a 08/03/2022	22/02/2022	15
102505/2022	JANDIRA MIRANDA DA SILVA	2020/2021	11/01 a 09/02/2022	24/01/2022	17
112712/2022	JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	2021/2022	04/03 a 02/04/2022	04/03/2022	30
102706/2022	JONAS MENDES DE ASSUNCAO	2021/2022	20/01 a 18/02/2022	20/01/2022	30
111605/2022	KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	2021/2022	01 a 30/03/2022	01/03/2022	30
109112/2022	LUCAS PORTINHO BUENO	2021/2022	03/03 a 01/04/2022	03/03/2022	30
140795/2021	LUCIANA MEDEIROS BENTO	2020/2021	06/12/2021 a 04/01/2022	17/12/2021	19
103573/2022	LUCIMAR NASCIMENTO	2019/2020	10/01 a 08/02/2022	27/01/2022	13
112754/2022	MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA	2021/2022	01 a 30/03/2022	11/03/2022	20
108122/2022	NELMA REGINA DA SILVA AMARO COSTA	2021/2022	31/01 a 01/03/2022	18/02/2022	12
103940/2022	NESTOR ORLANDO MILEO FILHO	2021/2022	03/03 a 01/04/2022	03/03/2022	30
114702/2022	ROBERTO BRUNNO CARNAUBA DE BARROS	2021/2022	01 a 30/04/2022	01/04/2022	30
114782/2022	SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS	2021/2022	04/04 a 03/05/2022	04/04/2022	30
100192/2022	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
114807/2022	SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ	2020/2021	18/04 a 17/05/2022	18/04/2022	30
103965/2022	STEPHANE CRISTINA CAETANO CABRAL	2021/2022	01/02 a 02/03/2022	01/02/2022	30
102241/2022	TALINE LIMA LEO BANDEIRA	2021/2022	24/01 a 22/02/2022	24/01/2022	30
114874/2022	VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE	2020/2021	07/03 a 05/04/2022	28/03/2022	09

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 31 de março de 2022. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 779826

PORTARIA Nº 1469/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 36, 38 e 72 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, e os termos dos arts. 11, 15 e 16 da Resolução n.º 014/2003, de 18/11/2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no D. O. E. de 20/11/2003; CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da PORTARIA nº 186/2018-MP/PJG, de 16/1/2018, publicada no D.O.E. de 24/1/2018; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob os nºs 39099/2019, em 28/8/2019 e 465/2022, em 14/1/2022,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de merecimento, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores exonerados abaixo relacionados:

NOME	DATA-BASE	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	REFERÊNCIA	CLASSE/NÍVEL PROMOÇÃO
MARCOS PAULO LEAL BORGES	06/02/2006	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AOG-A-II	2009-2011	AOG-A-III
ROBSON LIMA MEDEIROS	01/07/2013	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	AAI-A-II	2016-2018	AAI-A-III

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 779819

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000020-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000020-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000020-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000020-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênico-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Nazaré, localizado em Belém, para averiguar a adequação quanto à registro do produto nos serviços de fiscalização, câmara de estocagem, quanto à área de manipulação, contratação de Responsável Técnico (Anotação de Responsabilidade Técnica/Registro junto ao respectivo Conselho de classe), bem assim, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação e os Procedimentos Operacionais Padrão (POP), e a correta rotulagem do pescado (camarão salgado) com informações suficientes em relação à identidade, à composição, à classificação, à padronização, à natureza, à origem do alimento comercializado, dentre outras questões sanitárias, conforme Análise Técnica nº 114/2022 – GATI/MP/PA e nº 122/2022 – GATI/MP/PA.

Belém, 30.03.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 779841

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2022-MP/3ªPJI

A 3ª Promotora de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/20081, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, 13 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/20174, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019 – CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 008/2022-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 008/2022-MP/3ªPJI

SIMP nº 004048-922/2021

Data de Instauração: 29/03/2022

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem a finalidade de apurar possível situação de risco ou vulnerabilidade da criança MARIA CLARA SILVA SOUSA. ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 779837

PORTARIA Nº 0162/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/1994, ao servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	PARCELA	TRÊNIIO	PERÍODO
114282/2022	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	1ª	2015/2018	28/03 a 26/04/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. BELÉM, 31 de março de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 779830

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000023-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000023-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000023-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000023-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Líder, localizado em Belém, para averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, bem assim, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação, do Procedimento Operacional Padrão (POP), e a conformidade quanto à correta rotulagem do pescado (camarão salgado), integridade e inocuidade dos alimentos, conforme Análise Técnica nº 116/2022 e 124/2022 – GATI/MP/PA.

Belém, 30.03.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 779845

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000022-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000022-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000022-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000022-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, mariscos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Mais Barato, localizado em Belém, para averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, bem assim, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação, do Procedimento Operacional Padrão (POP) e a conformidade quanto à manipulação e fracionamento de pescado resfriado, conforme Análise Técnica nº 115/2022 – GATI/MP/PA e 129/2022 – GATI/MP/PA.

Belém, 30.03.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 779842

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2022-MP/PJB

A Promotora de Justiça de Bujaru/PA, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, VII da CF, c/c art. 26 da Lei 8.625/93 e Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000369-142/2022, que se encontra à disposição no referido órgão de execução, situado na Av. Beira Mar, 269, bairro Centro, CEP 68.670-000, Bujaru/PA, Telefone: (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 004/2022-MP/PJB

OBJETO: "FOMENTAR O ACESSO À JUSTIÇA DOS HIPOSSUFICIENTES DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, MEDIANTE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA A SER FORNECIDA PELOS ATORES RESPONSÁVEIS"

NAIARA VIDAL NOGUEIRA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 779848

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2022-MP/PJB

A Promotoria de Justiça de Bujaru/PA, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, VII da CF, c/c art. 26 da Lei 8.625/93 e Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000360-142/2022, que se encontra à disposição no referido órgão de execução, situado na Av. Beira Mar, 269, bairro Centro, CEP 68.670-000, Bujaru/PA, Telefone: (91) 3746-1243.

PORTARIA Nº 003/2022-MP/PJB

OBJETO: "ACOMPANHAR A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE NO HOSPITAL SÃO LUCAS, MUNICÍPIO DE BUJARU/PA, SOBRETUDO ANTE A INTERDIÇÃO REALIZADA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL"

NAIARA VIDAL NOGUEIRA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 779849

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000024-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000024-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000024-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000024-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das boas práticas higiênicas-sanitárias envolvendo o pescado (peixes, maris-

cos, crustáceos), que é comercializado nas unidades do Supermercado Portugal, localizado em Belém, para averiguar a adequação quanto à contratação de Responsável Técnico, bem assim, verificar a eventual existência do manual de Boas Práticas de Fabricação, do Procedimento Operacional Padrão (POP), e a conformidade quanto à estrutura física adequada para o armazenamento do produto, à correta rotulagem do pescado (camarão salgado), dentre outras questões, conforme Análise Técnica nº 117/2022 – GATI/MP/PA.

Belém, 30.03.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 779952

PORTARIA de Instauração Nº 016/2021-MP/PJGP

A Promotora de Justiça Titular de Goianésia do Pará, nos termos do artigo 129, inciso III, da Constituição da República, além das disposições contidas no art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e de acordo com o disposto art. 13 da Resolução nº 007/2019 - CPJ; torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000980-055/2018, que se encontra a disposição integralmente na modalidade eletrônica, no sítio do Ministério Público do Estado do Pará. PORTARIA nº 016/2021-MP/PJGP

Investigado: Em apuração.

Finalidade: Apurar a frustração à licitude do Pregão Presencial nº 010/2017/PMGP, consubstanciado na restrição à participação de licitantes. THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça

Protocolo: 779970

Extrato da PORTARIA n.º 005/2022/3ªPJ Criminal de Marabá

A 3ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001168-930/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 005/2022/3ªPJ Criminal de Marabá

Envolvido: Rede de Ensino dos Municípios onde atua à 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Assunto: Acompanhar o Projeto "Conscientizar: A melhor forma de prevenir" e o Plano de atuação biênio 2022/2023.

Francisca Paula Morais Da Gama - Promotora de Justiça.

Protocolo: 779961

PORTARIA Nº 1486/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000006-998/2022,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 780192

PORTARIA Nº 1485/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 001168-009/2022

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução aos Promotores de Justiça DANIEL BRAGA BONA e PEDRO RENAN CAJADO BRASIL para atuarem, em conjunto ou separadamente, na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 780185

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO 2021/202

O município de Abaetetuba/PA através da Prefeitura Municipal de Abaetetuba em consonância com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto neste ato representado pelo Sr. Jefferson Felgueiras de Carvalho, decide administrativamente pela rescisão do contrato administrativo nº 2021/202 onde por ordem concluiu-se (a) tornar definitiva a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 2021/202, com fundamento no art. 78, I, c/c 79, I da Lei nº 8.666/1993; (b) aplicar a empresa processada multa, observados os limites máximos: 20% sobre valor dos itens solicitados e não fornecidos, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, que totalizam R\$ 93.054 (noventa e três mil e cinquenta e quatro reais) e (c) aplicar à empresa processada a pena de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.**

Protocolo: 780085

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2022, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 15 de Abril de 2022 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://acara.pa.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov.br> UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 13:00hs, cpl.pma2021@gmail.com.

Pedro Paulo Gouvea Moraes-Prefeito Municipal

Protocolo: 780086

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE LICITAÇÃO CP 002/2022-CPL/SEMSEA CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 CHAMADA PÚBLICA 002/2022-CPL/SEMSEA

Objeto: Chamada pública para pessoa jurídica e física que preencham os requisitos estabelecidos, para credenciamento de médicos para o atendimento de enfrentamento ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde de Igarapé-Miri/PA. Recebimento dos envelopes: dia 05/04/2022 a 25/04/2022, das 09h às 12h. Informações: cpl.semsa.igmiri@gmail.com. Edital disponível em: portal do TCM/PA, e portal de prefeitura municipal de Igarapé-Miri.

Nazianne Barbosa Pena
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 780087

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, expediente, didático e pedagógico; confecção de material

gráfico; confecção de uniformes esportivos, bem como locação de equipamentos e veículos, destinado a atender as necessidades para o desenvolvimento do projeto de esporte, lazer e cultura planejados pela secretaria municipal de assistência social de Aurora do Pará, conforme convenio nº911633/2021. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 18/04/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 780089

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 002/2022

Processado o Pregão Eletrônico nº 002/2022, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina) comum para manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Empresa: POSTO TRADICAO LTDA - 28.129.928/0001-90, Item 01, no valor de R\$ 345.500,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), Brasil Novo, PA, 28 de março de 2022. **TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 001/2022**, para fins de incluir o elemento de despesas (3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TEC. PESSOA JURÍDICA, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE) nas dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 58/2022, PE 023/2021, com fundamento no art. 65, §8 da lei 8.666/93, tendo como a seguinte dotação. CONTRATANTE - /Fundo Municipal de Saúde, CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, CNPJ: 20.174.278/0001-92, OBJETO: aquisição de Suprimentos e equipamentos de informática e material de expediente, **Ordenador de Despesas: ELYSSON LEONARDE.**

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 780093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA AVISO DE LICITAÇÃO REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 14:00h do dia 14 de Abril de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, FUNDOS E SECRETARIAS INTEGRADAS.. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à **Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.**

Protocolo: 780100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 054/2021-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), para suprir as necessidades do Ano Letivo de 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de

Jovens e adultos - EJA, Ensino de Quilombolas. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 08.PE.054/2021-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ Nº 18.782.198/0001-78. Contratado: W. Do S. C. Barra, CNPJ nº 05.724.970/0001-53. Valor Total R\$ 2.745,10. Vigência: 29/03/2022 a 29/03/2023. **Ordenador: Enio de Carvalho.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Resultado Provisório de Análise de Requerimentos de Habilitação e Outras Providências. A Comissão Intersetorial do Precatório do Fundef do Município de Cametá/PA (CIPFMC), no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, considerando os termos do o artigo 7º, parágrafo único, da Lei 14.057 de 11-09-2020, Decreto Municipal número 297/2021, artigo 4º. da Lei Municipal 371/2021, Regimento Interno da Comissão Intersetorial do Precatório do Fundef, Atas de Reunião Extraordinária do Colegiado da Comissão Intersetorial dos dias 18-11-2021, 07-12-2021 e 15-02-2022, Edital de Chamamento Público número 001/2021 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes a matéria, que após o período de análise dos requerimentos inscritos, efetuada por todos os membros da comissão, foram julgados como indeferidos, sejam de forma parcial ou total, os seguintes protocolos: Nº 05/2022 - Nº 11/2022 - Nº 12/2022 - Nº 29/2022 - Nº 35/2022 - Nº 37/2022 - Nº 53/2022 - Nº 57/2022 - Nº 64/2022 - Nº 77/2022 - Nº 100/2022 - Nº 151/2022 - Nº 159/2022 - Nº 174/2022 - Nº 198/2022 - Nº 208/2022 - Nº 213/2022 - Nº 226/2022 - Nº 246/2022 - Nº 249/2022 - Nº 286/2022 - Nº 293/2022 - Nº 294/2022 - Nº 295/2022 - Nº 296/2022 - Nº 299/2022 - Nº 310/2022 - Nº 315/2022 - Nº 321/2022 - Nº 331/2022 - Nº 332/2022 - Nº 364/2022 - Nº 366/2022 - Nº 369/2022 - Nº 381/2022 - Nº 382/2022 - Nº 396/2022 - Nº 432/2022 - Nº 436/2022 - Nº 439/2022 - Nº 453/2022 - Nº 454/2022 - Nº 455/2022 - Nº 463/2022 - Nº 472/2022 - Nº 481/2022 - Nº 492/2022 - Nº 493/2022 - Nº 496/2022 - Nº 500/2022 - Nº 501/2022 - Nº 506/2022 - Nº 548/2022 - Nº 558/2022 - Nº 559/2022 - Nº 562/2022 - Nº 566/2022 - Nº 568/2022 - Nº 591/2022 - Nº 597/2022 - Nº 623/2022 - Nº 625/2022 - Nº 634/2022 - Nº 658/2022 - Nº 662/2022 - Nº 675/2022 - Nº 678/2022 - Nº 680/2022 - Nº 681/2022 - Nº 701/2022 - Nº 705/2022 - Nº 722/2022 - Nº 735/2022 - Nº 739/2022 - Nº 743/2022 - Nº 745/2022 - Nº 770/2022 - Nº 787/2022 - Nº 789/2022 - Nº 800/2022 - Nº 812/2022 - Nº 821/2022 - Nº 822/2022 - Nº 832/2022 - Nº 840/2022 - Nº 842/2022 - Nº 848/2022 - Nº 867/2022 - Nº 875/2022 - Nº 878/2022 - Nº 882/2022 - Nº 891/2022 - Nº 893/2022 - Nº 895/2022 - Nº 910/2022 - Nº 917/2022 - Nº 920/2022 - Nº 945/2022 - Nº 955/2022 - Nº 963/2022 - Nº 964/2022 - Nº 973/2022 - Nº 980/2022 - Nº 981/2022 - Nº 984/2022 - Nº 985/2022 - Nº 988/2022 - Nº 998/2022 - Nº 1000/2022 - Nº 1024/2022 - Nº 1045/2022 - Nº 1054/2022 - Nº 1056/2022 - Nº 1058/2022 - Nº 1065/2022 - Nº 1067/2022 - Nº 1069/2022 - Nº 1075/2022 - Nº 1079/2022 - Nº 1080/2022 - Nº 1081/2022 - Nº 1082/2022 - Nº 1090/2022 - Nº 1109/2022 - Nº 1119/2022 - Nº 1122/2022 - Nº 1123/2022 - Nº 1124/2022. Comunica-se ainda que as razões do indeferimento serão disponibilizadas exclusivamente para o candidato na sede da secretaria da comissão localizada na rua XV de Novembro nº 2816, Centro - CEP: 68.400-000 onde localiza-se a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Cametá a partir do dia 04 de abril de 2022 no horário de 8h às 12h e das 15h às 18h. Aos interessados que tiveram suas habilitações indeferidas poderão ingressar com recurso administrativo, considerando o item 7 da SEÇÃO V do edital de chamamento público nº 001/2021 nos dias 05 e 06 de abril do ano corrente, perante a Secretaria da Comissão, localizada na Câmara de Dirigentes Lojistas de Cametá - CDL, localizada na rua XV de Novembro nº 2816, Centro - CEP: 68.400-000 das 08h às 12h e das 15h às 18h, cuja decisão dos apelos será deliberada em uma única Sessão Extraordinária da CIPFMC a ser realizada no dia 08 de abril de 2022 (sexta-feira), considerando o item 7 da SEÇÃO V do edital de chamamento público nº 001/2021. Ressalta-se ainda que considerando o item 7.1 da SEÇÃO V do edital de chamamento público nº 001/2021 da referida decisão dos recursos administrativos não caberá mais recurso. **João Batista Monteiro Neto - Presidente da Comissão Intersetorial do Precatório do Fundef do Município de Cametá.**

Protocolo: 780102

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO nº 9/0192021PP-SRP-PMCP

CONFORME SALDO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 210704/2021. Objeto dos contratos: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Fornecimento de Refeições do Tipo Marmiteix e Self Service para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/PA. Contrato nº 2022280301. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Paulo Cezar Lima de Andre 04133941233 CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 24.862,50 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 28/03/2022 a 28/03/2023; Contrato nº 2022280302. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Paulo Cezar Lima de Andre

04133941233 CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência 28/03/2022 a 28/03/2023; Contrato nº 2022280303. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Paulo Cezar Lima de Andre 04133941233 CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). 28/03/2022 a 28/03/2023; Contrato nº 2022280304. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Paulo Cezar Lima de Andre 04133941233 CNPJ 41.532.975/0001-48. Valor global R\$34.125,00 (trinta e quatro mil e cento e vinte e cinco reais). Vigência 28/03/2022 a 28/03/2023; Contrato nº 2022280305. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: Paulo Cezar Lima de Andre 04133941233 CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 1.462,50 (um mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência 28/03/2022 a 28/03/2023.

CARTA CONVITE Nº 2021-281001-PMCP

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Confecção e Implantação de Placas Indicativas (Sinalização Vertical) das Ruas de Capitão Poço. Contrato nº 2021171101. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Willans Soluções em Construções Eireli CNPJ: 22.278.743/0001-60. Valor global R\$ 314.316,00 (trezentos e quatorze mil, trezentos e dezesseis reais). Vigência 17/11/2021 a 17/11/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Aditivo. Número do Contrato nº 2018.141101, referente a Concorrência nº 002/2018 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Provalle Projetos Construcoes Civis Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Termo Aditivo objetiva o acréscimo do valor do contrato de R\$: 2.234.143,59 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor do contrato ser R\$ 7.055.254,06 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). com vigência de 30 de 03 de 2022 até 11/11/2022 nos termos do art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 780106

PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022 - UASG: 980451

A Prefeitura Municipal de Colares Torna Pública a Suspensão da Licitação Referente ao Pregão Eletrônico Srp nº 002/2022 que tem como Objeto Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, Para Revisão e Retificação do Edital. Informamos que a nova Data de Abertura do Certame Será Definida e Publicada nos Meios Oficiais. **Maria Lucimar Barata - Prefeita.**

AVISO

O Município de Colares/PA, Através Secretaria Municipal de Suprimentos de Licitações, Resolve Tornar Sem Efeitos a Publicação Referente ao Aviso de Adiamento do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Cujo o Objeto é Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para o Serviço de Recarga de Oxigênio Medicinal Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA, Circulada no D.O.U seção 3 pag. 296 na Edição nº 62 do dia 31 de março de 2022 e DOE/PA pag. 96 na Edição nº 34.915 do dia 31 de março de 2022. **Maria Lucimar Barata - Prefeita.**

Protocolo: 780108

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2022. Menor Preço Global. Processo Licitatório nº 024/2022. Objeto: Reforma e ampliação do prédio do posto de saúde do centro de Cumaru do Norte - PA, Abertura das Propostas: 24/04/2022 às 08h30min. Edital e Informações Gerais no Endereço: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Vilamon P. Ramos. Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cumaru do Norte - PA, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara licitação, dia 04 de abril a 25 de abril de 2022, 07h30min às 13h30min (horário Local), Processo Licitatório nº 033/2022 sob modalidade Chamada Pública nº 001/2022, Tipo Menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar Rural, aos alunos da Rede Pública de Ensino. **Augusta Elias P. de S. Martins. Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

Protocolo: 780109

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 13/2022-PMGP: 14/04/2022
Hora: 09h01min.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de peças, componentes e acessórios novos de veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Goianésia do Pará, com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal da transparência do Município de Goianésia do Pará, Mural de licitações - TCM/PA, E-mail, cplpmgp@gmail.com - CPL e/ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ailton Ferreira Craveiro - Pregoeiro.**

Protocolo: 780113

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 04/2022-PMGP

Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários a fim de atender as famílias carentes do município de Goianésia do Pará, assistidas pela secretaria municipal de assistência social e a secretaria municipal de saúde, que atende os pacientes que utilizam o TFD (Tratamento Fora de domicílio). Contratantes: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: nº 12.884.091/0001-54, contrato nº 20220100, valor R\$ 99.647,04; Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, CNPJ nº 18.367.597/0001-81, contrato nº 20220099, valor R\$ 265.613,01. Contratadas: M. TEIXEIRA DE FRANCA CNPJ: 15.151.647/0001-91. Data: de assinatura 01/04/2022. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

Protocolo: 780123

AVISO

A Prefeitura Municipal de Goianésia do Para torna público, para o conhecimento dos interessados que a publicação feita no dia 09/03/2022, no IOEPA nº 34.884 pag. 101, referente ata de registro de preços nº 018/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2021, tem como órgão gerenciador a Prefeitura Municipal de Anajás - PA. **Francisco David Leite Rocha. Prefeito Municipal.**

Protocolo: 780124

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA/PA torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de níveis fundamental, médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA; O Certame realizará-se sob a responsabilidade do **INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ: 08.197.465/0001-96**, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora <https://institutovicentenenelson.com.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA <https://itupiranga.pa.gov.br/>. As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de: Nível Fundamental R\$ 65,00; Nível Médio R\$ 80,00; Nível Superior R\$ 110,00. Itupiranga - PA, 04 de abril de 2022. **Benjamin Tasca Prefeito Municipal.**

Protocolo: 780279

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender à necessidade dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba. Tipo: Maior Percentual de Desconto. Data de Abertura: 14/04/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 780127

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: Construção de duas pontes. Informo aos interessados o cancelamento do certame em necessidade de correção a cláusulas editalícias. A abertura seria dia: 05/04/2022. Hora: 10h:00min. Cuja nova data de abertura será publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Leonan Lopes Borges
Presidente da CPL

Protocolo: 780128

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 195/2022/SDU

Processo Administrativo nº 4.314/2022-CEL/SEVOP/PMU atuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 013/2022-CEL/SEVOP, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Superintendência de desenvolvimento urbano e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. Empresa TERAÇON INFO EIRELI, CNPJ: 43.373.738.0001-07; valor R\$ 47.936,10 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), Assinatura 31/03/2022 Vigência: 31/12/2022 **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 196/2022/SDU

Processo Administrativo nº 1.829/2022-CEL/SEVOP/PMU atuado na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2022/ CEL/SEVOP, objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Gênero alimentícios, materiais descartáveis, utensílios para cozinha e material de limpeza), para atender as necessidades da Superintendência de desenvolvimento urbano e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. Empresa JR COM. E REPRES. COMERCIAIS EIRELI, CNPJ sob o nº 31.552.803/0001-82; valor R\$ 12.691,39 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e nove centavos), Assinatura 01/04/2022 Vigência: 31/12/2022 **Mancipor Oliveira Lopes, Superintendente.**

Protocolo: 780134

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2022-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 20.028/2021/PMU atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2021/CPL/PMU. Objeto do Contrato: de a aquisição de alimentos estocáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.320.881/0001-14. Valor: R\$ 24.517,20 (Vinte e quatro reais e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de abril de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2022-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 7.544/2021-PMU atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 052/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de EPIS, placa de patrimônio e crachás de identificação para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01. VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 824/2022-PMU atuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 001/2022-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Aquisição de 02 (duas) vans adaptadas para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Empresa: ALIANCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.634.511/0001-02. VALOR: R\$ 508.500,00 (Quinhentos e oito mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2022-FMS/PMM

Processo Administrativo nº 20.745/2021-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: a aquisição de materiais descartáveis, isopores, garrafas térmicas, caixas térmicas, material para acondicionamento (sacos), e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: JTH COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.100/0001-77. VALOR: R\$ 68.709,50 (Sessenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH e 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. **LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 780129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 141/2022/SEVOP**

Processo Administrativo nº 15.648/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de feira coberta com 40 boxes, localizada no canteiro central da VP-08, entre as folhas 31 e 28 - Bairro Nova Marabá-PA. Empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 23.378.600/0001-93; Valor R\$695.104,03 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e quatro reais e três centavos), Assinatura 15/03/2022 Vigência: 15/01/2023. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 780130

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, nº 003/2022- PMO - UASG 980507 - Objeto: Aquisição de Caminhão Caçamba Toco para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 18 de abril de 2022 às 09:00hs (horário de Brasília/DF), no site <https://www.gov.br/compras>. Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site da Prefeitura www.ourém.pa.gov.br, <https://www.gov.br/compras> e no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: pregoespmourem@gmail.com. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.**

Protocolo: 780135

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO -
POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO,
FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00033
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra do tipo auxiliares de topografia, que fazem a operacionalização das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA) no que tange aos serviços de levantamento topográfico. Paragominas, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de março de 2022. **João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO,
FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00035
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor e auxiliar/servente de obras. Paragominas, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de março de 2022. **João Lucídio Lobato Paes - Prefeito Municipal.**

**AVISO DE LICITAÇÃO:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2022-00002**

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), Porte II, no Bairro Jardim Bela Vista, e Porte II, no Bairro Tião Mineiro, zona urbana no Muni-

cípio de Paragominas. Data de Abertura: 04/05/2022 as 09:00hs. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br(Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 04/04/2022. **Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. Portaria nº 03/2022-GPP.**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL,
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-00021
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ, para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas. Informamos que a abertura do processo que aconteceria em 01 de Abril de 2022, FICA SUSPENSA para adequar Edital ao seu Projeto Básico onde a mesmo será publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. **Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 04/2022-GPP.**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PARA ADEQUAÇÃO DO EDITAL,
FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, pintor, electricista e auxiliar/servente de obras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 18/04/2022 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 04/04/2022. **Simone Rodrigues Deziderio - Pregoeira. Portaria nº 04/2022-GPP.**

Protocolo: 780139

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 002/202**

O Município de Placas, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação com CNPJ Nº 28.558.407/0001-58 que conforme processo administrativo 022/2022, referente a chama pública nº 002/2022, e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 17/03/2022, pela Secretária Municipal de Educação Ana Patrícia Galucio Sousa, tendo Como Objeto Aquisição Gêneros Alimentícios, Itens Cancelados da Chamada Pública nº 001/2022, Diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Para Compor a Alimentação dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município De Placas/Pa, foram homologados para os seguintes credenciados: Wagner Junior da Silva Amora CPF018.887.612-02 valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Ivan Arruda de Oliveira CPF: 581.330.382-00: valor total: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais); Ancelmo Burmann CPF: 206.600.492-87. Valor total R\$ 17.383,96(dezessete mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); Antonio Rabelo da Silva CPF 361.941.632-68 valor total R\$ 9.988,88 (nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Cleverton Soares da Silva CPF: 983.265.702-49. Valor total R\$ 11.493,00 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais); Cleiton Viana de Oliveira 547.180.402-30 valor total: R\$ 23.879,00(vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais). Gleisse Thely Silva Dias CPF: 020.920.132-03. Valor total: R\$ 24.981,66 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos); Cleber Viana De Oliveira CPF: 547.180.152-00 valor total: R\$ 11.652,30(onze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Secretária de Educação.**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20220106**

Origem: Pregão Eletrônico nº 040/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação Cnpj 28.558.407/0001-58. Contratada (O): J L P Oliveira Eireli Cnpj 31.785.459/0001-71. Objeto: Contrato tem como objeto aquisição de instrumentos musicais para atender a demanda da escola municipal de música. Valor Total R\$ R\$ 127.118,42 (cento e vinte e sete mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 17 de Fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 17/02/2022. **Ana Patrícia Galucio de Sousa - Sec. de Educação**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Placas CNPJ nº 01.611.858/0001-55. Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, mat. de higiene pessoal, materiais para copa e cozinha, gás GLP e água mineral para atender as necessidades da prefeitura municipal de placas e suas sec. Vinculadas, bem como, as necessidades da sec. Mun. De educação, sec. Mun. De saúde, sec. Mun. de ass. Social, sec. Mun. de meio ambiente do Município de Placas. Vencedora Parcial D & A Souza Comercio Ltda CNPJ: 10.845.199/0001-02 R\$ 37.273.777,69 (trinta e sete milhões duzentos e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta

e nove centavos) VENCEDORA Parcial Pedro I. Batista da Silva Eireli CNPJ 34.835.918/0001-72 R\$ 1.271.100,00 (Um milhão duzentos e setenta e um mil e cem reais). Valor total: R\$ 38.544.877,69 (trinta e oito milhões quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **Leila Raquel Possimoser - Prefeita Municipal.**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato nº20210115, circulada no D.O.U seção 3 pág. 250 no dia 21 de março de 2022 e na DOE/PA pág 102 em 21 de março de 2022, resolve **RETIFICAR** no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** 17 de fevereiro de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2022. **LEIA-SE:** Vigência: 17 de Março de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; data da Assinatura: 17 de março de 2022.

Protocolo: 780142

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-001 PMRP PROC. ADMINISTRATIVO Nº 069/2022-SEMAP/PMRP ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

1. DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a alínea "f.1" da subcláusula 4.2.7 da Cláusula Quarta do edital, passando a vigorar com a seguinte redação: f.1. Execução de fundação em Cravação de Estacas pré-moldadas 30x30cm
2. DAS DEMAIS CLAUSULAS: 2. 1. Fica as demais cláusulas do edital inalteradas.

Rondon do Pará-PA, 01 de abril de 2022.

Milton Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 780143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SRP/PMSA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de refrigeração, instalação, desinstalação, limpeza, manutenção preventiva, corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado, bebedouro, geladeira e freezer, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Abertura no dia 18/04/2022 às 12:00 hs.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - PA. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com, e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Eduardo Alves Conti

Prefeito Municipal

Protocolo: 780152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/FMS

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE IMAGENS VIA CÂMERA e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA para atender as necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Araguaia-PA.

Abertura no dia 20/04/2022 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 780153

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa par aquisição de uniformes de identificação, materiais e equipamentos para uso dos Agentes comunitário de Saúde e Agentes de combate as Endemias

da Secretaria Municipal de Saúde d Município de Santana do Araguaia - Pá.

Abertura no dia 20/04/2022 às 10h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Duvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacaoopmsa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 780154

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA PORTARIA INTERNA Nº 018/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOTIJA E RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ORGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a seguinte servidora:

•JESSICA GABRIELA BEZERRA FREIRE DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 89.242.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

PORTARIA INTERNA Nº 019/2022

DESIGNA SERVIDOR(A) MUNICIPAL PARA FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, João Antônio Paiva de Albuquerque, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 GAP/PMS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA BRUNA MAIA BATISTA, matrícula nº 87.135, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a função de Fiscal de Contrato que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E ORGÃOS A ELA VINCULADOS.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado a seguinte servidora:

•MARIA ROSINETE MAGALHÃES BARBOSA, matrícula 22.840.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Santarém, 01 de abril de 2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 007/2021 - GAP/PMS

Protocolo: 780144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAP PORTARIA Nº 013/2022-SEMAP - SANTARÉM, 21/03/2022

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para locação de veículos sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Edinelson Nascimento de Sousa - Matrícula nº 86931

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Juvenal Silva Araujo - Matrícula nº 22899.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e um dias de março de dois mil e vinte e dois. **Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.**

Protocolo: 780146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços nº 002/2022 - Semsas. Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021 - SEMSA. Objeto: Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Medicamentos, Fórmula Infantil (Leite em Pó) E Insumos (Correlatos) para atender as demandas Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém/Pará. Assinatura da Ata: 23/03/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: Empresas vencedoras: B L Cardoso Eirele - CNPJ Nº 21.544.918/0001-

71, vencedora do item 087 com valor total de R\$ R\$ 51.747,84; Biofar Hospitalar Eireli - CNPJ nº 19.056.683/0001-27, vencedora do item 47 com valor total de R\$ 2.969,76; CLM Farma Comercio E Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 40.274.237/0001-85, vencedora dos itens 07, 24, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 40, 57, 62, 63, 76, 83, 92, 108, 115, 122, 126, 142, 149 e 150 com valor total de R\$ 161.735,76; Cristalfarma Com. Rep. Imp. Exp. Ltda - CNPJ nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 121 e 188 com valor total de R\$ 267.144,00; D M C Messias Eireli - CNPJ nº 17.992.985/0001-81, vencedora dos itens 05, 14, 19, 21, 26, 38, 43, 44, 50, 51, 52, 72, 75, 78, 79, 81, 82, 91, 93, 100, 102, 107, 109, 110, 111, 114, 117, 118, 127, 128, 130, 139, 141, 151, 153, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 170, 171, 172, 173, 178, 182, 183, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 206, 207, 215 com valor total de R\$ 507.595,68; Desafio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli - CNPJ nº 28.766.510/0001-93, vencedora dos itens 04, 12, 30, 36, 48, 49, 64, 131, 174, 176, 177, 181, 185 e 202 com valor total de R\$ 264.183,68; E. de A. Cavalcante e Cia Ltda - CNPJ nº 34.915.637/0001-20, vencedora dos itens 95, 184 e 186 com valor total de R\$ 35.419,00; ET Marques Eireli - Me - CNPJ nº 08.691.632/0001-50, vencedora dos itens 01, 02, 03, 17, 77, 138, 179, 180 e 203 com valor total de R\$ 8.881,92; Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 23.312.871/0001-46, vencedora dos itens 09, 73, 74, 89, 140, 146 e 199 com valor total de R\$ 24.786,96; Galli e Liotto Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 42.092.374/0001-24, vencedora dos itens 08, 27 e 46 com valor total de R\$ 14.094,72; Lavie Hospitalar Eireli - CNPJ nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos itens 88, 96, 97, 98 e 106, com valor total de R\$ 71.726,76; Pontomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 37.374.797/0001-05, vencedora dos itens 11, 90, 156, 205, 211 e 216, com valor total de R\$ 77.811,84 e Saframed Hospitalar Ltda - CNPJ nº 36.629.597/0001-85, vencedora dos itens 06, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 32, 37, 39, 42, 45, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 84, 85, 86, 94, 99, 101, 103, 104, 105, 112, 113, 116, 119, 120, 123, 124, 125, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 143, 145, 148, 152, 155, 157, 163, 165, 168, 169, 175, 198, 204, 208, 209, 210, 212, 213 e 214 vencedora dos itens 35, 53, 54, 139, 140, 147 e 172, com valor total de R\$ 1.065.908,30. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br. **Vânia Maria Azevedo Portela - Secretária de Saúde/Decreto nº 774/2021 - GAP/PMS de 22/03/2021.**

Protocolo: 780148

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.895.396/0001-40, valor R\$ 921.245,49 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), NERES & MOUTINHO LTDA, CNPJ: 83.900.118/0001-01, valor R\$ 2.165.388,35 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022, Processo Administrativo Nº 000000003/22 que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e epi's, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá/PA. Data da Homologação 31/03/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 009/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e epi's, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá/PA. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 31/03/2022. ELETROMAIS ELETRICA AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ: 24.895.396/0001-40, valor R\$ 921.245,49 (novecentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), NERES & MOUTINHO LTDA, CNPJ: 83.900.118/0001-01, valor R\$ 2.165.388,35 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221676 Origem: PREGÃO Nº 018/2022 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Contratada: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias municipais do município de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 856.727,20 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) Vigência: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221677 Origem: PREGÃO Nº 018/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA. Valor total: R\$ 921.392,00 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais) Vigência: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221678 Origem: PREGÃO Nº 018/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratada: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São miguel do guamá/pará. Valor total: R\$ 172.082,20 (cento e setenta e dois mil, oitenta e dois reais e vinte centavos) Vigência: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022s

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20221679 Origem: PREGÃO Nº 018/2022 Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO Contratada: ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação (FUNDEB) do município de São Miguel do Guamá/PA. Valor total R\$ 1.240.438,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais) Vigência: 18 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 780160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2022

O Município de São Domingos do Capim, pelo princípio da oportunidade e conveniência, através da Pregoeira, torna público a prorrogação do processo Licitatório do Tipo Menor Preço por item que versa sobre o REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Para o dia 18/04/2022 às 08:00 horas, continuando inalterados as demais informações.

Maria Jose Bastos do Amaral
Pregoeira

Protocolo: 780156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220158 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - SRP - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Contratado: PARAISO MOTOS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR e SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS. Vigência: 10/03/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 223.290,40 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 10/03/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 780158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

RESUMO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA - PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMS/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer estrutura de PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO, para a realização do 26º Aniversário de Sapucaia, destinado a Prefeitura Municipal de Sapucaia. Data de Recebimento das propostas: das 11h00min (horário de Brasília/

DF) do dia 04 de Abril de 2022, até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 15 de Abril de 2022.

Início da Sessão Pública: 15 de Abril de 2022, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. A partir das 09h00min (Nove horas). O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 11h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo Email: licitacoessapucaia@hotmail.com, ou na Sala de Licitações.

Sapucaia - PA, 01 de Abril de 2022.

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeira Oficial
Dec. 045/2021

Protocolo: 780161

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-017FME

O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 19 de abril de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9/2022-017FME, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios merenda escolar) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 01 de abril de 2022. **KAIO DE LIMA SOUZA - Pregoeiro.**

Protocolo: 780162

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, torna Público a Concorrência Nº. 5/2022-001-PMVN, a abertura será às 10:00 horas do dia 04/05/2022. Cujo objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré. Os interessados poderão retirar o Edital, no site licitacaovigia@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Paulo Henrique do Nascimento Pinheiro-Presidente da CPL.**

Protocolo: 780165

PARTICULARES

ANTÔNIO ROGÉRIO DO RÊGO FIGUEIREDO

Torna público que recebeu da SEMMA/ Capitão Poço, a Licença de Operação nº 109/2021 válida até 02/08/2022, através do processo nº1770/2021 para extração de areia e cascalho fora de recursos hídricos em uma área de 31,48ha em Capitão Poço/PA

ANTÔNIO ROGÉRIO DO RÊGO FIGUEIREDO

Torna público que recebeu da SEMMA/ Capitão Poço, a Licença de Operação nº 037/2022 válida até 18/02/2023, através do processo nº2139/2022 para atividade de lavra garimpeira: substância quartzo leitoso em uma área de 50,00 ha em Capitão Poço/PA

Protocolo: 780101

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Em atenção a resolução do CONAMA NO 0006 de 4 de janeiro de 1986, Maria Rita de Carvalho, pessoa física CPF nº 101.598.602-10, proprietário da Fazenda Santo Expedito, localiza na cidade de Chaves (PA). Torna público a solicitação da Licença Ambiental Rural (LAR) junto a SEMA/PA, para a atividade principal Pecuaría (Criação de Bubalinos) em ambas propriedades. Belém (PA), 30 de Março de 2022.

Protocolo: 780098

TONI ALBERTO FILTER

Proprietário do SÍTIO ESCONDIDO LOTE 62

No Ramal do Poço das Antas Km 26 da PA 370, Santarém/PA, torna público que recebeu a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL Nº 2022/0000005, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAS, em 22/03/2022, através do Processo: 2022.LAR.0000182, para atividade de cultura de ciclo curto.

Protocolo: 780096

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST UNIDADE B Nº 77 - Marabá/PA ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST, torna público a homologação e adjudicação da concorrência nº 003/2022, cujo objeto é Selecionar e contratar empresa para aquisição de serviços profissionais de Engenharia Ambiental no que se refere a obrigatoriedade de Responsável Técnico para emissão de Roteiro do Relatório de Informações Ambientais anuais para formalizar a licença de Operação da Unidade B 77, em favor da empresa ECOLSET ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (CNPJ: 30.165.018/0001-04) no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 780237

EMPRESARIAL

J C SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CNPJ.nº34.987.113/0001-44

Est. do Jutai, km 02, torna se público que requereu da SEMAT-Senador José Porfírio, renovação de LO pros. 016/22 e protocolo034/22 serraria com desdobro e beneficiamento e marcenaria.

Protocolo: 780110

CERAMICA ASTEKA LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, a renovação da Licença de Operação - LO nº 085/2014, sob protocolo nº 2022.RLO.0000199, para atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, em Santarém/PA.

Protocolo: 780107

O DIRETOR REGIONAL DO SENAI, USANDO AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2021, DO SENAI/CR/PA RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 01/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica - EAD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Bragança - BRAGANÇA /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 02/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, constante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Altamira - ALTAMIRA /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 03/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Paragominas - PARAGOMINAS /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 04/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Desenvolvimento da Amazônia - BELÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 05/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Santarém - SANTARÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 06/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Santarém - SANTARÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 07/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Barcarena - BARCARENA /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 08/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 09/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, constante do Eixo Tecnológico Infraestrutura, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 10/2022

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Gabriel Hermes - CASTANHAL /PA.

Protocolo: 780105

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**CONTRATO nº 012/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00001 - SRP****AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/M S NETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME**

Objeto: Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica - CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R\$ 76.835,00 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 25/03/2022 a 20/09/2022. Fonte de Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Agência de Saneamento de Paragominas. **Rosilene Gomes Costa-Superintendente Geral. Paragominas, 04 de abril de 2022.**

Protocolo: 780131

U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A

Localizado na Avenida Itacaiúnas, nº 1756, Complemento Sala 206, Bairro: Novo Horizonte Cidade: Marabá/PA, CEP: 68.503-820, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS) a LICENÇA DE OPERAÇÃO da atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

Protocolo: 780125

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**BRAPPAR INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA****CNPJ 27.002.852/0002-55**

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA/PA SEMMA A LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº LO31922 PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COM O ENDEREÇO BR 316 KM 08, SALA 03, Nº 1657 CENTRO, ANANINDEUA/PA.

Protocolo: 780114

SERRARIA RIO CAPIM MADEIRAS LTDA**Inscrita no CNPJ nº. 41.638.662/0001-79**

Torna-se público q/recebeu da SEMAS a LO nº. 13081/2022 c/validade até 24.03.2024 p/exercer a atividade de desdobra de mad. em tora p/mad. serrada/laminada/faqueada, na Rua da Cerâmica, s/nº., Beira do Rio Capim, Bairro Pólo Industrial no Município de Aurora do Pará/PA.

Protocolo: 780116

SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO****AVISO DE LICITAÇÃO - COM INVERSÃO DE PROCEDIMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 009/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

O SESI e o SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de licença de software da Microsoft, para uso de seus produtos junto ao Sistema FIEPA, e contratação de serviços de treinamento, conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 20 de abril de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço, acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 04 de abril de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 780163

A empresa DUQUESA LTDA**CNPJ 44.864.985/0001-79**

Torna público que está entrando com processo de Licença de Instalação na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, município de Benevides/PA, referente a atividade de Envase de Água, no endereço RUA CM 02, S/N, TREVO, BENEVIDES, PA.

Protocolo: 780157

SBA TORRES BRASIL, LIMITADA**Inscrita no CNPJ 16.587.135/0001-35**

Torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico - SEMADE, a Licença Ambiental de Instalação nº 003/2022 para a atividade de Torre de Telefonia Móvel (BR57813-A), localizada na Rodovia Transaluminio - Portaria 3, Industrial, Barcarena - PA, através do processo Nº 849/2021.

Protocolo: 780155

CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2022-CMB**

2º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2021. Pregão Presencial-nº 001/2021. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratada: A M C Machado LTDA, sob o CNPJ; 14.913.641/0001-41, Vigência: 01.04 a 31.05.2022. Fund. Legal: ART. 57, II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 01/04/2022.

Maria Nilza Bitencourt da Silva

Presidente

Protocolo: 780145

A COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**AUTO POSTO ROTA 24H****CNPJ: 45.389.572/0001-42**

Localizado na Rodovia PA 263, Km 8,7, Setor Industrial, torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Renovação da Licença de Operação Nº 049/2020 para a atividade de Comercio atacadista de produtos inflamáveis/ químicos e postos de serviços/ abastecimento. Posto revendedoror/ posto de abastecimento.

Protocolo: 780136

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 002/2022, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Assentamento Nova Santa Maria - Ramal Santa Maria / Comunidade Dona - Ramal da Dona / Comunidade Ipanema - Ramal Ipanema (ID. 2296606)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 780168

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 004/2022, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade Muguessal (ID. 2261552)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 780170

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**LICENÇA AMBIENTAL****COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Salinópolis, a Licença de Operação - LO Nº 022/2022 para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica - LD "LD 138 kv Salinópolis", localizada no Município de Salinópolis, no Estado do Pará.

Protocolo: 780182

COOPERATIVA MISTA DE EXTRATIVISMO VEGETAL**DE NOVO PROGRESSO - COOPERMINERIOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERATIVA MISTA DE EXTRATIVISMO VEGETAL DE NOVO PROGRESSO - COOPERMINERIOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.6780001-81, NIRE 154.000.147.02, através de seu presidente JOÃO BATISTA DE JESUS em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 52, alínea "d" do Estatuto Social), **Resolve:**

CONVOCAR

Todos os cooperados da COOPERMINERIOS, que para efeitos de quórum, somam nessa data 11 (onze) para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de forma presencial, a realizar-se no dia 15 de abril de 2022 em sua sede, sito a rua 04 de abril nº 808 bairro e Jardim Planalto Novo Progresso-PA no município de Novo Progresso estado do Pará, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados com direito a voto; 18h10min. (dezoito horas e 10 minutos) em segunda a convocação com a presença da maioria simples (metade e mais um) dos cooperados com direito a voto e às 19:10 horas, em terceira e a última convocação, com a presença de mínimo dez cooperados com direito a voto para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da transferência de processo minerários; b) Demais assuntos de interesse da cooperativa e que sejam de competência da assembleia geral extraordinária.

Novo Progresso-PA, 31 de março de 2022,

JOÃO BATISTA DE JESUS

Presidente

Protocolo: 780190

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA "A ASEEP/PA

Convoca seus associados para assembleia geral extraordinária a ocorrer no dia 19/04/2022, às 16h30, no link: <https://meet.google.com/arn-vgpm-gut> para tratar das eleições desta Associação." Diretoria ASEEP/PA

Protocolo: 780187

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Concórdia do Pará, a Licença de Operação- LO Nº 003/2022, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade Maranata (ID. 2261548)", localizada no Município de Concórdia do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 780181

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE
EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA,
LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E EMPRESAS
PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS
RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
E REGIÃO - SINDECON - CNPJ 16.600.576/0001-20.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E REGIÃO - SINDECON.

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações estatutárias para participarem da eleição para renovação da diretoria efetiva, conselho fiscal e delegados representantes junto à federação e suplentes, para o quinquênio 2022/2027, que será realizado no dia 13/05/2022, na sede do sindicato localizada no LOTEAMENTO TODOS OS SANTOS, PASSAGEM SÃO FRANCISCO XAVIER, Nº 25, BAIRRO: COQUEIRO, CEP: 67113715 Ananindeua - Pará, que contará com 2 urnas, sendo uma fixa na sede do Sindicato e uma itinerante, no horário de 07:00 horas até 17:00 horas. No caso da não obtenção do quórum mínimo de 30% de votantes será realizada uma nova votação no dia 30/05/2022, no mesmo horário e local, com o quórum estabelecido no Regulamento Eleitoral. As inscrições de chapas serão realizadas perante a comissão eleitoral no período 04/04/2022 a 08/04/2022, no horário de 15:00 horas até 17:00 horas, na sede sindical supracitada. O prazo para impugnação de chapas e de nomes será de 48 horas após o encerramento das inscrições. Não serão deferidas as solicitações de inscrição de chapas que estejam incompletas ou em desacordo com o regulamento eleitoral e estatuto da entidade, as quais encontram-se disponíveis para qualquer filiado no horário de expediente da comissão eleitoral na sede do Sindicato.

**Ananindeua-PA, 31/03/2022
A) COMISSÃO ELEITORAL**

Protocolo: 780200

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220013**

Origem: Carona nº A/2022-01. Contratante: Câmara Municipal de Mãe do Rio, Contratada(O): P. G. Aguiar Vieira, Objeto: Adesão parcial a ata registro de preço, oriundo do pregão eletrônico nº 002/2022-srp, processo licitatório nº 20220102, cujo objeto é, futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos destinado a atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará/PA, e demais secretarias que compõem a esfera municipal. Valor Total: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais). Vigência: 28 de março de 2022 a 30 de junho de 2022. Data da Assinatura: 28 de março de 2022.

Protocolo: 780201

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO**

A Câmara Municipal de Viseu, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 65 e 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. Pregão Presencial nº 002/2021-CMV. Empresa: Real Construtora de Edifícios Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.899.713/0001-09. Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo no quantitativo e prazo de vigência do contrato nº 2021032902-CMV. Altera-se o valor R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 29/03 a 25/06/2022. Pregão Presencial nº 003/2021-CMV. Empresa: Gráfica Rápida Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.124/0001-94. Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo de vigência do contrato nº 2021032903-CMV. Vigência: 29/03 a 30/12/2022. Pregão Presencial nº 004/2021-CMV. Empresa: Meio A Meio Viseu Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 26.862.636/0001-36. Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo no quantitativo e prazo de vigência do contrato nº 2021033101-CMV. Altera-se o valor R\$ 40.070,35 (quarenta mil, setenta reais e trinta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 200.489,35 (duzentos mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 31/03 a 30/06/2022. Pregão Presencial nº 005/2021-CMV. Empresa: I. F. Farias Comercio Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 83.380.774/0001-12. Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo no quantitativo e prazo de vigência do contrato nº 2021032902-CMV. Altera-se o valor R\$ 8.760,30 (oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 45.647,80 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Empresa: Meio A Meio Viseu Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 26.862.636/0001-36. Objeto: Primeiro termo aditivo de acréscimo no quantitativo e prazo de vigência do contrato nº 2021033103-CMV. Altera-se o valor R\$ 16.389,00 (dezesseis mil e Trezentos e Oitenta e nove reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 101.987,00 (cento e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais). Vigência: 31/03 a 30/06/2022.

Avelino Avelina Siqueira - Presidente da Câmara.

Protocolo: 780203

Raul da Silva Ventura Neto

Belém e o Imobiliário
Uma cidade entre contratos
e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



TAUÁ BRASIL PALMA S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	118.664	76.663
Contas a receber	8	131.684	40.727
Estoques	9	20.444	13.476
Adiantamentos a fornecedores		3.013	1.342
Tributos a recuperar	10	37.339	12.973
Ativo biológico	11	50.240	40.082
Outros ativos		2.012	1.546
		363.396	186.809
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Contas a receber	8	727	477
Depósitos judiciais	16	485	-
		1.212	477
Imobilizado			
Direito de uso	12	633.625	625.257
Intangível	22	177.568	134.095
		1.981	1.111
		813.174	760.463
		814.386	760.940
Total do ativo		1.177.782	947.749
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	51.215	-
Fornecedores e outras contas a pagar	13	48.307	40.334
Obrigações fiscais		2.864	1.547
Obrigações sociais	14	16.777	18.674
Passivo de arrendamento	22	21.233	4.297
Tributos correntes e diferidos	23	23.289	14.996
Partes relacionadas	15	-	6.370
		163.685	86.218
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	17	150.000	-
Provisões para demandas judiciais	16	237	200
Passivo de arrendamento	22	168.051	140.551
		318.288	140.751
Patrimônio líquido			
Capital social	18	410.004	408.665
Reserva de capital		51.662	251.662
Reserva de lucros		234.143	60.453
		695.809	720.780
Total do passivo e patrimônio líquido		1.177.782	947.749

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS)			
	Nota	2021	2020
Receita líquida de vendas	19	894.235	459.992
Custo das vendas	20	(488.891)	(313.291)
Valor justo do ativo biológico	11	31.103	24.804
Lucro bruto		436.447	171.505
Despesas administrativas	20	(68.221)	(47.034)
Despesas comerciais	20	(19.521)	(18.896)
Despesas tributárias	20	(4.516)	(2.250)
Resultado operacional		344.189	103.325
Receitas financeiras	21	5.517	1.012
Despesas financeiras	21	(33.267)	(11.678)
Resultado financeiro		(27.750)	(10.666)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		316.439	92.659
Imposto de renda e contribuição social corrente	23	(29.019)	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	23	(1.755)	(10.368)
Lucro líquido do exercício		285.665	82.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS)			
	2021	2020	
Lucro líquido do exercício	285.665	82.291	
Outros componentes do resultado abrangente	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	285.665	82.291	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS)

	Reservas de lucro								Total
	Capital social	Capital a integrar	Capital social integrado	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de lucros a realizar	Lucros acumulados	
Em 31 de dezembro de 2019	410.002	(39.105)	370.897	223.184	363	-	6.899	-	601.343
Integralização de capital	-	37.768	37.768	-	-	-	-	-	37.768
Ágio na subscrição de ações	-	-	-	28.478	-	-	-	-	28.478
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	82.291	82.291
Destinação para reserva legal	-	-	-	-	4.115	-	-	(4.115)	-
Destinação para subvenções	-	-	-	-	-	31.827	-	(31.827)	-
Distribuição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(29.100)	(29.100)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	17.249	(17.249)	-
Em 31 de dezembro de 2020	410.002	(1.337)	408.665	251.662	4.478	31.827	24.148	-	720.780
Integralização de capital	2	1.337	1.339	-	-	-	-	-	1.339
Recompra de ações	-	-	-	(200.000)	-	-	-	-	(200.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	285.665	285.665
Destinação para reserva legal	-	-	-	-	14.283	-	-	(14.283)	-
Destinação para subvenções	-	-	-	-	-	128.891	-	(128.891)	-
Distribuição de lucros	-	-	-	-	-	(31.827)	(24.148)	-	(55.975)
Distribuição de juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(25.000)	(25.000)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(31.000)	(31.000)
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	86.491	(86.491)	-
Em 31 de dezembro de 2021	410.004	-	410.004	51.662	18.761	128.891	86.491	-	695.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS)**

	2021	2020
Fluxos de caixa de atividades operacionais:		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	316.439	92.659
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa:		
Depreciação e amortização	60.881	40.160
Juros sobre passivo de arrendamento e empréstimos	19.589	11.025
Ajuste do valor justo do ativo biológico	(31.103)	(24.804)
Provisão de bônus a pagar	9.109	7.516
Provisão para perdas	298	-
Provisões (reversões) para demandas judiciais	106	(300)
	375.319	126.256
Variações no capital circulante:		
Contas a receber	(91.505)	(20.965)
Estoques	33.114	30.827
Adiantamento a fornecedores	(1.671)	977
Impostos a recuperar	(24.366)	(11.461)
Outros ativos e passivos	(951)	(572)
Fornecedores	7.973	12.176
Obrigações fiscais e sociais	(4.223)	(22.404)
Pagamentos de processos judiciais	(69)	-
	293.621	114.834
Juros pagos	(4.008)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	(27.947)	-
	261.666	114.834
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Adição de ativo biológico	(19.137)	(15.278)
Aquisição de imobilizado	(60.018)	(21.837)
Aquisição de intangível	(1.099)	(661)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(80.254)	(37.776)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Pagamento de arrendamento	(19.277)	(11.718)
Ingressos (pagamentos) de parte relacionadas	(6.370)	1.145
Compra de ações em tesouraria	(200.000)	-
Integralização de capital	1.339	-
Captação de empréstimos e financiamentos líquida do custo de captação	196.872	-
Distribuição de lucros	(111.975)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(139.411)	(10.573)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	42.001	66.485
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	76.663	10.178
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	118.664	76.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS,
EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)**
1. Contexto operacional

A Tauá Brasil Palma S.A. ("Companhia"), foi fundada em 15 de março de 2019 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

A Companhia possui dois acionistas que é a Ecotauá Participações S.A. ("Ecotauá") que tem como principais acionistas a Dendê do Tauá S.A. e a Opportunity Agro FIP, e a Belém Bioenergia Brasil S.A. ("BBB") que tem como principais acionistas a Galp Brasil Energia S.A. e a Galp Bioenergy BV. Em 1º de novembro de 2019, a Companhia passou a desenvolver suas atividades, após finalização do acordo de acionista, e no exercício de 2021 continuou com suas atividades e projetos de expansões da capacidade produtiva de esmagamento de cachos de frutos frescos (CFF), bem como a finalização da unidade de refino de RBD em Tailândia.

A Companhia possui duas usinas extratoras de óleo de palma bruto, palmistéria localizadas em Tailândia e Tomé Açú, que estão sendo construídas por fases, no ano de 2021 foi entregue em Tailândia, uma unidade de refino de Óleo de Palma (CPO):

a) Primeira fase Usina extratora Tailândia ("ETL")

A primeira fase de construção da Usina ETL, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de cachos de fruto fresco ("CFF") por hora, está concluída.

Segunda fase ETL

A segunda fase de construção da Usina ETL, que compreendera a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

Terceira fase ETL

A terceira fase de construção da Usina ETL, que compreendera a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

b) Primeira fase Usina extratora Tomé Açú ("ETO")

A primeira fase de construção do projeto industrial ETO compreendera a construção de 2 (dois) módulos da Usina ETO, com capacidade total de processamento de 60 (sessenta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

c) Segunda fase ETO

A segunda fase de construção do projeto industrial ETO, compreendera a construção de 1 (um) módulo da Usina ETO, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

A Companhia possui 38.027 hectares de plantação de dendê divididos em suas duas unidades, sendo 19.594 hectares na unidade de Tailândia e 18.433 hectares na unidade de Tomé Açú.

COVID-19

Em razão da propagação da transmissão do COVID-19, o governo brasileiro impôs medidas restritivas de circulação de pessoas, com o intuito de diminuir a aglomeração e consequentemente menos pessoas serem infectadas. Contudo, tal decisão, gera consequências no fecho parcial e/ou total da grande maioria das empresas.

Neste enquadramento a Tauá Brasil, que desenvolve a sua operação no setor agroindustrial, setor este que é de importância vital para o abastecimento alimentar, que através da produção de óleo vegetal e seus derivados compõem a cesta básica nacional, foram protegidos por decreto presidencial, de forma a não poderem parar suas atividades, garantindo o abastecimento a população brasileira.

A Tauá Brasil segue com a sua operação visando cumprir a demanda contratual que já tem comprometida em 2022 com os seus clientes; para tal efeito tomou-se um conjunto de medidas de reforço de proteção sanitária, higienização, conscientização e de diminuição do contato social entre os seus colaboradores.

Por outro lado, estruturou-se de forma robusta em termos econômico-financeiros com reforço do seu caixa tendo em vista uma possível curta paralização das atividades.

A Companhia, considera que estas ações servirão para minimizar os impactos do COVID-19 e entende que não há considerações até o momento, a serem realizadas referentes a suas provisões relacionados aos testes de recuperabilidade de seus ativos, ou mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos.

(*) As informações não financeiras divulgadas acima tais como números de hectares e de toneladas não foram auditadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras
2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 21 de março de 2022.

2.2. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Base para elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis.

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, determinação do valor, taxas e prazos do direito de uso e passivo de arrendamento, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto quando descrito.

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura determinados instrumentos financeiros e determinados ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Os elementos patrimoniais avaliados a valor justo compreendem os ativos biológicos (nota 11) aos quais possuem nível de hierarquia 3.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4. Ativos financeiros

3.4.1. Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. Vide detalhamento na nota explicativa nº 7.

3.4.2. Impairment

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

3.5. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo médio das compras, líquido dos impostos compensáveis quando aplicáveis, e valor justo dos ativos biológicos na data do corte, sendo inferior aos valores de realização líquidos dos custos de venda. Os estoques de produtos acabados são valorizados pelo custo das matérias-primas processadas, mão de obra direta e outros custos de produção. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de produtos e perdas de inventário físico. Adicionalmente, em decorrência da natureza dos produtos da Companhia em casos de obsolescência de produtos acabados, os mesmos podem ser reciclados, para reutilização na produção.

3.6. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização, como segue:

- Benfeitorias em propriedade de terceiros - 25 anos;
- Equipamentos administrativos - 10 anos;
- Outras imobilizações (máquinas e equipamentos e sistemas de irrigação) - 10 anos;
- Equipamentos de transportes - 5 anos;
- Palmares (i) - 1,87% a.a. para os palmares a partir do 4º ano e projeção máxima de 4,41% no 15º ano.

(i) As taxas de depreciações são definidas considerando o ano de entrada em produção do palmar e estimadas com base na curva do projeto, pelo período de 25 anos, que leva em conta a taxa de crescimento da planta e sua idade adulta ao fim do 8º ano.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 3.7).

3.7. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

3.8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos correspondem aos cachos de fruta fresca da palmeira de dendê bem como os produtos agrícolas em desenvolvimento (cachos de fruta verde). Os ativos biológicos são utilizados como matéria-prima na produção do óleo de palma no momento da sua colheita.

A metodologia adotada pela Companhia para satisfazer essa exigência de cálculo é a avaliação econômica e financeira do ativo biológico através do fluxo de caixa descontado, as principais premissas utilizadas para determinar o valor justo do ativo biológico são as seguintes: estimativas de produção e de produtividade por área, preço do caixo de fruto fresco ("CFF"), custos de plantio e custos de manutenção dos palmares, gastos com frete, colheita e transporte, além de taxas de juros. A variação no valor justo do ativo biológico realizada e não realizada é reconhecida na demonstração do resultado na rubrica específica. A parcela realizada é proveniente do consumo da porção do valor justo alocado aos estoques. Na apuração do valor justo, a Companhia leva em conta as seguintes considerações:

Metodologia de avaliação

A metodologia utilizada na avaliação econômica e financeira do ativo biológico é a do fluxo de caixa descontado. A taxa de desconto utilizada no cálculo do fluxo de caixa descontado é de 3,06%a.a. (7,21% em 2020) e representa o custo médio ponderado do capital (WACC). Esta taxa é utilizada para ser aplicada aos fluxos de caixas futuros do ativo biológico.

3.9. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares.

3.10. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.11. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

3.13. Reconhecimento da receita

A Companhia efetua o reconhecimento da receita representando a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços. Especificamente, a Companhia aplica o modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita, requerido pela norma:

- Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
- Determinar o preço da transação.
- Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
- Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

A receita compreende a contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mudas, cachos de frutos frescos (CFF), óleo de palma de dendê (CPO), óleo de palmiste (CPKO), óleo refinado de CPO (RBDPO), óleo refinado de CPKO (RBDPK) e subprodutos do esmagamento do fruto fresco e refino.

3.14. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.15. Impostos, taxa e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia apresenta lucro tributável no exercício findo em 2021, contra um resultado não tributável de 2020.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

c) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A interpretação Técnica requer que as companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais. A Companhia, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legislação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialistas internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal.

Ainda assim, uma vez que atuada por parte de um ente fiscal, a Companhia avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações.

No final do período de divulgação a Companhia não identificou nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais.

d) Incentivos fiscais

A Companhia goza dos incentivos de redução de base de cálculo, crédito outorgado e presumido de ICMS, os quais passaram a ser tratados como subvenção para investimento a partir da Lei Complementar 160/2017.

O referido incentivo garante a redução de 95%, calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ("ICMS") incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados no estado do Pará. Fica vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

O valor dos incentivos reconhecidos no exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de subvenção no patrimônio líquido de acordo com o CPC 07 (R1) - Nota explicativa 18.

No exercício de 2021, a companhia elaborou projeto para obtenção de incentivo fiscal denominado Lucro da Exploração, que contempla o crédito tributário a título de imposto de renda no percentual de 75%. O pleito foi aprovado pelo órgão gestor - SUDAM, para redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e adicionais não restituíveis na modalidade Implantação, com emissão de laudos para cada produtos e com 10 anos de fruição, através da apuração do Lucro da Exploração, os quais passaram a ser tratados como reserva de incentivos fiscais, vedado a sua distribuição (art. 19, §§ 3º a 5º do Decreto-lei 1.598/1977), somente podendo ser utilizado para absorção de prejuízos ou aumento de capital. O valor dos incentivos reconhecidos no resultado do exercício é reduzido da conta para qual o benefício é atribuído e destacado como reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido de acordo com o CPC 07 (R1) - Nota explicativa 18.

3.16. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

- Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.
- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.
- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante
Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

b) Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para fazer frente a demandas judiciais e/ou administrativas decorrentes de causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a análise das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para riscos (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

c) Impairment de ativos

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por impairment é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por impairment diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o impairment ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

d) Determinação do prazo de arrendamento

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

e) Valor justo dos ativos biológicos

O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas pela Administração da Companhia. A Administração leva em consideração diversas premissas com alto grau de julgamento, tais como preço estimado de venda, produtividade, qualidade e taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas utilizadas podem implicar na alteração do resultado do fluxo de caixa descontado e, consequentemente, na valorização ou desvalorização desses ativos. Os fluxos de caixa dos ativos biológicos são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais.

5. Gestão de risco financeiro

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela Administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivados e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Em relação ao contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Empréstimos e financiamentos	51.215	100.000	50.000	-
Fornecedores e outras contas a pagar	48.307	-	-	-
Obrigações fiscais	9.404	-	-	-
Obrigações sociais	16.777	-	-	-
Passivo de arrendamento	21.233	39.440	39.440	89.171

Em 31 de dezembro de 2020	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	40.334	-	-	-
Obrigações fiscais	1.547	-	-	-
Obrigações sociais	18.674	-	-	-
Passivo de arrendamento	4.297	28.264	28.264	84.023
Outros passivos	6.370	-	-	-

iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercadorias e de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. Os elementos patrimoniais sujeitos a este risco estão representados pelas aplicações financeiras que estão expostas a variação da taxa DI (nota explicativa nº 6), cuja análise de sensibilidade não traz impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

iv) Risco operacional

O Risco operacional do negócio é mitigado através da gestão voltada para a preservação dos ativos notadamente do ativo biológico através de uma gestão técnica composta pelas atividades de fitos sanidade, nutrição de palma e controle de qualidade, que é assessorada pelos consultores internacionais, com o objetivo de manter a sanidade do palmar e sua produtividade de acordo com os requisitos estabelecidos nas boas práticas agrícolas. Adicionalmente visando danos físicos causados principalmente por incêndios temos ações preventivas com a utilização de aceiros nos palmares, proibição de fumar, campanhas orientativas nas comunidades próximas, identificação dos principais pontos propícios a incêndios, visitas programadas as fazendas vizinhas sobre a utilização de fogo para limpeza de áreas e ações de combate em caso de incêndio através de um Plano de Atendimento a Emergência com brigadistas treinados no combate a incêndios florestais com a utilização de equipamentos de combate específicos para tal.

v) Análise de sensibilidade

O principal risco a que o valor dos ativos e passivos financeiros estão expostos refere-se à variação de taxas de juros na data das demonstrações financeiras.

O Cenário I de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações e empréstimos) indexados à taxa de juros e sujeitos à variação de câmbio foi projetado considerando as taxas referenciais da BM&F Bovespa para 31 de dezembro de 2021.

O cenário II e III apresenta a exposição dos instrumentos financeiros indexados a um risco do cenário provável com um adicional estimado de 25% e 50% respectivamente.

Rubricas	Exposição líquida	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			11,65%	14,56%	17,48%
Aplicações financeiras	84.887	CDI	9.889	12.359	14.838
Empréstimos e financiamentos	201.215	CDI	(23.441)	(29.297)	(35.172)
Impacto			(13.552)	(16.938)	(20.334)

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa-fundo fixo	11	16
Bancos conta movimento	33.766	6.530
Aplicações financeiras (i)	84.887	70.117
	118.664	76.663

(i) Referem-se a aplicações financeiras em CDB/RDB DI de bancos de primeira linha, remuneradas por taxas variáveis de 99% a 104% do CDI em 2021 e possui liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado, estas aplicações são utilizadas diariamente para cumprimento de compromissos de curto prazo. O CDI encerrou o ano de 2021 a 8,76% (1,90% em 2020).

7. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2021	
	Ativos ao custo amortizado	Ativos a valor justo
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	118.664	-
Contas a receber de clientes	132.711	-
Adiantamento a fornecedores	3.013	-
	254.388	-

	31/12/2021	
	Passivos ao custo amortizado	Passivos a valor justo
Passivos		
Empréstimos e financiamentos	201.215	-
Fornecedores	48.307	-
Obrigações sociais	16.777	-
Obrigações tributárias	26.153	-
Passivo de arrendamento	189.284	-
	481.736	-

Não há instrumentos financeiros derivativos em aberto na posição de 31 de dezembro de 2021 e 2020.

8. Contas a receber

	31/12/2021	31/12/2020
Clientes		
Clientes diversos	132.709	41.204
Perda de crédito esperadas	(298)	-
	132.411	41.204
Circulante		
Não circulante	131.684	40.727
	727	477

Vencimento da carteira:

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer	130.219	37.914
Vencidos há 30 dias	1.465	1.230
Vencido entre 31 e 60 dias	298	-
Vencidos acima de 180 dias	727	2.060
	132.709	41.204

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração, com base em sua avaliação do risco de crédito, entende a provisão para perdas na realização das contas a receber é suficiente. Não obstante, há acordos em andamento para recebimento do saldo vencido.

Movimentação das perdas de créditos esperadas

Saldo em 31 de dezembro de 2020	-
Provisão	298
Saldo em 31 de dezembro de 2021	298

9. Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Almoxarifado	11.593	6.916
Óleo de palma (CPO)	3.594	4.836
Óleo de palmisteria (PKO)	343	665
Óleo branqueado e desodorizado (RBD)	2.281	995
Noz de palma	157	64
Ácido Graxo	881	-
Cacho de fruto fresco (CFF) terceiros	1.595	-
	20.444	13.476

10. Tributos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
PIS a recuperar	5.286	2.561
COFINS a recuperar	26.022	10.377
Imposto de renda antecipado a recuperar	6.031	-
IRRF retido na fonte s/aplicações	-	35
	37.339	12.973

Os valores de impostos a recuperar, são representados por créditos tomados sobre as prestações de serviços, compras de insumos e serão compensados substancialmente a partir da venda de cacho de frutos frescos, e são recuperados pelo pagamento de imposto de renda retido na fonte sobre o pagamento de juros sobre capital próprio ("JCP") e efetuado a monetização dos créditos junto ao RFB.

11. Ativo biológico

Os ativos biológicos da Companhia compreendem os cachos de fruta fresca da palmeira de dendê, bem como, os produtos agrícolas em desenvolvi-

mento (cachos de fruta verde) utilizados no processo de produção de óleo de palma de dendê. A movimentação dos ativos biológicos encontra-se detalhada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo em 31 de dezembro de 2020	40.082	14.971
Gastos com manejo	19.137	15.278
Variação do valor justo	31.103	24.804
Colheita	(40.082)	(14.971)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	50.240	40.082

Abaixo apresentamos as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo:

	31/12/2021	31/12/2020
Ciclo de produção médio	25 anos	25 anos
Área total plantada (ha)	38.027	38.027
Produtividade (t/ha/safra)	6,1	6,1
Preço médio (R\$/t)	823	470

12. Imobilizado

a) Movimentação do saldo

	Terrenos	Equipamentos administrativos	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Equipamentos de transportes	Lavoura de dendê	Equipamentos industriais	Instalações prediais industriais	Ferramentas e utensílios	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo											
Em 31 de dezembro de 2019	874	25.954	1.283	365	445.609	71.754	21.478	-	-	83.686	651.003
Adição via drop-down de ativos	-	-	-	-	-	28.478	-	-	-	-	28.478
Adição por integralização	-	-	-	-	-	37.768	-	-	-	-	37.768
Aquisições	-	7.078	1.783	180	-	2.869	368	1.383	459	7.717	21.837
Transferências	-	(49)	246	-	-	56.150	30.860	49	-	(87.256)	-
Em 31 de dezembro de 2020	874	32.983	3.312	545	445.609	197.019	52.706	1.432	459	4.147	739.086
Aquisições	-	4.520	3.870	5.226	-	9.801	7.142	454	203	28.802	60.018
Transferências	-	-	1.617	-	-	-	-	-	-	(1.617)	-
Em 31 de dezembro de 2021	874	37.503	8.799	5.771	445.609	206.820	59.848	1.886	662	31.332	799.104
Depreciação acumulada											
Em 1º de janeiro de 2020	-	(7.276)	(13)	(211)	(65.641)	(1.193)	(143)	-	-	-	(74.477)
Depreciação anual	-	(4.290)	(42)	(83)	(16.449)	(15.937)	(1.908)	(610)	(33)	-	(39.352)
Transferências	-	16	-	-	-	-	-	(16)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	-	(11.550)	(55)	(294)	(82.090)	(17.130)	(2.051)	(626)	(33)	-	(113.829)
Depreciação anual	-	(2.723)	(70)	(3.617)	(23.326)	(19.668)	(2.185)	(30)	(31)	-	(51.650)
Em 31 de dezembro de 2021	-	(14.273)	(125)	(3.911)	(105.416)	(36.798)	(4.236)	(656)	(64)	-	(165.479)
Valor contábil											
Em 31 de dezembro de 2020	874	21.433	3.257	251	363.519	179.889	50.655	806	426	4.147	625.257
Em 31 de dezembro de 2021	874	23.230	8.674	1.860	340.193	170.022	55.612	1.230	598	31.332	633.625

A Companhia não possui ativos imobilizados permanentes dados em garantia em 31 de dezembro de 2021.

Os valores dos imobilizados em curso, representam os gastos iniciais efetuados para construção de benfeitorias em propriedade de terceiros, os quais nesta fase estão sendo levados a essa conta, até a entrada em funcionamento.

Plantas de produção - lavouras de dendê correspondem às plantas que são exclusivamente utilizadas para cultivar a palma de dendê. A palma de dendê é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 25 anos.

13. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar a fornecedores	45.072	34.609
Contas a pagar a empreiteiros	3.212	5.252
Provisões serviços	23	473
	48.307	40.334

(i) São vendas de CPO-óleo de dendê efetuado ao acionista Dendê Tauá nas mesmas condições praticadas com terceiros.

(ii) São representados por valores pagos a ser ressarcidos ao acionista Belem Bioenergia, por despesas pagas em seu nome, mas pertencentes a operação da Tauá Brasil.

(iii) São representados por valores de determinados ativos, especificamente os tributos retidos sobre compras, e que foram objeto do drop down, na integralização do capital social.

14. Obrigações sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Provisão de bônus e prêmios a pagar (i)	9.109	7.516
Juros sobre capital próprio a pagar	-	5.400
Provisão de férias	5.796	4.435
Encargos sobre folha de pagamento	1.216	827
Encargos sobre provisões	617	473
Outros	39	23
	16.777	18.674

(i) O valor da provisão faz referência ao bônus a ser pago aos colaboradores em 2022.

15. Transações com partes relacionadas

a) Transações financeiras e/ou de compra e venda

	31/12/2021	31/12/2020
Receita:		
Dendê do Tauá (i)	121.440	65.215
Contas a receber:		
Dendê do Tauá (i)	6.515	13.055
	6.515	13.055
Contas a pagar:		
Belem Bioenergia Brasil (ii)	-	2.967
Ecotauá (iii)	-	3.403
	-	6.370

b) Remuneração do pessoal-chave

Em 31 de dezembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração totalizou R\$4.258 (R\$2.915 em 2020).

16. Provisão para demandas judiciais

	Provisões
Em 1º de dezembro de 2020	500
Reversão de provisões	(300)
Em 31 de dezembro de 2020	200
Provisão adicionada durante o ano	237
Reversão de provisões	(131)
Processos pagos	(69)
Em 31 de dezembro de 2021	237

A Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas sobre os processos cujas probabilidades de perdas são consideradas prováveis no montante de R\$ 237.

Em 31 de dezembro de 2021 com base na posição dos assessores jurídicos não há processos cuja probabilidade de perdas são consideradas possíveis, em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial.

17. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimo Capital de Giro	201.215	-
Circulante	51.215	-
Não circulante	150.000	-

Em 22 de julho de 2021, a Companhia captou junto ao Banco Santander, operação de crédito de R\$200.000 para compra de suas próprias ações junto aos acionistas, conforme mencionado em nota explicativa 18. A taxa de juros da contratação é de 2,76% ao ano, acrescido da variação de 100% do CDI. O principal desta operação será liquidado em 4 parcelas anuais, com vencimentos para 21/07/2022, 17/07/2023, 10/07/2024 e 07/07/2025 e os juros serão amortizados trimestralmente. As garantias (alienação fiduciária) são parte das ações da Companhia em nome dos acionistas e avalistas.

Não há nesta operação cláusulas restritivas que estabeleçam obrigações quanto à manutenção de índices financeiros atrelados à resultado, liquidez e alavancagem, sobre as operações contratadas, cujo descumprimento torne automaticamente exigível o pagamento da dívida.

18. Patrimônio líquido**a) Capital social**

O capital social subscrito e integralizado da Companhia 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$410.004 (R\$1.337 a integralizar em 2020) representado por 410.002.003 ações ordinárias sem valor nominal.

Em 14 de agosto de 2021, mediante Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a compra de 119.645.848 ações de sua própria propriedade (ações em tesouraria) ao preço patrimonial unitário de R\$1,67 (um real e sessenta e sete centavos), totalizando R\$200.000, pago aos acionistas Belém Bionergia Brasil (Companhia) e Ecotauá Participações.

Desta forma, a composição acionária está assim apresentada.

Composição acionária	31/12/2021		31/12/2020	
	Ações ordinárias	Participação (%)	Ações ordinárias	Participação (%)
Ecotauá Participações S.A. Belém	145.178.078	50,0000001	205.001.002	50,0000001
Bioenergia Brasil S.A.	145.178.077	49,9999999	205.001.001	49,9999999
	290.356.155	(*) 100%	410.002.003	100%

(*) Percentual considerando as ações em circulação. Considerando as ações em tesouraria, o percentual seria de 35,41% para cada acionista, porém, sem prejuízo na distribuição de dividendos.

Eventos ocorridos em 2020

Em 30 de novembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1, mediante emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$28.478, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$28.478 à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição, passando o capital social para R\$410.002, subscritas mediante a conferência de bens da seguinte forma:

• A vista mediante a conferência do acervo patrimonial líquido da Belém Bionergia Brasil S.A., no valor de R\$28.478 conforme demonstrado abaixo:

Ativo	30/11/2020
Circulante	
Imobilizado	28.478
	28.478

Em 31 de dezembro de 2020 a Ecotauá Participações S.A. mediante laudo de acervo patrimonial líquido integralizou o valor de R\$37.768 reduzindo o capital a integralizar de R\$39.105 para R\$1.337, o qual foi integralizado em 2021.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social subscrito de acordo com o artigo 193 da Lei nº6.404/76.

c) Dividendos mínimos obrigatórios

Conforme estatuto social, os acionistas terão direito de receber, como dividendos obrigatório a importância de 0,001% do lucro líquido ajustado por decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências e acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas. Conforme acordo de acionistas, a partir de 01 de janeiro de 2021, o dividendo obrigatório passará a ser de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício e as acionistas se obrigam a realizar uma Assembleia Geral para aprovar a reforma do estatuto social da Companhia e refletir essa alteração.

	2021
Lucro líquido do exercício	285.665
(-) Reserva legal 5%	(14.284)
(-) Reserva de incentivos fiscais	(128.891)
(=) Base para dividendos mínimos obrigatórios	142.490
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	35.622
Lucros distribuídos	
Antecipação de 2021:	
Dividendos mínimos obrigatórios (provisão passivo)	(31.000)
Juros sobre capital próprio pagos	(25.000)
	(56.000)
Distribuição lucros (reserva de incentivos)	(31.827)
Distribuição lucros (períodos anteriores)	(24.148)
Distribuição de lucros no exercício de 2021	(111.975)

A Companhia aprovou o pagamento de dividendos intermediários de R\$31.000, bem como o pagamento de lucros referente a exercícios anteriores e de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$24.148 e R\$31.827, respectivamente.

d) Reserva de lucros a realizar

O saldo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 refere-se ao saldo do resultado do exercício, que foi retido como reserva de lucros, em conformidade com a Lei 6.404/76.

e) Reserva de incentivos fiscais

O saldo da reserva de subvenção de incentivos fiscais, foi constituída com base no crédito presumido de ICMS e lucro da exploração de subvenções do incentivo de IRPJ de 75%, das empresas com sede na área de atuação da SUDAM (nota explicativa 3.15 d).

19. Receita líquida de vendas

A composição das receitas é a seguinte:

	2021	2020
Óleo de palma (CPO)	384.695	294.309
Óleo refinado (RBDPO)	419.524	127.176
Óleo de palmiste (PKO)	29.731	23.116
Óleo refinado (RBDPK)	37.930	10.968
Torta de dendê	6.214	2.991
Ácido graxo	13.481	2.579
Cacho de fruto fresco (CFF)	9.721	-
Outros	2.743	2.251
(-) Impostos sobre vendas	(9.803)	(3.398)
	894.235	459.992

20. Gastos e despesas por natureza

	2021	2020
Custo dos produtos vendidos	(445.293)	(279.025)
Depreciação e amortização	(52.367)	(40.160)
Manutenção e conservação	(19.119)	(7.785)
Fretes e carretos	(16.261)	(16.440)
Salários e ordenados	(11.464)	(9.426)
Remuneração administração	(4.258)	(2.915)
Serviços de terceiros	(8.141)	(4.164)
Gratificações e prêmios	(4.532)	(7.387)
Provisão para demandas judiciais	(106)	300
Combustíveis	(1.953)	(1.359)
Despesas com comissões	(2.118)	(2.095)
Despesas com impostos e taxas	(2.763)	(2.266)
Vigilância e segurança	(3.847)	(3.358)
Viagens e deslocamentos	(636)	(936)
Aluguéis de imóveis e veículos	(1.672)	(1.310)
Outros	(6.619)	(3.145)
	(581.149)	(381.471)
Custo dos produtos vendidos	(488.891)	(313.291)
Despesas administrativas	(68.221)	(47.034)
Despesas comerciais	(19.521)	(18.896)
Despesas tributárias	(4.516)	(2.250)
	(581.149)	(381.471)

21. Receitas e despesas financeiras

	2021	2020
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamento	(8.607)	-
Marcação a mercado de instrumentos derivativos	(8.663)	-
Juros sobre arrendamento	(11.238)	(11.025)
Descontos concedidos	(1.832)	-
Varição cambial passiva	(2.143)	-
Outros	(784)	(653)
	(33.267)	(11.678)
Receitas financeiras:		
Juros sobre aplicações financeiras	3.058	567
Descontos obtidos	947	437
Varição cambial	1.503	-
Outros	9	8
	5.517	1.012
Resultado financeiro	(27.750)	(10.666)

22. Direito de uso e passivo de arrendamento

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía 39 contratos de arrendamento de terras e 2 contratos de locação de espaço, onde fica o escritório da Companhia, para os quais a Administração analisou e concluiu que se enquadram na classificação de arrendamento mercantil conforme o CPC 06(R2). As parcelas fixas dos contratos foram reconhecidas a valor presente (considerando a taxa de juros de 8,86% a.a. quando do início do contrato ou quando de sua eventual modificação de escopo) como direito de uso em contrapartida do passivo de arrendamento e estão sendo depreciados de acordo com a vigência do contrato, que varia de maio de 2023 (aluguel da sede) a fevereiro de 2039 (arrendamento de terras). Segue abaixo a movimentação do direito de uso:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	134.095	128.898
Remensuração de contratos	52.475	13.274
Depreciação	(9.002)	(8.077)
Saldo final	177.568	134.095

A movimentação do passivo de arrendamento atrelado ao direito de uso dos contratos de aluguéis está demonstrada abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	144.848	132.267
Remensuração de contratos	52.475	13.274
Juros reconhecidos no exercício	11.238	11.025
Pagamentos efetuados	(19.277)	(11.718)
Saldo final	189.284	144.848
Circulante	21.233	4.297
Não circulante	168.051	140.551

A Companhia apresenta no quadro abaixo a análise de maturidade de seus contratos, prestações não descontadas, conciliadas com o saldo de 31 de dezembro de 2021:

	2021	2020
2022	-	14.830
2023	21.759	14.428
2024	21.602	14.228
2025	21.602	14.228
Mais de 5 anos	256.886	169.120
	321.849	226.834
Ajuste a valor presente	(153.798)	(86.283)
Saldo passivo de arrendamento	168.051	140.551

23. Impostos correntes e diferidos

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda de 9% para a contribuição social.

	Passivo	
	2021	2020
Tributos correntes (Imposto de renda e Contribuição Social)	6.538	-
Tributos diferidos (Imposto de renda e Contribuição Social)	16.751	14.996
	23.289	14.996

a) Impostos diferidos de ativos, passivos e resultado foram atribuídos da seguinte forma

	Ativos		Passivos		Resultado	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Ajuste do valor justo do ativo biológico	-	-	10.575	8.433	2.142	3.805
Depreciação acelerada	-	-	5.763	4.451	1.312	4.451
Arrendamentos	-	-	1.466	1.197	269	1.197
Outros	-	-	(1.053)	915	(1.968)	915
	-	-	16.751	14.996	1.755	10.368

b) Conciliação de IR/CS entre alíquota nominal e fiscal

	2021	2020
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	316.439	92.659
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição à alíquota nominal:	(107.589)	(31.504)
(-) Subvenção incentivo fiscal	31.670	10.821
(-) Juros sobre capital próprio	4.679	9.894
(-) Depreciação acelerada	8.513	4.452
(-) Arrendamento mercantil	6.016	1.197
(-) Ajuste de valor justo sobre ativo biológico	2.141	8.538
(+) Distribuição de incentivos fiscais	(11.528)	-
(+/) Outras adições e exclusões temporárias e permanentes	(613)	(2.668)
(-/+) Prejuízo fiscal e base negativa/constituição	993	(730)
(-) Programa de alimentação ao trabalhador	1.160	-
(-) Lucro da exploração	35.539	-
Corrente	(29.019)	-
Diferido	(1.755)	(10.368)
Total	(30.774)	(10.368)
Alíquota efetiva	10%	11%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		DIRETORIA EXECUTIVA
EDUARDO DE BRITTO PEREIRA AZEVEDO (Presidente do Conselho de Administração) CPF: 055.208.487-50	HUGO FILIPE GOMES PEREIRA (Membro do Conselho de Administração) CPF: 543.194.982-91	EDUARDO GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (Presidente) CPF: 031.564.726-46
MAX KIYOSHI YAMAGUCHI (Membro do Conselho de Administração) CPF: 431.593.032-68	CARLOS MANUEL COSTA PINA (Membro do Conselho de Administração) Passaporte português: CA 220684	BRUNO MIGUEL ALBUQUERQUE PIMENTEL LOPES (Diretor Financeiro) CPF: 701.767.112-01
		ANTONIO LOURINHO DA SILVA Gerente Financeiro Contador CRC PA 009157/0-9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Tauá Brasil Palma S.A.
Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Tauá Brasil Palma S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras

livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro,

já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiania, 21 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/0-6

Alexandre Dias Fernandes
Contador CRC-DF-012460/0-2

Protocolo: 780119

BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A CNPJ Nº 13.188.854/0001-95
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 COM RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)					
	Nota	31/12/2021	31/12/2020	Continuação	
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	163.613	7.859	Redução de capital social	(35.000) - - (35.000)
Adiantamentos a fornecedores	8	741	298	(Nota 16.a)	
Tributos a recuperar	10	5.176	2.354	Absorção de prejuízos (Nota 16.a)	(866.068) - - 866.068 -
Partes relacionadas	9	3.621	25.915	Lucro líquido do exercício	- - - 152.195 152.195
Outros ativos		2	2.700	Reserva legal	- 7.610 - (7.610) -
		173.153	39.126	Declaração dividendos mínimos (Nota 16.c)	- - - (25.496) (25.496)
Não circulante				Declaração de juros sobre capital próprio (Nota 16.c)	- - - (10.650) (10.650)
Partes relacionadas	9	-	2.967	Constituição reserva de lucros retidos	- - 108.438 (108.438) -
Investimentos	12	347.903	361.058		352.263 7.610 108.438 - 468.311
Imobilizado	11	612	1.138		
Intangíveis		14	14		
		348.529	365.177		
Total do ativo		521.682	404.303		
	Nota	31/12/2021	31/12/2020		
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores e outras contas a pagar	13	497	438		
Obrigações fiscais		8	774		
Obrigações sociais		5	6		
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	15.c	36.146	-		
Passivos de arrendamento		113	86		
		36.769	1.304		
Não circulante					
Provisões para demandas judiciais	14	16.594	15.598		
Passivos de arrendamento		8	139		
		16.602	15.737		
Patrimônio líquido					
Capital social	15.a	352.263	1.253.331		
Reserva legal		7.610	-		
Reserva de lucros		108.438	-		
Prejuízo acumulados		-	(866.069)		
		468.311	387.262		
Total do passivo e patrimônio líquido		521.682	404.303		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	Nota	2021	2020
Despesas administrativas	16	(3.071)	(2.238)
Despesas tributárias	16	(1.459)	(1.397)
Outras receitas operacionais, líquidas	16	9.784	12.307
Resultado de equivalência patrimonial	12	142.832	41.145
Lucro operacional, antes do resultado financeiro líquido		148.086	49.817
Receitas financeiras	17	4.135	4.320
Despesas financeiras	17	(26)	(1.950)
Resultado financeiro, líquido		4.109	2.370
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		152.195	52.187
Imposto de renda e contribuição social	18	-	(15)
Lucro líquido do exercício		152.195	52.172
Lucro básico e diluído por ação - R\$	19	0,1253	0,0416

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	152.195	52.172
Outros componentes do resultado abrangente	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	152.195	52.172

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM MILHARES DE REAIS)

	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros retidos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2019	1.253.331	-	-	(904.002)	349.329
Perda na variação de participação (Nota 12)	-	-	-	(14.239)	(14.239)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	52.172	52.172
Em 31 de dezembro de 2020	1.253.331	-	-	(866.069)	387.262

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1. Contexto operacional

A Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), foi fundada em 14 de janeiro de 2011 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a participação societária em empresas. Nesse contexto, desde novembro de 2019 tornou-se acionista da Tauá Brasil Palma S.A. ("Tauá Brasil").

Em 01 de novembro de 2019 a Companhia deixou de ser operacional sendo seus bens transferidos para a coligada Tauá Brasil conforme demonstrado na nota 13. As demonstrações financeiras da Companhia incluem a coligada Tauá Brasil conforme definido em acordo de acionistas e possui uma participação de 50% menos uma ação.

COVID-19

Em razão da propagação da transmissão do COVID-19, o governo brasileiro impôs medidas restritivas de circulação de pessoas, com o intuito de diminuir a aglomeração e consequentemente menos pessoas serem infectadas. Contudo, tal decisão, gera consequências no fecho parcial e/ou total da grande maioria das empresas.

Neste enquadramento a coligada Tauá Brasil, que desenvolve a sua operação no setor agroindustrial, setor este que é de importância vital para o abastecimento alimentar, que através da produção de óleo vegetal e seus derivados compõem a cesta básica nacional, foram protegidos por decreto presidencial, de forma a não poderem parar suas atividades, garantindo o abastecimento a população brasileira.

No entanto a coligada Tauá Brasil segue com a sua operação visando cumprir a demanda contratual que já tem comprometida em 2022 com os seus clientes; para tal efeito tomou-se um conjunto de medidas de reforço de proteção sanitária, higienização, conscientização e de diminuição do contato social entre os seus colaboradores.

Por outro lado, estruturou-se de forma robusta em termos econômico-financeiros com reforço do seu caixa tendo em vista uma possível curta paralisação das atividades.

A Companhia e sua coligada, consideram que estas ações servirão para minimizar os impactos do COVID-19 e entende que não há considerações até o momento, a serem realizadas referentes a suas previsões relacionadas aos testes de recuperabilidade de seus ativos, ou mudança significativa no valor justo de seus ativos e passivos.

Coligada - Tauá Brasil Palma S.A.

A Tauá Brasil, foi fundada em 15 de março de 2018 como sociedade anônima de capital fechado, sediada na cidade de Belém - PA, tem como principal atividade a produção, distribuição e comercialização de óleo vegetal, além de quaisquer outros produtos, subprodutos e atividades correlatas, como pesquisa e desenvolvimento em processos agroindustriais, processamento e comercialização de matérias-primas e insumos, incluindo cacho de fruto fresco, sementes e mudas.

A Tauá Brasil possui dois acionistas que é a Ecotauá Participações S.A. ("Ecotauá") que tem como principais acionistas a Dendê do Tauá S.A. e a Opportunity Agro FIP, e a Belém Bioenergia Brasil S.A. ("BBB") que tem como principais acionistas a Galp Brasil Energia S.A. e a Galp Bioenergy BV. Em 01 de novembro de 2019, a Tauá Brasil passou a desenvolver suas atividades, após finalização do acordo de acionista.

A Tauá Brasil possui duas usinas extratoras de óleo de palma bruto e palmisteria localizadas em Tailândia e Tomé Açú que estão sendo construídas por fases:

a) Primeira fase Usina extratora Tailândia ("ETL")

A primeira fase de construção da Usina ETL, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de cachos de fruto fresco ("CFF") por hora, já concluída.

b) Segunda fase ETL

A segunda fase de construção da Usina ETL, que compreendera a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

c) Terceira fase ETL

A terceira fase de construção da Usina ETL, que compreendera a construção de um módulo com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

d) Primeira fase Usina extratora Tomé Açú ("ETO")

A primeira fase de construção do projeto industrial ETO compreendera a construção de 2 (dois) módulos da Usina ETO, com capacidade total de processamento de 60 (sessenta) toneladas de CFFs por hora, já concluída.

e) Segunda fase ETO

A segunda fase de construção do projeto industrial ETO, compreendera a construção de 1 (um) módulo da Usina ETO, com capacidade de processamento de 30 (trinta) toneladas de CFFs por hora, está concluída.

A Tauá Brasil possui 38.027 hectares de plantação de dendê dividido em suas duas unidades, sendo 19.594 hectares na unidade de Tailândia e 18.433 hectares na unidade de Tomé Açú.

(*) As informações não financeiras divulgadas acima tais como números de hectares e de toneladas não foram auditadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A administração da Companhia entende que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão, conforme previsto no OCP 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 21 de março de 2022.

2.2. Moeda funcional e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as demonstrações financeiras apresentadas em Reais (R\$) os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento das demonstrações contábeis. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Base para elaboração e mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações contábeis requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das informações contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua capacidade de recuperação nas operações, análise do risco de crédito para determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e contingências passivas.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas informações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto quando descrito.

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

3.2. Mensuração do valor justo

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.4. Instrumentos financeiros**3.4.1. Classificação**

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

3.4.2. Impairment

A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.4.3. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

3.4.4. Passivo financeiro

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e
- Passivos financeiros ao custo amortizado.

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.5. Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. As taxas de depreciações adotadas levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, limitada ao prazo de autorização.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a sua aquisição.

O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável, quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

3.6. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos a amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

3.7. Ativos intangíveis

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos diretos incluem a remuneração dos funcionários da equipe de desenvolvimento de softwares.

3.8. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.9. Outros passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço.

3.10. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

3.11. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente

3.12. Impostos, taxa e contribuições

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro real, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base na alíquota de 9%. A Companhia não apresenta lucro tributável nos exercícios findos em 2021 e de 2020.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social possam ser utilizadas. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

c) ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

A Interpretação Técnica requer que as companhias mensurem e reconheçam os efeitos contábeis de eventuais práticas fiscais relacionadas a tributos sobre o lucro que estejam adotando, mas que possam vir a ser rejeitadas pela autoridade fiscal. Segundo a interpretação, ao efetuar essa avaliação, as Companhias devem considerar que a autoridade fiscal tem total e amplo conhecimento sobre as transações das Companhias e de seus tratamentos fiscais. A Companhia, na apuração de seus tributos, não adota práticas que possam estar em desacordo com a literatura fiscal vigente e quando a legislação é omissa ou não é clara, consulta o conhecimento técnico de seus especialistas internos, a jurisprudência aplicável e a consultores externos que direcionem sua tomada de decisão em adotar uma prática ou outra de maneira a minimizar eventuais riscos de autuação fiscal.

Ainda assim, uma vez que autuada por parte de um ente fiscal, a Companhia avalia o fato gerador do questionamento da autoridade fiscal e, sendo este oriundo de uma prática a qual a autoridade fiscal se posicione em desacordo, tal prática é imediatamente interrompida de forma que não se incorra em novas autuações.

No final do período de divulgação a Companhia não identificou nenhuma prática fiscal relacionada a tributos sobre o lucro que esteja adotando e que a autoridade fiscal possa rejeitar, não gerando desta forma nenhum ajuste em seus livros ou divulgações adicionais.

3.13. Investimentos

Os investimentos em coligadas são avaliados por equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre investimento da Companhia em cada uma de suas coligadas.

A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante da demonstração do resultado.

3.14. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

Alterações no CPC 06 (R2), CPC 11, CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e 48 fornecem exceções temporárias que endereçam os efeitos das demonstrações financeiras quando uma taxa de certificado de depósito interbancário é substituída com uma alternativa por uma taxa quase que livre de risco. As alterações incluem os seguintes expedientes práticos:

Um expediente prático que requer mudanças contratuais, ou mudanças nos fluxos de caixa que são diretamente requeridas pela reforma, a serem tratadas como mudanças na taxa de juros fluante, equivalente ao movimento numa taxa de mercado.

- Permite mudanças requeridas pela reforma a serem feitas nas designações e documentações de hedge, sem que o relacionamento de hedge seja descontinuado.

- Fornece exceção temporária para entidades estarem de acordo com o requerimento de separadamente identificável quando um instrumento com taxa livre de risco é designado como hedge de um componente de risco. Essas alterações não impactaram as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia pretende usar os expedientes práticos nos períodos futuros se eles se tornarem aplicáveis.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento que vão além de 30 de junho de 2021

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da

pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A alteração pretendia a ser aplicada até 30 de junho de 2021, mas como o impacto da pandemia do Covid-19 pode continuar, em 31 de março de 2021, o CPC estendeu o período da aplicação deste expediente prático para de 30 junho de 2022. Essa alteração entra em vigor para exercícios sociais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2021. No entanto, a Companhia ainda não recebeu benefícios concedidos para arrendatários relacionados à Covid-19 mas planeja aplicar o expediente prático quando disponível dentro do período da norma.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis.

As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgments, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis.

As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos

resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

a) Vida útil dos ativos imobilizado

A depreciação do imobilizado é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

b) Provisão para contingências tributárias, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões para contingências (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: (i) tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já

ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança, com base nos julgamentos dos consultores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

c) Impairment de ativos

A Companhia avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo está deteriorado. Um ativo está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido, a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

d) Determinação do prazo de arrendamento

A Companhia determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. A Companhia possui vários contratos de arrendamento que incluem opções de renovação e rescisão. A Companhia aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo se deve ou não exercer a opção de renovar ou rescindir o arrendamento. Nessa avaliação, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Companhia reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir.

5. Gestão de risco financeiro

O acompanhamento dos riscos financeiros a que a Companhia está exposta é realizado pela administração através de monitoramento sistemático, visando assegurar sua liquidez, rentabilidade e segurança. O controle consiste na análise permanente dos riscos identificados com os derivativos e apresentados pelo mercado.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- (i) Risco de crédito;
- (ii) Risco de liquidez; e
- (iii) Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Companhia, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco, e o gerenciamento de capital da Companhia. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo dessas demonstrações financeiras.

Estrutura do gerenciamento de risco

A administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

i) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Em relação ao contas a receber, a área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. As vendas para clientes do varejo são liquidadas via sistema bancário.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

ii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	497	-	-	-
Obrigações fiscais	8	-	-	-
Obrigações sociais	5	-	-	-
Passivo de arrendamento	113	8	-	-
Distribuição de dividendos a pagar	36.146	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2020	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores e outras contas a pagar	438	-	-	-
Obrigações fiscais	774	-	-	-
Obrigações sociais	6	-	-	-
Passivos de arrendamento	86	86	53	-

iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercadorias e de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

iv) Risco operacional

O Risco operacional do negócio é mitigado através da gestão voltada para a preservação dos ativos notadamente do ativo biológico da empresa investida (Tauá Brasil) através de uma gerência técnica composta pelas atividades de fitos sanidade, nutrição de palma e controle de qualidade, que é assessorada pelos consultores internacionais, com o objetivo de manter a sanidade do palmar e sua produtividade de acordo com os requisitos estabelecidos nas boas práticas agrícolas. Adicionalmente visando danos físicos causados principalmente por incêndios temos ações preventivas com a utilização de aceiros nos palmars, proibição de fumar, campanhas orientativas nas comunidades próximas, identificação dos principais pontos propícios a incêndios, visitas programadas as fazendas vizinhas sobre a utilização de fogo para limpeza de áreas e ações de combate em caso de incêndio através de um Plano de Atendimento a Emergência com brigadistas treinados no combate a incêndios florestais com a utilização de equipamentos de combate específicos para tal.

v) Análise de sensibilidade

O principal risco a que o valor dos ativos e passivos financeiros estão expostos refere-se à variação de taxas de juros e taxa de câmbio na data das demonstrações financeiras.

O Cenário I de exposição dos instrumentos financeiros (aplicações) indexados à taxa de juros e sujeitos à variação de câmbio foi projetado considerando as taxas referenciais da BM&F Bovespa para 31 de dezembro de 2021 e 2020 (cenário provável).

O cenário II e III apresenta a exposição dos instrumentos financeiros indexados a um risco do cenário provável com um adicional estimado de 25% e 50% respectivamente.

Premissas para a análise de sensibilidade

2021

Rubricas	Exposição líquida	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			11,65%	14,56%	17,48%
Aplicações financeiras	162.482	CDI	18.929	23.657	28.401
Impacto			18.929	23.657	28.401

2020

Rubricas	Exposição líquida	Risco	Cenário I	Cenário II	Cenário III
			2,75%	3,44%	4,13%
Aplicações financeiras	7.573	CDI	208	360	312
Impacto			208	360	312
			5,20	3,95	3,70

Contrato de mútuo	25.915	Dólar	25.915	19.681	18.435
Impacto			-	6.234	7.480

6. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	1.131	286
Aplicações financeiras – Bradesco	162.482	7.573
	163.613	7.859

Aplicações financeiras estão substancialmente representadas por aplicações automáticas com resgates automáticos e imediatos a base aproximada da variação do CDI - Certificado de Depósito Interbancário, com taxa média de 94% e 100% do CDI. O CDI encerrou o ano de 2021 a 4,42% (2,76% em 2020).

7. Instrumentos financeiros por categoria

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativos a valor justo	Ativos ao custo amortizado			
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	163.613	7.859
Mútuo com acionistas	-	-	-	2.967
Partes Relacionada	-	-	3.621	25.915
	-	-	167.234	36.741

	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivos a valor justo	Passivos ao custo amortizado			
Passivos				
Fornecedores	-	-	497	438
Passivo de arrendamento	-	-	121	225
	-	-	618	663

8. Adiantamentos a fornecedor

Os valores a receber de fornecedores, refere-se a gastos efetuados com instalações de rede elétrica rural em Tomé-Açú, ao qual deverá ser ressarcido pela concessionária de energia.

9. Partes relacionadasa) Transações com partes relacionadas

	31/12/2021	31/12/2020
Galp BV (i)	3.621	25.915
Tauá Brasil Palma S.A. (ii)	-	2.967
	3.621	28.882
Circulante	3.621	25.915
Não circulante	-	2.967

(i) Refere-se a pagamento por conta e ordem de seu acionista Galp BV ("Galp"), para cumprimento do acordo de acionistas referente a aquisição de 50% das ações da Companhia, pertencentes a Petrobrás Biocombustíveis ("Pbio") no montante de R\$16.119 e pagamento de passivo trabalhista que será reembolsada pela acionista Galp BV no montante de R\$9.796. Em 2021, a Companhia realizou redução de capital (nota 16.a), visando ao acerto deste crédito junto ao acionista.

(ii) Os valores de conta corrente com a coligada Tauá Brasil são pagamentos de despesas que ainda estavam em nome da Companhia em 2019/2020, os quais foram quitados no exercício 2021.

Movimentação junto a partes relacionadas no ano de 2021:

	Galp	Tauá
Saldo inicial	25.915	2.967
Novos empréstimos / (devoluções)	12.368	(2.967)
Juros incidentes	338	-
(-) redução de capital (Nota 16.a)	(35.000)	-
	3.621	-

b) Remuneração dos administradores

A remuneração do pessoal-chave da administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R\$14 (R\$12 em 2020).

Abertura dos investimentos:

31 de dezembro de 2021

Descrição	% de participação	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investimentos	Resultado de equivalência
Tauá Brasil Palma S.A.	49,999%	695.809	285.665	347.903	142.832
		695.809	285.665	347.903	142.832

31 de dezembro de 2020

Descrição	% de participação	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Investimentos	Resultado de equivalência
Tauá Brasil Palma S.A.	49,999%	720.780	82.291	361.058	41.145
		720.780	82.291	361.058	41.145

10. Tributos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de renda sobre rendimentos financeiros	697	155
Imposto de renda e contribuição social pagos por estimativa	422	422
Imposto de renda retido na fonte a compensar	4.057	1.777
	5.176	2.354

A recuperação dos impostos retidos, será efetuado através de pedidos de perdcomp, por retenção de imposto de renda sobre juros sobre capital próprio, bem como compensação com imposto de renda e contribuição social correntes tributáveis em 2022.

11. Imobilizado

Ano 2021 e 2020:

	Máquinas e equipamentos	Direito de uso	Imobilizado em curso	Total
Custo				
Em 31 de dezembro de 2019	810	-	11.514	12.324
Aquisições	5	263	17.068	17.336
Transações entre sócios (drop-down) (**)	-	-	(28.478)	(28.478)
Em 31 de dezembro de 2020	815	263	104	1.182
Aquisições	-	-	5	5
Reclassificação (*)	(443)	-	-	(443)
Em 31 de dezembro de 2021	372	263	109	744
Depreciação acumulada				
Em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-
Depreciação anual	-	(44)	-	(44)
Em 31 de dezembro de 2020	-	(44)	-	(44)
Depreciação anual	-	(88)	-	(88)
Em 31 de dezembro de 2021	-	(132)	-	(132)
Valor contábil				
Em 31 de dezembro de 2020	815	219	104	1.138
Em 31 de dezembro de 2021	372	131	109	612

(*) Reclassificação para adiantamento a fornecedores. Conforme demonstrado na nota explicativa 8, a Companhia incorreu em gastos com instalações de rede elétrica rural em Tomé-Açú e está pleiteando a compensação dos referidos montantes.

(**) Em 30 de novembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da coligada Tauá Brasil no valor de R\$1, mediante emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$28.478, conferida pelos respectivos itens de imobilizado.

12. Investimentos

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Tauá Brasil Palma S.A.		
Aporte de capital	355.449	456.663
Perda de participação	(125.831)	(125.831)
Equivalência patrimonial	118.285	30.226
	347.903	361.058

Movimentação dos investimentos:

2021:

Descrição	Saldo Inicial	Baixa	Distribuição	Equivalência patrimonial	Saldo final
Tauá Brasil Palma S.A.	361.058	(100.000)	(55.987)	142.832	347.903
	361.058	(100.000)	(55.987)	142.832	347.903

2020:

Descrição	Saldo Inicial	Aporte	Perda de participação	Distribuição	Equivalência patrimonial	Saldo final
Tauá Brasil Palma S.A.	320.224	28.478	(14.239)	(14.550)	41.145	361.058
	320.224	28.478	(14.239)	(14.550)	41.145	361.058

a) Investimento na Tauá Brasil Palma

Eventos ocorridos em 2021

A Companhia recebeu da investida Tauá Brasil Palma no exercício, a título de juros sobre capital próprio e dividendos o valor de R\$55.987 (R\$14.550 em 2020). Em 17 de agosto de 2021 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da venda de 59.822.924 ações da investida Tauá Brasil Palma S.A, para a própria Tauá, visando mantê-las em tesouraria, pelo preço de R\$100.000. O balancete levantado foi o de 31 de julho de 2021. Esta operação não alterou a participação acionária e não gerou ganho ou perda para nenhum dos acionistas.

Eventos ocorridos em 2020

Em 30 de novembro de 2020 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovação do aumento de capital social da Companhia no valor de R\$1, mediante emissão de 1 (uma) ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$28.478, sendo o valor de R\$1 destinado a conta de capital social e o saldo de R\$28.478 à conta de reserva de capital, a título de ágio na subscrição, passando o capital social para R\$410.002, subscritas mediante a conferência de bens do ativo imobilizado da Companhia.

b) Opção de venda - Tauá Brasil Palma S.A.

A Companhia é parte de um Acordo de Investimento ("AI") com a empresa Ecotauá Participações S.A. ("Ecotauá"), para constituírem em conjunto a Tauá Brasil, com atuação no setor de óleo palma nos municípios de Tailândia e Tomé Açu no estado do Pará.

Como parte das condições desse AI assinado entre a Companhia e a Ecotauá, a Ecotauá outorgou uma opção de venda da participação da Companhia. A opção de venda vence no dia 31 de dezembro de 2023 e pode ser exercida a qualquer momento pela Companhia.

13. Fornecedores

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar a fornecedores	497	438
	497	438

14. Provisão para demandas judiciais

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial.

Em 31 de dezembro de 2021 há um total de R\$16.594 (R\$15.598 em 2020), relacionados a processos trabalhistas cuja probabilidade de perda são consideradas prováveis, em discussão tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apresentava um saldo de depósitos recursais no montante de R\$3.916 (R\$7.817 em 2020), onde são considerados líquidos das provisões para demandas judiciais.

	Ações judiciais
Em 31 de dezembro de 2019	28.384
Pagamentos efetuados em 2020	(12.105)
Depósitos recursais (pagamentos)	(681)
Em 31 de dezembro de 2020	15.598
Pagamentos efetuados em 2021	(2.905)
Depósitos recursais (pagamentos)	(4.102)
Depósitos recursais (devolução)	8.003
Em 31 de dezembro de 2021	16.594

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2021 totaliza R\$352.263 (R\$1.253.331 em 2020), representado por 1.253.331.125 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e devidamente integralizadas, distribuído da seguinte forma:

15. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

	31/12/2021		31/12/2020	
Acionistas	# de ações	% Participação	# de ações	% Participação
Galp Bioenergy B.V.	1.253.331.125	99,99%	1.253.331.125	99,99%
Galp Energia Brasil S.A.	1	0,01%	1	0,01%
	1.253.331.126	100,00%	1.253.331.126	100,00%

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, foi aprovada a redução do capital social em R\$35.000, sem o cancelamento de ações, a ser ressarcido de forma proporcional aos acionistas, conforme divulgado na nota explicativa 9.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2021, foi aprovada a redução do capital social em R\$866.069, sem o cancelamento de ações, com finalidade de absorver os prejuízos acumulados.

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social subscrito de acordo com o artigo 193 da Lei nº6.404/76.

c) Dividendos mínimos obrigatórios

Constituído com base em 25% do lucro líquido ajustado de acordo com o artigo 27 do Estatuto da Companhia, deduzido da provisão para juros sobre capital próprio. A parcela de lucros não distribuídas poderão, através de seus acionistas deliberar sobre a destinação desta reserva seja por distribuição de dividendos ou aumento de capital.

	2021
Lucro líquido do exercício	152.195
(-) Reserva legal 5%	(7.610)
(=) Base para dividendos mínimos obrigatórios	144.585
Dividendos mínimos obrigatórios (provisão passivo)	25.496
Juros sobre capital próprio	10.650
	36.146

16. Despesas por natureza

	2021	2020
Impostos e taxas	(1.459)	(1.397)
Serviços de terceiros	(1.698)	(1.215)
Salários e ordenados	(893)	(602)
Depreciação e amortização	(88)	(44)
Provisão de reembolso por conta de acionistas (i)	-	9.796
Recuperação de impostos (ii)	9.784	2.511
Outros	(392)	(377)
	5.254	8.672
Despesas administrativas	(3.071)	(2.238)
Despesas tributárias	(1.459)	(1.397)
Outras receitas/despesas operacionais	9.784	12.307
	5.254	8.672

(i) O valor de R\$9.796 refere-se a provisão do reembolso de passivos trabalhistas, que ficaram a cargo do acionista Galp BV, e foram inseridas no mútuo que a Companhia tem a receber, deste acionista.

(ii) O valor de recuperação de impostos refere-se a pedidos de ressarcimento de créditos de PIS/COFINS efetuados através de PER recebidos no exercício.

17. Resultado financeiro, líquido

	2021	2020
Despesas financeiras:		
Juros incorridos	(17)	(31)
Variação cambial passiva	-	(1.910)
Encargos bancários	(9)	(9)
Outras despesas financeiras	-	-
	(26)	(1.950)
Receitas financeiras:		
Juros sobre aplicações financeiras	3.796	658
Variação cambial ativa	-	3.648
Juros sobre mútuo	339	-
Descontos Obtidos	-	14
	4.135	4.320
Resultado financeiro, líquido	.109	2.370

18. Impostos de renda e contribuição social

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto

sobre ativos, passivos e valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Conciliação de IR/CS entre alíquota nominal e fiscal

	2021	2020
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social	152.634	52.187
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição à alíquota nominal:	(51.896)	(17.744)
Adições e exclusões permanentes e temporárias:		
Adições permanentes	(6.986)	(2)
Adições temporárias	(35)	(15)
Exclusões permanentes	60.119	18.174
Exclusões temporárias	-	9.413
	1.202	9.826
Alíquota efetiva	1%	19%
Imposto diferido não registrado no exercício	1.202	9.841
Imposto diferido registrado no exercício	-	(15)

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia apurou prejuízo fiscal de imposto de renda e da base negativa da contribuição social, cujo efeito da base fiscal diferido totaliza o montante aproximado de R\$143.139 (R\$141.206 em 2020) não está registrado pela Companhia em razão não haver lucratividade tributária futura suficiente para realização desse montante.

19. Lucro por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do lucro do período atribuível aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o período. O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação. A Companhia não possui qualquer instrumento financeiro que possa ter efeito dilutivo.

	2021	2020
Denominador		
Média ponderada da quantidade de ações total	1.253.331.125	1.253.331.125
% de ações em relação ao total	100%	100%
Numerador		
Resultado líquido atribuível a cada classe de ações (R\$)	152.195.000	52.172.000
Resultado básico e diluído por ação (R\$)	0,1214	0,0416

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA
<p>CARLOS MANUEL COSTA PINA (Presidente do Conselho de Administração) Passaporte português: CA 220684</p> <p>FILIFE QUINTIN CRISÓSTOMO SILVA (Membro do Conselho de Administração)</p> <p>HUGO FILIFE GOMES PEREIRA (Membro do Conselho de Administração) CPF: 543.194.982-91</p>	<p>BRUNO MIGUEL ALBUQUERQUE PIMENTEL LOPES (Diretor Presidente) CPF: 701.767.112-01</p> <p>GUILHERME VIANNA MOURELLE (Diretor) CPF: 114.255.617-48</p> <p>ANTONIO LOURINHO DA SILVA Gerente Financeiro Contador CRC PA 009157/O-9</p>

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Belem Bioenergia Brasil S.A. Belém - PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belem Bioenergia Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Belem Bioenergia Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de de-

monstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que

o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Goiânia, 21 de março de 2022.

ERNST & YOUNG

Audidores Independentes S.S.
CRC-ZSP015199/O-6

Alexandre Dias Fernandes

Contador CRC-DF-012460/O-2



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2021

Senhores (as) Acionistas,
Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S/A., referentes ao exercício de 2021. Fechamos 2021 com recorde de resultado de R\$ 737,8 milhões em 80 anos de história, e tudo se deve a governança de um banco sólido, e o propósito único, de fazer nosso melhor a cada dia, realizando o diferente, seja na linha de frente ou em home office.

O agradecimento especial será sempre ao nosso colaborador, à fidelidade do cliente e à credibilidade que a Instituição dispõe na sociedade em geral, de fazer política pública, com a nobre missão institucional de desenvolver uma Amazônia sustentável com crédito e soluções eficazes, contribuindo para a inclusão social, a redução da pobreza, a melhoria da qualidade de vida das populações locais e a minimização das desigualdades inter e intrarregionais, para garantir recursos as futuras gerações.

Implementamos, em 2021, ações relacionadas ao compromisso com a sustentabilidade, entre elas, a agenda ASG, contemplando as iniciativas atreladas às perspectivas AMBIENTAL, SOCIAL e de GOVERNANÇA com aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), e uma quarta perspectiva, a ECONÔMICA, com o objetivo de monitorar os resultados financeiros. O estabelecimento da agenda cumpre um importante papel no compromisso do BASA com a sustentabilidade na região.

Lançamos os produtos com LINHAS VERDES, que contam com o Fundo Constitucional do Norte (FNO), para contemplar todos os tipos de projetos que tenham, como foco a indução e promoção ao desenvolvimento sustentável da região amazônica, que reforçam nossa atuação estratégica e compromisso, representando 57% das contratações do FNO.

Atuamos como braço do Governo Federal para implementação das políticas públicas na Amazônia e, nos últimos anos, houve uma evolução significativa, e estamos empenhados em construir um caminho próspero e sustentável para preservar o futuro da Amazônia.

Nesse contexto, apresentamos crescimento expressivo do lucro líquido, das aplicações do crédito com aumento da carteira, com a inadimplência controlada, com destaque ao FNO e ao microcrédito, recorde de contratações de crédito de fomento de R\$ 13,1 bilhões. É importante destacar que no 5º Ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IG-SEST), fomos classificados, novamente, no Nível 1, a exemplo das quatro edições anteriores, tendo obtido a nota 9,51, a maior alcançada em todas as apurações.

Atuamos também visando oportunizar o encarreiramento dos empregados(as) para as novas gerações, tendo como premissas a valorização a diversidade, respeito as diferenças, motivação e engajamento do quadro funcional para o crescimento profissional.

Os resultados gerados pelas iniciativas e compromissos da gestão do banco, estão totalmente integradas ao planejamento estratégico e levam em consideração o seu impacto positivo na economia, no meio ambiente e na sociedade.

Panorama Econômico

No contexto global, a economia prosseguiu o processo de recuperação gradual em 2021, porém menos favorável e volátil do que às estimativas feitas no início do ano. As razões principais para tal desaceleração no crescimento econômico foram: a) o recrudescimento da inflação nos EUA, que vem provocando a retirada dos estímulos monetários nesse país, afetando a alocação de capital nos países emergentes, em razão da depreciação das suas moedas locais; b) a crise imobiliária na China, ocasionada pelo default de pagamento da construtora Evergrande, com efeitos relevantes e contracionistas no mercado imobiliário chinês; c) A nova onda de casos de Covid-19 no mundo, após o surgimento da variante Omicron no inverno europeu, gerando incertezas quanto à retomada das atividades que foram mais impactadas pela pandemia. Considerando essas premissas, revisamos as nossas estimativas de crescimento da economia global para 4% em 2022; d) Por fim, a recém-deflagrada guerra entre Rússia e Ucrânia tende a exacerbar o clima de incertezas para 2022, o que pode levar a uma revisão importante no cenário econômico global.

No âmbito nacional, observamos um cenário preocupante de aumento nas taxas de desemprego e inflação- o IPCA fechou o ano em 10,06% - na economia brasileira, onde o Banco Central do Brasil (BACEN) continuou o ciclo de aperto monetário, visando ancorar as expectativas de inflação dentro das metas estabelecidas pelo Conselho Monetário

Nacional (CMN) em 2022. Mesmo com as incertezas econômicas e do aumento dos juros que encarece o crédito, com o avanço da vacinação a economia nacional registrou alta de 4,15% em novembro/2021, conforme os dados apurados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), referente ao IBC-BR. O Comércio Varejista, a Indústria e o segmento dos serviços continuaram se recuperando gradualmente das perdas que tiveram no auge da pandemia de Covid-19 em 2020. Nesse sentido, para 2022 estimamos que a economia brasileira crescerá 0,5%, devido às incertezas políticas em ano eleitoral que podem criar dificuldades na aprovação de reformas e pautas legislativas, comprometendo a gestão e o controle fiscal.

Na Amazônia Legal, cujo a performance é ligada diretamente ao que ocorre a nível mundial (elevado volume de exportação) e nacional, revisamos a nossa projeção de crescimento da economia para 5,5% em 2021, tendo como premissas principais a provável recuperação gradual na produção da Zona Franca de Manaus (ZFM) – que foi muito afetada pelo crescimento dos casos de Covid-19 nos primeiros dois meses do ano. Também estimamos resultados positivos na produção agropecuária em Mato Grosso, Pará, Rondônia e Tocantins. Por outro lado, estimamos redução na produção da indústria extrativa no Pará, devido às paradas para manutenção e adequação das plantas da Vale e à menor produção de alumina/alumínio por conta de manutenção na mina de bauxita.

DESTAQUES de 2021 em relação aos de 2020



O banco atingiu resultado histórico de R\$ 737,8 milhões, melhor resultado em toda a história. Resultado das políticas de crédito e operacionais estabelecidas pelo Banco nos últimos anos.



Elevação de 179% no resultado operacional, em relação a 2020, impulsionado por aumento das receitas e queda na provisão para operações de crédito e outros créditos (PCLD).



Finalizamos 2021 com R\$ 13,1 bilhões, crescimento de 19,51% em relação ao mesmo período de 2020, que foi de R\$ 11,0 bilhões. A expansão do crédito está relacionada, principalmente, pelo setor rural que demandou R\$ 8,2 bilhões, com crescimento de 54,9% em relação a 2020, priorizando a sustentabilidade.



O banco apresentou rentabilidade de 30,5%, contra 12,1% em 2020. Dentre os fatores que contribuíram para esse resultado em relação a 2020, destaca-se o crescimento das Receitas de Operações de Crédito e decréscimo nas Despesas de Provisão.



Encerramos 2021 com decremento da PCLD (Banco + FNO Risco Compartilhado) de R\$ 166,5 milhões, o que representa redução 34,0 %, em relação a 2020, quando se registrou PCLD de R\$ 490,1 milhões, contra R\$ 323,6 milhões em 2021. O decréscimo observado entre os períodos foi reflexo, principalmente, da redução na PCLD FNO Risco Compartilhado referente à desconstituição parcial de provisão complementar constituída em 2019 e por eventos habituais, como liquidação de operações, reclassificação de risco, assunções de dívidas, baixas etc.

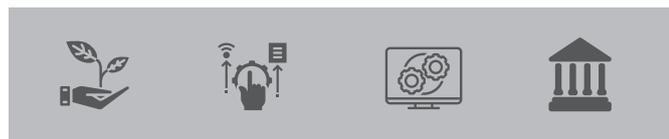


Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ações e Projetos Estratégicos

O Banco da Amazônia é o braço do Governo Federal para implementação das políticas públicas na Amazônia, direcionando os recursos em prol do desenvolvimento sustentável da região e com gestão eficiente para geração de resultados sólidos. Para atender aos objetivos postos no planejamento estratégico 2022 - 2026 consta no portfólio de projetos estratégicos um total de 15 projetos e distribuídos conforme destacado no gráfico abaixo:

Portfólio Estratégico



Sustentabilidade e Meio Ambiente

O Banco da Amazônia implementou durante o ano de 2021, ações relacionadas ao seu compromisso com a sustentabilidade, entre elas a implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental, que avançou em importantes frentes de trabalho dentre as quais, destacamos a definição das regras para avaliação do risco ASG, com a publicação de uma circular com as orientações de procedimento, além de ter iniciado o protótipo de um sistema web que será utilizado para a realização da avaliação das operações enquadradas conforme regras pré-definidas.

Em 2021 o banco estruturou os produtos FNO VERDE para operações rurais e não rurais, por meio de linhas de crédito que financiam o ciclo produtivo de clientes pessoa física e jurídica que possuem práticas sócio ambientalmente comprovadas, onde essas operações passaram a ser destacadas como forma de demonstrar o compromisso do Banco com a indução e promoção ao desenvolvimento sustentável da região.

Agenda Ambiental, Social e Governança - ASG

O Banco da Amazônia atua de forma aderente às diretrizes e metas estabelecidas pelos ODS, com vistas a induzir práticas sustentáveis nos empreendimentos rurais e urbanos de todos os portes, nas atividades rotineiras de seus colaboradores e na relação com os fornecedores e sociedade.

A Agenda Ambiental direciona as ações do banco nas perspectivas Econômicas, Ambientais, Sociais e de Governança para implementação das políticas públicas na região e geração de resultados sólidos, contribuindo efetivamente nos resultados das metas estabelecidas nos ODS prioritários.

O Banco da Amazônia aprovou no segundo semestre de 2021 a agenda ASG elaborada com as diretrizes na sustentabilidade contemplando as iniciativas atreladas às perspectivas AMBIENTAL, SOCIAL e de GOVERNANÇA e com aderência aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). O estabelecimento da agenda cumpre um importante papel no compromisso do Banco da Amazônia com a sustentabilidade na região em que atua, além de demonstrar seu alinhamento com as boas práticas em sustentabilidade, que podem ser vistas atualmente nas mais diversas áreas da Instituição. Além disso, o Banco possui um conjunto de indicadores relacionados uma quarta perspectiva, a ECONÔMICA, com o objetivo de monitorar os resultados financeiros. Desta forma a Agenda ASG monitora as seguintes perspectivas:

Perspectivas	Indicadores
Econômica	Lucro Líquido Inad > 90d Saldo de Carteira de Crédito
Ambiental	Impressão de papéis Financiamento a energia renovável Análise de risco socioambiental rural Financiamento FNO verde
Social	Contratação de Programa de Agricultura Familiar - PRONAF Carteira de Microcrédito Financiamento a MPEI's Projeção de Empregos Gerados Apoio à Pesquisa Científica Curso sobre Diversidade
Governança	Membros Independentes do Conselho de Administração Membros Independentes do Conselho Fiscal Membros Independentes do Comitê de Auditoria

13
Indicadores ASG

A Agenda possui monitoramento semestral e seus indicadores refletem o esforço e o compromisso com a implementação de Política de Responsabilidade Socioambiental.

Resultados que reforçam nosso compromisso Desempenho Social, Ambiental e Governança

Crédito Verde
Indução às práticas Sustentáveis FNO Verde Pecúária Verde

Social & Governança
Patrocínio
Doações - Direitos dos Idosos, Crianças e Adolescentes
Programa de Voluntariado Valorização da Diversidade
Fortalecimento da Gestão Estratégica

Risco Socioambiental
Análise detalhada das propriedades rurais, incluindo a agricultura familiar

Programa Verde R\$ 7,1 Bilhões 57% das operações do FNO são da linha Verde	Microcrédito R\$ 215,6 Milhões +91,9% 2021/2020 ↑	Incentivo à igualdade Programa Despertar Visa, dentre outras ações, criar políticas direcionadas às empregadas do Banco para assumir cargos de direção	Patrocínio + 6.500 Projetos analisados desde o 1º Edital de Patrocínio
Agricultura Familiar R\$ 512,8 Milhões +77,1% 2021/2020 ↑	Conselho de Administração 	Doação R\$ 2,4 Milhões Aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, com atuação em 25 municípios da Região Amazônica	ASG 13 Indicadores em aderência aos ODS prioritários, às diretrizes estratégicas e a PRSA
Campanha Solidária 28 Instituições Beneficiadas Arrecadado mais de 50.000 itens entre alimentos e materiais de higiene, 7.500 brinquedos e mais de R\$ 111 mil.	Análises de Risco Socioambiental 15.128 Análises no crédito rural ocorrida em 2021, através de aplicativo +64,3% 2021/2020 ↑	Indicador de Governança Nível 1 No 5º Ciclo de avaliação do Indicador de Governança (IGSEST), o Banco foi classificado, novamente no Nível 1.	Atuação na região 100% dos municípios da Região Norte atendidos com financiamentos pelo Banco da Amazônia.

Outros resultados que reforçam nosso compromisso com a agenda ASG

- 58% são mulheres na carteira do Programa Amazônia Florescer;
- O banco doou 100 microcomputadores (CPU, tela, teclado e mouse), em perfeitas condições de uso, à entidades sem fins lucrativos de ensino a jovens carentes, sendo 50 para a Escola Salesiana do Trabalho, 25 para a República de Emaús e 25 para a Fundação de Atendimento Socioeducativo da Pará (FASEPA);
- Outro destaque foi o Projeto Inclusivo de Mulheres Arteiras, para beneficiar 25 mulheres, na faixa etária de 18 a 60 anos, carentes que



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

vivem na periferia do município de Barcarena (PA), para capacitação para adentrarem no mercado de trabalho;

- Aprovação da Política de Indicação e Sucessão de Administradores.

Atuação na Pandemia

O Banco da Amazônia vem adotando o modelo de teletrabalho (home office) para garantir a continuidade dos serviços e preservar a saúde dos empregados, pois diante do avanço do COVID-19, uma das estratégias foi adequar os modelos de gestão e de trabalho de algumas atividades, inclusive relacionadas ao negócio.

No entanto, com o avanço da vacinação e a redução dos casos de COVID-19 nos estados que o Banco possui agências, possibilitou o retorno de forma gradativa dos empregados para as atividades presenciais, que iniciou em setembro de 2021.

Ações relacionadas ao combate da COVID-19 em 2021:

- Distribuição de máscaras aos empregados em todas as unidades do banco;
- Disponibilização de álcool em gel aos empregados e a todas unidades do banco;
- Adequação dos ambientes de trabalho e de atendimento ao público, visando a preservação da saúde dos empregados e clientes;
- Informativos impressos com orientações de distanciamento, uso de máscaras e de álcool gel 70º, afixados estrategicamente em diversos locais de todas as unidades do banco;
- Normas de padronização para ações Institucionais de prevenção à COVID-19.

Governança Corporativa

O Banco da Amazônia possui uma robusta estrutura de Governança Corporativa que atende às melhores praticas de mercado, abaixo descritas:

Sistema de Governança

A estrutura organizacional do Banco da Amazônia é composta por órgãos de gestão estratégica, órgãos de fiscalização e controle e unidades organizacionais táticas e operacionais.



Decisões Colegiadas
Todas as decisões são tomadas por comitês técnicos de acordo com alçada definida.

Controles Internos e Gestão de Riscos
Estruturas técnicas que definem as diretrizes e procedimentos.

Auditoria Interna
Estrutura técnica independente e com reporte ao Conselho de Administração.

Integridade, Ética e Correição
Canais internos de denúncias, com regimento interno para apuração.

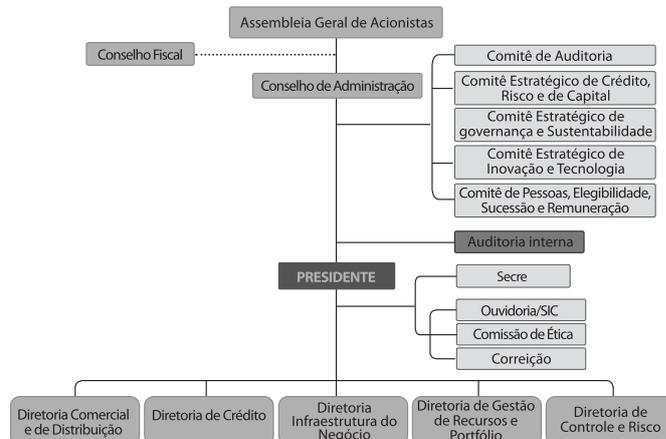
Conselho de Administração

Conselho de Administração do Banco da Amazônia é composto por 7 (sete) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Economia; 1 (um) representante dos empregados, 1 (um) representante dos acionistas minoritários e o Presidente do banco. Na atual composição, destaque para a qualidade e independência de seus membros, onde o banco possui 4 (quatro) de seus membros independentes, todos com larga experiência profissional e com uma ampla atuação em conselhos de administração e conselhos fiscais de empresas públicas e privadas.

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia desde 2020 é presidido pela Dra. Andrea Maria Ramos Leonel, primeira mulher a desempenhar o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Banco da Amazônia.

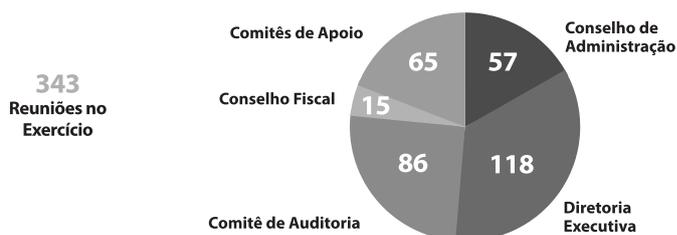
A Diretoria encerrou 2021 com uma composição mista, possuindo 3 integrantes empregados de carreira do banco, incluindo o Presidente, e outros dois integrantes vindos de mercado. Tal composição é de grande valia para a Instituição, aliando a experiência e conhecimento histórico do Banco com uma visão e *know how* externo dos demais membros, resultando em visões complementares e que contribuem para uma gestão de alta qualidade do Banco da Amazônia.

Organograma



Decisões da Administração

No exercício de 2021, foram realizadas 343 reuniões pelos colegiados, sendo 2 assembleias gerais de acionistas, 57 do Conselho de Administração, 118 da Diretoria Executiva, 15 do Conselho Fiscal, 86 do Comitê de Auditoria e 65 distribuídas entre os demais Comitês de Apoio ao CONSAD.

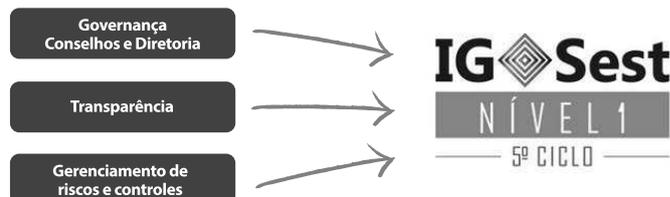


Indicador de Governança SEST - IG- SEST

Atingimos o Nível 1 pela quinta vez consecutiva O Banco da Amazônia obteve a nota final de 9,51, em uma escala de 0 a 10, no 5º ciclo de avaliação do Indicador de Governança Sest - IG-SEST, o mais alto grau de Certificação conferido às empresas estatais federais pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST") do Ministério da Economia. O Banco ficou classificado, novamente, no Nível 1, a exemplo das quatro edições anteriores.

O Indicador de Governança IG-SEST foi criado tendo como objetivo fundamental de acompanhar o desempenho das empresas estatais federais no que se refere ao cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, e pelas Resoluções da CGPAR.

Atualmente, o IG-SEST tem como principal objetivo institucional atuar como mecanismo de avaliação dos seguintes temas, nas empresas estatais federais:



Desempenho Econômico-Financeiro

Resultados

Lucro Líquido R\$ 737,8 milhões em 2021

Maior resultado alcançado em toda a história do Banco

O lucro líquido do banco foi de R\$ 737,8 milhões, crescimento de 177,8% em relação a 2020. Este resultado foi impactado pelo crescimento de 178,8% no Resultado Operacional, resultante principalmente pelo incremento do resultado da intermediação financeira em 43,6% (operações de crédito e carteira TVM), do *Del Credere* do FNO em 28,9%, das receitas de serviços em 8,4% (tarifas bancárias em 15,3% e administração de fundos e programas em 6,7%) e da redução em



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

34% da PCLD (carteira Banco e FNO Risco compartilhado).

O Resultado Não Operacional também cresceu significativamente (R\$ 234.689 milhões) em razão do recebimento de valores relativos aos pleitos da ação judicial com a Empresa BBTS Tecnologia (antiga Cobra Tecnologia), com desfecho de êxito para o Banco.

O resultado recorrente foi de R\$ 593,8 milhões, sendo que ao longo do ano ocorreram receitas e despesas não recorrentes, que totalizaram R\$ 144,1 milhões (já considerando o impacto tributário). Em 2020 o resultado recorrente foi de R\$ 531,0 milhões e não recorrente de R\$ 265,5 milhões, considerando o impacto tributário.

Apresentamos a seguir os principais números relativos ao desempenho do período.

R\$ Mil	4T21	4T20	▲%	2021	2020	▲%
Receitas da Intermediação Financeira	502.581	224.574	123,8	1.411.897	950.361	48,6
Despesas da Intermediação Financeira (331.495)	(92.228)	(92.228)	259,4	(894.269)	(589.818)	51,6
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	171.086	132.346	29,3	517.628	360.543	43,6
Outras Receitas Operacionais	688.754	476.232	44,6	2.197.525	1.760.424	24,8
Outras Despesas Operacionais (460.516)	(545.637)	(545.637)	-15,6	(1.588.674)	(1.716.904)	-7,47
Resultado Operacional	399.324	62.941	534,4	1.126.479	404.063	178,8
Resultado Não Operacional	288	373	-22,8	234.689	1.175	19873,5
Resultado Antes da Tributação	399.612	63.314	531,2	1.361.168	405.238	235,9
Tributos sobre o Lucro (35.944)	98.124	-136,6	(573.074)	(119.622)	379,1	
Participações sobre Lucro (50.255)	(20.048)	150,7	(50.255)	(20.048)	150,7	
Lucro Líquido	313.413	141.390	121,7	737.839	265.568	177,8
Juros sobre Capital Próprio (141.988)	(76.479)	85,7	(141.988)	(76.479)	85,7	
Dividendos (54.495)	-	-	(54.495)	-	-	
Lucro por Ação	10,57187	4,76928	121,7	24,88833	8,95798	177,8

O resultado da intermediação financeira encerrou 2021 com R\$ 517,6 milhões, aumento de 43,6% em relação a 2020 que foi de R\$ 360,5 milhões, com destaque para as receitas de operações de crédito que teve crescimento de 64,3% e TVM que aumentou 38,6%.

Em 2021, a remuneração dos acionistas está sob a forma de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no valor bruto de R\$ 196,5 milhões, sendo R\$ 54,5 milhões na forma de Dividendos e R\$ 142,0 milhões sob a forma de JCP imputados no dividendo mínimo obrigatório do exercício, correspondente ao *payout* bruto de 28% sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição).

Patrimônio Líquido

O Banco encerrou 2021 com Patrimônio Líquido de R\$ 2,9 bilhões, apresentando uma elevação de 21,9% em relação ao mesmo período de 2020 (R\$ 2,4 bilhões), enquanto o valor patrimonial, que é o valor do Patrimônio líquido/quantidade de ações, encerrou com R\$ 99,34 contra R\$ 81,52 de 2020.

Acordo Judicial

Ingresso de R\$ 215,1 milhões, através de acordo judicial O Banco da Amazônia comunicou por meio de Fato Relevante em 28 de abril de 2021, assinatura de acordo judicial para extinção da Ação Anulatória de Sentença Arbitral, movida pela empresa BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S A - BBTS em face do BANCO DA AMAZÔNIA, para fins de quitação do débito. Este acordo assinado entre as partes gerou um ingresso de R\$215.150.113,02 (duzentos e quinze milhões, cento e cinquenta mil, cento e treze reais e dois centavos) ao banco.

Eficiência Operacional

Indicador	2021	2020	▲ p.p.
ROE	30,5	12,1	+18,5
ROA	3,5	1,3	+2,2
IEO	0,46	0,67	-0,21
ICP	18,54	38,90	-20,37
IPE	4,70	5,86	-1,17
ICPInad90	427,27	673,56	-246,29

O ROE demonstra a capacidade do banco de agregar valor à empresa, que consiste no retorno total do Lucro Líquido em relação ao Patrimônio Líquido do exercício anterior, representando retorno aos acionistas. O Banco da Amazônia encerrou 2021 com rentabilidade de 30,5% que, comparando-se com o resultado do mesmo período do exercício anterior 12,1% apresenta uma variação positiva de +18,5 p.p.

O ROA tem como objetivo identificar a capacidade que o ativo do banco tem de gerar resultados, sendo calculado a partir da relação entre Lucro Líquido/Ativos Totais. Em 2021, O Banco da Amazônia apresentou ROA de 3,5%, contra 1,3% no mesmo período do ano anterior, elevação de +2,2 p.p., demonstrando neste índice, crescimento na capacidade de geração de lucros dos seus ativos.

O Índice de Eficiência (IEO) visa mensurar o nível de cobertura das Despesas Totais do banco (Despesas de Pessoal e Demais Administrativas) em relação à geração de receitas obtidas pela atividade operacional do Banco. Em 2021, o banco apresentou um resultado de 0,67% do Índice de Eficiência, comparando-se com o mesmo período anterior (0,46%) apresenta um decréscimo de 0,21 p.p. (- quanto menor, melhor).

O Índice de Cobertura de Provisão (ICP) é a razão entre o volume de Despesas de Provisão e o volume de Receitas de Crédito. Este índice expressa o quanto as Receitas de Créditos foram consumidas pelas Despesas de Provisão. Em 2021, o ICP foi de 18,54%, redução de 20,37 p.p., em relação ao mesmo período do exercício anterior que foi de 38,90% (quanto menor, melhor).

O Índice de Provisão de Exposição (IPE), é a razão do saldo da Provisão da carteira pelo saldo da carteira ativa do banco, e que tem como objetivo demonstrar o percentual de provisionamento da carteira ativa do Banco. Em 2021, o IPE foi de 4,70%, redução de 1,17 p.p, em relação ao encerramento de 2020 que foi de 5,86%.

O Índice de Cobertura de Provisão sobre devedores Inadimplentes (ICPInad) é a razão entre o saldo da provisão e as operações inadimplentes acima de 90 dias, e tem como objetivo verificar quanto de provisão cobre as operações com inadimplência acima de 90 dias. Em 2021, o ICPInad foi de 427,27%, redução de 246,29 p.p, em relação ao encerramento de 2020 que foi de 673,56%.

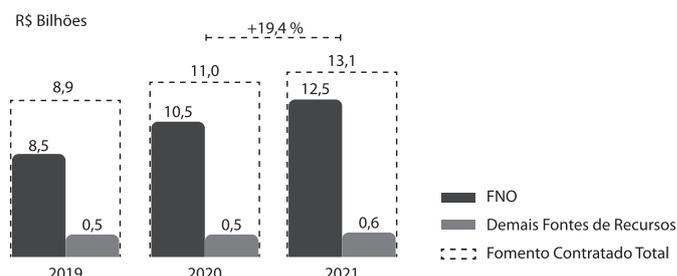
Desempenho Operacional Crédito de Fomento Recorde R\$ 13,1 bilhões em contratações

Finalizamos 2021 com R\$ 13,1 bilhões, crescimento de 19,51% em relação ao mesmo período de 2020, que foi de R\$ 11,0 bilhões. Os financiamentos concedidos, contemplaram empreendimentos de diferentes portes, segmentos e setores, promovendo assim a redução das desigualdades intra e inter-regionais na região amazônica.

A expansão do crédito está relacionada principalmente pelo setor rural que demandou R\$ 8,2 bilhões, com crescimento de 54,9% em relação a 2020, priorizando a sustentabilidade, o banco incentivou a alavancagem de linhas verdes, aos empreendimentos voltados o agronegócio, empresarial e de infraestrutura, que em 2021 totalizaram R\$ 7 bilhões. Atendemos todos os 450 municípios da Região Norte, superando assim a meta orçamentária para esta região.

Seguindo as diretrizes do FNO, o Banco também demonstrou sua preocupação de priorizar os segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores e microempreendedores individuais; agricultura familiar). Atingimos a marca de R\$ 6,4 bilhões, crescimento de 39,13% comparando ao mesmo período de 2020, que foi de R\$ 4,6 bilhões.

Liberamos o montante de R\$ 12,26 bilhões, aumento de 37,60% em relação a 2020, que foi de R\$ 8,91 bilhões e entre os principais fatores estão as liberações voltadas para empreendimentos de Infraestrutura e do Agro, com destaque para o custeio pecuário e agrícola. Em 2021, o banco retomou com o FNO Itinerante em formato híbrido, importante estratégia do Banco da Amazônia para ações de apoio ao desenvolvimento dos municípios mais carentes. Em 2020, os eventos não foram realizados por medidas de segurança devido à pandemia do novo Coronavírus. Em 2021, foram realizados 43 eventos presenciais, tendo sido atendido 100% dos municípios da Região Norte, com participação aproximada de 1.500 pessoas e quatro eventos em plataforma digital.





Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO FNO é com o Banco da Amazônia

O Banco da Amazônia é o agente operador exclusivo do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento e em conformidade com a Lei 14.227/21. A partir de uma visão com foco na sustentabilidade, o Banco e o FNO contribuem para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, com vistas à efetivação de políticas públicas para a redução das desigualdades intra e inter-regionais, suas prioridades setoriais são definidas pelo Condol/Sudam e são elencadas no Plano de Aplicação do FNO com previsão de valores por setores prioritários, a fim de possibilitar monitoramento dos valores realizados.

Setores Prioritários	Meta (Milhões)	Realizado (Milhões)	% de Atingimento
Agricultura familiar	863,82	512,6	59%
Produção florestal	114,01	928,55	814%
Agropecuária	3.285,23	6.054,18	184%
Pesca e Aquicultura	17,9	82,32	460%
Indústria extrativa	4,56	10,02	220%
Indústria de transformação	185	404,91	219%
Eleticidade e gás	847,16	912,72	108%
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	342,00	605,04	177%
Comércio	1.274,00	1.424,21	112%
Transporte e armazenagem	1.368,08	934,54	68%
Alojamento e alimentação	34,2	16,78	49%
Informação e comunicação	190	3,82	2%
Atividades profissionais científicas e técnicas	22,8	40,81	179%
Educação	10	38,59	386%
Saúde humana e serviços sociais	40	97,79	244%
Artes, cultura, esporte e recreação	16	16,62	104%
Atividades administrativas e serviços complementares	3,42	50,06	1464%
Construção	20	364,23	1821%
Baixa e média renda PNDR	5.599,78	8.571,29	153%
Faixa de fronteira	2.592,09	3.355,32	129%

O BASA e o FNO em 2021

Melhor resultado nos últimos anos nas contratações do FNO
R\$ 12,5 bilhões.

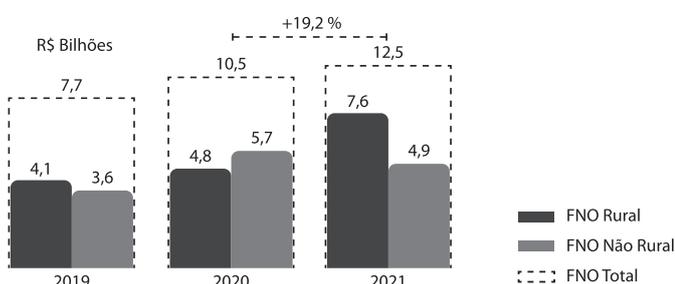
100% dos 450 municípios da Região Norte atendidos

Convênios com outras IFs para atender setores produtivos e o crédito estudantil:
• Sicredi;
• Central Cresol Baser;
• Banco John Deere S/A

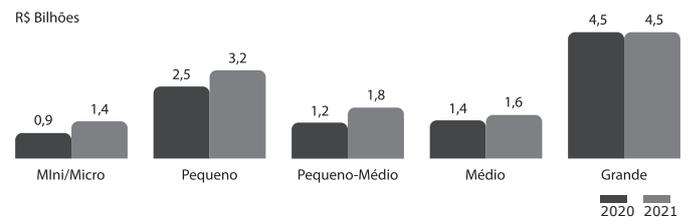
Repassa a outras Instituições Financeiras no valor de
R\$ 13,7 milhões.

Em 2021 dos recursos originários do FNO foram aplicados, R\$ 12,5 bilhões, o que representa aumento de 19,2%, em comparação a 2020 que foi R\$ 10,5 bilhões e aumento de 23,3% na quantidade de operações. Além do compromisso de gerar negócios, mantivemos o controle da inadimplência do FNO em 0,72%.

Os empreendimentos do setor rural demandaram R\$ 7,6 bilhões e os empreendimentos dos demais setores R\$ 4,9 bilhões. O setor rural teve um crescimento de 58,3% em comparação a 2020 quando foi contratado R\$ 4,8 bilhões.



O Banco da Amazônia atingiu a marca de R\$ 6,4 bilhões de crédito disponibilizado aos empreendedores de menor porte, crescimento de 38,6% comparando ao mesmo a 2020, que foi de R\$ 4,6 bilhões. Seguindo as diretrizes do FNO, o resultado apresentado demonstra a preocupação do Banco da Amazônia de priorizar os segmentos produtivos de menor porte (mini/micro, pequenos e pequeno-médios empreendedores e microempreendedores individuais) e agricultura de base familiar. Os empreendedores desses portes foram contemplados com 50,7% dos valores financiando pelo FNO.



O Banco da Amazônia transforma os empreendimentos por meio da indução de práticas sustentáveis nos financiamentos, que vão além de exigências legais e são necessárias para preservar o futuro da Amazônia. Por este motivo, o banco destacou as linhas de financiamentos verdes do FNO no plano de aplicação do FNO em 2021, o Banco da Amazônia financiou R\$ 7,2 bilhões, para as linhas do FNO Verde, o que representa 57,3% das operações contratadas do FNO.

Agronegócio R\$ 8,2 bilhões investido no agronegócio na Amazônia Legal

O Agronegócio é um dos principais segmentos econômicos da região amazônica, que possibilita a geração de renda e emprego a milhares de trabalhadores. O Banco da Amazônia está presente na evolução do Agronegócio em toda região, oportunizando a realização de investimentos de melhorias e expansão do empreendimento rural. Em 2021, o Banco da Amazônia investiu no agronegócio da região R\$ 8,2 bilhões, contra 5,3 bilhões em 2020, o que representa crescimento de 54,9%.

O Banco da Amazônia contratou R\$ 6,5 bilhões no plano safra 2020/2021, batendo recorde em contratações, em relação ao plano safra 2019/2020 quando foi contratado R\$ 4,3 bilhões, um crescimento de 51%. Para o plano safra 2021/2022, o Banco disponibilizará para o agronegócio da região amazônica R\$ 7 bilhões. Deste montante, R\$ 4 bilhões serão destinados ao mini, pequeno e agricultor familiar. Nos últimos cinco anos, o banco já aplicou R\$ 19,7 bilhões no agronegócio regional. Entre julho e dezembro de 2021 já foram contratados R\$ 4,2 bilhões, praticamente o que foi contratado em todo o período safra 2019/2020.

Em novembro de 2021, o Banco lançou o produto Pecuária Verde, resultado da parceria de assistência técnica com o PROGRAMA Finanças Brasileiras Sustentáveis - FIBRAS, uma cooperação do Ministério da Economia com a GIZ, entidade ligada ao Ministério da Economia Alemã que promove o financiamento iniciativas das instituições financeiras na criação de Produtos Financeiros Verdes.

O Pecuária Verde, além de financiar produtores rurais ligados à pecuária que utilizam tecnologias sustentáveis no seu ciclo produtivo como manejo rotacionado, recuperação de áreas degradadas, recuperação de pastagem, intensificação que reduz a pressão por uso de mais áreas, busca criar uma linha de base que registra a quantidade de serviços ecossistêmicos e registrará em uma calculadora socioambiental essa produção, a qual poderá vir a ser certificada e ser base para emissão de Cédula do Produto Rural Verde, instituída em outubro de 2021 pelo Governo Federal. Com isso, além de promover e induzir a elevação de produtores que utilizam as tecnologias socioambientais, os indicadores de impacto passarão a serem verificados e passíveis de certificação.

O Banco vem aprimorando seus procedimentos de análise socioambiental, implantando ainda em 2018 uma ferramenta de georeferenciamento que auxilia no trabalho, tendo naquele ano sido analisados 3.400 contratos de operações normais, esse número chegou a 15.128 contratos em 2021, o que representa um aumento de 444,9% de operações que são contratadas a partir de uma análise criteriosa das questões socioambientais.

Com o auxílio de ferramentas de georeferenciamento, o Basa estabelece critérios que podem impedir a concessão do crédito, dentre os quais, podemos destacar que o Banco da Amazônia não financia empreendimentos que estejam com Declaração de Aptidão ao PRONAF inválida por qualquer motivo ou que apresente problemas de regularidade com o Cadastro Ambiental Rural, que esteja enquadrado na lista de empregadores flagrados com mão de obra análoga à escrava, que esteja na lista de áreas embragadas do IBAMA ou em



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

áreas que foram desmatadas ilegalmente após 2008, fazendo para tanto uma conferência criteriosa de todas as licenças necessárias em empreendimentos rurais, além de não financiar também empreendimentos que estejam implantados em áreas de Assentamento para a Reforma Agrária, áreas de Reserva Legal, e Áreas de Preservação Permanente, e Unidades de Conservação, Quilombos e Aldeias Indígenas.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF

O Banco da Amazônia, através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), vem apoiando o desenvolvimento desse segmento no cenário regional, financiando projetos que atendam aos padrões de responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural.

O PRONAF cresceu 77,1% comparado a 2020, financiando R\$ 512,8 milhões em 2021, muito em função de adequação e mudanças de processos, como a adoção da Oferta Ativa e a implantação do BASA DIGITAL que desburocratizou e acelerou o processo de concessão de crédito nas linhas do PRONAF B, Custeios Agrícola e Pecuário.

Agricultura Familiar

R\$ 512,8
Milhões

+77,1%
2021/2020

Microfinanças - Programa Microcrédito Produtivo Orientado - Amazônia Florescer

Maior agente financiador de Microcrédito da região Norte

O Banco da Amazônia é o maior agente financiador do microcrédito produtivo orientado da Região Norte. O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado - Amazônia Florescer atende as áreas urbana e rural por meio de Termo de Parceria entre o Banco da Amazônia e a Associação de Apoio à Economia Popular da Amazônia (Amazoncred), responsável pela operacionalização do programa. O Programa é desenvolvido por meio de visitas aos empreendedores populares urbanos (informais) e agricultores familiares, no local onde esses desenvolvem suas atividades; envio de propostas de crédito ao Banco da Amazônia; bem como a realização de acompanhamento do ciclo do crédito e cobrança.

O Programa Amazônia Florescer (urbano e rural) obteve um crescimento de 91,9% em 2021, aplicando R\$ 215,6 milhões, contra R\$ 112,3 milhões em 2020. Este crescimento foi provocado por melhorias no cenário econômico com a redução acentuada de casos do COVID-19 e melhorias nos processos de gestão e plataforma digital. O Programa Amazônia Florescer Urbano apresentou um crescimento de 99,6% em 2021 comparado ao exercício de 2020, aplicando R\$ 205,1 milhões, contra R\$ 102,7 milhões em 2020, enquanto o Programa Amazônia Florescer Rural, aplicou 10,5 milhões, contra R\$ 9,6 milhões em 2020, apresentando um crescimento de 9,8%. Este crescimento se deveu às melhorias nas simplificações dos processos, melhorias na política de crédito, na plataforma digital do programa e a abertura de novas unidades.

Microcrédito

R\$ 215,6
Milhões

+91,9%
2021/2020

Infraestrutura

Em conformidade com os projetos de infraestrutura indicados pelo governo federal como prioritários registrados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, entre os setores apoiados pelo Banco da Amazônia em 2021, foram priorizados os setores que detêm impacto socioeconômico na região, dentre os quais destacamos: Energia, Logística, Mineração, Saneamento e Telecomunicações. em 2021, o Banco aplicou R\$ 2,9 bilhões, nos setores de Saneamento, Aeroportos, Ferrovias, Logística e de Geração e Transmissão de Energia Elétrica.

A partir de 12 de agosto de 2021, tornou-se vigente a Política de

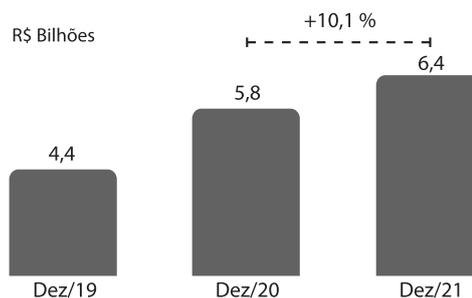
Crédito de Infraestrutura do Banco da Amazônia, a qual regulamenta as diretrizes de aplicação de recursos do FNO com clientes dos setores de Energia (Geração, Transmissão e Distribuição), Logística (fluvial, aérea, ferroviária e rodoviária) e Saneamento (distribuição de água, tratamento de esgoto e aterros sanitários).

Crédito Comercial

A carteira comercial encerrou 2021 com saldo de R\$ 2,9 bilhões, crescimento de 22,5%, em comparação ao a 2020, que foi de R\$ 2,4 bilhões. Ampliação decorrente de campanhas para expansão do volume em nossas principais linhas da carteira comercial. O outro fator para evolução da carteira foi ampliação das aplicações de crédito, do PRONAMPE direcionado às micro, pequenas e médias empresas, garantidas pelo FGO com baixa exposição de risco de crédito e com as linhas comerciais efetivadas na modalidade de limite de crédito automatizado, em especial, as direcionadas a capital de giro, às médias e grandes empresas com excelente histórico operacional e baixo risco de crédito.

Captações no Mercado

2021 fechou com o saldo de R\$ 6,4 bilhões, em captações no mercado aberto, crescimento de 10,1%, em comparação ao saldo do encerramento do exercício de 2020, que foi de R\$ 5,8 bilhões. Incremento resultante da elevação do depósito a prazo em 18,7%, que encerrou o exercício com saldo de R\$ 1,8 bilhões, contra R\$ 1,6 bilhões em 2020, depósitos em poupança com crescimento de 3,5%, LCA com alta de 17,5% e demais depósitos com crescimento de 28,2%.



Recuperação de Crédito

O Banco recuperou em 2021, R\$ 168,8 milhões, crescimento de 50,8% em relação a 2020, resultado da forte influência das ações que buscaram implementar a movimentação de diversos processos de cobrança judicial levando à celebração de acordos nos autos em condições de resultado financeiro mais favoráveis e imediatos à instituição.

Receitas de Seguridade

As receitas de seguridade alcançou o valor de R\$ 19,3 milhões contra R\$ 16,2 milhões no mesmo de 2020, elevação de 19,14%. O aumento nas receitas de capitalização e seguros foram os produtos que tiveram maior destaque para o crescimento das receitas de seguridade, com crescimento de 4,79% e 62,76%, respectivamente.

Os principais fatores responsáveis por esse desempenho foram o direcionamento estratégico no lançamento de campanhas e premiação de vendas de produtos, com foco nos ramos de seguro de vida, capitalização, previdência, patrimonial e seguros voltados ao agronegócio como seguros riscos diversos de máquinas/equipamentos e seguro empresarial.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas em 2021 tiveram leve crescimento de 1,1% em relação a 2020, fechando 2021 com R\$ 880,7 milhões, contra R\$ 870,9 milhões em 2020. Essa pequena elevação foi impactada pelo aumento de despesas de pessoal devido reajuste salarial e multa rescisória do FGTS, e nas outras despesas administrativas o discreto aumento de 0,6% ocorreu pela retomada de algumas despesas que não foram realizadas por conta do auge da pandemia em 2020.



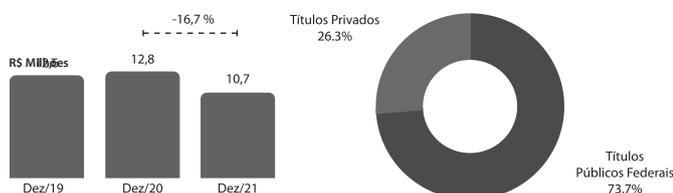
Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Ao final de 2021, a carteira alcançou o montante de R\$10.631 milhões, redução de 16,7% quando comparado ao exercício de 2020, que apresentou o montante de R\$12.801 milhões. Essa redução é decorrente de um volume maior na liberação de recursos do FNO.

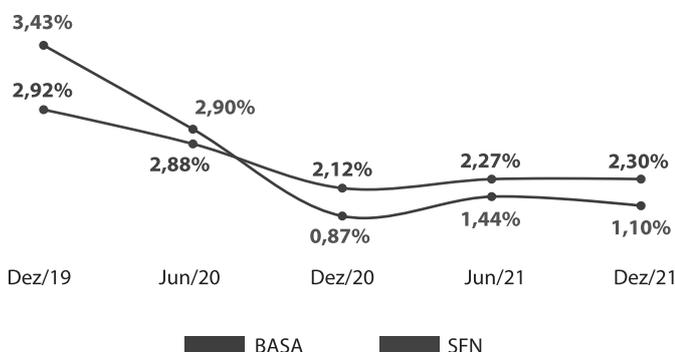
A Carteira está composta por 73,7% de títulos públicos federais, especialmente Letras Financeiras do Tesouro (LFT), demonstrando a posição conservadora adotada pelo Banco, conforme sua política de aplicação da tesouraria. Os 26,3% restantes são de títulos privados - Letras Financeiras, Certificadas de Depósitos Interfinanceiros, Debêntures e outros - dos quais cerca de 94,05% (93,87% em 2020) são ativos com risco mínimo A. Ao longo de 2021, não houve realização de operações com instrumentos derivativos (contratos futuros de juros).

O resultado das operações com títulos e valores mobiliários atingiu R\$ 682,0 milhões em 2021 (R\$ 492,1 milhões em 2020), registrando aumento de 38,6%, reflexo, principalmente, da elevação da taxa Selic e, ainda, pela recuperação da marcação a mercado dos títulos, diante de um cenário onde a pandemia da COVID-19 esteve mais controlada no 4º Trim/2021.



Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Inadimplência

Em virtude da manutenção de um cenário de baixa recuperação da atividade econômica, para setores econômicos específicos, ainda afetados pelos efeitos restritivos da pandemia da COVID-19, o Banco da Amazônia concedeu, no exercício de 2021, prazo adicional para pagamentos de operações de crédito através de das Circulares de Renegociação 2021/01 e 2021/18. Além dessa iniciativa, outros eventos que refletiram na PCLD, do período, gerando decremento foram liquidação de operações, reclassificação de risco por amortização significativa, assunções de dívidas, baixas e destravamento dos riscos dos clientes que integram o público do provisionamento adicional após pagamentos regulares e melhoria do risco de crédito. No exercício, o banco implementou novos instrumentos de renegociação para setores econômicos específicos, ainda afetados pelos efeitos restritivos da pandemia da COVID-19, estabelecendo prazo adicional para pagamentos de operações de crédito através das Circulares de Renegociação 2021/01 e 2021/18, com significativo alcance das operações de fonte FNO e Recursos Próprios Livres -RPL. Adicionalmente, as ações de acompanhamento e cobrança com uso de novas ferramentas como o Sistema de Acompanhamento de Crédito e gestão pontual das operações vencidas também contribuíram para regularização de operações classificadas como ativos problemáticos.



Carteira de Crédito

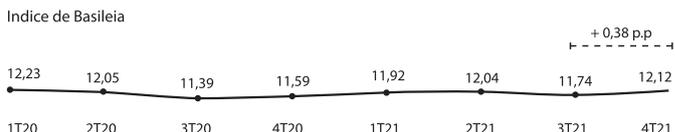
A carteira de crédito do Banco cresceu 21,0%, fechando 2021 com saldo de R\$ 39,7 bilhões, contra R\$ 32,8 bilhões em 2020. Este incremento do volume de liberações com a assunção, pelo Banco, do risco integral em operações com recursos do FNO.

Gestão de Capital

O Banco da Amazônia faz a gestão do seu capital regulamentar embasado nas diretrizes do acordo de Basileia III, cuja estrutura atende ao previsto na Resolução BACEN 4557/2017. Possui Plano

de Capital com prospecção de três anos para subsidiar a gestão na manutenção do capital nos níveis desejáveis.

Em dezembro de 2021, o Patrimônio de Referência alcançou R\$ 3,6 bilhões, um crescimento de 22,6% quando comparado a dezembro de 2020 (R\$ 2,9 bilhões). O Montante dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) cresceu 17,2% em relação ao ano anterior, saindo de R\$ 25,0 bilhões (dez/2020) para R\$ 29,3 bilhões (dez/2021). Estas variações nos componentes de capital mantiveram o índice de adequação do capital em patamar superior à exigência legal, pois o Índice de Basileia (IB) atingiu 12,12 % no período.



Ratings

A nota atribuída ao Banco da Amazônia pela agência de classificação de risco Fitch Rating reflete o bom desempenho operacional e a qualidade da administração da Instituição.

Para a referida agência, o Banco da Amazônia é estrategicamente importante para a região, servindo como agente financeiro e desempenhando papel importante na promoção do desenvolvimento através de serviços e concessão de créditos.

O relatório da agência de risco Fitch Rating está disponível na página do RI no site bancoamazonia.com.br

	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
Escala Nacional	AA (bra)	F1 + (bra)	Estável
Moeda Local	BB -	B	Estável
Moeda Estrangeira	BB -	B	Estável

Base: Jun/21

Fitch Ratings

Composição Acionária

O capital do Banco da Amazônia é composto exclusivamente por ações ordinárias.

A União é o acionista majoritário, com participação de 95,8% no capital social, sendo 51,0% de forma direta e 44,8% de forma indireta e, 4,2% das ações do Banco estão em livre circulação no mercado (*Free float*).

Acionista	Qtd	%
União	15.115.316	51,0%
FI Caixa FGEDUC Multimercado	10.427.301	35,2%
BB FGO - Fundo de Investimento em Ações	2.853.813	9,6%
<i>Free float</i>	1.249.537	4,2%
Total	29.645.967	100,0%

Aumento de Capital

O Banco da Amazônia comunicou por meio de Fato Relevante em 29 de dezembro de 2021, a aprovação da Lei 14.278, de 28/12/2021, que autorizou o Ministério da Economia a repassar, em forma de crédito especial ao Banco da Amazônia para fins de capitalização, o valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Este valor ingressou no Banco no dia 30/12/2021 na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC").

E em 03 de fevereiro de 2022, por meio de outro Fato Relevante, comunicou a edição do Decreto Nº 10.955, que autorizou o aumento do capital social do Banco da Amazônia, com a emissão de novas ações ordinárias nominativas e escriturais, sem valor nominal.

O Banco da Amazônia seguirá, ainda no primeiro semestre de 2022, com todos os procedimentos necessários ao cumprimento do estabelecido no Decreto, inclusive a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas.

Correição e Gestão da Integridade

A estrutura de Correição do Banco da Amazônia tem como missão e atribuições, desenvolver atividades de controle e acompanhamento de procedimentos de integração de dados, especialmente no que se refere aos resultados das sindicâncias e processos administrativos disciplinares cometidos por empregados, bem como às penalidades aplicadas. No ano de 2021 foram registros 81 processos administrativos, dos quais: 28 foram arquivados, 02 suspensos por Termo de Ajuste de Conduta - TAC, e 51 estão em andamento.

Quanto ao Canal de Denúncias, as queixas captadas por uma empresa terceirizada, independente e especializada, que após tratamento inicial das informações, encaminha, via sistema, o relato para a Coordenadoria



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

de Gestão da Correição, assegurando o sigilo absoluto e o tratamento adequado de cada manifestação relatada.

O Programa de Integridade do Banco está alinhado à missão e aos valores da empresa, e baseado no Guia de Integridade da CGU e do Decreto 8.420/2015. O fortalecimento do programa é escopo do Projeto Corporativo Antifraude e Anticorrupção, que prevê o aprimoramento dos instrumentos voltados para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Por meio do Programa de Integridade e políticas correlatas, a alta administração apoia e firma o compromisso pela criação, de forma visível e inequívoca, de uma cultura ética no Basa, garantindo que a promoção de altos padrões de integridade seja uma pauta de aprimoramento constante na empresa.

Do mesmo modo, a Alta Administração garante o comprometimento com os princípios éticos nos negócios e relacionamento com clientes, usuários, colaboradores, terceiros e autoridades governamentais.

Dentre os instrumentos que fortalecem continuamente o Programa de Integridade do Basa, destaca-se:

- Código de Conduta Ética, com manutenções e atualizações periódicas;
- Canal de Denúncias, com disponibilidade de acesso via intranet, telefone 0800, e-mail e site institucional;
- Estrutura correcional para gerir as sanções cominadas por atos ilícitos ou infracionais e condutas lesivas ao interesse e ao patrimônio público;
- Atuação da Ouvidoria;
- Atuação autônoma do Comitê de Ética;
- Diretrizes definidas em políticas, tais como: Política Antifraude e Anticorrupção, Política de Compliance, Política de Controles Internos, Política de PLD/FT, Política Conflito de Interesse, Política Antinepotismo, Política Conheça seu Cliente, Política Conheça seu Colaborador e Política Conheça seu Fornecedor; e
- Atuação independente de outros colegiados, como o Comitê de Auditoria, Comitê de Recursos Humanos, Comitê Integrado e Correição e Comitê Antifraude e Anticorrupção.

Para que as medidas institucionais de integridade sejam efetivas, o Banco desenvolveu ações para mitigar eventuais deficiências, fragilidades ou não conformidades identificadas, que garante a revisão periódica do Programa de Integridade e seu aprimoramento, de acordo com as necessidades identificadas.

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banco é um canal especializado de atendimento a clientes, que busca identificar as necessidades do público externo e a satisfação dos clientes e usuários, além de zelar pela boa imagem do Banco, propondo melhorias contínuas dos processos, produtos e serviços. No ano de 2021, a Ouvidoria recebeu 250 demandas, 155 demandas a menos que 2020, quando se registrou 405 demandas, o que representa uma redução de 38,3%, reflexo do melhor atendimento prestado pelo por todas as unidades do Banco.

100% das Demandas respondidas no prazo Auditoria Interna

A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração, exerce atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, na condição de terceira linha no processo de gerenciamento de riscos e controles. Suas ações são abrangentes e têm como objetivo aumentar e proteger o valor organizacional.

Durante o exercício de 2021, a Auditoria Interna executou 88 ações previstas (78 em 2020) e 70 não previstas (47 em 2020) no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2021, com destaque aos trabalhos sobre: Gestão da Inadimplência; Segurança- Anticorrupção - Lavagem de Dinheiro (PLD/FT); Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC); Sistemas e Produção de TI; e 52 auditorias especiais (49 em 2020).

Gestão de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banco da Amazônia é consolidada de forma contínua e integrada. A Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital dispõe das diretrizes para gestão de riscos, o apetite ao risco, seus níveis e limites estabelecidos nos termos da RAS (*Risk Appetite Statement*) e orienta o comportamento de todas as unidades do Banco envolvidas no processo de gestão de risco.

O Banco, classificado no Segmento 3 (S3), na forma da Resolução 4.553/2017, dispõe em sua estrutura de gerenciamento de risco e de capital: Declaração de Apetite por Riscos - RAS, Programa de Testes de Estresse - Análise de Sensibilidade, o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária - IRRBB, Comitê de Riscos e Indicação - CRO - *Chief Risk Officer*, perante o BACEN.

O Banco cumprindo sua missão com a Sociedade, através do Gabinete

de Crise com a participação, também, da área de riscos, realizando monitoramento e comunicações sobre as ações de enfrentamento do COVID-19, acompanhamento de Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde e da evolução da saúde dos empregados, bem como para decidir sobre as medidas administrativas de acordo com a progressão da doença no país, região e estados onde o Banco atua.

Alinhado com o cenário atual, o Banco aprimorou suas políticas e seu apetite a risco em virtude do cenário econômico, reviu suas projeções de capital e, deste modo, atualizou os cenários de risco e plano de capital.

Controles Internos

O Banco da Amazônia possui uma sólida estrutura de governança e controles internos que coadunam para garantir a consecução dos seus objetivos e que tem proporcionado mecanismo de auxílio para tomadas de decisão e sustentabilidade dos seus resultados. A empresa tem promovido, internamente, disseminação da cultura de controle, integridade e ética.

O Sistema de Controles Internos (SCI) do Banco da Amazônia, está presente, funcional e aderente às boas práticas do mercado conforme à natureza, porte, complexidade, estrutura, perfil de risco e modelo de negócio. A responsabilidade sobre o SCI é de todos os empregados, e permeia toda a estrutura organizacional, integrada por meio do modelo das Três Linhas. Na estrutura organizacional do Banco, a Gerência de Controles Internos tem a finalidade de gerir o Sistema de Controles Internos. Ressalta-se que a atuação do Controle Interno, por meio das atividades de mapeamento de risco, verificação de conformidade e monitoramento de recomendações, tem sido ampliada com foco nos processos e regulamentações mais críticos para o Banco.

A disseminação de conhecimentos em relação aos Controles Internos e Compliance, orienta, sensibiliza e capacita tecnicamente os empregados para que a Instituição fortaleça continuamente a gestão de riscos. Encontra-se disponibilizado no ambiente EAD orientações e treinamentos sobre diversos temas, tais como: Ética, Controles Internos, Compliance, Lei Geral de Proteção de Dados, Gestão de Crédito, Segurança e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.

Segurança Corporativa

O processo de segurança corporativa tem como objetivo gerir a segurança corporativa do Banco observando os requisitos legais, de controle, buscando a prevenção e mitigação de ameaças com o objetivo de resguardar a integridade das pessoas, das informações, dos ativos físicos e financeiros e da imagem da Instituição. Para tal, o Banco dispõe de área subordinada à Diretoria de Controle e Risco que atua nos seguintes macroprocessos: Segurança Bancária e Patrimonial, Segurança da Informação, Segurança Cibernética, Combate a ilícitos (antifraudes, prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, quebra de sigilo bancário etc.), Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, dentre outros processos correlatos.

Em 2021, na área de Segurança Patrimonial e Bancária, foi iniciado o processo de monitoramento integrado de segurança, passando a dispor de novas camadas de controle integradas à gestão e mitigação de riscos de ataques às unidades da Rede de Distribuição, contando com centrais especializadas por processo monitorado 24x7.

Na Segurança de Informação e Segurança Cibernética, destacamos a implementação dos processos voltados à Segurança na Contratação de Serviços que regulamenta os procedimentos relativos à terceirização de serviços da instituição. O processo define diretrizes e procedimentos a serem seguidos pela equipe de planejamento de contratação.

Abaixo destacamos alguns benefícios agregados à governança e negócio do Banco, tais como:

- Contratação e Desenvolvimento de sistemas mais seguros;
- Ampliação de soluções para SIC e Cibersegurança;
- Maior controle e monitoramento preventivo em SIC e Cibersegurança;
- Testagem de controles de SIC e Cibersegurança visando avaliar efetividade em sistemas e processos.

Compondo as ações estratégicas de Controles e Riscos, o Banco dá mais um importante passo no processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) implementando conjunto de Políticas que definem o modelo de atuação do Banco.

- Política Conheça Seu Cliente (KYC): definindo diretrizes aos controles de PLD/FT quanto à Identificação, Qualificação, Classificação e Relacionamento com clientes;
- Política Conheça Seu Colaborador (KYE): definindo diretrizes de Classificação e Monitoramento em aspectos de exposição à LD/FT permeando também por aspectos de anticorrupção e fraudes em relação aos: empregados, dirigentes, estagiários, menores aprendizes, membros de comitês do Comitê de Auditoria.
- Política Conheça Seu Parceiro de Negócio (KYP): definindo o escopo



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e abrangência de Parceiros do Banco alinhados às diretrizes de Identificação, Qualificação, Classificação e interrelação com nossos clientes e processos de negócio sob a ótica de LD/FT permeando também por aspectos de anticorrupção e fraudes.

- Política Conheça seu Fornecedor e Prestador de Serviço (KYS): definindo diretrizes aos controles de PLD/FT, grau de exposição à riscos LD/FT quanto ao relacionamento com fornecedores e prestadores de serviços, dentre outros aspectos como: Identificação, Qualificação, Classificação e Monitoramento sob a ótica de LD/FT permeando também por aspectos de anticorrupção e fraudes.

- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT): que foi revisada visando integrar às demais Políticas e controles do modelo de atuação em PLD/FT do Banco.

Integrado às novas Políticas, o Banco também implementou página no Site Institucional do Banco (<https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/prevencao-lavagem-dinheiro>), disseminando à sociedade, clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores, dentre outros as boas práticas de atuação e combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo aplicadas pelo Banco. Na página, o usuário terá acesso à breve orientação do assunto, estratégia nacional (ENCCLA), COAF, Canal de Denúncia e ao Guia BASA de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, que deverá ser disseminado aos intervenientes do processo a partir de orientação específica a ser divulgada em breve.

Em atendimento à Lei 13.709/2018 (LGPD), o Banco da Amazônia adota as melhores práticas para preservar a privacidade e proteger os dados pessoais de seus clientes, os quais são armazenados de acordo com rígidos padrões de segurança. Os dados pessoais são tratados para propósitos legítimos e informados por meio de avisos ou políticas de privacidade, e amparados em bases legais constantes na legislação. Com ações estruturantes a fim de mitigar os riscos de privacidade mapeados no diagnóstico do projeto corporativo LGPD que tem por objetivo o *compliance* dos processos organizacionais do Banco à Lei 13.709/2018. O projeto continuará em 2022 com a conclusão das ações estruturantes e iniciar ações direcionadas.

Rede de Atendimento

O Banco da Amazônia tem sua área de atuação nos nove estados da Amazônia Legal (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), além da capital de São Paulo. Ao final de 2021, o Banco contava com uma estrutura de rede de atendimento formada por 09 superintendências e 119 unidades, sendo 116 agências tradicionais, 02 agências de negócios e 1 Posto de Atendimento Avançado.

119
Unidades

100%
Municípios da Região
Norte atendidos



Novo modelo de agências

Em 2021, o Banco da Amazônia inaugurou 02 Agências de Negócios, 01 no estado do Tocantins e 01 no estado de Rondônia, com previsão de inauguração de novas unidades com mesma estrutura em 2022. Trata-se de uma tendência do mercado bancário, estamos adotando esse modelo para que possamos ampliar ainda mais a nossa participação na região.

O objetivo, com esse modelo mais enxuto, é ampliar a participação do Banco em novos municípios onde ainda não tenham pontos de atendimento, bem como em municípios que já tenham outras agências, deixando a unidade voltada exclusivamente para geração de negócios e desenvolvimento regional, proporcionando melhor relacionamento aos nossos clientes.

Canais de Atendimento

Os clientes do Banco da Amazônia possuem amplo acesso a diversos produtos e serviços com facilidade e praticidade. Trata-se de pontos de contato que fomentam a interação e o relacionamento entre o Banco da Amazônia e seus clientes/usuários, podendo ser um canal físico, remoto ou digital.

Sempre atento à evolução do mercado bancário e ao bem-estar, conforto e segurança dos seus clientes e usuários, o Banco da Ama-

zônia ampliou suas alternativas de atendimento eletrônico, objetivando novas tecnologias para completar as demandas necessárias dos consumidores.

Além da Rede Própria de Atendimento, destacamos os canais de Mobile e Internet Banking e, ainda, o acesso à rede compartilhada, através dos terminais de autoatendimento do Banco 24 horas, da Rede Saque Pague e ATM 24 hs espalhados por todo o país.

APP Sua conta BASA - Canal de abertura de Conta Corrente Pessoa Física e Jurídica 100% digital. Acesso fácil e descomplicado ao serviço qualquer hora do dia sem a necessidade de ir à agência.

BASA Digital - Canal digital para contratação de financiamento para agricultores familiares - Pronaf e empréstimo para o microcrédito produtivo orientado - MPO.

Relacionamento BASA - Canais de atendimento criados para que os clientes e usuários tenham informações rápidas sobre os produtos e serviços do Banco sem sair de casa.

Canais de Atendimento	2021	2020	▲ %
Atendimento Físico	1.779.611	1.901.345	-6,4%
Internet Banking	830.835	866.520	-4,1%
Mobile	3.291.140	1.296.737	153,8%
Caixas Eletrônicos (BASA)	2.594.694	3.226.034	-19,6%
Caixas Eletrônicos (24 h)	211.896	234.750	-9,7%
Caixas Eletrônicos (Saque e Pague)	10.027	59	16894,9%
Total (Transações Financeiras)	8.718.203	7.525.445	15,8%

+154%
Transações
Mobile
2021 x 2020

15,8% de crescimento em transações financeiras pelos canais de atendimento

(2021x2020)

PIX

O ano de 2021 foi a consolidação dos serviços agregados ao PIX, uma vez que a quantidade de transações ultrapassou os serviços TED e DOC, além de substituir a cobrança bancária para alguns nichos de clientes. Nesse período foram disponibilizados os serviços de leitura de PIX por QR CODE, PIX COPIA E COLA, Integração com a agenda do celular, Mecanismo Especial de Devolução, Contestação de Transações, além da limitação de transações em horários noturnos.

As funcionalidades implantadas e disponíveis no mobile e internet banking buscam, além de maior conveniência para o cliente, prover maior segurança no processo de realização das transações financeiras. Com isso, o banco promove a redução de circulação de dinheiro em espécie na sociedade que além de colaborar com a redução dos custos pelo Banco Central na gestão do meio circulante, garante a bancarização dos produtores e empresários da região e a liquidação das transações de forma imediata.

Open Finance

O *Open Finance* (*Open Banking*), ou sistema financeiro aberto, é a possibilidade de clientes de produtos e serviços financeiros permitirem o compartilhamento de suas informações entre diferentes instituições autorizadas pelo Banco Central e a movimentação de suas contas bancárias a partir de diferentes plataformas e não apenas pelo aplicativo ou site do Banco, de forma segura, ágil e conveniente.

Em 2021 foram concluídas as seguintes etapas:

- Construção do servidor de autenticação exclusivo do Open Banking, bem como portal de consentimento, tela de login, além de customizar o servidor de autorização da Automação Bancária para efetivar PIX junto ao ambiente do Banco Central;
- Certificação da plataforma PIX e andamento das certificações específicas do *Open Banking*;
- Certificação da Fase 3 - Iniciação de transações de PIX;
- Teste funcional (ou teste de conformidade);
- Teste de Segurança FAPI;
- Teste de Segurança DCR.

Canal Digital Basacast

Também estamos no Spotify

O Banco da Amazônia lançou em dezembro de 2021 o Basacast, um canal na rede social Spotify, que reúne o melhor conteúdo em áudio sobre as ações da Instituição, para que nossos clientes conheçam as ações do Banco na região em que atua e também as histórias de sucesso que foram possíveis por meio dos financiamentos concedidos. A primeira série de conteúdos do Basacast, foram divulgadas as boas notícias que o FNO Itinerante levou a diversas regiões nas edições de 2021.

Tecnologia da Informação (TI)

Redução de 50,5% em despesas na rede wan.

A área de tecnologia da informação do Banco da Amazônia tem execu-



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

tado ações com foco na inovação, modernização tecnológica, redução de custos e otimização da eficiência operacional, buscando sempre o alinhamento com as estratégias corporativas declaradas no Planejamento Estratégico Institucional vigente.

O Banco da Amazônia contratou consultoria externa para fazer o seu Assessment em Gestão e Governança de Dados, resultando em diagnóstico sobre a maturidade do Banco no tema e oportunidades de melhoria seguindo práticas de mercado. Além disso, foi construído um relatório (Roadmap) contendo ações imediatas, de curto, médio e longo prazo. Isso incluiu a indicação de ferramentas, métodos e processos, além de indicar demais propostas de melhorias, identificadas durante o projeto. Um dos objetivos desse documento foi mostrar o caminho para eliminar eventuais anomalias e evoluir a maturidade da Governança de Dados na Organização.

Com a revisão do Planejamento Estratégico Institucional - PEI - do Banco, foi necessária também a construção de um novo Plano Diretor de TI que suportasse os novos direcionamentos corporativos emanados pelo PEI. Assim surgiu o novo Plano Diretor de TI 2022-2023, que prioriza ações estratégicas voltadas à modernização, inovação e transformação de processos de negócio, sem deixar de lado as demais necessidades de TI. O planejamento de TI foi construído visando dotar o Banco de tecnologia necessária e adequada para o cumprimento de sua missão.

Durante o ano de 2021, o Banco da Amazônia realizou grandes investimentos na área de tecnologia visando reduzir o custo operacional na execução de seus processos em seu Back Office, mas também buscando melhorias em suas plataformas de crédito, canais de atendimento e atualizações tecnológicas em seus sistemas almejando a redução de custos contratuais.

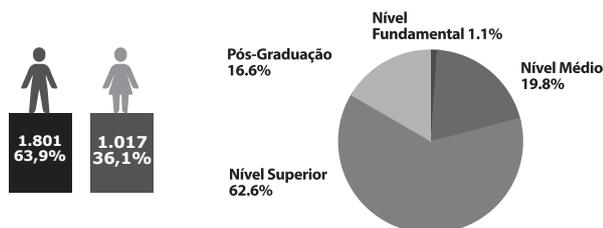
Destaque para a implantação Switch Core (ACI) que é solução de rede definida por software (ACI), que facilita a agilidade de aplicações e automação de Data Center, solução pioneira na Região Norte. Entre os benefícios está os avanços na gestão dos ativos de rede, alta disponibilidade, maior nível de segurança na camada de redes, integração com o aplicativo de gestão do Data Center - VMware e a funcionalidade de desenvolvimento de rotinas para automação do ambiente de redes. Outra frente prioritária para o banco, foi o avanço de sua plataforma de crédito digital, nomeada de BASA DIGITAL, que hoje contempla 3 linhas de crédito, com processos automatizados, aumentando a escala de contratações e reduzindo o tempo de concessão do crédito para o cliente. Há um planejamento para 2022 de incremento de novas linhas, conforme análise de demanda de crédito.

Também houve avanços nas frentes regulatórias, com a implementação do PIX e avanço de algumas etapas do projeto Open Finance. A Segurança da Informação também foi uma das prioridades da área, onde foram feitas diversas melhorias no ambiente de infraestrutura do banco visando mitigar falhas de segurança e ataques ao ambiente. Redução de custos, referente à rede wan, em 50,5%, passando para 23,4 milhões em 2020, para 11,6 milhões em 2021.

Gestão de Pessoas Incentivo à igualdade e à diversidade

O Banco encerrou o ano de 2021 com 2.818 empregados ativos no quadro de pessoal, estando a maior quantidade lotada nas unidades que compõem a Rede de atendimento (Agências e Superintendências). Além disso, há 44 empregados afastados para exercer funções em outras Instituições (mandato eletivo, cedidos etc.) e afastados. Em 2021 foram admitidos 37 empregados via concurso público, os quais foram lotados nas unidades da rede de atendimento, conforme previsto no edital do concurso. Adicionalmente, no mesmo período, através dos Programas de Estágio e Aprendiz, foram admitidos 160 aprendizes e 197 estagiários.

Perfil dos Empregados

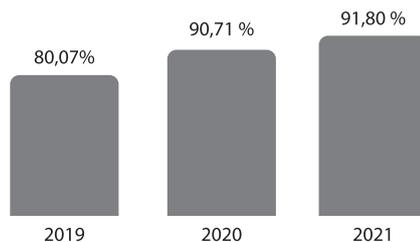
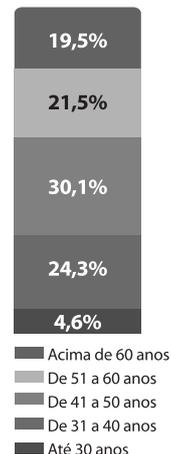


O quadro atual do Banco apresenta alta média de idade entre os empregados, superior a 40% com idade igual ou superior a 50 anos. O Banco vem realizando ações de suprimento de pessoal, através de novos concursos públicos para os cargos de nível superior ou médio. Em janeiro de 2021, o Banco abriu Concurso Público para preenchimento

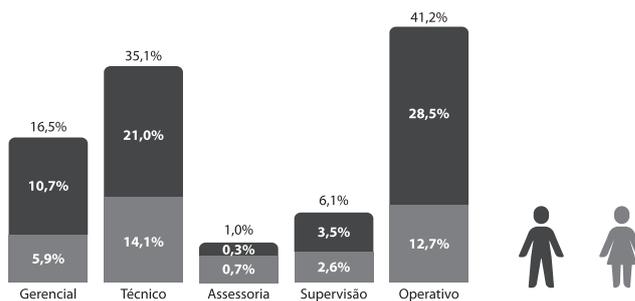
de vagas para técnico científico na área de tecnologia da informação, além da formação de cadastro reserva.

O Banco da Amazônia disponibiliza suporte financeiro para empregados interessados em realizar cursos de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, além de cursos de línguas estrangeiras e Certificações. As ações de desenvolvimento realizadas visam desenvolver os empregados do Banco em área técnica ou comportamental definidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, proporcionando crescimento pessoal contínuo e permanente. Além do suporte financeiro para aprimoramento externo, o Banco disponibiliza ao seus empregados o Portal Educacional, disponível na modalidade à distância. O Portal Educacional contém conteúdos interativos, hipermídias e links para acesso a conteúdos externos e à biblioteca do Banco. Além de facilitar a emissão de certificados de cursos internos e acesso ao currículo pelo próprio empregado.

Em 2021, o Banco investiu R\$ 1,8 milhões em ações educacionais, contra 2,6 milhões em 2020, redução de 30%, muito em função da pandemia que reduziu significativamente o número de eventos presenciais. No entanto, aumentou o índice de de profissionais capacitados, que é considerado o número de empregados capacitados dividido pelo total de empregados efetivos no período. O Banco vem conseguindo aumentar o alcance dos investimentos em capacitação, contemplando um número maior de empregados, conforme abaixo observado abaixo:



Atualmente, o Banco possui 165 mulheres exercendo função gerencial, o que representa 5,9% do total de empregados frente a 301 homens, o que corresponde a 10,7%. O Programa Despertar busca políticas direcionadas de incentivo, capacitação e desenvolvimento do quadro de empregadas para assumir cargos de direção dentro da Instituição, mas mantendo a continuidade das iniciativas de desenvolvimento e qualificação dos empregados, neste caso, que abrangem os homens.



Plano de Sucessão de Diretor

Atendendo ao que dispõe as Resoluções CMN nº 4538/2016 e 4.878, de 23.12.2020 o banco implantou o Plano de Sucessão de Diretor. O objetivo do plano de sucessão é a realização de ações de gestão de capital humano, planejadas e voltadas à identificação e desenvolvimento de talentos, visando oportunizar o encareiramento dos empregados(as) e a gestão do conhecimento para que estejam aptos (as) a ocupar os cargos de Diretor do banco. Em dezembro de 2021 foi aprovada e publicada a Política de Indicação e Sucessão de Administradores que tem como objetivo estabelecer conceitos, diretrizes, competências e responsabilidades que fundamentam, regulam e orientam a indicação e sucessão de cargos da Alta Administração do Banco da Amazônia.

Programa Despertar

O Banco entende que promover a diversidade cultural dentro das empresas é importante para o enriquecimento da cultura organizacional. O Banco lançou, em junho de 2021, o Programa "Despertar", com objetivo principal de transformar o Banco em uma empresa inclusiva em cinco anos, tendo como premissas a valorização à diversidade, respeito às



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

diferenças, motivação e engajamento do quadro funcional para o crescimento profissional.

Qualidade de Vida

O Banco realiza várias ações de Endomarketing e disponibiliza Programas de Prevenção à Saúde com o objetivo de valorizar, reconhecer e prevenir a saúde dos empregados, como Programa Corredores em Ação, Programa Ver-o-peso; Programa de Reconhecimento e Valorização (PRV); Programa de Ginástica Laboral; Cuidando de sua Saúde; Valorização da Diversidade; Programa de Voluntariado, Programa Revelando Talentos, dentre outros.

Previdência Complementar

Desde janeiro de 2020, os planos de previdência complementar dos empregados e aposentados do Banco da Amazônia S/A, passaram a ser administrados por 2 (duas) entidades: Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF e Fundo de Pensão do Banco do Brasil - BB Previdência.

Fundo de Pensão do Banco do Brasil - BB Previdência

Autorizada pela Portaria nº 651, 653 e 655, respectivamente, de 23 de julho de 2019, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar, a migração dos planos Misto de Benefício Saldado - Misto Saldado, Plano de Benefício Definido - BD Saldado e Plano de Benefícios Previdenciários do Banco da Amazônia - Prev Amazônia, passou a ser administrado pela BB Previdência, o que ocorreu efetivamente em 01.01.2020, ficando sob a gestão da CAPAF os Planos de Benefício Definido - Plano BD e Plano Misto de Benefício, também chamado AmazonVida.

O plano BD saldado possui 910 participantes, o Plano Misto Saldado, 548 participantes e o PrevAmazônia com 1.539 participantes, totalizando 2.998 participantes.

Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF

Os planos de benefício de previdência complementar, Benefício Definido-BD, Misto e Assistidos de Responsabilidade do Banco permanecem sob a administração da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, que se encontra sob intervenção da PREVIC desde 2011.

A Portaria nº 207 de 06/04/2021, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar prorrogou a intervenção por mais 180 dias, a contar de 06.04.2021.

A CAPAF efetua a gestão de 1.053 participantes sendo 909 do plano BD e 135 participantes do plano Misto, faz ainda gestão dos aposentados de responsabilidade do Banco no quantitativo de 165 pessoas, desses com a coparticipação do Banco no pagamento da folha.

A transferência do gerenciamento dos planos Saldados e do PrevAmazônia da CAPAF para a BB Previdência, além de trazer a redução dos custos administrativos, minimizar os efeitos de potenciais ações judiciais, proporcionou maior segurança ao patrimônio dos empregados, visto que a BB Previdência, reconhecidamente, é uma entidade com maior estrutura, expertise e conhecimento de mercado de previdência complementar fechada, e por se caracterizar, também, como uma entidade capacitada para este setor altamente especializado.

Os planos hoje gerenciados pela CAPAF (PBD e PMB) apresentam desequilíbrio técnico-atuarial histórico, cuja solução para sanar o déficit mostra-se inviável.

Por outro lado, existe uma sentença, transitada em julgado, no Judiciário do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit técnico dos planos administrados pela CAPAF, base 2001. Em fase de cálculo do valor da condenação, surgiu a oportunidade de ser firmado um acordo, nos autos, com o autor da ação, o Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB/MA).

Assim, após o CONSAD ter aprovado as bases e condições da proposta de negociação com os participantes ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) vinculados aos planos PBD e PMB, várias reuniões foram realizadas com os representantes do Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB/MA), autor da ação, culminando com a assinatura do acordo entre as partes que, no entanto, para sua efetividade, deverá ser homologado pelo judiciário do TRT da 16ª Região, no âmbito da rescisória nº 0116400-94-2001.5.16.0001. Para homologação do acordo, o Judiciário determinou ao SEEB/MA que realizasse, preliminarmente, assembleia de seus associados para referendar as bases do acordo. Realizada a assembleia em 28.08.2021, o acordo foi rejeitado por pequena diferença (51,3% contra, 48,1% a favor, com 0,6% de abstenção).

Considerando que o SEEB/MA ao informar ao juízo sobre o resultado da assembleia, destacou que rejeição do acordo ocorreu do entendimento de que a proposta do Banco não era transparente em alguns pontos, o Desembargo decidiu, em privilégio à tentativa de negociação, consultar o Banco sobre a possibilidade de ser agregada alguma melhoria à atual proposta de acordo.

Observando os limites autorizados pelo Conselho de Administração, o Banco apresentará nova proposta, contemplando melhorias em relação as bases que foram apreciadas na assembleia geral.

A medida envolve todos os atores envolvidos nos complexos processos (sindicatos, associações, participantes e Judiciário), a qual se traduz numa solução estruturada para equacionamento dos déficits técnicos dos planos de benefícios gerenciados pela CAPAF.

Já no Judiciário do Pará, o Banco foi condenado a arcar com insuficiência de recursos para pagamento da folha de benefícios do plano PBD.

Em razão do insucesso da autora da ação, a Associação dos Aposentados do Banco da Amazônia (AABA), no julgamento realizado em 20.08.2020, no âmbito da ACP nº 0000302-75.2011.5.8.0008 - TRT 8ª Região (PA), que afastou qualquer possibilidade de negociação, o Banco adotou as providências necessárias para apresentar, dentro do prazo regulamentar, embargo de declaração em relação à sentença prolatada pelo judiciário do Estado do Pará, que obriga o Banco a pagar a folha de benefícios do PBD. O recurso não foi acolhido pelo TRT, tendo o Banco interposto Recurso Ordinário para o Tribunal Superior do Trabalho, onde encontra-se aguardando julgamento.

A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

Outros Destaques

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de novembro de 2021 e Fato Relevante publicado em 17 de março de 2022, a administração do BASA tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União ("CGU") de suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas com o grupo MB Capital entre os anos de 2012 e 2014. Ditas suspeitas foram comunicadas ao Banco em 16/09/2020, por meio do ofício nº 16373/2020/NAC3-PA/PARA/CGU.

Em março de 2022, em ato contínuo, o BASA formalizou a contratação de serviços de análise forense junto a empresa especializada para obter apuração independente sobre eventuais indícios de irregularidades na contratação das referidas operações de crédito, bem como de assessores jurídicos para o acompanhamento das investigações.

O plano de investigação antes referido foi aprovado pelo comitê de investigação constituído pelo BASA e os trabalhos prosseguirão até que se obtenha um resultado considerado suficiente pela administração. A administração optou, porém, por diferir a contratação das fases subsequentes da investigação para um momento posterior, para que o Banco possa reavaliar o alcance dos esforços investigatórios, com base na análise de eventuais achados.

O BASA prosseguirá acompanhando os resultados das investigações e destaca que as operações de crédito investigadas pela CGU já foram provisionadas em exercícios anteriores. Caso as investigações revelem a existência de eventuais irregularidades serão adotadas as providências legais e disciplinares cabíveis. Igualmente, se, no curso das investigações, surgirem informações que deem conta que outras operações de crédito afetadas por irregularidades, a Companhia avaliará eventuais implicações em suas demonstrações financeiras.

O BASA implementou as recomendações formuladas pela CGU, como resultado de sua investigação. A companhia irá compartilhar com a CGU e com demais órgãos competentes os resultados das investigações, assim que concluídas, mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre os achados que sejam de interesse

Auditoria Independente - KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

O Banco declara que, no exercício de 2021, a KPMG Auditores Independentes não prestou outros serviços que não fossem relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

Agradecimentos

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

12

BALANÇO PATRIMONIAL
Demonstração Financeira Individual
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

AT I V O		31.12.2021	31.12.2020
Disponibilidades	Nota 4	75.723	73.593
Instrumentos Financeiros		24.531.447	19.168.331
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 5	1.948.260	585.878
Títulos e Valores Mobiliários	Nota 6	10.631.360	12.801.260
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 8	499.289	543.523
Operações de Crédito	Nota 7	11.224.831	5.032.252
Carteira de Câmbio	Nota 8	61.990	53.248
Outros Créditos	Nota 7	-	208
Outros Instrumentos Financeiros	Nota 8	165.717	151.962
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	Nota 7	(371.331)	(294.094)
Provisão para Operações de Crédito		(363.093)	(285.614)
Provisão para Outros Créditos		-	(63)
Provisão para Câmbio		(8.238)	(8.417)
Outros Ativos	Nota 8	47.744	50.587
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	Nota 16	1.445.466	1.569.036
Crédito Tributário		1.346.769	1.473.792
Impostos e Contribuições a Compensar		98.697	95.244
Imobilizado de Uso	Nota 9	359.187	354.232
Intangível	Nota 9	344.168	326.598
Depreciações e Amortizações	Nota 9	(462.460)	(411.745)
Depreciação de Imobilizado de Uso		(230.102)	(208.899)
Amortização de Intangível		(232.358)	(202.846)
Provisão para Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Nota 5	(17.459)	(20.829)
Provisão para Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(17.459)	(20.829)
TOTAL DO ATIVO		25.952.485	20.815.709

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

P A S S I V O		31.12.2021	31.12.2020
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		19.267.380	14.472.736
Depósitos	Nota 10	6.420.521	5.829.618
Captações no Mercado Aberto	Nota 10	200.018	251.713
Recursos Letras Imobiliárias e Hipotecárias, Debêntures, e Similares	Nota 10	251.192	213.703
Relações Interfinanceiras e Interdependências	Nota 13	4.792	9.033
Obrigações por Empréstimo	Nota 11	71.095	54.454
Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	Nota 12	666.289	736.754
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	Nota 13	2.787	1.568
Carteira de Câmbio	Nota 13	1	54
Sociais e Estatutárias	Nota 13	250.682	100.326
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	Nota 13	9.253.604	6.135.762
Outros Passivos Financeiros	Nota 13	102.101	112.075
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Nota 13	1.000.347	-
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	Nota 13	1.043.951	1.027.676
Provisões	Nota 14	3.528.484	3.807.245
Provisão para Pagamento a Efetuar		115.149	102.288
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas		1.502.754	1.654.984
Provisão para Passivos Atuariais		1.159.977	1.237.350
Provisão para Demandas Judiciais		164.396	198.699
Provisão para Planos Saldados		585.859	613.575
Provisões Diversas		349	349
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	Nota 16	211.668	118.931
Fiscais e Previdenciárias		202.603	96.536
Provisões para Impostos e Contribuições Diferidas		9.065	22.395



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Patrimônio Líquido	Nota 15	2.944.953	2.416.797
Capital Social		1.623.252	1.623.252
Reservas de Capital		2.253	2.253
Reservas de Lucro		1.875.067	1.332.932
Outros Resultados Abrangentes		(555.619)	(541.640)
TOTAL DO PASSIVO		25.952.485	20.815.709

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

		2º SEMESTRE/2021	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2020
Receitas da Intermediação Financeira		899.960	1.411.897	950.361
Operações de Crédito	Nota 7	456.514	721.223	438.929
Resultado de Operações com TVM	Nota 6	434.101	681.987	492.140
Resultado de Operações de Câmbio		9.345	8.687	19.292
Despesas da Intermediação Financeira		(598.856)	(894.269)	(589.818)
Operações de Captação no Mercado	Nota 10	(128.623)	(183.615)	(102.613)
Operações de Empréstimos e Repasses	Nota 12	(356.985)	(528.723)	(368.552)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	Nota 7	(113.248)	(181.931)	(118.653)
Provisão para Operações de Crédito		(112.651)	(181.214)	(109.860)
Provisões para Repasses Interfinanceiros		36	63	(156)
Provisão para Outros Créditos		51	62	(55)
Provisão para Outros Câmbio		(684)	(842)	(8.582)
Resultado de Intermediação Financeira		301.104	517.628	360.543
Outras Receitas Operacionais		1.196.400	2.197.525	1.760.424
Receitas de Prestação de Serviços	Nota 17	331.255	694.964	651.687
Rendas de Tarifas Bancárias	Nota 17	99.711	193.528	167.777
Del Credere FNO	Nota 20	533.882	988.248	766.966
Recuperação de Rendas FNO	Nota 20	55.879	98.024	64.244
Recuperação de Encargos e Despesas		28.775	32.367	14.581
Demais Receitas Operacionais	Nota 17	146.898	190.394	95.169
Outras Despesas Operacionais		(582.917)	(1.092.748)	(1.037.069)
De Pessoal	Nota 17	(311.343)	(585.373)	(577.278)
Administrativas	Nota 17	(166.427)	(295.304)	(293.647)
Tributárias	Nota 17	(64.625)	(139.467)	(115.418)
Demais Despesas Operacionais	Nota 17	(40.522)	(72.604)	(50.726)
Despesas de Provisões		(225.231)	(495.926)	(679.835)
Garantia Financeira Prestada	Nota 17	(78.190)	(152.705)	(375.000)
Passivo Atuarial	Nota 17	(71.989)	(189.396)	(172.860)
Demandas Judiciais	Nota 17	(28.875)	(68.187)	(74.502)
Planos Saldados	Nota 17	(46.177)	(85.638)	(57.473)
Resultado Operacional		689.356	1.126.479	404.063
Resultado Não Operacional	Nota 17	922	234.689	1.175
Resultado Antes dos Tributos e Participações		690.278	1.361.168	405.238



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

14

Tributos sobre o Lucro	Nota 16	(204.822)	(573.074)	(119.622)
Provisão para Imposto de Renda		(40.067)	(240.015)	(87.712)
Provisão para Contribuição Social		(44.213)	(208.149)	(67.975)
Ativo Fiscal Diferido		(120.542)	(124.910)	36.065
Participações sobre Lucro		(50.255)	(50.255)	(20.048)
Lucro Líquido	Nota 15	435.201	737.839	265.568
Juros sobre Capital Próprio	Nota 15	(141.988)	(141.988)	(76.479)
Dividendos	Nota 15	(54.495)	(54.495)	-
Lucro por Ação Básico Diluído - Em Reais	Nota 15	14,67993	24,88833	8,95798

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

		2º SEMESTRE/2021	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2020
1. RECEITAS		1.984.335	3.683.378	2.593.376
1.1. Intermediação Financeira		899.960	1.411.897	950.361
1.2. Prestações de Serviços	Nota 17	430.966	888.492	819.464
1.3. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	Nota 7	(113.248)	(181.931)	(118.653)
1.4. Outras		766.657	1.564.920	942.204
2. DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(485.608)	(712.338)	(471.165)
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(396.916)	(814.763)	(954.070)
3.1. Materiais, energia e outros		(19.509)	(35.356)	(33.663)
3.2. Serviços de terceiros		(111.353)	(189.679)	(189.777)
3.3. Outras		(266.054)	(589.728)	(730.630)
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)		1.101.811	2.156.277	1.168.141
5. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Nota 17	(27.641)	(54.640)	(55.103)
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ ENTIDADE (4-5)		1.074.170	2.101.637	1.113.038
7. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)		1.074.170	2.101.637	1.113.038
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		1.074.170	2.101.637	1.113.038
8.1 Pessoal		307.807	533.533	500.323
8.1.1 Remuneração Direta		242.129	411.116	380.863
8.1.2 Benefícios		47.768	90.117	89.981
8.1.3 FGTS		17.910	32.300	29.479
8.2 Impostos, Taxas e Contribuições		323.238	814.636	332.043
8.2.1 Federais		317.617	802.539	320.678
8.2.2 Estaduais		24	46	22
8.2.3 Municipais		5.597	12.051	11.343
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros		7.924	15.629	15.104
8.3.1 Aluguéis	Nota 17	7.924	15.629	15.104
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	Nota 15	435.201	737.839	265.568
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio	Nota 15	141.988	141.988	76.479



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

8.4.2 Dividendos	Nota 15	54.495	54.495	-
8.4.3 Resultado Líquido do Semestre/Período		238.718	541.356	189.089

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

Elaborada pelo método indireto		2º SEMESTRE/2021	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2020
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES				
Resultado Antes dos Tributos e Participações	Nota 16	690.278	1.361.168	405.238
Ajustes ao Resultado Líquido antes dos Tributos e Participações		140.898	58.967	642.187
Depreciações e amortizações	Nota 17	27.641	54.640	55.103
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos	Nota 7	113.338	182.212	118.897
Provisão para repasses do FNO		-	7	156
Despesas de provisão para outros ativos		1.762	3.458	8.376
(Ganhos)/Perdas de capital		(29)	(66.177)	(111)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	Nota 16	120.542	124.910	(36.065)
Resultado com variação cambial		(5.206)	(3.142)	(9.008)
Despesas de provisões para passivos contingentes		75.052	153.825	131.975
Despesas de outras provisões (ativas e passivas)		82.563	200.432	176.402
Despesas de provisões para riscos do FNO		67.616	141.669	371.458
Reversão de provisões para outros créditos	Nota 7	(54)	(218)	(400)
Reversão de outras provisões operacionais	Nota 17	(43.214)	(45.223)	(15.369)
Reversão de provisões p/ desvalorização com TVM		-	-	(19)
Reversão de provisão para repasses do FNO		(43)	(70)	-
Reversão de outras provisões operacionais - Aplicação dep. interfinanceiros		-	(3.370)	(11.445)
Reversão de provisões para operações do FNO		(61.230)	(61.230)	-
Reversão de provisões contingenciais	Nota 17	(33.018)	(49.682)	(28.141)
Tributos sobre o Lucro	Nota 16	(204.822)	(573.074)	(119.622)
Resultado Líquido Ajustado		831.176	1.420.135	1.047.425
Variações Patrimoniais		(1.704.553)	(1.843.343)	(1.477.776)
(Aumento) em títulos e valores mobiliários para negociação		(11.236)	(15.778)	696.308
Redução em outros valores e bens		48	176	239
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez		(78.282)	(136.123)	18.700
Redução em relações interfinanceiras e interdependências		33.722	40.058	(314.627)
Aumento em operações de crédito		(4.218.296)	(6.296.315)	(1.706.062)
Redução em outros créditos		(46.725)	51.666	50.398
Aumento em depósitos		235.041	590.903	1.429.303
Redução em obrigações por empréstimos e repasses		(11.272)	(53.824)	(40.883)
Aumento/(Redução) em captações no mercado aberto		30.311	(14.205)	130.392
Aumento em outras obrigações		2.362.136	3.990.099	(1.741.544)
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(873.337)	(423.208)	(430.351)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(100.960)	(304.748)	(168.187)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		(974.337)	(727.956)	(598.538)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
(Aumento) em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(746.388)	(1.565.902)	(3.925.068)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Redução em títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		2.733.571	3.577.756	2.881.660
(Aumento) em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(2.789)	(17.958)	(28.941)
Redução em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		48.966	93.926	73.176
Adição de bens não de uso		(200)	(200)	-
Adição em imobilizado de uso	Nota 9	(8.423)	(9.279)	(19.639)
Alienação do imobilizado de uso	Nota 9	284	399	97
Aplicação do intangível	Nota 9	(9.719)	(17.570)	(28.849)
Baixa do Intangível	Nota 9	-	-	4.083
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		2.015.302	2.061.172	(1.043.481)
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - pagos		-	(27.791)	(60.457)
Juros sobre capital próprio pagos		-	(77.037)	(106.393)
CAIXA (UTILIZADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	(104.828)	(166.850)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.040.965	1.228.388	(1.808.869)
Demonstração da Variação do Caixa e Equivalentes de Caixa				
No início do período		690.993	503.570	2.312.439
No fim do período	Nota 4	1.731.958	1.731.958	503.570
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		1.040.965	1.228.388	(1.808.869)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021

(Em Milhares de reais)

EVENTOS	CAPITAL		RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS			OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
	REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAIS DE LUCROS			
SALDOS EM 30.06.2021	1.623.252	2.253	18.872	171.862	1.392.122	71.973	(557.293)	-	2.723.041
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(45.279)	-	(45.279)
-Títulos Disponíveis para Venda	-	-	-	-	-	-	(45.279)	-	(45.279)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	28.473	-	28.473
3. OUTROS EVENTOS	-	-	(392)	-	-	-	-	392	-
-Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	(772)	-	-	-	-	772	-
Realização da Reserva	-	-	(772)	-	-	-	-	772	-
-Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	380	-	-	-	-	(380)	-



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Realização da Reserva	-	-	380	-	-	-	-	(380)	-
4. LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	435.201	435.201
5. DESTINAÇÕES	-	-	-	21.760	289.323	(71.973)	-	(435.593)	(196.483)
- Reservas	-	-	-	21.760	289.323	-	-	(311.083)	-
- Dividendos Obrigatórios	-	-	-	-	-	(71.973)	-	71.973	-
-Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(54.495)	(54.495)
-Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(141.988)	(141.988)
SALDOS EM	Nota								
31.12.2021	15	1.623.252	2.253	18.480	193.622	1.681.445	-	(574.099)	- 2.944.953
SALDOS EM									
31.12.2020		1.623.252	2.253	19.259	156.730	1.176.202	-	(560.899)	- 2.416.797
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS									
-Títulos Disponíveis para Venda								(97.855)	(97.855)
2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL								84.655	84.655
3. OUTROS EVENTOS									
-Movimentação da Reserva de Reavaliação				(779)					779
Realização da Reserva				(1.417)					1.417
-Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação				638					(638)
Realização da Reserva				638					(638)
4. LUCRO LÍQUIDO								737.839	737.839
5. DESTINAÇÕES									
- Reservas				-	36.892	505.243	-	-	(738.618)
- Dividendos				-	-	-	-	(542.135)	(54.495)
-Juros sobre o Capital Próprio				-	-	-	-	(54.495)	(54.495)
-Juros sobre o Capital Próprio				-	-	-	-	(141.988)	(141.988)
SALDOS EM	Nota								
31.12.2021	15	1.623.252	2.253	18.480	193.622	1.681.445	-	(574.099)	- 2.944.953
SALDOS EM									
31.12.2019		1.623.252	2.253	20.931	143.452	999.658	-	(590.340)	- 2.199.206
1. AJUSTE VLR DE MERCADO TVM DERIVATIVOS									
-Títulos Disponíveis para Venda								(52.646)	(52.646)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

2. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	82.087	-	82.087
3. OUTROS EVENTOS	-	-	(1.672)	-	-	-	-	-	733	(939)
- Movimentação da Reserva de Reavaliação	-	-	(1.333)	-	-	-	-	-	1.333	-
Realização da Reserva	-	-	(1.333)	-	-	-	-	-	1.333	-
- Imposto e Contrib.s/ Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	(339)	-	-	-	-	-	(600)	(939)
Realização da Reserva	-	-	600	-	-	-	-	-	(600)	-
Diferencial de Alíquota	-	-	(939)	-	-	-	-	-	-	(939)
4. LUCRO LÍQUIDO	-	-	-	-	-	-	-	-	265.568	265.568
5. DESTINAÇÕES	-	-	-	13.278	176.544	-	-	-	(266.301)	(76.479)
- Reservas	-	-	-	13.278	176.544	-	-	-	(189.822)	-
- Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(76.479)	(76.479)

SALDOS EM Nota

31.12.2020 15 **1.623.252** **2.253** **19.259** **156.730** **1.176.202** - **(560.899)** - **2.416.797**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração Financeira Individual

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e semestre findo em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de reais)

	2º SEMESTRE/2021	EXERCÍCIO/2021	EXERCÍCIO/2020
Resultado do Período	435.201	737.839	265.568
Outros Resultados Abrangentes do Período	(16.414)	(12.421)	30.175
Itens que podem ser reclassificados para o resultado	(45.279)	(97.855)	(52.645)
Próprios - TVM Ajuste	(82.302)	(177.919)	(89.303)
Efeito Tributário sobre Próprios - TVM Ajuste	37.023	80.064	36.658
Itens que não podem ser reclassificados para o resultado	28.865	85.434	82.820
Próprios - Delib.CVM nº 695/2012	52.402	153.918	149.249
Efeito Tributário sobre Delib.CVM nº695/2012	(23.929)	(69.263)	(67.162)
Realização da Reserva de Reavaliação	772	1.417	1.333
Efeito Tributário sobre Realização da Reserva de Reavaliação	(380)	(638)	(600)
Resultado Abrangente do Período	418.787	725.418	295.743

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma)

ÍNDICE

Nota 1 - Contexto Operacional
Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras
Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis
Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa
Nota 5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
Nota 6 - Títulos e Valores Mobiliários
Nota 7 - Operações de Crédito
Nota 8 - Outros Instrumentos Financeiros e Outros Ativos
Nota 9 - Imobilizado de Uso e Intangível
Nota 10 - Depósitos, Captações no Mercado Aberto e LCA
Nota 11 - Obrigações por Empréstimos
Nota 12 - Obrigações por Repasses
Nota 13 - Outros Passivos
Nota 14 - Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais
Nota 15 - Patrimônio Líquido
Nota 16 - Tributos
Nota 17 - Desdobramento das Contas de Resultado
Nota 18 - Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)
Nota 19 - Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)
Nota 20 - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)
Nota 21 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Nota 22 - Fundo da Marinha Mercante (FMM)
Nota 23 - Fundos de Investimentos Financeiros
Nota 24 - Partes Relacionadas
Nota 25 - Benefícios a Empregados
Nota 26 - Remuneração Paga aos Empregados
Nota 27 - Gerenciamento de Riscos e Capital
Nota 28 - Outras Informações
Nota 29 - Eventos Subsequentes

1. Contexto Operacional

O Banco da Amazônia S.A. (Banco) é uma instituição financeira organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista e sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. Tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Como um dos instrumentos do Governo Federal para promover e executar as políticas creditícias e financeiras, especialmente as voltadas para o desenvolvimento econômico e social da região Amazônica, opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota nº 20), o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota nº 18) e é o agente operador do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (nota nº 19).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis definidas pelas Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009 e advindas das Resoluções CMN nº 4.720/2019, nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020. Fazem também, observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

O Banco acompanha a emissão de pronunciamentos técnicos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são adotados a partir da aprovação pelos órgãos reguladores das companhias abertas e instituições financeiras, que tornam sua aplicação obrigatória. Estão observadas nas demonstrações financeiras do Banco as seguintes normas:

- Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 R1);
- Resolução CMN nº 3.604/2008 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03 R2);
- Deliberação CVM nº 557/2008 - Demonstração do Valor Adicionado (CPC 09);
- Resolução CMN nº 4.636/2018 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 R1);
- Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº 3.973/2011 - Evento Subsequente (CPC 24);

- Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 R1);
- Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança Estimativa e Retificação Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº 4.144/2012 - Pronunciamento Conceitual Básico (CPC 00 R1);
- Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo Intangível (CPC 04 R1);
- Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo Imobilizado de Uso (CPC 27);
- Resolução CMN nº 4.748/2019 - Mensuração do Valor Justo (CPC 46);
- Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a Empregados (CPC 33 R1).

A administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras do Banco evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 30 de março de 2022.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional do Banco da Amazônia S.A. Os ativos e passivos indexados ao dólar são convertidos pelas taxas correntes e o resultado dessas operações pelas taxas do dólar de fechamento das operações.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em contas redutoras dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

Os encargos com férias, licenças-prêmio e 13º salários são reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição, inclusive os encargos aplicáveis.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações no mercado aberto, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco sem expectativa de mudança significativa de valor e limites resgatáveis a qualquer momento (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo seu valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 5).

e) Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, pertencentes à carteira própria do Banco, são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens e emolumentos quando existentes. São classificados em função da intenção de permanência na carteira, na forma definida pela Circular Bacen nº 3.068/2001, e estão distribuídos em três categorias (nota nº 6):

Títulos para negociação: são os títulos adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

Títulos disponíveis para venda: são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade de serem ativos e frequentemente negociados. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta ajuste de avaliação patrimonial do patrimônio líquido.

Títulos mantidos até o vencimento: são os títulos para os quais há a intenção e capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A metodologia de ajuste a valor de mercado (valor justo) dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e observáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados pela Anbima, B³ -



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Brasil Bolsa Balcão ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas, todas razoavelmente aderentes aos preços praticados.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são divulgados como circulante independentemente de suas datas de vencimento.

f) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio e Outros Créditos e Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas, para efeito de Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito, de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), sendo os riscos das operações avaliados com base em critérios consistentes e observáveis, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As rendas a apropriar de créditos com atraso igual ou superior a sessenta dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas (nota nº 7). As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do Bacen, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

No exercício, não houve constituição de provisão adicional nas operações de crédito do Banco. Os valores evidenciados referem-se tão somente à evolução natural dos saldos constituídos no exercício anterior em decorrência dos efeitos da atual conjuntura econômica resultantes da pandemia da Covid-19.

Risco de Crédito (FNO): as provisões para as garantias financeiras prestadas para com o FNO foram feitas de acordo com modelos e práticas reconhecidas de gerenciamento do risco de crédito, de acordo com a Res. Bacen nº 4.512/2016 e Lei nº 10.177/2001. O valor que corresponde a 50% do risco das operações contratadas com recursos do FNO a partir de 01.12.1998 é calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado no Banco em outras obrigações diversas a título de provisão para garantias financeiras prestadas - FNO Rural/Industrial (nota nº 14).

g) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas se referem às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao Banco ocorrerão durante os períodos seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

h) Imobilizado de Uso e Intangível

O investimento e imobilizado são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo, contabilizada em outras despesas administrativas (notas nºs 9.a e 17.c).

O ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida. Esses ativos são ajustados por perda por desvalorização (*impairment*), quando aplicável, e devidamente amortizados. A amortização também é contabilizada em outras despesas administrativas (notas nºs 9.b e 17.c). As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas notas explicativas.

i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

Uma perda é reconhecida caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Se houver indicação de desvalorização, com base em fontes internas e externas de informação, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na demonstração do resultado.

j) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die* (nota nº 10).

k) Benefícios a empregados

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco correspondem à complementação de aposentadoria e auxílio saúde. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação são ações executadas de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM n.º 695/2012 e pela Resolução CMN n.º 4.877/2020.

O Banco mantém, junto aos seus empregados, benefícios, classificados de acordo com o Pronunciamento CPC nº 33(R1) como de curto prazo e de pós-emprego. O reconhecimento e a mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo valor original, sem, portanto, desconto a valor presente, mediante cálculo iminentemente financeiro ou cálculo atuarial (financeiro e probabilístico, em conjunto), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego de natureza previdenciária correspondem aos benefícios decorrentes de planos fechados de previdência complementar, do tipo "benefício definido" e "contribuição variável", que contam com o patrocínio do Banco, além do plano de assistência médica, todos estes enquadrados como de "benefício definido" segundo o Pronunciamento CPC nº 33(R1).

O custo de benefício definido diz respeito à variação no valor líquido de passivo/(ativo) de benefício definido, decorrente do custo do serviço, dos juros líquidos e dos ganhos e perdas atuariais. O custo do serviço corresponde ao custo do serviço corrente, ao custo do serviço passado e a qualquer ganho ou perda na liquidação.

O custo do serviço corrente corresponde ao aumento no valor presente da obrigação decorrente de mais um ano de serviço prestado pelo empregado, enquanto o custo dos juros resulta da aplicação da taxa de desconto sobre o valor presente da obrigação atuarial, ajustado pelas contribuições e pagamentos de benefícios, todos determinados na data das demonstrações contábeis. O custo do serviço passado corresponde à variação no valor presente da obrigação decorrente do serviço prestado pelo empregado em períodos anteriores, resultante de alterações ou reduções no plano.

Os juros líquidos, apropriados durante o período, correspondem à mudança no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido resultante da passagem do tempo. Os juros líquidos são mensurados multiplicando o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido, pela taxa de desconto, ambos determinados na data das demonstrações contábeis. O valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido deve considerar quaisquer alterações decorrentes de contribuições ou pagamentos de benefícios. Dessa forma, os juros líquidos compreendem o custo dos juros, a receita de juros, os juros sobre ativo irrecuperável ou os juros sobre a restrição da obrigação (*risk sharing*).

Os juros sobre o efeito do teto de ativo são decorrentes da aplicação da taxa de desconto determinada no início do período das demonstrações contábeis sobre o valor do superávit irrecuperável, também determinado na data das demonstrações contábeis.

Efeito do Teto de Ativo é o valor que limita o reconhecimento de um superávit em um plano de benefício, dado que o superávit em um plano de benefício somente pode ser reconhecido quando benefícios econômicos futuros estejam disponíveis em forma de redução de contribuições ou restituição em dinheiro diretamente à patrocinadora ou por meio de redução de déficit de outro plano patrocinado pela Entidade. No momento, o termo utilizado para efeito do teto do ativo é superávit irrecuperável para os planos de benefícios previdenciários com situação de superávit atuarial.

Para os planos do tipo "benefício definido" e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limi-



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

te de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos, líquidos dos efeitos tributários, em "Outros Resultados Abrangentes", sensibilizando o Patrimônio Líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado. Como forma de mitigar as incertezas decorrentes das alterações dos valores estimados, que compõem o conjunto de hipóteses e de premissas atuariais levadas em consideração nos cálculos atuariais, o Banco conta com os serviços técnicos de consultoria especializada que, trimestralmente, efetua a remensuração destes cálculos, incluindo, além das variáveis anteriormente mencionadas, a análise de sensibilidade por alteração significativa de valor estimado das premissas mais relevantes, a saber: taxa de juros atuarial e expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade.

● Auxílio-Saúde

Trata-se de repasse mensal de verba aos beneficiários do Programa, mediante crédito em folha de pagamento, a título de reembolso dos valores pagos ao Plano de Saúde, observados os limites estabelecidos e disponibilidade orçamentária em cada ano.

● Plano de Benefício Definido

Para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Deliberação CVM nº 695/2012, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008. O cálculo da obrigação de do Banco da Amazônia nos planos de benefício definido é atualizado trimestralmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

● Plano Misto de Benefício

Está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD) na fase de percepção do benefício concedido. Para este plano de benefícios é observada a paridade contributiva de que trata a Lei Complementar nº 108/2001. As responsabilidades por déficits ou superávits atuariais, em decorrência do dimensionamento da obrigação pós-emprego nos moldes da Deliberação CVM nº 695/2012, devem observar a legislação de previdência complementar, em especial a Resolução MPS/CGPC nº 26/2008.

As remensurações da obrigação líquida dos planos incluem: os ganhos e perdas atuariais, a diferença do retorno sobre os ativos do plano com o valor líquido do passivo de benefício definido (excluindo juros) e o efeito do teto do ativo (excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos e outras despesas relacionadas aos planos de benefícios definidos são reconhecidos no resultado.

● Aposentados de responsabilidade do Banco

O Plano de Benefícios Previdenciais de Assistidos do Banco está estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD). Criado antes mesmo da vigência da Lei nº 6.435/1977, neste plano os benefícios têm valor ou nível previamente estabelecidos. Estando fechado a adesões, não pode mais ocorrer o ingresso de empregado ou de ex-empregado, sendo o universo composto exclusivamente por assistidos do Banco.

O custeio dos planos é determinado atuarialmente, de forma a assegurar a concessão e a manutenção dos benefícios, de responsabilidade direta do Banco e dos próprios Assistidos.

● Prev Amazônia

Trata-se de um Plano de Contribuição Variável (CV) que assegura aos seus participantes, por acumulação de contribuições recolhidas e devidamente capitalizadas, um montante em dinheiro que, no momento da entrada da aposentadoria, se transformará em benefício.

O detalhamento dos benefícios a empregados está apresentado na nota nº 25.

i) Tributos

As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e Cofins, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo (nota nº 16):

Imposto de renda	15%
Adicional de imposto de renda	10%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) - de set/2015 a dez/2018 ¹	20%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) - até fev/2020	15%
Contribuição social sobre o lucro (CSLL) - a partir de mar/2020 ²	20%

Contribuição social sobre o lucro (CSLL) - de jul/2021 a dez/2021 ³	25%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

⁽¹⁾ Período vigente de acordo com a Lei nº 13.163/2015 que trata da alíquota de 20% da CSLL.

⁽²⁾ Alteração da alíquota em função da Emenda Constitucional 103/2019, artigo 32 e inciso I do artigo 36.

⁽³⁾ Alteração de alíquota em função da Lei nº 14.183, de 14/07/2021.

A MP nº 1.034, convertida na Lei nº 14.183, em 14 de julho de 2021, elevou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL do setor financeiro, de 20 para 25%, durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Embora tenha sido reconhecida, a aplicação da majoração prevista na Lei não gerou impactos significativos nas demonstrações financeiras de junho e dezembro de 2021, uma vez que o período de vigência da nova alíquota é curto.

m) Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e Previdenciárias

Ativos e Passivos contingentes referem-se ao reconhecimento de direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, pela Deliberação CVM nº 594/2009 e Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os Ativos Contingentes representam direitos com realização incerta e, por este motivo, não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do Banco da Amazônia. No entanto, havendo avaliação de entrada futura de recursos como praticamente certa, caberá a divulgação do ativo em notas explicativas, seguindo o contido no item 89 do CPC 25. A provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas é registrada nas demonstrações financeiras quando baseada na opinião de assessores jurídicos e for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

- Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Considera-se o histórico de desembolso de caixa para processos semelhantes. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos de até R\$1.000.
- Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial (nota nº 14).

Os passivos contingentes, de mensuração individualizada, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação, sendo controlados internamente.

Obrigações legais, fiscais e previdenciárias decorrem de obrigações tributárias previstas na legislação, que independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais, têm os seus montantes reconhecidos, quando aplicável, integralmente nas demonstrações financeiras (nota nº 14).

Os depósitos recursais em garantia são atualizados de acordo com a regulamentação vigente (nota nº 14.a).

As penhoras judiciais são baixadas da respectiva provisão e não são ativas em face da remota possibilidade de recuperação (menos de 3%).

n) Outros Ativos e Passivos

Os direitos e as obrigações pactuados com encargos financeiros pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras são ajustados às taxas cambiais ou índices oficiais da data do encerramento das demonstrações financeiras. Os contratados com encargos prefixados são registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

o) Demonstração do Valor Adicionado

O Banco elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

p) Eventos Subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período e a data na qual é autorizada a emissão dessas informações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

1. os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras;
2. os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras. Houve evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021 (nota nº 29).

q) Uso de Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. A Administração do Banco revisa periodicamente essas estimativas e premissas e as aplica de forma prospectiva. Ativos e passivos sujeitos a incertezas relacionadas a essas estimativas e premissas estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 6 – avaliação de perda permanente de títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos disponíveis para venda e mantidos até o vencimento;
- Nota explicativa nº 7 – critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- Nota explicativa nº 14 – reconhecimento na mensuração de provisão para contingências;
- Nota explicativa nº 16 – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados;
- Nota explicativa nº 14 e nº 25 – reconhecimento na mensuração de provisão para benefícios pós-emprego.
- Nota explicativa nº 20 – critério de provisionamento na mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito FNO – Risco Compartilhado.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas aplicadas na base de 31 de dezembro de 2021 e que possuem risco de gerar ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo período estão incluídas nas notas explicativas.

r) Lucro por Ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por Ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro do Banco é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais (nota nº 15.e). O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações.

s) Resultado recorrente e não recorrente

O resultado não recorrente, de acordo com definição contida na Resolução BCB nº 2/2020, é composto por eventos não relacionados às atividades normais da instituição ou que estão relacionados, mas de forma incidental, sem previsão de ocorrência frequente. A ocorrência do evento por mais de dois exercícios seguidos, invalida sua classificação como não recorrente. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 28.c.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31.12.2021	31.12.2020
Disponibilidades	75.723	73.593
Disponibilidade em Moeda Nacional	56.890	63.883
Disponibilidade em Moeda Estrangeira	18.833	9.710
Aplicações no Mercado Aberto(*)	1.656.235	429.977
Total	1.731.958	503.570

(*) Referem-se às aplicações com vencimentos, na data da efetiva aplicação, iguais ou inferiores a 90 dias, sem expectativa de mudança significativa de valor e resgatáveis a qualquer momento.

5 - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	31.12.2021	31.12.2020
--	------------	------------

Aplicações no Mercado Aberto	1.948.260	585.878
Posição Bancada	1.626.003	429.977
Letras Financeiras do Tesouro	212.506	209.990
Letras do Tesouro Nacional	1.263.500	149.986
Notas do Tesouro Nacional	149.997	70.001
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	322.257	155.901
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	322.257	155.901
Provisão p/ Perdas em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(17.459)	(20.829)
Total	1.930.801	565.049

Circulante	1.880.320	479.542
Não Circulante	50.481	85.507

A provisão para perdas em aplicações em depósitos interfinanceiros, no valor de R\$17.459 (R\$20.829 em 31.12.2020), corresponde ao total aplicado junto ao extinto Banco Santos. A provisão foi constituída pelo valor integral em face da intervenção e liquidação. As receitas com aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram, no exercício, R\$30.610 (R\$45.215 em 2020) e estão registradas como rendas de TVM. Apesar da taxa média Selic ter evoluído, as quantidades aplicadas se alteraram e influenciadas pelo fluxo diário reduziram nesse período.

6. Títulos e Valores Mobiliários

a) A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

	31.12.2021	31.12.2020
Carteira Própria – Livres	9.785.867	11.781.962
Títulos Públicos	6.986.931	9.175.911
Letras Financeiras do Tesouro	6.556.075	8.735.168
Notas do Tesouro Nacional	406.493	340.354
Certificados Financeiros do Tesouro	24.363	100.389
Títulos Privados	2.798.936	2.606.051
Debêntures	839.488	725.655
Cotas de Fundos de Investimento-FIDC	39.518	88.995
Cotas de Fundos de Investimento-Renda Fixa	40.649	38.062
Cotas de Fundos de Investimento-FI REF	39.071	36.878
Letras Financeiras	1.840.210	1.716.461
Vinculados a Operações Compromissadas	200.144	252.073
Títulos Públicos	200.144	252.073
Letras Financeiras do Tesouro	200.144	252.073
Vinculados à Prestação de Garantias	645.349	767.225
Títulos Públicos	645.349	767.225
Letras Financeiras do Tesouro	44.681	42.726
Notas do Tesouro Nacional	600.668	724.499
Total	10.631.360	12.801.260
Circulante	2.739.006	1.133.994
Não Circulante	7.892.354	11.667.266

A composição da Carteira de TVM é resultante da política financeira adotada pelo Banco por meio de seu Comitê de Ativos e Passivos. A maior contribuição está representada pelos títulos públicos correspondendo a 73,7% do total da carteira (79,6% em 31.12.2020). Dos títulos relacionados à prestação de garantias, R\$42.536 (R\$40.718 em 31.12.2020) estão vinculados às câmaras de compensação, B³ - Brasil, Bolsa, Balcão



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP), R\$2.145 (R\$2.008 em 31.12.2020) em garantia de processos judiciais e R\$600.668 (R\$724.499 em 31.12.2020) em garantias com operações BB Previdência.

Classificação dos títulos e valores mobiliários

a.1) Quanto ao vencimento

	Sem vencimento	até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	acima 15 anos	TOTAL
1-Títulos para Negociação⁽¹⁾	-	-	235.325	126.478	-	-	-	361.803
Títulos Públicos	-	-	235.325	126.478	-	-	-	361.803
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	235.325	126.478	-	-	-	361.803
2-Títulos Disponíveis p/ Venda	79.720	449.033	1.823.764	4.521.651	2.241.559	844.102	284.287	10.244.116
Títulos Públicos	-	108.396	963.331	3.318.842	1.975.332	794.992	284.287	7.445.180
Letras Financeiras do Tesouro	-	108.396	963.331	3.318.842	1.975.332	73.196	-	6.439.097
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	721.796	284.287	1.006.083
Títulos Privados	79.720	340.637	860.433	1.202.809	266.227	49.110	-	2.798.936
Debêntures	-	10.294	86.877	501.411	240.906	-	-	839.488
Cotas de Fundos de Invest. - FIDC	-	-	593	-	25.321	13.604	-	39.518
Cotas de Fundos de Invest. - Renda Fixa	40.649	-	-	-	-	-	-	40.649
Cotas de Fundos de Invest. - FI REF	39.071	-	-	-	-	-	-	39.071
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	-	330.343	772.963	701.398	-	35.506	-	1.840.210
3-Títulos Mantidos até o Vencimento	-	24.363	-	517	13	548	-	25.441
Títulos Públicos	-	24.363	-	517	13	548	-	25.441
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	517	13	548	-	1.078
Certificado Financeiro do Tesouro	-	24.363	-	-	-	-	-	24.363
Total 31.12.2021	79.720	473.396	2.059.089	4.648.646	2.241.572	844.650	284.287	10.631.360
Total 31.12.2020	74.940	154.645	558.383	7.507.880	2.591.848	1.595.502	318.062	12.801.260

⁽¹⁾ Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no circulante, conforme parágrafo único do art. 7º da Circular Bacen nº 3.068/2001.

a.2 Quanto aos Ajustes

	31.12.2021			31.12.2020		
	Custo	Mercado	Marcação	Custo	Mercado	Marcação
Para Negociação	361.894	361.803	(91)	346.526	346.025	(501)
Letras Financeiras do Tesouro	361.894	361.803	(91)	346.526	346.025	(501)
Disponíveis para Venda	10.402.270	10.205.604	(196.666)	12.332.408	12.313.663	(18.745)
Letras Financeiras do Tesouro	6.450.763	6.439.097	(11.666)	8.710.519	8.683.942	(26.577)
Notas do Tesouro Nacional	1.139.906	967.494	(172.412)	989.552	1.023.593	34.041
Debêntures	843.955	839.488	(4.467)	744.359	725.655	(18.704)
Cotas Fundos Invest. - FIDC	39.595	39.595	-	89.072	89.072	-
Cotas Fundos Invest. - R. Fixa	40.649	40.649	-	38.062	38.062	-
Cotas Fundos Invest. - FI REF	39.071	39.071	-	36.878	36.878	-
Outros Títulos Privados - LF/DPGE	1.848.331	1.840.210	(8.121)	1.723.966	1.716.461	(7.505)
Mantidos até o Vencimento	25.441	25.816	375	101.410	102.748	1.338
Notas do Tesouro Nacional	1.078	1.012	(66)	1.021	989	(32)
Certificados Fin. do Tesouro	24.363	24.804	441	100.389	101.759	1.370

No período, não houve reclassificação entre categorias nos títulos e valores mobiliários.

a.3) Marcação a Mercado (Títulos disponíveis para Venda)

Os ganhos e perdas não realizados no período relativos a títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponíveis para venda, estão abaixo apresentados:

	31.12.2021	31.12.2020
Desvalorização	(799.797)	(581.284)
Valorização	603.131	562.539
Total	(196.666)	(18.745)

a.4) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
--	------------------	----------------	----------------



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	21.144	30.610	45.215
Ganhos/Perdas em Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	3.370	11.445
Títulos de Renda Fixa	411.929	645.644	439.135
Lucros com Títulos de Renda Fixa	356	683	148.015
Prejuízo com Títulos de Renda Fixa	(1.438)	(1.667)	(2.045)
Reversão de Provisão Desv. Títulos de Renda Fixa	-	-	19
Aplicação Fundos de Investimentos	1.779	2.938	2.490
TVM - Ajuste Positivo ao Valor de Mercado	366	713	314
TVM - Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	(35)	(304)	(152.448)
Total	434.101	681.987	492.140

7. Operações de Crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2021			31.12.2020		
	A vencer	Vencidas	Total	A vencer	Vencidas	Total
Operações de Crédito						
Empréstimos	2.304.470	134.976	2.439.446	1.911.890	81.736	1.993.626
Direitos Cred. Descontados	5.654	6.203	11.857	5.572	698	6.270
Financiamentos	2.577.371	23.823	2.601.194	1.276.506	14.380	1.290.886
Financiamentos Rurais	6.130.082	42.252	6.172.334	1.668.447	73.023	1.741.470
Subtotal	11.017.577	207.254	11.224.831	4.862.415	169.837	5.032.252
Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito						
Diversos	-	-	-	208	-	208
Subtotal	11.017.577	207.254	11.224.831	4.862.623	169.837	5.032.460
Adiant. s/ Contrato Câmbio	49.103	3.844	52.947	47.294	1.023	48.317
Total da Carteira (Provisões)	11.066.680	211.098	11.277.778	4.909.917	170.860	5.080.777
(Operações de Crédito)	(239.423)	(123.670)	(363.093)	(188.163)	(97.451)	(285.614)
(Outros Créditos)	-	-	-	-	(63)	(63)
(Câmbio)	(6.026)	(2.212)	(8.238)	(7.394)	(1.023)	(8.417)
Total das Provisões	(245.449)	(125.882)	(371.331)	(195.557)	(98.537)	(294.094)
Total Líquido	10.821.231	85.216	10.906.447	4.714.360	72.323	4.786.683
Circulante			4.660.667			1.994.792
Não Circulante			6.245.780			2.791.891

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	31.12.2021	31.12.2020
Setor Privado	11.277.778	5.080.777
Rural	6.173.471	1.743.493
Indústria	1.492.235	985.048
Comércio	1.719.657	1.243.853
Pessoas Físicas	814.089	642.871
Serviços	1.078.324	462.317
Intermediários Financeiros	2	3.195
Total da Carteira	11.277.778	5.080.777

b) Concentração dos Principais Devedores:

	31.12.2021	% Carteira	31.12.2020	% Carteira
Maior devedor	301.310	2,7	275.714	5,4
10 maiores devedores	1.456.708	12,8	945.932	18,6
50 maiores devedores	2.115.227	18,8	1.038.197	20,4
100 maiores devedores	707.531	6,3	392.118	7,8
Demais devedores	6.697.002	59,4	2.428.816	47,8
Total	11.277.778	100,0	5.080.777	100,0

Estes créditos apresentam o perfil a seguir, classificados de acordo com a faixa de vencimento das operações:

c) Operações a Vencer

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
AA	54.815	32.347	64.298	209.236	475.136	1.510.634	2.346.466
A	73.603	98.939	75.298	959.585	1.587.560	2.659.122	5.454.107
B	33.996	19.379	24.379	189.806	356.704	799.538	1.423.802
C	25.002	26.373	24.083	75.932	129.300	873.959	1.154.649
D	2.667	2.338	2.603	11.814	93.037	274.179	386.638
E	2.999	2.759	3.937	12.417	26.423	163.297	211.832
F	99	7.372	1.162	4.225	13.238	8.111	34.207
G	196	196	182	511	3.361	12.585	17.031
H	1.122	367	416	3.374	3.059	29.610	37.948
Total 31.12.2021	194.499	190.070	196.358	1.466.900	2.687.818	6.331.035	11.066.680
Total 31.12.2020	103.452	113.174	163.663	527.217	1.116.286	2.886.125	4.909.917



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

d) Operações Vencidas

	Até 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 180 dias	181 - 360 dias	Acima de 360 dias	Saldo a vencer	Total da carteira
B	2.419	665	-	-	-	-	11.227	14.311
C	3.918	2.662	1.550	10.076	-	-	9.056	27.262
D	2.157	1.742	1.967	1.419	-	-	7.738	15.023
E	3.398	2.705	2.552	5.270	5.800	-	11.026	30.751
F	699	4.010	1.887	3.169	1.759	-	3.142	14.666
G	721	734	720	2.466	1.233	-	1.672	7.546
H	6.269	2.096	7.875	21.963	50.449	2.045	10.842	101.539
Total 31.12.2021	19.581	14.614	16.551	44.363	59.241	2.045	54.703	211.098
Total 31.12.2020	27.788	18.926	12.986	20.959	48.274	41.927	-	170.860

e) Composição das Operações de Crédito e da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos e a Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito, estão demonstradas nos nove níveis de risco, conforme a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2021				31.12.2020			
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional ⁽¹⁾	Total	Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional ⁽¹⁾	Total
AA	-	2.346.466	-	-	-	984.863	-	-	-
A	0,5	5.454.107	(27.271)	-	(27.271)	1.854.747	(9.274)	-	(9.274)
B	1	1.438.113	(14.381)	-	(14.381)	1.185.091	(11.851)	-	(11.851)
C	3	1.181.911	(35.457)	-	(35.457)	499.235	(14.540)	(437)	(14.977)
D	10	401.661	(40.166)	(116)	(40.282)	139.195	(12.987)	(1.714)	(14.701)
E	30	242.583	(72.775)	(35)	(72.810)	213.749	(60.818)	(3.658)	(64.476)
F	50	48.873	(24.437)	(2)	(24.439)	24.638	(12.125)	(218)	(12.343)
G	70	24.577	(17.204)	-	(17.204)	42.625	(25.991)	(3.847)	(29.838)
H	100	139.487	(139.487)	-	(139.487)	136.634	(121.536)	(15.098)	(136.634)
Total		11.277.778	(371.178)	(153)	(371.331)	5.080.777	(269.122)	(24.972)	(294.094)

⁽¹⁾ Refere-se à provisão adicional, constituída no exercício de 2020 por agravamentos de nível de risco e aplicação de percentuais excedentes aos requerimentos mínimos, a partir de avaliações internas, com base na Resolução CMN nº 2.682/1999. Os saldos são reflexos das movimentações da carteira como amortizações, liquidações e baixas para prejuízo.

f) Movimentação da Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo no Início do Período	(294.094)	(396.819)
Provisões Constituídas	(182.212)	(118.897)
Valores Baixados para Prejuízo	104.757	221.222
Reversões	218	400
Saldo no Final do Período	(371.331)	(294.094)

g) Receitas de Operações de Crédito

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Empréstimos	124.737	214.031	166.973
Direitos Creditórios Descontados	1.317	2.535	3.358
Financiamentos	157.853	235.811	130.492
Financiamentos Rurais	129.434	197.323	90.203
Financiamentos Agroindustriais	51	103	41
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	42.845	70.774	47.710
Rendas de Repasses Interfinanceiros	277	646	152
Total	456.514	721.223	438.929

h) Operações Renegociadas e Recuperadas

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Renegociadas (*)	71.259	181.392	945.559
Carteira Comercial	1.619	4.573	324.896
Carteira de Fomento	69.640	176.819	620.663
Recuperadas	42.845	70.774	47.710
Carteira Comercial	10.540	22.867	28.058
Carteira de Fomento	32.287	47.889	19.287
Câmbio	18	18	-
Outros - FNO	-	-	365

^(*) Representa o saldo renegociado, no período, das operações de crédito.

As renegociações no exercício de 2021, comparativamente ao mesmo período anterior, apresentou menor desempenho em volume financeiro e em quantidade de contratos renegociados, em razão de que no ano de 2020 as medidas legais, notadamente as Resoluções Bacen nº 4.798/2020 e nº 4.782/2020 e administrativas, alcançaram um estoque mais significativo de operações elegíveis à renegociação. Neste exercício, as renegociações ocorreram basicamente amparadas pelas Circulares Internas 2021/001 (Renegociação Padronizada COVID 19 – Não Rural) e 2021/018 (Operações do Pronampe), portanto voltadas a um público mais restrito.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

26

8. Outros Instrumentos Financeiros e Outros Ativos

a) Outros Instrumentos Financeiros

	31.12.2021	31.12.2020
Relações Interfinanceiras e Interdependências	499.289	543.523
Carteira de Câmbio	61.990	53.248
Outros Créditos - Devedores por Compra de Valores e Bens	-	208
Outros Instrumentos Financeiros	165.717	151.962
Rendas a Receber	86.447	81.497
Devedores por Depósitos em Garantia (nota nº 14.a)	46.177	44.852
Pagamentos a Ressarcir	32.124	23.621
Títulos e Créditos a Receber	969	1.992
Com Característica de Concessão de Crédito	-	1.023
Sem Característica de Concessão de Crédito	969	969
Outros Ativos	47.744	50.587
Devedores para Apuração de Responsabilidades	25.338	23.099
(-) Provisão para Apuração de Responsabilidades	(25.338)	(23.099)
Demais Ativos	47.744	50.587
Total	774.740	799.528
Circulante	763.031	773.754
Não Circulante	11.709	25.774

O saldo de Devedores para Apuração de Responsabilidades, no valor de R\$25.338 (R\$23.099 em 31.12.2020), corresponde ao registro de eventos classificados como risco operacional. Em razão da incerteza de recebimento, o Banco adota como política o provisionamento integral dessas ocorrências.

9. Imobilizado de Uso e Intangível

a) Imobilizado de Uso

	31.12.2021	31.12.2020
Imóveis de Uso	110.638	111.043
Terrenos	15.446	15.576
Edificações	95.192	95.467
Outras Imobilizações de Uso	248.549	243.189
Móveis e Equipamentos em Estoque	608	595
Imobilizações em Curso	17.997	22.902
Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso	70.702	70.008
Instalações	10.194	9.954
Móveis e equipamentos de uso	60.508	60.054
Outras	159.242	149.684
Sistema de Comunicação	2.999	3.030
Sistema de Processamento de Dados	144.273	134.142
Sistema de Segurança	11.970	12.032
Sistema de Transporte	-	480
Subtotal	359.187	354.232
(-) Depreciações Acumuladas	(230.102)	(208.899)
Total	129.085	145.333

b) Intangível

	31.12.2021	31.12.2020
Softwares Desenvolvidos	344.168	326.598
(-) Amortização Acumulada	(232.358)	(202.846)
Total	111.810	123.752

A movimentação do Imobilizado de Uso e Intangível no período está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31.12.2020	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em 31.12.2021
Imobilizado de Uso	145.333	9.279	(399)	(25.128)	129.085
Intangível	123.752	17.570	-	(29.512)	111.810
Total	269.085	26.849	(399)	(54.640)	240.895
	Saldos em 31.12.2019	Adições (Inversões)	Baixas (Alienação)	Depreciação/Amortização	Saldos em 31.12.2020
Imobilizado de uso	150.257	20.702	(97)	(25.529)	145.333
Intangível	129.623	28.849	(5.146)	(29.574)	123.752
Total	279.880	49.551	(5.243)	(55.103)	269.085

A Resolução CMN nº 2.669/1999 estabeleceu o limite de 50% do Patrimônio de Referência ajustado, a partir de dezembro/2002, para o índice de imobilização. O Banco encontra-se enquadrado, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Limite para Imobilização	1.778.218	1.450.827
(-) Situação	(129.226)	(145.474)
Margem	1.648.992	1.305.353



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Índice de Imobilização 4,0% 5,0%

Com a vigência da Resolução CMN nº 4.192/2013, foi procedida a revisão quanto à apuração do limite para imobilização, a partir de fevereiro de 2014, deixando de ser considerados, na base de cálculo, os ativos intangíveis relativos à prestação de serviços registrados até 31.12.2009.

10. Depósitos, Captações no Mercado Aberto e LCA

a) Os depósitos estão distribuídos conforme a seguir:

	Até 3 meses	03 a 12 meses	Acima 12 meses	Total em 31.12.2021	Total em 31.12.2020
À Vista (1)	2.000.942	-	-	2.000.942	2.101.873
Poupança	792.764	-	-	792.764	766.226
Interfinanceiros	34.115	7.557	-	41.672	7.505
A Prazo	1.985.689	697.294	902.160	3.585.143	2.954.014
A prazo	243.349	697.294	902.160	1.842.803	1.551.955
Judiciais com Remuneração	64.486	-	-	64.486	83.366
Especiais com Remuneração	1.677.854	-	-	1.677.854	1.318.693
Sudam (2)	1.026.339	-	-	1.026.339	780.922
Finam	631.034	-	-	631.034	522.636
FAT (nota nº 21)	-	-	-	-	275
Outros	20.481	-	-	20.481	14.860
Total	4.813.510	704.851	902.160	6.420.521	5.829.618
Circulante				5.518.361	5.313.553
Não Circulante				902.160	516.065

(1) Classificados no prazo de até 3 meses, sem considerar a média histórica do giro;

(2) Trata-se de benefício fiscal, instituído pelo Governo Federal, que permite as empresas beneficiárias depositarem no Banco da Amazônia S.A o valor da parcela correspondente a 30% do IR devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de recursos próprios, relativa 50% dos 30% do IRPJ devido. Os depósitos do incentivo, inclusive recursos próprios, serão feitos nas datas de pagamento do imposto, nos prazos indicados de acordo com o parágrafo 1º, do art. 115 da IN RFB nº 267 de 23 de dezembro de 2002.

b) Quanto às Captações no Mercado Aberto e LCA

As captações no mercado aberto, pertencentes à carteira própria do Banco, registraram o volume de R\$200.018 no exercício (R\$251.713 em 31.12.2020), foram negociadas, ao longo do período, a uma taxa média anualizada de 4,42% (3,0% em 31.12.2020) e estavam lastreadas por títulos do governo federal (LFT), sendo suas operações efetuadas no curto prazo.

As obrigações por emissão de Letras de Crédito do Agronegócio totalizaram R\$251.192 no exercício (R\$213.703 em 31.12.2020).

c) Despesas de Captações no Mercado:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Despesas de Captações c/ Depósitos	(123.255)	(175.306)	(100.659)
A Prazo	(44.457)	(62.137)	(32.455)
Poupança	(16.578)	(25.060)	(16.915)
Especiais	(49.996)	(67.967)	(35.859)
Interfinanceiros	(1.015)	(1.321)	(1.167)
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	(6.281)	(8.574)	(4.930)
Judiciais	(2.021)	(4.534)	(4.779)
Fundo Garantidor de Créditos	(2.907)	(5.713)	(4.554)
Desp. de Captações Mercado aberto	(5.368)	(8.309)	(1.954)
Carteira Própria	(5.368)	(8.309)	(1.954)
Total	(128.623)	(183.615)	(102.613)

A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA) é uma modalidade de aplicação financeira que tem os valores remunerados mediante ofertas de taxas prefixadas ou flutuantes, disponibilizada aos clientes do Banco desde março de 2015.

11. Obrigações por Empréstimos

Os empréstimos tomados no exterior, cujo montante em 31 de dezembro de 2021 é de R\$71.095, com vencimento no curto prazo (R\$54.454 em 31.12.2020, sendo R\$18.170 com vencimento no curto prazo e R\$36.284 no longo prazo). Referem-se, basicamente, à captação de recursos para financiamento à exportação, sobre os quais incidem encargos fixos à taxa média de 2,0% a.a. (2,9% a.a. em 31.12.2020) e variação cambial da moeda a que estão vinculados (dólares norte-americanos), com vencimento em até 12 meses, e cartas de crédito de importação que são registradas à taxa do dia e reajustadas pela variação cambial no final do mês.

12. Obrigações por Repasses

a) Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e outros, com prazo de liquidação e encargos financeiros médios assim especificados:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores	Taxa % a.a.	Prazo (ano)	Valores
BNDES Finem	5,2	6,0	21.293	5,2	6,9	25.195
BNDES Industrial	3,1	18,6	260.970	3,2	18,8	261.213
BNDES Rural	3,9	5,3	248.317	4,1	5,6	253.857
BNDES Comércio	4,1	6,5	50.049	4,5	6,9	83.817
BNDES Serviços	6,9	2,2	7.368	6,9	3,2	9.307



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Finep	1,5	6,0	211	1,5	7,0	338
Finame Industrial	2,7	2,7	8.862	2,6	3,4	15.003
Finame Rural	4,4	3,9	35.980	4,1	4,5	46.599
Finame Comércio	5,2	3,8	2.158	4,4	3,9	6.991
Finame Serviços	1,4	2,4	5.498	1,3	3,2	8.554
STN OGU	0,5	0,6	25.583	0,5	1,4	25.880
Total			666.289			736.754

Circulante	96.893	107.807
Não circulante	569.396	628.947

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações. As garantias contratuais foram divulgadas na nota nº 28.a.

As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento e recursos:

	Até 30 dias	31 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 365 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
BNDDES Finem	399	664	996	1.785	7.347	7.347	2.755	21.293
BNDDES Industrial	263	6.264	247	13.649	35.032	33.086	172.429	260.970
BNDDES Rural	-	2.760	-	7.289	129.538	92.008	16.722	248.317
BNDDES Comércio	1.416	2.153	1.042	7.398	14.521	9.620	13.899	50.049
BNDDES Serviços	330	620	310	2.471	3.587	50	-	7.368
Finep	11	21	32	63	84	-	-	211
Finame Industrial	625	1.226	1.510	1.558	3.782	161	-	8.862
Finame Rural	80	3.902	126	8.386	-	-	23.486	35.980
Finame Comércio	78	168	223	385	1.122	55	127	2.158
Finame Serviços	105	706	692	1.436	2.559	-	-	5.498
STN OGU	25.501	-	2	1	77	2	-	25.583
Total 31.12.2021	28.808	18.484	5.180	44.421	197.649	142.329	229.418	666.289
Total 31.12.2020	29.348	18.665	6.433	53.361	221.490	151.641	255.816	736.754

Como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), o Banco possui registrado no Orçamento Geral da União (OGU) o montante de R\$25.583 (R\$25.880 em 31.12.2020).

Neste exercício de 2021 e em 2020, não houve repasses efetuados pelo Tesouro Nacional. Esses recursos são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic e são recolhidos ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior.

No período de 2021 e de 2020 não ocorreram recolhimentos ao Tesouro Nacional. Em 2021 não houve registro de taxa de administração dos recursos do OGU (R\$1.727 em 2020).

b) Despesas de Obrigações para Empréstimos e Repasses

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Despesas de Obrigações p/Empréstimos e Repasses	(67.637)	(107.288)	(101.710)
Tesouro Nacional (*)	(31.344)	(44.080)	(28.552)
BNDDES	(27.850)	(52.708)	(36.967)
Finame	(1.238)	(2.622)	(3.199)
Finep	(2)	(5)	(8)
Com Banqueiros no Exterior	(7.203)	(7.873)	(32.984)
Despesas de Obrigações p/Fundos Financeiros e Desenvolvimento	(289.348)	(421.435)	(266.842)
Total	(356.985)	(528.723)	(368.552)

(*) Inclui, basicamente, a despesa com a remuneração relativa ao IECF, conforme citado na nota nº 13.e

13. Outros Passivos

O grupo "Outros Passivos" está composto pelos valores demonstrados abaixo:

a) Sociais e Estatutárias

	31.12.2021	31.12.2020
Remuneração do Capital a Pagar	165	114
Provisão para Participação nos Lucros	54.034	23.733
Juros sobre Capital Próprio - JCP	141.988	76.479
Dividendos	54.495	-
Total	250.682	100.326

Circulante	250.682	100.326
Não circulante	-	-

b) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

	31.12.2021	31.12.2020
Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) ⁽¹⁾ (nota nº 20)	9.074.375	5.821.928
Marinha Mercante (FMM) (nota nº 22)	99.058	225.343
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) (nota nº 19)	80.093	88.413
Outros	78	78
Total	9.253.604	6.135.762

Circulante	9.170.150	5.924.168
Não circulante	83.454	211.594

⁽¹⁾ Os saldos diários das disponibilidades do FNO são remunerados com base na taxa Selic, conforme definições da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021 (nota nº 20), não apresentando vencimento.

c) Outros Passivos Financeiros

	31.12.2021	31.12.2020
Cheques Administrativos	1.692	1.007
Contrato de Assunção de Obrigações	2	2
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	42.107	56.955
Obrigações por Convênios Oficiais	27	27
Obrigações por Prestação de Serviços	108	9
Parcelas de Operações de Crédito - Securitização	609	534
Levantamento de Depósitos Recursais (nota nº 14.a)	16.265	15.134
Demais	41.291	38.407
Total	102.101	112.075



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Circulante	102.101	112.075
Não circulante	-	-

d) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Em 30 de dezembro de 2021, o Banco da Amazônia S.A. recebeu o valor de R\$1.000.000 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, através de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, mediante aprovação pela Câmara do Projeto de Lei de Crédito Especial nº 44/2021 e sanção Presidencial, em 28 de dezembro de 2021, da Lei nº 14.278/2021.

O montante está registrado no Passivo Circulante e deve ser atualizado pela taxa Selic, conforme Decreto nº 2.673/1998, enquanto o instrumento não for integralizado. Em 31 de dezembro de 2021, ocorreu a atualização do recurso do AFAC, no valor de R\$347.

e) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (IECP)

No dia 9 de dezembro de 2014, o Banco da Amazônia S.A. e a União celebraram contrato de mútuo, para fins de enquadramento como Instrumento Elegível ao Capital Principal, nos termos previstos no art. 16 da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, alterada pelas Resoluções nºs 4.278, de 31 de outubro de 2013 e 4.311, de 20 de fevereiro de 2014, todas do Conselho Monetário Nacional.

O valor do contrato foi de até R\$1.000.000, com remuneração integralmente variável e os juros serão devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Na forma contratual, o Banco recebeu, em 15 de dezembro de 2014, títulos públicos federais – Letras do Tesouro Nacional – no montante de R\$999.999, monetizado o montante de R\$982.120, atendendo às exigências do art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/2013.

De acordo com o contrato, os juros serão pagos em parcela única anu-

al, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração será realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo devedor do contrato é de R\$1.043.951 (R\$1.027.676 em 31.12.2020). O valor registrado no Passivo Circulante corresponde à provisão para pagamento da remuneração devida ao Tesouro Nacional até o final do período e, no Passivo não Circulante, corresponde ao principal.

A remuneração foi calculada com base na variação da taxa Selic, atendendo, assim, o que foi pactuado no Contrato de Mútuo (Cláusula 3ª, inciso I) assinado com o Tesouro Nacional.

	Valor Remunera-	Data da	31.12.2021	31.12.2020
	emitido	Captação		
Instru-	1.000.000	09.12.2014	1.043.951	1.027.676
mentos	Rentabili-			
de Dívida	dade s/PL			
Elegíveis a				
Capital				
Total			1.043.951	1.027.676
Circulan-			43.952	27.677
te				
Não cir-			999.999	999.999
culante				

f) Demais Instrumentos Financeiros

Relações Interfinanceiras e Interdependências
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados
Carteira de Câmbio

Total

Circulante

Não circulante

14. Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

As Provisões estão formadas pelos valores demonstrados abaixo:

Provisão para Pagamentos a Efetuar

Provisão para Garantias Financeiras Prestadas

FNO Rural/Industrial (nota nº 20)

FDA (nota nº 19)

Cessão de Crédito – Lei nº 9.138/1995 (¹)

Fundo de Invest. e Desenv. do Estado de Rondônia (Fider)

Provisão para Passivos Atuariais (²)

Fundo de Pensão de Benefício Definido

BD Liquidado (nota nº 25)

Misto Liquidado (nota nº 25)

Assistidos (nota nº 25)

Outros

Auxílio Saúde (nota nº 25)

Provisão para Demandas Judiciais (³) (nota nº 14.f)

Ações Trabalhistas (Indenizações)

Ações Cíveis

Ações Fiscais

Ações Trabalhistas (Capaf)

Provisão para Planos Saldados (notas nº 14.f e 25.b)

Plano BD

Plano Misto

Provisões Diversas (nota nº 14.f)

Desvalorização de Bens

Total

Circulante

Não circulante

	31.12.2021	31.12.2020
	4.792	9.033
	2.787	1.568
	1	54
Total	7.580	10.655
Circulan-	7.580	10.655
te	-	-
Não cir-		
culante		
	115.149	102.288
	1.502.754	1.654.984
	1.470.554	1.632.896
	31.747	21.598
	448	485
	5	5
	1.159.977	1.237.350
	849.538	867.690
	744.910	746.813
	33.575	32.084
	71.053	88.793
	310.439	369.660
	310.439	369.660
	164.396	198.699
	91.652	119.126
	59.632	58.574
	941	7.934
	12.171	13.065
	585.859	613.575
	498.173	515.150
	87.686	98.425
	349	349
	349	349
Total	3.528.484	3.807.245
Circulan-	741.222	768.454
te	2.787.262	3.038.791

(¹) Cessão de Crédito – lei nº 9.138/1995: corresponde ao provisionamento do saldo das operações renegociadas ao amparo da Lei 9.138/1995 – Securitização I – de responsabilidade do Banco. O saldo destas operações encontra-se registrado na conta “Coobrigações em Cessões de Crédito”, do grupamento de compensação. Em 31 de



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

dezembro de 2021, o montante corresponde a R\$5.784 (R\$7.132 em 31.12.2020).

(2) Através da Carta Circular nº 3.624/2013, o Bacen criou contas de "Passivos Atuariais", que se destinam aos registros dos passivos atuariais gerados por fundos de pensão definidos ou planos de saúde de empregados.

(3) A movimentação das provisões para demandas judiciais e provisões diversas está especificada na nota nº 14.f.

Provisão para garantias financeiras prestadas

A movimentação das provisões para garantias financeiras prestadas está abaixo especificada:

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldos em 31.12.2020	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldos em 31.12.2021
Risco FNO Rural (nota nº 20)	610.017	112.202	(120.846)	601.373
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	1.022.879	29.467	(183.165)	869.181
SEC I (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	485	63	(100)	448
FDA (nota nº 19)	21.598	11.111	(962)	31.747
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia - Fider	5	-	-	5
Total	1.654.984	152.843	(305.073)	1.502.754

Provisão p/ Garantias Financeiras Prestadas	Saldos em 31.12.2019	Complemento de Provisões	Pagamento de Perdas	Saldos em 31.12.2020
Risco FNO Rural (nota nº 20)	606.763	117.849	(114.595)	610.017
Risco FNO Industrial (nota nº 20)	905.434	253.609	(136.164)	1.022.879
SEC I (Cessão de Crédito - Lei 9.138/1995)	686	7	(208)	485
FDA (nota nº 19)	22.205	3.535	(4.142)	21.598
Fundo Invest. e Desenv. Estado Rondônia - Fider	5	-	-	5
Total	1.535.093	375.000	(255.109)	1.654.984

Provisão para demandas judiciais

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia S.A. possui demandas trabalhistas, fiscais e cíveis em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais.

As contingências relacionadas a esses processos são classificadas, conforme a seguir:

a) Levantamento de Depósitos Recursais

Em 31 de dezembro de 2021, os levantamentos de depósitos recursais alcançaram o montante de R\$16.265 (R\$15.134 em 31.12.2020) e estão registrados em "Outros Passivos Financeiros" (nota nº 13.c).

Encontram-se registrados na rubrica "Outros Instrumentos Financeiros" os depósitos em garantia de recursos, para os quais foi constituída uma provisão de R\$16.507 (R\$15.353 em 31.12.2020), relativa aos depósitos recursais baixados em outras Instituições Financeiras.

Os saldos dos depósitos em garantia de recursos estão abaixo demonstrados:

	31.12.2021	31.12.2020
Demandas Trabalhistas	61.565	59.086
(-) Provisão p/Devedores Depósitos Recursais	(16.507)	(15.353)
Demandas Fiscais	348	348
Demandas Cíveis	771	771
Total (nota nº 8)	46.177	44.852

b) Ações Trabalhistas

Estão ligadas a processos judiciais em que o Banco é réu, movidas, na grande maioria, por empregados e ex-empregados, sindicatos ou outros órgãos de representação da categoria, ex-empregados de empresas terceirizadas. Consistem em diversos pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação, responsabilidade subsidiária e outros.

c) Ações Fiscais

A despeito de seu perfil conservador, o Banco está sujeito a questionamentos com relação a tributos e condutas fiscais que podem, eventualmente, gerar autuações: composição da base de cálculo do IRPJ e da CSLL - dedutibilidades, discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos geradores. A maioria das ações judiciais versa sobre ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições Previdenciárias Patronais. Para garantia destas ações, quando necessário, existem penhoras em dinheiro, títulos públicos, imóveis ou depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão, de forma a impedir a inclusão do Banco em cadastros restritivos, bem como a não obstar a renovação semestral de sua Certidão de Regularidade Fiscal.

d) Ações Cíveis

Os processos judiciais de natureza cível consistem em ações de clientes e usuários pleiteando indenizações por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, expurgos inflacionários decorrentes de planos econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural, devolução de valores por revisão contratual, entre outras. As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor, na maioria das vezes processadas e julgadas nos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários-mínimos.

Destacam-se nas ações judiciais cíveis as ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição. O saldo da provisão estimada para cobrir futuras perdas é de R\$8.804 (R\$9.020 em 31.12.2020).

e) Outras Contingências - Capaf

Nos valores registrados em outras contingências-Capaf constam provisões para cobrir ações movidas por participantes da Capaf, pleiteando, na maioria, devolução de contribuição e equiparação de remuneração aos empregados da ativa.

f) Provisões de Contingências Passivas

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica. Os valores são atualizados através da perda média ou da apuração individual, conforme melhor estimativa para o processo, não



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

havendo aumento no valor descontado da provisão a valor presente.

As ações são classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por ações trabalhistas, fiscais, cíveis e outras ações.

A administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender à probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos. Não há previsão de qualquer reembolso esperado para as classes de provisão.

O Banco preconiza a mensuração e divulgação tanto da provisão quanto do passivo contingente, em conformidade com normas e regulamentações internas e externas.

A movimentação das provisões para demandas judiciais, classificadas como prováveis, está abaixo especificada:

Provisões para Demandas Judiciais- Prováveis	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas - Desv. Bens	Total
Saldo no Início do Período	119.126	58.574	7.934	13.065	613.575	349	812.623
Adições	44.407	20.912	612	2.255	-	-	68.186
Atualização Monetária	-	-	-	-	85.639	-	85.639
Baixa por Pagamento	(38.344)	(10.921)	(1.839)	(1.703)	(113.355)	-	(166.162)
Reversão da Provisão	(33.537)	(8.933)	(5.766)	(1.446)	-	-	(49.682)
Saldo no Final do Período (nota nº 14)	91.652	59.632	941	12.171	585.859	349	750.604

Cronograma Esperado de Desembolsos

	Trabalhistas (Indenizações)	Cíveis	Fiscais	Trabalhistas (Capaf)	Planos Saldados	Diversas-Desv. bens
Até 5 anos	57.835	23.644	855	1.555	440.165	349
De 5 anos a 10 anos	19.981	20.180	29	3.670	114.372	-
Acima de 10 anos	13.836	15.808	57	6.946	31.322	-
Total	91.652	59.632	941	12.171	585.859	349

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saída.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e não requerem provisão. Saldos das demandas judiciais, classificadas como risco de perda possível:

Demandas Judiciais - Possíveis	31.12.2021	31.12.2020
Causas Fiscais	16.836	16.796
Causas Trabalhistas	30.633	14.910
Causas Cíveis ⁽¹⁾	173.048	176.354
Causas Capaf	303	329
Total	220.820	208.389

⁽¹⁾ Composto por processos classificados como Revisional R\$64.715 (R\$70.251 em 31.12.2020), Danos Morais e Materiais R\$51.607 (R\$50.630 em 31.12.2020), a Inexistência de Débito R\$15.076 (R\$15.335 em 31.12.2020), Debêntures do Finam R\$8.698 (R\$8.698 em 31.12.2020), Honorários Advocatícios R\$6.740 (R\$6.767 em 31.12.2020), Improbidade Administrativa R\$2.206 (R\$2.206 em 31.12.2020), Exclusão de Restritivos R\$10.612 (R\$9.056 em 31.12.2020), Cotas do Finam R\$4.717 (R\$4.717 em 31.12.2020), Substituição de Garantias R\$3.856 (R\$3.856 em 31.12.2020), Anulação de Contrato R\$3.782 (R\$3.782 em 31.12.2020), Criminal R\$ 702 (R\$702 em 31.12.2020), Fundos Banco Santos R\$315 (R\$332 em 31.12.2020), Tributário R\$22 (R\$22 em 31.12.2020).

15. Patrimônio Líquido

a) Valor Patrimonial e Valor de Mercado por Ação Ordinária

	31.12.2021	31.12.2020
Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia	2.944.953	2.416.797
Valor patrimonial por ação (R\$) ⁽¹⁾	99,34	81,52
Valor de mercado por ação (R\$) ⁽²⁾	41,29	42,20

⁽¹⁾ Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco da Amazônia S.A.

⁽²⁾ Cotação de fechamento do mês, conforme B3 - Brasil, Bolsa, Balcão.

b) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$1.623.252 (R\$1.623.252 em 31.12.2020) está representado por 29.645.967 ações ordinárias nominativas (29.645.967 de ações ordinárias nominativas em 31.12.2020), escriturais e sem valor nominal.

Quantidade de ações	31.12.2021	31.12.2020
De domiciliados no país	29.645.699	29.645.499
De domiciliados no exterior	268	468
Total	29.645.967	29.645.967

A participação acionária no Capital do Banco está assim distribuída:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União	28.396.430	95,8	28.398.636	95,8
Administração Direta - Ministério da Economia	15.115.316	51,0	15.117.522	51,0
Administração Indireta	13.281.114	44,8	13.281.114	44,8
FI CAIXA FGEDUC - Fundo de Investimento Multimercado	10.427.301	35,2	10.427.301	35,2



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

BB FGO - Fundo Investimento em Ações	2.853.813	9,6	2.853.813	9,6
Em Circulação	1.249.537	4,2	1.247.331	4,2
Total	29.645.967	100,0	29.645.967	100,0

c) Reservas de Reavaliação

As reservas de reavaliação, no valor de R\$18.480 (R\$19.259 em 31.12.2020) referem-se às reavaliações de ativos. As realizações dessas reservas, no período, importaram em R\$779, decorrentes de depreciação (R\$1.672 em 31.12.2020, sendo R\$733 decorrentes de depreciação e R\$939 por majoração de alíquota). Conforme Resolução CMN nº 3.565/2008, saldo remanescente será mantido até a data de sua efetiva realização.

d) Reservas de Capital e de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária destina-se ao reforço patrimonial para gerir o FNO. Do lucro líquido apurado no período, é destinado 80%, do saldo que remanescer, até que alcance 10% do total de recursos aplicados ao referido fundo, limitado ao que determina o art. 199 da Lei nº 6.404/1976. O quadro abaixo demonstra os saldos das Reservas de Capital e de Lucros:

	31.12.2021	31.12.2020
Reservas de Capital	2.253	2.253
Reserva de Lucros	1.875.067	1.332.932
Legal	193.622	156.730
Estatutária	1.681.445	1.176.202

e) Lucro por Ação

	31.12.2021	31.12.2020
Lucro Líquido atribuível aos acionistas (R\$/mil)	737.839	265.568
Quantidade de ações (em unidades)	29.645.967	29.645.967
Lucro por ação (R\$)	24,88833	8,95798
JCP por ação (R\$)	4,78946	2,57976
Dividendos por Ação (R\$)	1,83820	-

f) Outros Resultados Abrangentes

São registrados os ganhos ou perdas decorrentes de reavaliação de ativos e passivos, líquidos de efeitos tributários, conforme legislação vigente. Os saldos estão abaixo apresentados:

	31.12.2021	31.12.2020
Outros Resultados Abrangentes	(555.619)	(541.640)
Reserva de Reavaliação	18.480	19.259
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(574.099)	(560.899)
Títulos Disponíveis para Venda	(108.167)	(10.312)
Ajustes de Avaliação Atuarial	(465.932)	(550.587)

g) Destinação do lucro líquido

	31.12.2021	31.12.2020
Lucro Líquido	737.839	265.568
Reserva Legal (5% s/lucro líquido)	(36.892)	(13.278)
Saldo após a Reserva Legal	700.947	252.290
Realização da Reserva de Reavaliação	779	733
Base de Cálculo para Distribuição	701.726	253.023
Juros s/ capital próprio - JCP (*)	(141.988)	(76.479)
Dividendos	(54.495)	-
Reserva Estatutária	(505.242)	(176.544)

(*) Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes. No exercício/2020, em conformidade com a Res. CMN nº 4.820/2020, alterada pela Res. CMN nº 4.885/2020, a Administração remunerou o capital em 30,2263% do lucro líquido ajustado, na forma de JCP imputados aos dividendos mínimos obrigatórios (o percentual acima dos 30% correspondeu ao imposto de renda incidente sobre a remuneração do acionista minoritário).

Em 2021, a remuneração dos acionistas está sob a forma de Dividendos e de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no valor bruto de R\$196.483, sendo R\$54.495 na forma de Dividendos e R\$141.988 sob a forma de JCP imputados no dividendo mínimo obrigatório do exercício, correspondente ao *payout* bruto de 28% sobre o lucro líquido ajustado (base de cálculo para a distribuição).

16. Tributos

a) Provisões Constituídas

Neste período, o Banco apurou lucro tributável e base positiva de contribuição social, tendo sido efetuada a correspondente provisão. A conciliação dos encargos para o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social, no período, está assim resumida:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2021		31.12.2020	
	I R	CSLL	I R	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	1.361.168	1.361.168	405.238	405.238
Participações Estatutárias	(50.255)	(50.255)	(20.048)	(20.048)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	1.310.913	1.310.913	385.190	385.190
Exclusões Líquidas Caráter Permanente	(172.856)	(172.856)	(24.207)	(24.207)
Exclusões Líquidas Caráter Temporário	(140.709)	(140.709)	-	-
Adições Líquidas Caráter Temporário	-	-	164.547	164.547
Lucro Tributável antes Compensações	997.348	997.348	525.530	525.530
Lucro Tributável antes Compensações - até fevereiro/2020	-	-	-	287.245
Lucro tributável antes compensações - até junho/2021	-	820.090	-	-
Alíquotas	15%	20%	15%	15%
Valores Devidos pela Alíquota Normal	149.602	164.018	78.830	43.087
Lucro Tributável Antes Compensações - a partir de março/2020	-	-	-	238.286
Alíquota a partir de março/2020	-	-	-	20%
Lucro tributável antes compensações - julho a dezembro/2021	-	177.258	-	-
Alíquota de julho a dezembro/2021	-	25%	-	-
Valores devidos pela nova alíquota	-	44.314	-	47.657
Adicional de Imposto de Renda (10%)	99.710	-	52.529	-
Incentivos	(9.066)	-	(5.274)	-
Valores Devidos	240.246	208.332	126.085	90.744
Realização Reserva Reavaliação e Diferido s/MTM	(231)	(183)	(38.373)	(22.769)
Valores Registrados em Resultado Antes Ativação	240.015	208.149	87.712	67.975
Crédito Tributário s/Diferenças Temporárias	69.394	55.516	(18.464)	(17.601)
Valores Efetivamente Registrados no Resultado	309.409	263.665	69.248	50.374
% despesa efetiva em relação ao Lucro antes IRPJ/CSLL	23,6	20,1	18,0	13,1

b) Origem dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O Banco registra como Ativo Fiscal Diferido Imposto de Renda e Contribuição Social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, principalmente, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

Relativamente aos planos de benefícios saldados, a atualização financeira dos contratos, que é registrada no resultado do Banco, está sendo ativada considerando a previsão de realização nos próximos 10 anos e calculada pelo atuário do Banco.

Foram consideradas como baixas/realização todos os pagamentos efetuados para os referidos planos. Houve ainda ativação e baixa de crédito tributário sobre os resultados abrangentes, conforme determinado pela Deliberação CVM nº 695/2012, de acordo com a movimentação ocorrida nos ajustes da obrigação do Banco junto aos Planos de Benefício pós-emprego.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e Resolução Bacen nº 2/2020.

Na forma definida no Estudo Técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de 10 (dez) anos.

c) Movimentação dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado e no Patrimônio Líquido, apresentaram a seguinte movimentação durante o período findo em 31 de dezembro de 2021:

	31.12.2020	Constituição	Realização	31.12.2021
Imposto de Renda				
Provisão Trabalhista	132.191	46.661	75.029	103.823
Provisão para Risco de Crédito - Banco	489.991	182.213	149.391	522.813
Provisão para Risco de Crédito - FNO	1.110.849	154.909	344.583	921.175
Auxílio Pós-Emprego	397.031	5.274	69.726	332.579
Auxílio Pós-Emprego - Del. CVM nº 695/2012	366.846	53.150	207.068	212.928
Planos Saldados	613.575	85.639	113.355	585.859
Desvalorização Marcação a Mercado - venda	57.540	174.775	25.554	206.761
Outras Provisões	110.196	27.643	27.832	110.007
Base de Cálculo	3.278.219	730.264	1.012.538	2.995.945
Imposto de Renda Diferido (25%)	819.555	182.566	253.135	748.986
Contribuição Social				
Provisão Trabalhista	132.191	46.661	75.029	103.823
Provisão para Risco de Crédito - Banco	489.991	182.213	149.391	522.813
Provisão para Risco de Crédito - FNO	1.110.849	154.909	344.583	921.175
Auxílio Pós-Emprego	397.031	5.274	69.726	332.579
Auxílio Pós-Emprego - Del. CVM nº 695/2012	366.846	53.150	207.068	212.928
Planos Saldados	613.575	85.639	113.355	585.859
Desvalorização de Marcação a Mercado - venda	57.540	174.775	25.554	206.761
Outras Provisões	103.164	27.643	27.832	102.975
Base de Cálculo	3.271.187	730.264	1.012.538	2.988.913
Contribuição Social Diferida (20%)	654.237	146.053	202.507	597.783
Diferencial Majoração da Alíquota (5%)	-	35.165	35.165	-
Total do Crédito Tributário	1.473.792	363.784	490.807	1.346.769

Os ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, à reversão ou manutenção, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social, em montante que comporte os valores registrados, conforme demonstrado no Estudo Técnico, na forma que estabelece o CMN/Bacen e são classificados como realizáveis a longo prazo, conforme recomenda a Res. Bacen nº 2/2020, independente da expectativa de realização.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

d) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos, em 31 de dezembro de 2021, apresenta-se da seguinte forma:

Créditos Tributários	2022	2023	2024	2025	2026	De 2027 a 2031	TOTAL
Crédito Tributário de I.R	123.513	69.764	68.903	55.207	58.567	373.032	748.986
Crédito Tributário de C. Social	98.810	55.812	55.123	44.166	46.853	297.019	597.783
Total - Valores Nominais	222.323	125.576	124.026	99.373	105.420	670.051	1.346.769
Taxa Média de Captação a.a (%)	1,113	1,227	1,320	1,419	1,517	-	-
Valor Presente Destes Ativos	199.751	102.344	93.959	70.030	69.493	-	-

Para determinação do valor presente da expectativa de realização futura dos créditos tributários, foi adotada a taxa média de captação ao ano, prevista pelo Banco, para os próximos 5 anos.

e) Créditos Tributários Não Ativados

No final do exercício, o Banco apresenta créditos tributários não ativados de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre diferenças temporárias no total de R\$487.132 (R\$425.358 em 31.12.2020).

Esses créditos não foram ativados em razão da expectativa de realização ultrapassar os 10 (dez) anos conforme definido no Estudo Técnico como critério para ativação.

Origem dos créditos tributários não ativados:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão FNO	313.608	326.841
Provisão Auxílio Pós-Emprego	584.144	446.553
Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	138.095	134.689
Outras Provisões	47.423	37.911
Total das Provisões	1.083.270	945.994
Créditos Tributários (CSLL) (*)	216.654	189.199
Créditos Tributários (IRPJ) (**)	270.478	236.159
Total Créditos Tributários não Ativados (IRPJ e CSLL)	487.132	425.358

(*) CSLL - alíquota de 15% até fevereiro/2020 e 20% a partir de março/2020.

(**) IRPJ - alíquota de 25%. Para efeito de cálculo do Crédito Tributário não ativado de IRPJ foi desconsiderado o saldo de R\$1.359, de acordo com o artigo nº 510 do Decreto nº 9.580/2018.

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal de imposto de renda e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido

f) Impostos e Contribuições a Compensar

Em 31 de dezembro de 2021, os "Impostos e Contribuições a Compensar", alcançaram o montante de R\$98.697 (R\$95.244 em 31.12.2020) e estão registrados na conta "Ativos Fiscais Correntes e Diferidos".

g) Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas

	31.12.2021	31.12.2020
Fiscais e Previdenciárias	202.603	96.536
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	160.895	64.120
Impostos e contribuições a recolher	41.708	32.416
Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos (*)	9.065	22.395
Total	211.668	118.931

(*) É registrado neste item o valor proveniente de crédito diferido sobre a marcação a mercado e reavaliação.

Circulante	42.321	33.002
Não circulante	169.347	85.929

h) Outras Informações

Consequentemente, e, em cumprimento à legislação que rege o assunto, art. 10, parágrafo único, da Resolução CMN nº 4.842/2020, o Banco ajustou, no 2º semestre/2021, seu crédito tributário ativado, em razão da realização efetiva de alguns itens terem ocorrido acima do previsto, gerando, portanto, uma retirada maior do saldo contábil do crédito tributário. O efeito líquido resultou em R\$16.086 no resultado e R\$4.644 no Patrimônio Líquido.

A Medida Provisória nº 2.196-3 de 24.08.2001 incluiu o Art. 9º- A, na Lei 7.827/1989, cujo parágrafo 8º permitiu aos Bancos Administradores dos fundos, quando assumirem o risco integral das operações contratadas, receber tratamento remuneratório e tributário diferenciado, elevando o *del credere* 3% a.a. para até 6% a.a. e gozo de isenção tributária a que se refere o Art. 8º desta Lei.

17. Desdobramento das Contas de Resultado

Os itens mais relevantes que compõem as contas de resultado estão a seguir demonstrados:

a) Receita de Prestação de Serviços

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Administração de Fundos e Programas	319.714	670.208	628.409
FNO (nota nº 20)	312.491	656.285	611.945
Art 19 da lei 8.167/1991	23	140	1.674
Finam (nota nº 18)	6.744	12.829	11.828
Outras - FDA	456	954	1.235
Demais rendas	-	-	1.727
Outros Serviços	11.541	24.756	23.278
Sub-total	331.255	694.964	651.687
Rendas de Tarifas Bancárias	99.711	193.528	167.777
Pessoa Física	59.804	120.628	92.508



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Pessoa Jurídica	39.907	72.900	75.269
Total	430.966	888.492	819.464

b) Despesa de Pessoal

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Honorários	(2.027)	(3.816)	(3.293)
Benefícios	(40.294)	(76.312)	(76.536)
Encargos Sociais	(79.175)	(148.200)	(139.927)
Proventos	(186.816)	(351.552)	(351.005)
Treinamento	(1.168)	(1.732)	(2.384)
Remuneração de Estagiários	(1.863)	(3.761)	(4.133)
Total	(311.343)	(585.373)	(577.278)

c) Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Água, Energia e Gás	(7.215)	(12.799)	(12.853)
Aluguéis	(7.924)	(15.629)	(15.104)
Processamento de Dados	(29.090)	(44.343)	(48.319)
Comunicações	(7.683)	(15.757)	(28.765)
Manutenção e Conservação de Bens	(8.401)	(14.380)	(11.991)
Material	(294)	(618)	(774)
Serviços de Terceiros	(16.418)	(30.684)	(24.386)
Vigilância e Segurança	(14.272)	(28.735)	(29.746)
Serviços do Sistema Financeiro	(11.837)	(23.779)	(21.123)
Promoções e Relações Públicas	(7.908)	(8.279)	(5.331)
Propaganda e Publicidade	(7.774)	(9.902)	(7.586)
Publicações Oficiais	(94)	(1.337)	(1.235)
Serviços Técnicos Especializados	(7.876)	(11.836)	(10.644)
Transporte	(8.659)	(16.014)	(13.997)
Viagens	(1.121)	(1.602)	(1.737)
Depreciação	(12.818)	(25.128)	(25.529)
Amortização	(14.823)	(29.512)	(29.574)
Demais Despesas Administrativas	(2.220)	(4.970)	(4.953)
Total	(166.427)	(295.304)	(293.647)

d) Despesas Tributárias

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
ISS	(4.979)	(9.532)	(8.595)
Cofins	(50.462)	(108.747)	(89.012)
PIS/Pasep	(8.200)	(17.672)	(14.464)
Demais Tributos	(984)	(3.516)	(3.347)
Total	(64.625)	(139.467)	(115.418)

e) Demais Receitas e Despesas Operacionais e Despesas de Provisões

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Demais Receitas Operacionais			
Reversão de Provisões	137.462	156.135	43.510
Reversão de Provisões Contingenciais (*)	137.373	154.038	28.140
Reversão de Outras Provisões Operacionais	89	2.097	15.370
Rendas de <i>Del Credere</i> - FDA	2.040	4.131	4.962
Receita Variação Taxas - FMM	553	16.017	18.160
Receita Variação Taxa Câmbio	-	3.057	18.758
Multas - Operações Crédito Geral	745	1.451	2.483
Rendas s/Depósito Compulsório	3.784	5.618	3.209
Demais	2.314	3.985	4.087
Total	146.898	190.394	95.169

(*) Os principais valores estão voltados para PCLD - FNO (pela desconstituição de PLCD Adicional), Passivo atuarial Capaf Plano BD pós emprego e Trabalhistas (decorrentes de reavaliação de risco e da atualização da perda com redução do valor).

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Demais Despesas Operacionais			
Despesas de Variação de Taxa FMM	-	(2.782)	(5.338)
Despesa de Variação Taxa Câmbio	(1.139)	(1.889)	(1.205)
Grade de Eventos Perdas Operacionais	(649)	(2.304)	(2.962)
Despesas s/Saldos Credores do INSS	(260)	(367)	(363)
Dividendos a Pagar Juros s/Capital	-	(553)	(1.247)
Despesas Desconto Concedido Renegociação	(23.761)	(24.019)	(245)
Despesas com TVM	(12)	(107)	(939)
Desp. Deficiência Aplicação Exigibilidades	-	-	(386)
Pagamento de Causas (*)	(12.179)	(37.471)	(25.633)
Pagto Benefícios/Pensões - INSS	(648)	(701)	(112)
Demais Despesas Operacionais	(399)	(517)	(3.985)
Honorários Periciais - Determinação Judicial	-	(21)	(56)
TVM - Cotas de Fundos	(15)	(372)	(1.648)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Estorno de Encargos Carteira de Fomento	-	-	(1.193)
Depósitos Recursais Zerados CEF	(1.113)	(1.154)	(5.414)
Atualização AFAC (Dotação Aumento Capital)	(347)	(347)	-
Total	(40.522)	(72.604)	(50.726)

(*) Referem-se a diferenças em pagamentos judiciais decorrentes em grande parte, de atualização monetária; da utilização da metodologia de perda média para o grupo massificado de ações (que se compensa com as reversões verificadas para o mesmo grupo); e, alteração no índice de correção do passivo trabalhista.

Despesas de Provisões	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Garantia Financeira Prestada	(78.190)	(152.705)	(375.000)
Passivo Atuarial	(71.989)	(189.396)	(172.860)
Atualização Benefícios Pós-emprego PBD e PMB	(51.953)	(149.529)	(130.973)
Pós-emprego Assistidos/Auxílio-saúde	(20.036)	(39.867)	(41.887)
Demandas Judiciais	(28.875)	(68.187)	(74.502)
Passivos Trabalhistas	(16.690)	(44.407)	(63.292)
Passivos Cíveis/Sucumbências	(9.707)	(18.890)	(7.726)
Passivos Cíveis - Fundos Investimento	(1.180)	(2.023)	(762)
Outras Contingências - Fiscais	(328)	(612)	(58)
Provisão Ativos Atuariais - CAPAF	(970)	(2.255)	(2.664)
Planos Saldados (nota nº 25.b)	(46.177)	(85.638)	(57.473)
Total	(225.231)	(495.926)	(679.835)

f) Resultado Não Operacional

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Receitas Não Operacionais	1.223	255.887	1.244
Lucros em Transações com Valores e Bens	421	673	67
Outras Receitas Não Operacionais	802	255.214	1.177
Reversão Outras Provisões Não Operacionais	-	-	41
Ganhos de Capital	28	66.179	137
Rendas de Aluguel	3	6	11
Outras Rendas Não Operacionais	771	189.029	988
Despesas Não Operacionais	(301)	(21.198)	(69)
Prejuízo na Alienação de Valores e Bens	(284)	(295)	-
Perdas de Capital	-	(2)	(25)
Outras Despesas Não Operacionais	(17)	(20.901)	(44)
Imobilizações	-	(104)	(12)
Diversas	(17)	(20.797)	(32)
Total	922	234.689	1.175

O Resultado não operacional, no período de 2021, foi impactado pela receita proveniente do recebimento dos pleitos decorrentes do Termo de acordo celebrado entre a Empresa BBTS e o Banco, no qual o Banco teve êxito. Os registros alcançaram as rubricas: ganhos de capital, outras rendas não operacionais e outras despesas não operacionais diversas.

18. Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM)

O FINAM foi criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974. É um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal e instituído com a missão de assegurar os recursos necessários para os projetos considerados de interesse para a Amazônia Legal. O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam. No Banco, encontram-se registros relacionados à:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Receita de Prestação de Serviço (nota nº 17.a) ⁽¹⁾	6.744	12.829	11.828
Entrada de Recursos ⁽²⁾	78.766	85.200	-

⁽¹⁾ A taxa de Administração corresponde a 3% sobre 70% do PL do Fundo.

⁽²⁾ Conforme Portaria Interministerial nº 93/2018.

O Banco vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo. No atual estágio dos processos, estão classificados como de perda possível, com divulgação na nota nº 14.f, como parte das causas cíveis.

19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)

O Fundo é regulamentado pelos Decretos nºs 4.254/2002 e 10.053/2019. O Banco é agente operador na modalidade de financiamentos por meio de emissão de debêntures e para contratação de operações de crédito por repasse. Como agente operador, verificam-se no Banco os seguintes saldos:

	31.12.2021	31.12.2020
<i>Del Credere</i> ⁽¹⁾	24.227	21.967
Risco da Provisão ⁽²⁾ (nota nº 14)	31.747	21.598
Repasse do Tesouro ⁽³⁾ (nota nº 13.b)	80.093	88.413

⁽¹⁾ Está registrado em "Rendas a Receber". A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

⁽²⁾ Calculado de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrado em "Provisão para garantias financeiras prestadas".

⁽³⁾ Estão registrados em "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

Conforme o Decreto nº 4.254/2002, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração. A despesa de provisão está apresentada a seguir:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Despesa de Provisão Risco de Operações - FDA	(10.574)	(10.984)	(3.535)

A Resolução CMN nº 4.960 de 21.10.2021 define critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras nos financiamentos concedidos com recursos do FDA.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

20. Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Taxa de Administração (nota nº 17.a)	312.491	656.285	611.945
FNO	267.339	566.831	519.225
FNO - Pronaf	45.152	89.454	92.720
Del Credere (1)	533.882	988.248	766.966
Recuperação de Operações	55.879	98.024	64.244
Remuneração do Disponível (nota nº 24)	(110.668)	(168.794)	(171.779)
Despesa de Provisão (Risco Compartilhado)	(67.616)	(141.669)	(371.458)

(1) A partir de janeiro de 2021, foram inclusos neste montante, os valores relativos ao del credere-risco 100%.

O patrimônio do FNO, no montante de R\$37.298.682 (R\$33.727.271 em 31.12.2020), está registrado em contas de compensação do Banco "Patrimônio de fundos Públicos Administrados".

A partir de julho de 2021, a Taxa de administração é de 0,0833% a.m., incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente e limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O del credere corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001), com risco compartilhado de 50%. As operações em que o Banco assume risco 100%, o del credere é de 6% a.a. Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir remuneração, por estar isento de risco. Com a vigência da MP nº 1.052, a partir de 19 de maio de 2021, a comissão estava limitada a 5,5% conforme anexo II, porém com o advento da Lei Ordinária nº 14.227 de 20 de outubro de 2021, que revogou a MP, retornou ao limite de 6% até 31 de dezembro de 2021, de acordo com seu artigo 7º.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$92.552 (R\$53.367 em 2020) referem-se às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível do FNO no montante de R\$2.474.889 (R\$4.781.236 em 31.12.2020) é remunerado à taxa Selic, segundo definições da Lei Ordinária nº 14.227/2021, e esse encargo é registrado no grupo "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento". No período, a despesa com remuneração dessa disponibilidade foi de R\$168.794 (R\$171.779 em 2020).

A despesa de provisão de crédito no Banco, correspondente ao risco compartilhado é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta "Provisão para Garantias Financeiras Prestadas", cujo saldo acumulado é R\$1.470.554 (R\$1.632.896 em 31.12.2020) (nota nº 14).

No exercício, o Banco procedeu à baixa de R\$242.781 (R\$250.760 em 2020) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

A forma de devolução das parcelas vencidas e a responsabilidade desta instituição (risco compartilhado) consistem no ressarcimento, ao disponível do Fundo, 48 (quarenta e oito) horas úteis após o registro da baixa como prejuízo.

Em 2021, o Banco efetuou repasse de recursos para outras instituições financeiras, assumindo risco integral junto ao Fundo. Estes valores estão registrados em "Devedores por Repasse de Outros Recursos" e, ao final do período, totalizaram R\$27.282 (R\$30.931 em 31.12.2020), com provisão de R\$93 (R\$156 em 31.12.2020).

Neste exercício, foi devolvido ao Fundo o montante de R\$250.270 (R\$246.598 em 2020).

Apresentamos abaixo quadro da composição da Obrigação com os recursos do FNO:

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos a Alocar	448.378	246.137
Recursos Alocados - Risco Compartilhado	1.968.760	4.479.818
Recursos Alocados - Risco Banco	6.542.894	972.693
Recursos Alocados - Outras Instituições	27.327	30.992
Taxa de Administração	57.751	55.282
Outros	29.265	37.006
Total (nota nº 13.b)	9.074.375	5.821.928

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO - risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	31.12.2021				31.12.2020			
		Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional (1)	Total	Valor das Operações	Provisão Regulamentar	Provisão Adicional (1)	Total
AA	-	5.606.508	-	-	-	3.256.943	-	-	-
A	0,5	10.861.673	(27.154)	-	(27.154)	10.791.584	(26.927)	(52)	(26.979)
B	1	3.853.317	(19.267)	-	(19.267)	5.094.540	(25.199)	(273)	(25.472)
C	3	2.378.361	(35.675)	-	(35.675)	2.913.188	(41.165)	(2.533)	(43.698)
D	10	2.036.797	(101.840)	(4.206)	(106.046)	2.001.506	(75.114)	(35.463)	(110.577)
E	30	558.758	(83.814)	(2.812)	(86.626)	599.369	(71.471)	(23.046)	(94.517)
F	50	229.490	(57.373)	(419)	(57.792)	220.621	(34.066)	(21.720)	(55.786)
G	70	96.769	(33.869)	19	(33.850)	153.216	(39.193)	(14.443)	(53.636)
H	100	2.208.384	(1.104.192)	48	(1.104.144)	2.444.566	(1.187.274)	(34.957)	(1.222.231)
Total		27.830.057	(1.463.184)	(7.370)	(1.470.554)	27.475.533	(1.500.409)	(132.487)	(1.632.896)

(1) Refere-se à provisão adicional, constituída no exercício de 2020 por agravamentos de nível de risco e aplicação de percentuais excedentes aos requerimentos mínimos, a partir de avaliações internas, com base na Res. CMN nº 2.682/1999. Os saldos são reflexos das movimentações da carteira, como amortizações, liquidações e baixas para prejuízo.

21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, e no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de R\$276 (R\$2.107 em 31.12.2020), conforme demonstrado a seguir:



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	Taxa	31.12.2021		31.12.2020	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Aplicado	TJLP	-	-	40	12
Proger urbano		-	-	40	12
Disponível	TMS	1	-	16	263
Proger urbano		1	-	16	263
Principal		275	-	2.051	-
Proger urbano		275	-	2.051	-
Total		276	-	2.107	275

As obrigações com o FAT apresentam classificação por prazo de vencimento, conforme demonstrado a seguir:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Valores(*)	%	Valores	%
A vencer				
Até 30 dias	-	-	51	18,5
De 31 a 90 dias	-	-	56	20,5
De 91 a 180 dias	-	-	85	30,8
De 181 a 360 dias	-	-	77	27,9
Mais de 1 ano	-	-	6	2,3
Total	-	-	275	100,0

(*) A coluna não apresenta valores devido o Banco não está operando com recursos do FAT no momento e os contratos existentes estão sendo liquidados.

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destina-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$15 (R\$646 em 31.12.2020).

22. Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O Banco, em parceria com o Banco do Brasil, opera os recursos do FMM, pertencente à área de atuação do Ministério da Infraestrutura, sendo destinados a financiamentos de instalações físicas de estaleiros brasileiros e embarcações não voltadas para pesca.

	31.12.2021	31.12.2020
Recursos Repassados ⁽¹⁾	99.058	225.343

(1) Estão registrados no grupo "Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento" e são atualizados monetariamente com base na variação do dólar (PTAX) e pela TJLP, mais juros simples de 0,1% a 0,5% a.a.

23. Fundos de Investimentos Financeiros

O Banco é distribuidor do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo que é administrado e gerido pela Caixa Econômica Federal, tendo como custodiante o Bradesco. Em 28 de outubro de 2021, através de Fato Relevante publicado ao mercado, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo, informou o fechamento do Fundo para novas aplicações, conforme possibilidade prevista no art. 19 da Instrução Normativa CVM nº 555/2014.

Além desse Fundo, o Banco ainda administra os fundos de investimentos financeiros (FIF's), antes geridos e custodiados pelo extinto Banco Santos. Os Fundos de Cotas que compõem a carteira desses Fundos (FAC's), são administrados pela BNY Mellon Serviços Financeiros, geridos pela Orla DTVM S/A e custodiados pelo BNY Mellon Banco S.A.

Considerando a liquidação e posterior decretação de falência do Banco Santos, o patrimônio líquido desses Fundos foi impactado pela necessidade de constituição de provisão, dada a indisponibilidade dos recursos.

Os saldos dos Patrimônios Líquidos desses Fundos estão assim representados:

	31.12.2021	31.12.2020
FIC Amazônia Personalizado Renda Fixa Longo Prazo	5.304	47.182
Fundo BASA de Investimento Financeiro Curto Prazo "2"	60	65
Fundo BASA de Investimento Financeiro Seleto "2"	33	38
Fundo Amazônia Credit 90	1	1
Fundo Amazônia Mix "2"	26	28
Total	5.424	47.314

Neste período, não ocorreu transferência para o Banco relacionada à recuperação de ativos referente à massa falida do Banco Santos, correspondente aos fundos FIF's e FAC's cindidos (R\$462 e R\$179 em 31.12.2020), respectivamente.

24. Partes Relacionadas

a) Remuneração da Administração

A remuneração e outros benefícios atribuídos ao Pessoal Chave da Administração do Banco, formado pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, são compostos conforme segue:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Honorários (nota nº 17.b)	(2.027)	(3.816)	(3.293)
Diretoria Executiva	(1.456)	(2.665)	(2.257)
Conselho de Administração	(152)	(295)	(264)
Conselho Fiscal	(72)	(163)	(174)
Comitê de Auditoria	(347)	(693)	(533)
Outros - Ajuda de Custo	-	-	(65)
Remuneração Variável Anual	-	(685)	(611)
Outros benefícios (1)	(55)	(109)	(81)
Total	(2.082)	(4.610)	(3.985)

(1) Ticket, cesta alimentação e auxílio moradia.

A remuneração média do período paga pelo Banco aos seus administradores está abaixo demonstrada: (em R\$ unitários).



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	31.12.2021	31.12.2020
Diretoria - Honorários	46.747,28	42.876,00
Conselho de Administração	3.612,05	3.612,05
Conselho Fiscal	4.013,39	3.622,09

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco, participantes do Plano de Previdência dos Funcionários (Capaf).

O Banco não concede empréstimos ao pessoal chave da administração, em conformidade com a proibição a toda instituição financeira estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Principais Entidades como Partes Relacionadas

Os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na nota nº 6 (Títulos e Valores Mobiliários - TVM).

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal, acionista majoritário do Banco, estão descritas nas notas nºs: 12 (Obrigações por Repasses), 13 (Outros Passivos), 18 (Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam), 19 (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA), 20 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO), 21 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) e 22 (Fundo da Marinha Mercante - FMM).

As operações com a entidade que o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota nº 25 (Benefícios a empregados).

As condições e taxas contratadas com as entidades sob o controle do Governo Federal estão divulgadas nas notas nºs 12, 13, 18, 19, 20, 21 e 22. Um sumário dos principais saldos é apresentado a seguir:

	31.12.2021	31.12.2020
Passivos		
Depósito a Prazo - FAT (nota nº 21)	-	275
Obrigações por Repasse do País (nota nº 12.a)	666.289	736.754
Tesouro Nacional	25.583	25.880
BNDES	587.997	633.389
Finame	52.498	77.147
Finep	211	338
Outros Passivos	9.253.526	6.135.684
FNO (notas nºs 13.b e 20)	9.074.375	5.821.928
FMM (notas nºs 13.b e 22)	99.058	225.343
FDA-aplicado (notas nºs 13.b e 19)	80.093	88.413
Total	9.919.815	6.872.713

O valor das principais receitas e despesas com partes relacionadas no período está demonstrado a seguir:

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Receitas Taxa Administração (nota nº 17.a)	319.714	670.208	628.409
Receita <i>Del Credere</i> do FNO (nota nº 20)	533.882	988.248	766.966
Despesas com Remuneração Disponível FNO (nota nº 20)	(110.668)	(168.794)	(171.779)
Provisão FNO (Risco Compartilhado) (nota nº 20)	(67.616)	(141.669)	(371.458)
Despesas Contribuição Patronal - Capaf (nota nº 25.c)	(7.474)	(13.804)	(13.446)
Liquidados - BD e Misto	(1.602)	(2.919)	(3.157)
Prev-amazônia - Capaf	(5.872)	(10.885)	(10.289)
Atualização Ajuste Pós-Emprego-Capaf	(118.166)	(275.034)	(230.333)
Atualização Benefício Pós-Emprego PBD e PMB (nota nº 17.e)	(51.953)	(149.529)	(130.973)
Atualização Planos Saldados (nota nº 17.e)	(46.177)	(85.638)	(57.473)
Despesas Pós-Emprego-Assistidos/Auxílio Saúde (nota nº 17.e)	(20.036)	(39.867)	(41.887)

25. Benefícios a Empregados

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar (Benefício Definido-BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco, Saldados e PrevAmazônia) e Auxílio-saúde. Os planos de benefício de previdência complementar BD Saldado, Misto Saldado e PrevAmazônia são administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão do Banco do Brasil e os Planos BD e Misto Liquidados são administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A (Capaf), que se encontra sob intervenção da Previc desde 2011. A Portaria nº 647 de 29 de setembro de 2021, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), concedeu a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2021, do prazo de intervenção que trata a Portaria nº 207 de 6 de abril de 2021.

A CAPAF efetuou a transferência para a BB Previdência em 31 de dezembro de 2019, tendo sido a folha de pagamento aos aposentados e pensionistas de janeiro/2020 paga pela BB Previdência. Permanecem na CAPAF os Planos BD e Misto Liquidados.

Os planos BD e Misto, que abrigam 48% do público-alvo, apresentam *déficit* atuarial constante, em desacordo com a legislação, o que levou a PREVIC a decretar a liquidação destes, a qual foi suspensa por decisão judicial.

Os planos saldados abrigam os participantes que aderiram, em 2013, a esses novos planos e que corresponde a 52% do público-alvo.

a) Planos BD, Misto, Assistidos de Responsabilidade do Banco e Auxílio-Saúde

Os planos acima especificados são avaliados atuarialmente em cada trimestre de acordo com as regras definidas pela Deliberação CVM nº 695/2012, ocasião em que são ajustadas as respectivas provisões. O Banco registra como de sua responsabilidade 50% do *déficit* dos planos BD e Misto, em atendimento ao que determina as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001.

a.1) Premissas Atuariais Adotadas

As premissas foram definidas de forma imparcial e mutuamente compatíveis, com base em expectativas de mercado durante o período de desenvolvimento de cada avaliação atuarial e das respectivas projeções.

I - Financeiras (a.a)

	Plano BD Elegível (%)		Plano BD Não Elegível (%)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	8,8	7,0	8,8	7,0
Taxa de juros desconto atuarial-real	5,1	3,4	5,1	3,4
Projeção de aumentos salariais	3,5	3,5	3,5	3,5
Projeção de aumentos dos benefícios	3,5	3,5	3,5	3,5

Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,5	3,5	3,5	3,5
Taxa de inflação	3,5	3,5	3,5	3,5
Expectativa de retorno ativos do plano	8,8	7,0	8,8	7,0

	Plano Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio-saúde (%)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de juros desconto atuarial-nominal	8,8	7,7	8,7	5,9	8,7	7,9
Taxa de juros desconto atuarial-real	5,1	3,8	5,1	2,4	5,1	4,2
Projeção de aumentos salariais	3,5	3,8	N/A	N/A	N/A	3,5
Projeção de aumentos dos benefícios	3,5	3,8	3,5	3,5	3,5	-
Proj. aumentos limite e ben. do RGPS	3,5	3,8	-	-	-	-
Taxa de inflação	3,5	3,8	3,5	3,5	3,5	3,5
Expectativa de retorno ativos do plano	8,8	7,7	N/A	N/A	N/A	N/A
Projeção de aumento real custos saúde	-	-	-	-	-	2,2

II – Demográficas

	Plano BD Elegível (%)		Plano BD Não Elegível (%)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de rotatividade	1,1%	1,2%	1,1%	1,2%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **	A. Vindas **
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A

	Planos Misto (%)		Assistidos (%)		Auxílio-saúde (%)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Taxa de rotatividade	-	0,6	N/A	N/A	N/A	0,6%
Tábua mortalidade/sobrevivência-ativos	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *
Tábua mortalidade/sobreviv.-aposentados	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *	AT-2000M&F *
Tábua mortalidade/sobrev.-inválidos	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss	Winklevoss
Tábua de entrada em invalidez	A. Vindas **	A. Vindas **	N/A	A. Vindas **	N/A	A. Vindas **
Tábua de morbidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

* suavizada em 20% em 2021 e 2020.

** suavizada em 30% em 2021 e 2020.

a.2) Valores Reconhecidos no Resultado e em Outros Resultados Abrangentes

	Plano BD	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(50.248)	(51.780)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(50.248)	(51.780)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e Perdas sobre contribuições dos participantes	(1.128)	(1.163)
Ganhos e Perdas sobre o ativo	56.935	51.270
Ganhos e Perdas sobre o passivo	(2.505)	34.263
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	53.302	84.370
Total dos componentes de benefício definido	3.054	32.590

	Plano Misto	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Custo do serviço		
Custo do serviço	(4)	(4)
Custo de juros líquidos	(2.239)	(2.222)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(2.243)	(2.226)
Remensurações do Plano de Benefício definido		
Ganhos e perdas sobre as contribuições dos participantes	-	(2)
Ganhos e Perdas sobre o ativo	(1.972)	2.142
Ganhos e Perdas sobre o passivo	2.694	356
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	722	2.496
Total dos componentes de benefício definido	(1.521)	270

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Custo do serviço		
Custo de juros líquidos	(5.274)	(6.196)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(5.274)	(6.196)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Remensurações do Plano de Benefício definido

Ganhos e Perdas sobre o passivo	15.976	8.878
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	15.976	8.878
Total dos componentes de benefício definido	10.702	2.682

Custo do serviço

Custo de serviço	(5.146)	(5.330)
Custo de juros líquidos	(29.129)	(30.028)
Provisão para planos de benef e outros benefícios pós-emprego	(34.275)	(35.358)

Remensurações do Plano de Benefício definido

Ganhos e Perdas sobre o passivo	83.918	53.505
Total dos componentes regist em outros resultados abrangentes	83.918	53.505
Total dos componentes de benefício definido	49.643	18.147

a.3) Movimentação do (Passivo)/Ativo Reconhecido

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período

	Plano BD	
	Exercício/2021	Exercício/2020
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(719.893)	(754.810)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	2.255	2.326
Provisão para planos de benefício definido	(50.248)	(51.780)
Provisão Adicional Reserva Matemática	(30.326)	(26.919)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	53.302	84.370
(Passivo)/ativo reconhecido no período	(744.910)	(746.813)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período

	Plano Misto	
	Exercício/2021	Exercício/2020
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(32.084)	(32.388)
Contribuições do patrocinador líquido de carregamento administrativo	30	34
Provisão para planos de benefício definido	(2.243)	(2.226)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	722	2.496
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(33.575)	(32.084)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período

	Assistidos pelo Banco	
	Exercício/2021	Exercício/2020
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(88.793)	(98.976)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	7.038	7.501
Provisão para planos de benefício definido	(5.274)	(6.196)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	15.976	8.878
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(71.053)	(88.793)

(Passivo)/ativo reconhecido no início do período

	Auxílio-Saúde	
	Exercício/2021	Exercício/2020
(Passivo)/ativo reconhecido no início do período	(369.660)	(397.733)
Contribuições do patrocinador, líquido de carregamento administrativo	9.578	9.926
Provisão para planos de benefício definido	(34.275)	(35.358)
Valor reconhecido em outros resultados abrangentes	83.918	53.505
(Passivo)/ativo reconhecido no final do período	(310.439)	(369.660)

a.4) Conciliação dos Saldos do Valor Presente da Obrigação Atuarial

	Plano BD	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(859.589)	(901.727)
Benefícios pagos pelo plano	62.411	55.732
Custo de juros	(59.999)	(61.859)
Remensurações de perdas atuariais	16.455	48.266
Decorrentes de ajuste de experiência	(90.137)	25.115
Decorrentes de alterações de premissas financeiras	106.592	23.151
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(840.722)	(859.588)

	Plano Misto	
	Exercício/2021	Exercício/2020
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(84.924)	(87.111)
Benefícios pagos pelo plano	6.785	7.461
Custo de juros	(5.928)	(5.976)
Custo de serviço corrente	(7)	(8)
Remensurações de Perdas atuariais	5.387	710
Decorrentes de ajuste de experiência	(4.686)	(1.810)



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Decorrentes de alterações de premissa financeiras	10.073	2.520
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(78.687)	(84.924)
Assistidos pelo Banco		
	Exercício/2021	Exercício/2020
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(88.793)	(98.976)
Benefícios pagos pelo plano	7.039	7.501
Custo de juros	(5.274)	(6.196)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	15.975	8.878
Decorrentes de ajuste de experiência	4.952	9.090
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	11.023	(212)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(71.053)	(88.793)
Auxílio-Saúde		
	Exercício/2021	Exercício/2020
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do período	(369.660)	(397.733)
Benefícios pagos pelo plano	9.578	9.926
Custo de juros	(29.129)	(30.028)
Custo de serviço corrente	(5.146)	(5.330)
Remensurações de Ganhos / (Perdas) atuariais	83.918	53.505
Decorrentes de ajuste de experiência	30.589	23.387
Decorrentes de alterações de premissa financeiras	53.329	30.118
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do período	(310.439)	(369.660)

a.5) Análise de Sensibilidade das Principais Hipóteses

	Plano BD				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial-Elegíveis	(601.743)	(575.940)	(596.079)	(580.955)	(588.447)
Superávit/(déficit) do plano	(601.743)	(575.940)	(596.079)	(580.955)	(588.447)
Variação na obrigação atuarial	2,26%	(2,13%)	1,30%	(1,27%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,26%	(2,13%)	1,30%	(1,27%)	
Valor presente obrig. atuarial-Não Elegíveis	(258.262)	(246.684)	(259.779)	(245.125)	(252.275)
Superávit/(déficit) do plano	(258.262)	(246.684)	(259.779)	(245.125)	(252.275)
Variação na obrigação atuarial	2,37%	(2,22%)	2,97%	(2,83%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,37%	(2,22%)	2,97%	(2,83%)	
	Plano Misto				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(80.408)	(77.070)	(80.075)	(77.342)	(78.687)
Valor justo dos ativos do plano	11.536	11.536	11.536	11.536	11.536
Superávit/(déficit) do plano	(68.872)	(65.534)	(68.539)	(65.806)	(67.151)
Variação na obrigação atuarial	2,19%	(2,05%)	1,76%	(1,71%)	
Variação no superávit/(déficit)	2,56%	(2,41%)	2,07%	(2,00%)	
	Assistidos pelo Banco				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(73.618)	(68.677)	(71.881)	(70.244)	(71.053)
Superávit/(déficit) do plano	(73.618)	(68.677)	(71.881)	(70.244)	(71.053)
Variação na obrigação atuarial	3,61%	(3,34%)	1,17%	(1,14%)	
Variação no superávit/(déficit)	3,61%	(3,34%)	1,17%	(1,14%)	
	Auxílio-saúde				
	Tábua biométrica		Taxa de desconto		Parâmetros do demonstrativo
	AT-2000 M&F Suavizada em 20%		-0,25	+0,25	
	-5%	+5%	-0,25	+0,25	
Valor presente obrigação atuarial	(316.092)	(305.133)	(321.657)	(299.488)	(310.439)
Superávit/(déficit) do plano	(316.092)	(305.133)	(321.657)	(299.488)	(310.439)
Variação na obrigação atuarial	1,82%	(1,71%)	3,61%	(3,53%)	
Variação no superávit/(déficit)	1,82%	(1,71%)	3,61%	(3,53%)	



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

a.6) Receitas e Pagamentos Esperados para o Período Seguinte

	Plano BD	Plano Misto	Assistidos	Auxílio-saúde
Custo do serviço corrente líquido	-	(4)	-	-
Custo de juros líquidos	(62.912)	(2.956)	(6.204)	(6.204)
Total da (despesa) / receita a reconhecer	(62.912)	(2.956)	(6.204)	(6.204)
Montantes esperados período seguinte-Normais	2.334	32	7.285	7.285
Total dos pagamentos esperados para o plano	2.334	32	7.285	7.285

a.7) Categorias dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.8) Montantes Incluídos no Valor Justo dos Ativos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde.

a.9) Descrição da Política de Investimentos

Não se aplica para os Planos: Assistidos pelo Banco e Auxílio-saúde

a.10) Descrição da Base Utilizada para Determinar a Taxa de Desconto Atuarial

Taxa de desconto equivalente à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da duração de cada plano. A movimentação da provisão relativa aos planos BD e Misto está abaixo apresentada:

	Valor da Obrigação em 31.12.2020	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2021
Plano BD	746.813	147.317	(53.301)	(95.919)	744.910
Plano Misto	32.084	2.212	(721)	-	33.575
Total BD e Misto	778.897	149.529	(54.022)	(95.919)	778.485

	Valor da Obrigação em 31.12.2019	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2020
Plano BD	754.810	128.782	(84.371)	(52.408)	746.813
Plano Misto	32.388	2.191	(2.495)	-	32.084
Total BD e Misto	787.198	130.973	(86.866)	(52.408)	778.897

b) Planos Saldados

Os contratos assinados entre o Banco e BB Previdência referentes aos planos saldados, estabelecem que a obrigação deve ser atualizada mensalmente, com base na variação do INPC-IBGE e taxa máxima real de juros admitida nas projeções atuariais do plano de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar ou outra autoridade competente.

Anualmente, o valor da obrigação é revisado de acordo com as premissas atuariais, o que poderá exigir ajuste por parte do Banco.

Os planos saldados apresentaram a seguinte movimentação:

	Valor da Obrigação em 31.12.2020	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2021
Planos Saldados	613.575	85.638	-	(113.354)	585.859

	Valor da Obrigação em 31.12.2019	Atualizações resultado	Atualizações PL	(-) Valores Pagos	Saldo em 31.12.2020
Planos Saldados	656.394	57.473	-	(100.292)	613.575

c) Plano Prevamazônia

O PrevAmazônia é o plano oferecido aos empregados da ativa, especialmente os admitidos a partir de 1997 que não possuíam qualquer plano de previdência complementar patrocinado pelo Banco e aos que fizeram opção pelos "Planos Saldados".

Contribuições do Banco para os Planos de Benefícios

Planos	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Liquidados - BD e Misto	(1.602)	(2.919)	(3.157)
Prev-amazônia	(5.872)	(10.885)	(10.289)
Total (nota nº 24.b)	(7.474)	(13.804)	(13.446)

Valores Reconhecidos como Obrigações:

Planos	31.12.2021	31.12.2020
Saldados	585.859	613.575
Liquidados	778.485	778.897
Assistidos	71.053	88.793
Auxílio Saúde	310.439	369.660



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ações Coletivas

Ação TRT da 16ª Região (MA)

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Permanece inalterada a ação em que a Advocacia Geral da União, em abril de 2014, ingressou perante o TRT da 16ª Região (MA) com a Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000, visando rescindir a decisão transitada em julgada proferida pela 1ª Vara do Trabalho do Maranhão nos autos da ação coletiva nº. 1164-2001-001-16-00-2, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf. Processo previa julgamento para julho de 2019, no entanto, foi retirado da pauta de julgamento por decisão do Pleno do TRT-16ª Região, com data para novo julgamento ainda no mês de julho/2020, adiado em face de negociações entre SEEB e BANCO, mediadas pelo Juízo Relator da Rescisória e ainda não encerradas. De acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 a ação é classificada como possível.

Ação Civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008

A ação civil pública nº 0000302-75.2011.5.08.0008, proposta pela AABA em que o Banco fora condenado a repassar mensalmente à Capaf, os recursos financeiros necessários para complementar a folha de pagamento dos beneficiários assistidos do Plano de Benefício Definido (BD), em que pese o trânsito em julgado, ocorrido em 06.02.2017, a área jurídica do Banco analisou a decisão e identificou a possibilidade de manejo de ação rescisória visando a rescisão do julgado, notadamente em face às alterações trazidas pela EC 20/1998, bem como às Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 2001, e aos correlatos precedentes judiciais do STF. Respalado por esses argumentos o Banco iniciou tratativas com a Advocacia Geral da União (AGU), objetivando o ajuizamento da ação, o que foi realizado pela AGU no Tribunal Superior do Trabalho, em 02.03.2018, processo nº 1000104-23.2018.5.00.0000.

Ajuizada ação, depois de mudança de Relator no TST, a Ministra Relatora entendeu que a competência para processar a ação era do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, tendo o processo sido remetido ao Regional. Distribuído ao Relator, este, em análise preliminar, concedeu tutela requerida pela União, no entanto, tão logo publicada a decisão, esta foi reconsiderada de ofício. A União interpôs recurso, no entanto, improvido. O Banco foi intimado em fevereiro de 2019, tendo se habilitado nos autos na condição de assistente. Em dezembro de 2019 foi anunciado seu julgamento, porém, a pedido do Banco, a Seção Especializada do TRT-8ª Região, retirou o processo de pauta. O processo entrou em pauta de julgamento no mês de julho/2020, tendo havido pedido de vistas regimentais feitos por uma das Desembargadoras presentes na sessão. Processo julgado em agosto/2020. Ação julgada improcedente, tendo o Banco oposto Embargos de Declaração. Embargos julgados improcedentes. Recurso interposto para o TST, ainda aguardando julgamento.

A provisão do plano BD, existente em 31.12.2021 totalizou R\$744.910, distribuída da seguinte forma:

- . Provisão para os participantes abrangidos pela ação rescisória - R\$656.294;
- . Provisão de 50% das reservas matemáticas dos participantes que ainda estão na ativa - R\$58.290;
- . Adicional de Provisão de reservas matemáticas do plano PBD - R\$30.326. No 1º Semestre/2021 houve adicional de provisão no valor de R\$46.532, totalizando R\$73.451. No 2º Semestre/2021, houve reversão de provisão no valor de R\$43.125.

A composição da provisão referente a ação rescisória, no montante de R\$656.294, é a seguinte:

- . 100% das reservas matemáticas dos participantes elegíveis, ou seja, aqueles que tinham completado tempo para fazerem jus a todos os direitos ofertados pelo plano até a publicação da Lei Complementar nº 109/2001, que totalizou ao final do exercício R\$588.447;
- . 50% dos que ainda não elegíveis, isto é, aqueles que ainda não completaram o tempo exigido para obter todos os benefícios do plano por ocasião da publicação da Lei anteriormente citada, que totalizou ao final do exercício R\$67.847.

A composição da provisão existente ao final do exercício para os planos liquidados BD/Misto:

- . BD Liquidado (Nota 25 - a.3) - R\$744.910;
- . Misto Liquidado - 50% das reservas matemáticas (Nota 25 - a.3) R\$33.575;
- . Total da Provisão - R\$778.485.

Em cumprimento a ação transitada em julgado foi desembolsado pelo Banco, no exercício, o montante de R\$95.919 (R\$52.408 em 31.12.2020). Com base nas análises conduzidas, atuais circunstâncias administrativas e judiciais, condensadas acima, é entendimento que a provisão existente em 31 de dezembro de 2021, é suficiente para fazer frente aos possíveis desembolsos oriundos dos planos administrados pela CAPAF (BD e Misto).

26. Remuneração Paga aos Empregados

Remuneração Mensal dos Empregados (em R\$ unitários):

	31.12.2021	31.12.2020
Menor Salário	2.937,18	2.646,77
Maior Salário	30.777,12	27.734,63
Salário Médio	9.332,52	8.349,91

No exercício, foi provisionado a título de PLR aos empregados, o montante de R\$49.121 (R\$19.119 em 2020).

27. Gerenciamento de Riscos e Capital

O Banco possui políticas de gestão de riscos, que são revistas e aprovadas anualmente pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração. A Gestão de riscos do Banco tem como objetivo identificar, medir, monitorar, controlar e reportar as exposições aos riscos de mercado e liquidez, tanto para operações incluídas na carteira de negociação quanto para demais posições.

O Banco possui estrutura, processos e sistemas compatíveis com a natureza e complexidade dos instrumentos financeiros negociados, mantendo equipe qualificada para a adequada gestão de riscos.

A Gerência de Riscos atua no gerenciamento dos seguintes riscos:

a) Risco de Liquidez

O monitoramento da exposição ao risco de liquidez visa detectar possíveis descasamentos entre pagamentos e recebimentos passíveis de afetar a capacidade de geração de caixa e o equilíbrio financeiro do Banco.

O monitoramento dos níveis de exposição ao risco de liquidez é realizado permanentemente e as informações geradas são reportadas às alçadas competentes para a tomada de decisão.

Os indicadores de disponibilidades de recursos de curto prazo, calculados pelos métodos de análise conservador e moderado, apresentaram saldos positivos, demonstrando disponibilidade de recursos que mitigam o risco de liquidez.

O volume de recursos marcados a mercado alocados em títulos públicos e operações compromissadas na carteira TVM, em 31.12.2021 foi de R\$9,237 bilhões, representando 74,33% do portfólio total de R\$12,426 bilhões (R\$10,335 bilhões, representando 78,63% do portfólio total de R\$13,146 bilhões em 31.12.2020). A maioria dos recursos, 54,83% (68,37% em 31.12.2020), é alocada em Letras Financeiras do Tesouro, títulos públicos indexados à Selic e de altíssima liquidez no mercado secundário.

O Banco utiliza-se ainda para acompanhamento do risco de liquidez, o monitoramento do fluxo de liquidez consolidado por vértice, o controle do Índice de Liquidez de Curto Prazo (ILCP) e simulações de cenários de estresse.

b) Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito no Banco da Amazônia está balizada em Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração e tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o Banco atua como uma das contrapartes.

Objetivando aplicar os recursos próprios e os recursos administrados em nome de terceiros de maneira eficiente, sejam eles de natureza orçamentária ou não, a gestão de risco de crédito permite a ampliação do volume de operações de crédito do Banco, com probabilidades positivas de retorno dos créditos concedidos, assegurando ou atuando de forma coadjuvante para que haja: melhoria da qualidade de crédito da Instituição; otimização das aplicações de recursos, com definição de melhores spreads e qualidade das garantias; minimização do nível de exposição do capital do Banco, e crescimento da margem de segurança de retorno do crédito concedido; aumento da capacidade operacional da Instituição; maior transparência do processo creditício; aumento da agilidade no processo de análise e decisão creditícia.

No modelo interno de avaliação de risco de crédito estão inseridas as diretrizes de gestão desse tipo de risco, cuja finalidade é identificar, mensurar e ponderar a exposição do Banco em suas operações de crédito, permitindo o estabelecimento de rating para o tomador e respectivas operações creditícias.

A classificação dos créditos do Banco distribui-se em diferentes níveis de risco (rating), levando-se em conta as características e o perfil do tomador de crédito e da operação, qualificando o risco mínimo em nível "AA" e o risco máximo em "H". A política adotada pela Instituição baseia-se em somente realizar operações de crédito com pleiteantes,



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

pessoa física ou jurídica, cujo nível de risco esteja situado entre os ratings AA e C, inclusive, dentre os níveis de risco de crédito previstos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

O Banco da Amazônia é responsável pela classificação do cliente e da operação no nível de risco correspondente, sendo efetuada com base em critérios consistentes e verificáveis, amparada por informações internas e externas, contemplando, além dos critérios já implementados no modelo interno de avaliação, fatores como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica, etc.

Nesse sentido, o Banco da Amazônia vem aumentando seus controles, inclusive aperfeiçoando a solução de gestão de garantias, que reúne em uma única base corporativa as informações necessárias ao controle da suficiência ou disponibilidade de garantias no Banco, contribuindo para redução do risco operacional, bem como mitigação do risco de crédito.

Além do exposto, foi validado o Modelo de Descumprimento de Risco de Crédito (Low Default Portfólio - LDP), direcionado para clientes que possuam nota de crédito atribuída por agências de classificação de risco externas, além de delimitador definido metodologicamente. Essa nova ferramenta permitirá aperfeiçoar a avaliação de risco de clientes desta natureza, que apresentam historicamente baixa incidência de inadimplência.

Deste modo, incorporando melhorias ao seu processo de gestão e às melhores práticas do mercado bancário, a Instituição vem realizando o aprimoramento dos modelos utilizados na avaliação de risco de crédito de seus clientes, o que abrange análise das matrizes de migração de risco registradas no Banco, teste de relevância das variáveis e backtesting dos modelos, em conformidade com a política institucional de gestão do risco de crédito à vista das diretrizes de Basileia II, Resolução Bacen nº 4.557/2017 que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e a estrutura de gerenciamento de capital e da Resolução Bacen nº 4.677/2018 que estabelece limites máximos de exposição por cliente e limite máximo de exposições concentradas.

c) Risco de Mercado

O Banco mantém processo permanente de monitoramento de suas exposições ao Risco de Mercado, tendo como principais fatores de riscos as operações sujeitas à variação das taxas de juros e dos índices de preços.

No processo de gestão de Risco de Mercado são estabelecidos os limites máximos de exposição por fator de risco, tipo de papel e limite de VaR, além dos critérios utilizados na classificação da carteira de negociação (trading), conforme Circular Bacen nº 3.354/2007.

A mensuração do risco de mercado é realizada através do modelo de *value at risk* (VaR), calculado para 1 dia, para as diversas carteiras do Banco. O sistema importa e consolida as informações de bases

externas (Bacen, B³ - Brasil Bolsa Balcão e Anbima) e bases internas (sistemas legados), para auferir o valor do VaR. A validação do modelo é respaldada pela metodologia das médias móveis exponenciais ponderadas (EWMA).

Em 31 de dezembro de 2021, o VaR calculado para a posição Banco e para posição Tesouraria foi de R\$7,060 milhões e R\$3,807 milhões (R\$6,574 milhões e R\$5,421 milhões em 31.12.2020), estando dentro dos limites de referência de 37,76% e 28,93% respectivamente (44,33% e 51,95% em 31.12.2020). Os valores calculados para o VaR das posições Banco e Tesouraria estão em conformidade aos limites estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, em status Normal, com posições inferiores aos limites de VaR estabelecidos.

Análise de Sensibilidade

O Banco da Amazônia mantém um processo permanente de monitoramento de todas as posições expostas ao risco de mercado, sendo realizada rotineiramente a análise de sensibilidade, avaliando as posições da Instituição em condições extremas no cenário econômico. Para risco de mercado, são utilizados três cenários onde se verifica o comportamento do VaR no cenário normal de mercado, e nos cenários de estresse de 25% e 50% dos indicadores utilizados para projeção de MtM.

No cálculo do estresse são utilizadas como parâmetros de referência as curvas de mercado: Cupom - BMF/IGPM, cupom - BMF/IPCA, cupom IGPM/NTN-Anbima, Cupom IPCA/NTN-Anbima, Cupom sujo USD, Cupom TR, PRÉ, USD brl.

Os níveis de estresse de 25% e 50% atribuídos para o modelo estão em conformidade com o requerido pela Instrução CVM nº 475/2008 e descritas a seguir:

Cenário 1 (Normal): A base deste cenário são as condições normais da atividade econômica. Utilizou-se a cotação Reais/Dólar a R\$5,5805 em 31.12.2021 (R\$5,1967 em 31.12.2020) e a taxa DI de 1 ano no nível de 9,15% a.a. (1,90% a.a. em 31.12.2020).

Cenário 2 (Estresse de 25%): Foi aplicado estresse de 25% a maior sobre os fatores de risco do cenário normal. Os resultados projetados foram a cotação Reais/Dólar a R\$6,9756 em 31.12.2021 (R\$6,4959 em 31.12.2020), e a taxa DI de 1 ano no nível de 11,44% a.a. (2,38% a.a. em 31.12.2020), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 25% nas respectivas curvas ou preços.

Cenário 3 (Estresse de 50%): Foi utilizado estresse de 50% sobre os dados do cenário normal, resultando, para a cotação Reais/Dólar, o valor de R\$8,3708 em 31.12.2021 (R\$7,7951 em 31.12.2020) e para a taxa DI de 1 ano, o nível de 13,73% a.a. (2,85% a.a. em 31.12.2020), com as oscilações dos demais fatores de risco representando choque paralelo de 50% nas respectivas curvas ou preços.

O quadro a seguir sintetiza a análise dos cenários de MtM dos ativos da Carteira Tesouraria Banking, conforme Ofício Circular CVM nº 01/2021:

Exposições Financeiras		31.12.2021			31.12.2020		
		Cenários			Cenários		
Fatores de Risco	Definição	1	2	3	1	2	3
Prefixado	Exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas	11.050	-	-	41	(15.364)	(25.756)
Índice de preços	Exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índice de preços	9.208	(238.677)	(316.674)	5.216	76.438	112.631
Taxa de juros	Exposições sujeitas à variação da taxa de juros	49	(1.912)	(2.879)	2.438	549	533
Total		20.307	(240.589)	(319.553)	7.695	61.623	87.408

Os resultados apresentados refletem os impactos para cada cenário numa posição estática da carteira. No cenário I, o fator de maior risco está alocado em taxas de juros pré-fixadas, já os cenários II e III demonstram que os fatores que apresentam maior risco estão nas alocações em índices de preços. No pior cenário tem-se uma perda no MtM da Tesouraria na ordem de R\$ 319,553 milhões correspondentes ao cenário III.

Os resultados apresentados pelo portfólio Tesouraria 2, mostram valores significativos, após os choques paralelos de 25% e 50% sobre o cenário de referência (mercado), das posições em risco do TVM, cujo os percentuais giram em torno de 4,79% do saldo total de aplicações da carteira de tesouraria do Banco. Sendo o maior fator de risco, as posições em cupons de índice de preços.

Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, o Banco realizou análise de sensibilidade sobre as incertezas nas estimativas de ativos e passivos cujos valores contábeis possam sofrer alterações significativas no próximo exercício social.

• **Títulos e Valores Mobiliários:** foi considerado cenário provável e cenários com aumentos de 25% e 50% na taxa de juros. Os cenários foram mensurados utilizando-se o CDI de 9,15%.

Análise de Sensibilidade - TVM	Cenários			
	31.12.2021	Provável CDI: 9,15%	Estresse 25% CDI: 11,44%	Estresse 50% CDI: 13,73%
Títulos e Valores Mobiliários	10.631.360	18.073	210.500	279.604
TOTAL	10.631.360	18.073	210.500	279.604



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

• **Operações de Crédito:** a carteira de crédito global do Banco da Amazônia, própria e administrada, é majoritariamente remunerada por métricas que não estão expostas diretamente às variações da taxa DI, e, por este motivo, para fins de análise de sensibilidade, foi utilizado um cenário de grande impacto e baixa probabilidade de ocorrência, sobre a ótica da inadimplência, onde todas as operações de crédito as quais o Banco está exposto teriam sua classificação (*ratings*) de risco rebaixada em um nível (*downgrade*). Os critérios de classificação dos níveis de risco das operações seguem o disposto na Resolução Bacen nº 2.682/1999.

O quadro com as simulações de impacto pode ser observado abaixo:

Carteira Banco + FNO Risco Compartilhado							
Provisão Atual				Provisão com <i>downgrade</i> de 1 nível no <i>rating</i> das operações da carteira			
Nível de Risco	Valor das Operações	Exposição	Provisão	Nível de Risco	Valor das Operações	Exposição	Provisão
AA	7.952.974	5.124.162	-	AA	-	-	-
A	16.315.780	10.884.931	(54.425)	A	7.952.974	5.124.162	(25.621)
B	5.291.429	3.364.771	(33.648)	B	16.315.780	10.884.931	(108.849)
C	3.560.272	2.371.091	(71.132)	C	5.291.429	3.364.771	(100.943)
D	2.438.458	1.420.059	(146.328)	D	3.560.272	2.371.091	(237.109)
E	801.342	521.963	(159.436)	E	2.438.458	1.420.059	(426.018)
F	278.363	163.618	(82.231)	F	801.342	521.963	(260.981)
G	121.346	72.921	(51.054)	G	278.363	163.618	(114.533)
H	2.347.871	1.243.631	(1.243.631)	H	2.469.217	1.316.552	(1.316.552)
Total	39.107.835	25.167.147	(1.841.885)	Total	39.107.835	25.167.147	(2.590.606)

O resultado da simulação, portanto, seria a elevação em 41% dos valores destinados à provisão, volume nunca observado em exercícios anteriores.

• **Provisões para Demandas Judiciais:** foram realizadas estimativas com três cenários projetados, considerando os valores em 31.12.2021 e descritas a seguir:

Cenário Provável: utilizou-se a Taxa Selic (projetada de 11,75% para 2022, segundo Relatório Focus-Bacen) e o INPC-IBGE (estimado de 4,60% pelo IPEA).

Cenário Possível: elevou o estresse da taxa Selic em 25%.

Cenário Remoto: projetou um estresse para a taxa Selic em 50%.

O quadro a seguir demonstra os efeitos esperados, considerando estas estimativas e cenários:

Análise de Sensibilidade (Provisões para Demandas Judiciais)	31.12.2021	Índice	Cenários					
			Provável		Possível (25%)		Remoto (50%)	
			%	Valor	%	Valor	%	Valor
Trabalhistas (Indenizações)	91.652	Selic	11,75	102.421	14,69	105.114	17,63	107.806
Cíveis	59.632	INPC	4,60	62.375	5,75	63.061	6,90	63.747
Fiscais	941	Selic	11,75	1.051	14,69	1.078	17,63	1.106
Trabalhistas (Capaf)	12.171	INPC	4,60	12.731	5,75	12.871	6,90	13.011
Total	164.396			178.578		182.124		185.670

d) IRRBB

Define-se o IRRBB conforme a Circular Bacen nº 3.876/2018, como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento do risco de taxa de juros no Banco está segregado as operações classificadas na carteira de não negociação ou carteira bancária, que compreende todos os instrumentos financeiros que não há intenção de negociar, após sua aquisição ou originação, tipo: captações (depósito de poupança, depósito a prazo, depósito à vista e depósitos judiciais), crédito (fomento e comercial) e ativos na carteira da tesouraria classificados em "disponível para venda" e "mantidos até o vencimento". A organização possui perfil de exposição a risco de mercado conservador, onde as diretrizes e limites são monitorados de forma independente. Com isso a organização busca estar alinhada com as melhores práticas de mercado, regulamentações locais e do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco Central do Brasil através da Circular Bacen nº 3.938/2019, definiu novas metodologias e procedimentos para avaliação de suficiência de valor do Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cober-

tura do risco de variação de taxas de juros na carteira bancária, para as instituições enquadradas na segmentação 3 (S3), nos termos do art. 2º da Resolução Bacen nº 4.553/2017. Para os fins de apuração do Risco da Taxa de Juros da Carteira Bancária e observância à Circular Bacen nº 3.938/2019, são consideradas as seguintes abordagens padronizadas: de Resultado de Intermediação Financeira (ΔNII) e de Valor Econômico (ΔEVE).

Desde a entrada em vigor da resolução Bacen nº 4.557/2017, em fevereiro de 2018, o Banco atualizou o cálculo do Rban utilizando a abordagem de Valor Econômico na mensuração do risco da taxa de juros na carteira bancária. A exigência regulatória para envio no Documento 2061 das informações do IRRBB iniciou em janeiro de 2020. Em consonância com a Circular Bacen nº 3.938/2019. O valor do IRRBB, calculado pela metodologia ΔNII, com base em dados de dezembro de 2021, representou o montante de R\$54,120 milhões.

e) Risco Operacional

A gestão do risco operacional permeia a estrutura organizacional em todos os níveis hierárquicos. Pautada no modelo das três linhas de defesa, cada unidade da estrutura organizacional tem responsabilidade



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

pela gestão e reporte dos seus riscos, enquanto a gestão consolidada do risco operacional é realizada pela área especializada.

A gestão de risco operacional está institucionalizada no Banco pela Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital (POL 310) que estabelece as diretrizes para o gerenciamento do risco operacional de produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição em observância aos preceitos estabelecidos na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e boas práticas de mercado como o COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e NBR 22301. Como parte complementar do processo de gestão do risco operacional, a Política e Norma de Gestão de Continuidade de Negócios estabelecem as diretrizes e regras para a gestão de continuidade de negócios na Instituição, com objetivo de proporcionar uma resposta tempestiva para situações de crise e manter os serviços essenciais para que os negócios sejam preservados.

A Instituição está permanentemente em alerta quanto a mudanças de cenários que possam representar riscos negativos aos seus processos, ou que possam abrir oportunidades para atuar com eficiência no mercado, cumprindo sua missão de desenvolver a Amazônia de maneira sustentável por meio da aplicação de crédito e soluções eficazes.

f) Gestão de Capital

O Banco da Amazônia possui um processo de gestão de capital estruturado e compatível com a complexidade de suas operações e riscos assumidos que tem por objetivo manter a qualidade, consistência e transparência da sua base de capital, bem como atender aos requisitos regulamentares.

A estrutura de gerenciamento atende ao previsto na Resolução Bacen nº 4.557/2017 e permeia as áreas responsáveis pelo orçamento, planejamento, controle e monitoramento de riscos e esferas colegiadas estratégicas de decisão. A política de gestão de capital objetiva manter o Índice de Basileia em patamar superior a exigência regulamentar. A instituição apresenta capital suficiente para viabilizar o crescimento de negócios constante no seu planejamento e orçamento.

g) Índice de Basileia (Limite Operacional)

O Banco mantém, permanentemente, o montante de PR, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.958 de 21/10/2021, bem como para suprir a exigência do Adicional de Capital Principal (ACP) instituído por essa mesma Resolução.

O Índice de Basileia (IB) é calculado de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CMN nº 4.955/2021 (cálculo do Patrimônio de Referência - PR) e 4.958/2021 (apuração dos requerimentos mínimos e ACP) relacionando-os com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA). No exercício de 2021, o Banco apresentou um Índice de Basileia (IB) de 12,1%, acima do requerimento regulatório (10%) e da política da instituição, mantendo sua capacidade de cumprir não só com os mínimos regulatórios, mas também com os Adicionais de Capital. O Bacen dispõe sobre a metodologia de apuração das parcelas ACPContracíclico e ACPsistêmico. Em 2021, dadas as condições do cenário econômico, os preços dos ativos e as expectativas quanto ao comportamento do mercado de crédito o ACCP Brasil manteve-se em 0% durante todo o exercício.

Em virtude da pandemia, o BACEN emitiu a Resolução nº 4.783, de 16 de março de 2020. Na qual se expande a capacidade de utilização de capital dos bancos, de modo que estes tenham melhores condições para realizar as eventuais renegociações e manter o fluxo de concessão de crédito. Na prática, esta medida amplia a folga de capital (diferença entre o capital efetivo e o capital mínimo requerido), conferindo mais espaço e segurança aos bancos para manterem seus planos de concessões de crédito ou mesmo ampliá-los nos próximos meses.

Considerando que os colchões de capital devem ser usados durante momentos adversos, esta medida reduziu o Adicional de Conservação de Capital Principal (ACPConservação) de 2,5% para 1,25% pelo prazo de um ano. Após este período (1 ano), o ACP-Conservação será gradualmente reestabelecido, até 31 de março de 2022, ao patamar de 2,5%.

Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Apresentamos abaixo os principais indicadores, obtidos conforme regulamentação em vigor:

	31.12.2021	31.12.2020
Patrimônio de Referência (PR)	3.556.562	2.901.781
PR Nível I	3.556.562	2.901.781
Capital Principal	3.556.562	2.901.781

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	29.349.575	25.032.800
Risco de Crédito (RWA _{CPAD})	25.246.026	21.080.641
Risco de Mercado (RWA _{MPAD})	1.743	909
Risco Operacional (RWA _{OPAD})	4.101.806	3.951.250
Requerimento Mínimo de Capital		
Capital Principal Mínimo Requerido ⁽¹⁾	1.320.731	1.126.476
PR Nível I Mínimo Requerido ⁽²⁾	1.760.975	1.501.968
PR Mínimo Requerido ⁽³⁾	2.347.966	2.002.624
Margem sobre os Requerimentos de Capital		
Margem sobre o Capital Princ. Mínimo Requerido	2.235.831	1.775.305
Margem sobre o PR Nível I Mínimo Requerido	1.795.587	1.399.813
Índice de Capital Principal (CP/RWA)	12,1%	11,6%
Índice de Capital Nível I (Nível I/RWA)	12,1%	11,6%
Índice de Basileia (PR/RWA)	12,1%	11,6%

⁽¹⁾ Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

⁽²⁾ Representa o mínimo de 6% do RWA.

⁽³⁾ O fator "F" aplicado ao montante de RWA corresponde a 8,0%.

28. Outras informações

a) Avais e Fianças Prestados

Os avais e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	31.12.2021	31.12.2020
Garantias prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	13.980.306	13.807.512
Coobrigação em cessão de créditos - alongam crédito rural	5.784	7.132
Total	13.986.090	13.814.644

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos que envolvem o seu imobilizado, cuja cobertura R\$151.046. (R\$149.113 em 31.12.2020), com prêmio de R\$255 (R\$255 em 31.12.2020) determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Resultado recorrente e não recorrente

Seguindo o que recomenda a Resolução BCB nº 2/2020, apresentamos abaixo os eventos que geraram, em 2021, os resultados recorrentes e não recorrentes.

O resultado contábil do exercício foi de R\$737.839. Excluindo receitas e despesas não recorrentes, que totalizaram R\$144.064 (já considerando o impacto tributário), em 2021 o Banco alcançou R\$593.775 de resultado recorrente.

Eventos não recorrentes 2021:

- Acordo Judicial - BB Tecnologia e Serviços S.A - BBTS;
- Efeito da Majoração da CSLL no Resultado;
- Recuperação de Despesa Judicial Cível - Processo Banco Santos;
- Reversão Provisão CAPAF BD;
- Constituição Complemento da Provisão CAPAF BD (com impacto tributário);
- Atualização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

O resultado contábil em 2020 foi de R\$265.568, com resultado recorrente de R\$531.058 e não recorrente foi de R\$(265.490), considerando o impacto tributário.

Os eventos não recorrentes 2020, foram:

- Venda de título de Renda Fixa: venda do título reclassificado ao final do ano anterior;
- Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI: programa de incentivo de desligamento voluntário dos empregados;
- Acordo Coletivo Abono: despesa decorrente do acordo trabalhista coletivo;
- Ajuste Negativo ao Valor de Mercado: atualização da marcação a mercado dos títulos reclassificados no ano anterior, previamente a venda.
- Provisão de Crédito Adicional: constituição de provisão de crédito, de caráter prudencial.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

	2º Semestre/2021	Exercício/2021	Exercício/2020
Lucro Líquido Contábil	435.201	737.839	265.568
(-) Eventos não recorrentes	(84.002)	(144.064)	265.490
(+) Acordo Judicial - BB Tecnologia e Serviços S.A - BBTs	-	114.190	-
(+) Efeito da Majoração da CSLL no Resultado	16.086	29.430	-
(+) Venda de Título de Renda Fixa	-	-	140.903
(+) Recuperação de Despesa Judicial Cível - Processo Banco Santos	25.138	25.138	-
(+) Reversão de provisão CAPAF BD	43.125	43.125	-
(-) Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI	-	-	(21.287)
(-) Acordo Coletivo - Abono	-	-	(5.396)
(-) Ajuste Negativo ao Valor de Mercado	-	-	(151.394)
(-) Constituição de Reforço de PCLD (com impacto tributário)	-	-	(228.316)
(-) Const. Complemento de provisão CAPAF BD (c/ impacto tributário)	-	(67.472)	-
(-) Atualização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	(347)	(347)	-
(=) Resultado Recorrente	351.199	593.775	531.058

(*) Líquido de tributos

d) Ações Relacionadas à COVID 19

O enfrentamento à pandemia persistiu durante 2021 e mesmo com o processo de vacinação em andamento algumas ações tiveram que ser mantidas, como: distanciamento social, uso de máscaras, utilização de álcool em gel e campanhas de conscientização da população.

O Banco, cumprindo sua missão com a sociedade e ainda proteger a saúde e vida dos empregados, auxiliar os serviços de saúde e controlar a pandemia, resolveu prorrogar o teletrabalho emergencial e temporário, conforme situações específicas de empregados que se enquadram no home office, e efetuou doação, para diversas áreas da região Amazônia, de cilindros de oxigênio e máscaras de proteção facial para público mais exposto ao contágio, não apenas da área de saúde como também feirantes e atendentes.

Para as unidades que já haviam iniciado a retomada das atividades presenciais permaneceram as medidas de prevenção e controle de transmissão do vírus através do cumprimento dos protocolos gerais e específicos em observância às normas do Ministério da Saúde e decretos estaduais/municipais, como:

- Os empregados deverão apresentar autodeclaração de saúde e vacinação para retorno ao trabalho presencial;
- Escalas com horários alternativos e escalas diferenciadas de acordo com as atividades de cada unidade;
- São observadas as condições de doenças nos municípios onde o Banco tem unidades e, havendo conflito entre as normas previstas na Circular e os decretos estaduais/municipais, prevalecem os que fixarem medidas mais rígidas e restritivas;
- Permanece o serviço de Telemedicina para o cuidado com a saúde dos empregados do Banco;
- Mantida a suspensão de viagens internacionais e restrição de viagens nacionais;
- Mantida a suspensão de eventos de grande porte;
- Treinamentos e reuniões presenciais com no máximo 10 pessoas e direcionamento para realizações virtuais;
- Mantido o uso de equipamentos e ações de prevenção: uso de máscara obrigatório, disponibilização de álcool em gel, evitar aglomerações, os espaços físicos encontram-se delimitados, verificação de temperatura, utilização de tapetes higienizadores na entrada dos ambientes, etc.

Além das medidas realizadas, o gabinete de crise continua atuante, com monitoramento e comunicações sobre as ações de enfrentamento da COVID-19, acompanhamento de Boletins Epidemiológicos do Ministério da Saúde e da evolução da saúde dos empregados.

Em relação ao crédito e as medidas governamentais o Banco manteve e incrementou as disponibilidades para atender os diversos segmentos da economia regional, aumentando a carteira de crédito, especialmente a lastreada com recursos do FNO, sendo beneficiados, principalmente os mini, micro e pequenos empreendedores. Buscou atender e se enquadrar nas diversas medidas ditadas pelo governo federal e que ainda se encontram vigentes, com destaque para:

- a) Permanência da aplicação das regras da Resolução CMN nº 4.798/2020, instituindo linha de crédito especial com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento. A linha FNO EMERGENCIAL objetivou promover a recuperação e a preservação das atividades econômicas nos setores produtivos, industrial, comercial e de serviços, em municípios com estado de calamidade pública decretada na área de atuação do FNO, mitigando, assim, os efeitos gerados na atividade econômica em função da pandemia.
- b) Em face da manutenção de um cenário de baixa recuperação da atividade econômica, para setores econômicos específicos, ainda afetados pelos efeitos restritivos da pandemia da COVID-19, concedeu, desde o 1º semestre de 2021 e mantido no exercício, prazo adicional para pagamentos de operações de crédito através de Circulares de Renegociação, amparadas pela Resolução CMN nº 4.908/2021.

O Banco da Amazônia mantém avaliação e monitoramento contínuos de suas atividades em razão do cenário que ainda é de incerteza o que impossibilita mensurar de forma assertiva os impactos que a pandemia ainda trará à economia.

Como resultado das incertezas ocasionadas pelo cenário de pandemia, alguns julgamentos e estimativas adotados historicamente pelo Banco continuam sendo revisados para que as informações contábeis originadas desses julgamentos e estimativas venham a refletir com maior nível de confiabilidade a posição patrimonial e o resultado do período divulgado pelo Banco.

Ainda não é possível mensurar de forma inequívoca os impactos que a pandemia trará, nem quanto tempo as medidas de contenção serão necessárias.

29) Eventos Subsequentes

a) Autorização para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

Em 02 de fevereiro de 2022, em conformidade ao Decreto nº 10.955, foi autorizado o aumento de Capital Social do Banco da Amazônia S.A. por meio da incorporação do valor de R\$1.000.000 equivalente ao AFAC. O Banco seguirá com todos os procedimentos necessários ao cumprimento do estabelecido no Decreto, inclusive a convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas com a pauta em questão, em atendimento ao que prevê a Lei 6.404/1976, a Lei 13.1303/2016 e o Estatuto Social do Banco da Amazônia.

b) Alteração do Capital Social

Em 28 de janeiro de 2022, na Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a proposta de alteração do Capital Social do Banco da Amazônia S.A. com a incorporação de parte da Reserva Estatutária, sem alteração do número de ações, passando o Capital Social ao montante de R\$2.623.251.785,69 (dois bilhões, seiscientos e vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), permanecendo a quantidade de 29.645.967 (vinte e nove milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal.

c) Contratação

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 12 de novembro de 2021 e Fato Relevante publicado em 17 de março de 2022, a administração do BASA tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União ("CGU") de suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas com o grupo MB Capital entre os anos de 2012 e 2014. Ditas suspeitas foram comunicadas ao Banco em 16/09/2020, por meio do ofício nº 16373/2020/NAC3-PA/PARA/CGU.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

A Auditoria Interna do Banco iniciou a Sindicância Investigativa 0044-2020, sendo encerrada em 25/10/2021, sugerindo ao Conselho de Administração a instauração de sindicância investigativa dos fatos da sua alçada, bem como de procedimentos disciplinares perante os órgãos competentes para apuração de eventuais regularidades.

Em março de 2022, em ato contínuo, o BASA formalizou a contratação de serviços de análise forense junto a empresa especializada para obter apuração independente sobre eventuais indícios de irregularidades na contratação das referidas operações de crédito, bem como de assessores jurídicos para o acompanhamento das investigações.

A administração esclarece que um plano de investigação foi escalonado em fases. Foram inicialmente priorizados os levantamentos relacionados aos administradores que assinavam representações junto as demonstrações financeiras do Banco. Essa etapa já foi concluída, cujos resultados foram considerados satisfatórios e não foi identificada nenhuma circunstância, inexistindo indício de ato ilegal que pudesse desabonar a conduta dos profissionais em questão e consequentemente viesse a trazer impactos sobre as demonstrações financeiras. A fase seguinte já está incluída no objeto do contrato formalizado e envolverá levantamentos relacionados a um ex-administrador do BASA e a coleta dos registros eletrônicos das demais pessoas citadas pela CGU.

O plano de investigação antes referido foi aprovado pelo comitê de investigação constituído pelo BASA e os trabalhos prosseguirão até que se obtenha um resultado considerado suficiente pela administração. A administração optou, porém, por diferir a contratação das fases subsequentes da investigação para um momento posterior, para que o Banco possa reavaliar o alcance dos esforços investigatórios, com base na análise de eventuais achados.

O BASA prosseguirá acompanhando os resultados das investigações e destaca que as operações de crédito investigadas pela CGU já foram provisionadas em exercícios anteriores. Caso as investigações revelem a existência de eventuais irregularidades serão adotadas as providências legais e disciplinares cabíveis. Igualmente, se, no curso das investigações, surgirem informações que deem conta que outras operações de crédito afetadas por irregularidades, a Companhia avaliará eventuais implicações em suas demonstrações financeiras.

O BASA implementou as recomendações formuladas pela CGU, como resultado de sua investigação. A companhia irá compartilhar com a CGU e com demais órgãos competentes os resultados das investigações, assim que concluídas, mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre os achados que sejam de interesse.

COAUD

Resumo do Relatório Semestral – Segundo Semestre de 2021

1. Introdução

- 1.1. Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021, e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/07/2021 a 31/12/2021.
- 1.2. As atribuições e responsabilidades do COAUD do Banco da Amazônia estão em conformidade com aquelas definidas pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive com o respectivo decreto regulamentar nº 8.945, de 27/12/2016, e pela Resolução CMN nº 4.910, de 27/05/2021.
- 1.3. As atividades do Comitê foram conduzidas com base no plano de trabalho anual aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.
- 1.4. Entre outras funções, cabe ao COAUD avaliar a qualidade das demonstrações contábeis da Instituição, monitorando a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos dos processos que as compõem; aferindo com razoável segurança a efetividade dos trabalhos das auditorias interna e independente; avaliando e monitorando a exposição a riscos, bem como os mecanismos, a existência e a suficiência dos controles desses riscos.

2. Atividades desenvolvidas

- 2.1. O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/component/breezingforms/ff_form/8/ff_page/1?ff_form=8&ff_page=1, canal para recebimento de informações acerca de eventuais descumprimentos de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição e informa que não recebeu nenhum relato nesse período por este canal.
- 2.2. Como forma de contribuir para a melhoria dos padrões de governança corporativa, promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê Estratégico de Risco, Crédito e de Capital, Comitê de Pessoas, elegibilidade, Sucessão e Remuneração e de assembleias de acionistas.
- 2.3. Na interação com as auditorias interna e externa, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados das revisões do sistema de controles internos e apreciou as respectivas conclusões e recomendações.
 - 2.3.1. Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização e controle, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração.
 - 2.3.2. Identificou oportunidades de melhorias e recomendou à Administração aprimoramentos de controles.
- 2.4. Conforme Comunicação do ao Mercado divulgado em 12 de novembro de 2021 e Fato Relevante divulgado publicado em 17 de março de 2022, a administração do BASA tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União ("CGU") de suspeitas de irregularidades na contratação de operações de crédito realizadas entre os anos de 2012 e 2014 com o Grupo MB Capital que totalizaram R\$ 119.961.378,46. Ditas suspeitas foram comunicadas ao Banco em 16/09/2020, por meio do ofício nº 16373/2020/NAC-3-PA/PARA/CGU. Valor já provisionado em exercícios anteriores.
- 2.5. Em 30/11/2020, a AUDIT iniciou a Sindicância Investigativa 0044-2020, que foi prorrogada em quatro oportunidades, sendo encerrada em 25/10/2021, sugerindo ao Conselho de Administração a instauração de sindicância investigativa dos fatos da sua alçada, bem como de procedimentos disciplinares perante os órgãos competentes para apuração de eventuais regularidades. Em 04/01/2022, a CGU avocou a apuração de todo o processo
- 2.6. Em 24/02/2022, o auditor independente informou a administração seu entendimento de que se fazia necessária a adoção dos procedimentos preconizados na Norma Brasileira de Contabilidade, CTA 30, de 17/06/2021, para a obtenção de evidências adicionais de auditoria para a emissão do relatório de parecer de auditoria. Ato contínuo, o BASA formalizou a contratação de serviços de e-Discovery e análise forense pela FTI Consultoria Ltda. ("FTI") para obter apuração independente sobre eventuais indícios de irregularidades na contratação das referidas operações de crédito, bem como de assessores jurídicos para o acompanhamento das investigações.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

- 2.7. A administração esclarece que a FTI elaborou um plano de investigação escalonado em fases. Foram inicialmente priorizados os levantamentos relacionados aos administradores que haveriam de assinar a carta de representação aos auditores. Essa etapa já foi concluída não tendo sido identificada nenhuma circunstância que pudesse desabonar a conduta dos profissionais em questão. A fase seguinte já está incluída no objeto do contrato formalizado com a FTI. Ela envolverá levantamentos relacionados a um ex-administrador do BASA e a coleta dos registros eletrônicos das demais pessoas potencialmente envolvidas, selecionadas conforme critérios de relevância definidos pela FTI.
- 2.8. O plano de investigação antes referido foi aprovado pela comissão de investigação constituído pelo BASA e os trabalhos prosseguirão, acompanhados por este COAUD, até que se obtenha um resultado considerado suficiente pela administração e pelos auditores externos. A administração optou, porém, por diferir a contratação das fases subsequentes da investigação para um momento posterior, para que o Banco possa reavaliar continuamente o alcance dos esforços investigatórios, com base na análise dos achados das fases iniciais.
- 2.9. Ainda em relação as demonstrações contábeis foi adicionado a nota explicativa no. 29 – Eventos subsequentes: Contratação que formaliza que a fase 1 da investigação foi concluída e os resultados encontrados foram satisfatórios e não indicam indícios de atos ilegais ou impactos para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 assim como a continuidade dos trabalhos de investigação que seguem em andamento.
- 2.10. Portanto em relação ao status dos trabalhos especiais de investigação, bem como, os procedimentos conduzidos pelos auditores independentes, denominados “Shadow Procedures” conduzidos exclusivamente para fins de corroboração das demonstrações contábeis, não nos foi revelado qualquer indicação sobre a necessidade de ajustes significativos sobre as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2021.
- 2.11. Com base nos resultados da Investigação e de acordo com nosso conhecimento e convicção, o Comitê de Auditoria Estátutário confirma que as demonstrações contábeis, incluindo a divulgação da Investigação efetuada em nota explicativa, estão isentas de quaisquer erros relevantes com relação às Alegações e ao resultado da Investigação apurado até o momento.
3. Conclusões
- 3.1. Dessa forma, o Comitê de Auditoria, com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos no período, reafirma o entendimento de que o Banco da Amazônia mantém políticas e estratégias de gestão de risco e de capital que incluem o gerenciamento de risco operacional, de liquidez, de mercado e de crédito compatíveis com a natureza e a complexidade de suas operações. No entanto, reitera a importância de consecução de melhorias contínuas nessas práticas por meio de revisões periódicas, o que efetivamente já vem ocorrendo.
- 3.2. É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), remanescendo a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco. Todavia, o Banco contabilizou provisão suficiente para fazer frente às demandas discutidas na esfera judicial derivadas dos planos de previdência complementar da CAPAF.
- 3.3. O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação

aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.

- 3.4. Ademais, o COAUD não recebeu informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.
- 3.5. Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos mostrou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia, embora ainda apresente oportunidades de melhoria, em especial na gestão do passivo contingente e dos controles gerais de tecnologia da informação; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.
- 3.6. Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 31/12/2021 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por essa razão, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o Art. 25, parágrafo 1º, inciso VI, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, reviu, discutiu e concorda com as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021, e declara estar de acordo com as informações constantes nos referidos documentos.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em conformidade com o Art. 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009, declaramos que, baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia S.A., relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, não havendo qualquer discordância.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Diretores do Banco da Amazônia S.A.
Belém -PA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Veja as Notas 3.f, 7, 20 e 28 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

Para fins de mensuração da provisão para perdas esperadas associadas (i) ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e (ii) ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), cujos valores apresentados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 são de R\$363.093 mil e de R\$1.470.554 mil, respectivamente, o Banco classifica suas operações de crédito e outros créditos e as operações de crédito do FNO em nove níveis de risco, levando em consideração fatores e premissas dos clientes e das operações, tais como conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos inerentes à operação, aos devedores e aos garantidores e demais fatores e premissas da Resolução nº 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo ("rating de crédito").

O Banco aplica inicialmente os percentuais de perda determinados pela Resolução nº 2.682/1999 a cada nível de risco para fins de cálculo da provisão e complementa, quando necessário, suas estimativas com base em estudos internos. A classificação das operações de crédito e outros créditos em grupos conforme seu rating de crédito envolve dados, premissas e julgamentos da Administração, baseados em suas metodologias internas de classificação de risco, de forma que a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO represente a melhor estimativa do Banco quanto às perdas da carteira. Devido à relevância dos valores contábeis relacionados a esse assunto, o julgamento relacionado à classificação das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO em grupos conforme seu rating de crédito e a incerteza associada às premissas destacadas acima, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos relevantes, e com o auxílio dos nossos especialistas em tecnologia de informação avaliamos os controles chave automatizados relacionados aos processos de aprovação, formalização das análises, registro, classificação e atualização dos ratings de crédito das operações de crédito e outros créditos e das operações de crédito do FNO, bem como, as metodologias internas de avaliação dos ratings de crédito das operações que suportam a classificação das operações em grupos, as principais premissas utilizadas no cálculo e a exatidão aritmética da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO. Avaliamos, com base em amostragem (por critérios estatísticos e itens específicos), se o Banco atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, relacionados com a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de

crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO e inspecionamos os dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturação operacional e/ou financeira, garantias e plano de recuperação judicial, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas do Banco. Avaliamos as metodologias e premissas utilizadas para a determinação da provisão adicional, como o aumento da inadimplência de determinados setores e aumento no índice de desemprego, entre outros. Analisamos, também, se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras, descritas nas notas explicativas, estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos adequada a avaliação da mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito e outros créditos e ao risco de crédito compartilhado pelo Banco com o FNO, no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021.

Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas

Veja as Notas 3.m e 14 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

O Banco possui em 31 de dezembro de 2021 o montante provisionado em R\$164.396 mil para demandas judiciais e/ou administrativas trabalhistas, cíveis e fiscais, decorrentes de eventos passados em que é provável o desembolso financeiro e o valor pode ser estimado de forma confiável. Os processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor não seja considerado individualmente relevante, são mensurados com base em método massificado, que considera o histórico de desembolso de caixa para processos semelhantes. Já os processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado individualmente relevante são mensurados com base em método individualizado, que considera o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação e a classificação do risco de perda de cada processos individualmente. Devido a essa avaliação realizada pelo Banco envolver estimativas complexas e relevantes relativas à probabilidade de perda e a determinação do provável desembolso de caixa dos processos, consideramos este como um dos principais assuntos para a nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave do Banco relativos à aprovação do cálculo das provisões e executamos procedimentos que incluíram a análise, por amostragem, da adequação da mensuração, reconhecimento e divulgação da provisão e dos passivos contingentes, quanto às constituições, reversões, suficiência da provisão, risco processual das causas de assuntos e valores relevantes, bem como dados e informações históricas. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Obtivemos confirmações externas com advogados contratados pelo Banco, bem como avaliamos os valores envolvidos e probabilidade de perda ou êxito indicada pelos seus assessores jurídicos. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativas aos principais processos em que o Banco está envolvido.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2021.

Benefícios a empregados

Veja as Notas 14, 17 e 25 das demonstrações financeiras

Principais assuntos de auditoria

Os benefícios pós-emprego ofertados pelo Banco aos seus empregados correspondem à complementação de aposentadoria, por meio de planos de previdência complementar e auxílio saúde, administrados pela Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia S.A. (CAPAF) e pela multipatrocinada BB Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil. O Banco mantém em 31 de dezembro de 2021, o valor líquido de passivo dos planos de benefício definido liquidado (PBD) e plano misto de benefícios (PMB) no montante de R\$778.485 mil. Os benefícios a empregados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados. O Banco calcula as obrigações desses planos com a utilização de técnicas e métodos



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

atuariais que requerem julgamento na determinação de metodologias e definição de premissas que incluem, entre outras, tábua de mortalidade, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de crescimento salarial.

Devido à incerteza associada às premissas destacadas acima envolvidas na mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio saúde, bem como na definição dos valores prováveis de desembolso, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

Como auditoria endereçou esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade dos controles internos chave do Banco relativos à aprovação das premissas para o cálculo das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e auxílio saúde. Com base em amostragem, avaliamos as bases de dados utilizadas nos cálculos das obrigações confrontando os itens selecionados com a respectiva documentação suporte. Com o auxílio dos nossos especialistas atuariais, realizamos análise da razoabilidade e sensibilidade das principais premissas utilizadas nos relatórios técnicos emitidos pelos consultores atuariais do Banco, tais como tábua de mortalidade, taxa de desconto, taxa de inflação e taxa de crescimento salarial, bem como efetuamos por amostragem teste de recálculo e avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis. Adicionalmente, sobre o registro do montante líquido de passivo do PBD e PMB, avaliamos os estudos e documentações suporte elaborados pelo Banco com o objetivo de fundamentar a melhor estimativa sobre o valor provável de desembolso para suportar as saídas futuras que serão requeridas, incluindo: (I) aderência e aprovação da Governança do Banco sobre as análises técnicas que suportaram os registros contábeis dos passivos dos planos PBD e PMB; e (II) análise sobre a suficiência dos passivos dos planos PBD e PMB registrados pelo Banco de acordo com o CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a mensuração das obrigações atuariais dos planos de previdência complementar e de auxílio saúde e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras do Banco tomadas em conjunto, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 29, a administração do BASA tomou conhecimento por intermédio da Corregedoria Geral da União ("CGU") de suspeitas de irregularidades em operações de crédito contratadas com determinado Grupo Empresarial no período de 2012 a 2014. Um plano de investigação, escalonado em fases foi aprovado por um Comitê constituído para este fim. A fase 1 foi concluída e os resultados encontrados foram satisfatórios e não indicam indícios de atos ilegais ou impactos para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. Os trabalhos de investigação estão em andamento. Nossa opinião não contém ressalva quanto a este assunto.

Outros assuntos – Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, cuja apresentação é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente

com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belém, 30 de março de 2022
KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC PA-000742/F
Anderson Luiz de Menezes
Contador CRC MG-070240/O-3

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. declara que aprovou nesta data o Relatório da Administração e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e, de acordo com o disposto no Art. 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, tomou conhecimento e recomendou a aprovação das contas da Diretoria Executiva, todos referentes ao exercício de 2021.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

CONSELHO FISCAL

PARECER CF Nº 2022/01

Ref.:

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - EXERCÍCIO DE 2021.

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as Notas Explicativas da Instituição relativas ao exercício findo em 31/12/2021 e o Parecer da Auditoria Independente KPMG Auditores Independentes, datado de 30.03.2022.

Os exames das demonstrações citadas no parágrafo anterior foram complementados, ainda, por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados aos membros do Conselho Fiscal, no decorrer do exercício, pela Administração da Instituição, essencialmente, pela Contadoria.

Concluída a análise, o Conselho Fiscal opina que, os referidos documentos estão aptos a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária (AGO) do Banco da Amazônia S.A.

Belém (PA), 30 de março de 2022.

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Executiva: Valdecir José de Souza Tose - Presidente. Luis Petrônio Nunes Aguiar - Diretor. Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor. Roberto Batista Schwartz Martins de Paula - Diretor. Fábio Yassuda Maeda - Diretor. **Comitê de Auditoria:** Antônio Carlos Villela Sequeira - Membro. Sérgio Citeroni - Membro. Luciana Bacci Costa - Membro. **Conselho Fiscal:** Roberto Beier Lobarinhas - Presidente. Talita Santana Santos Barcellos - Conselheira. Amir George Francis Matta - Conselheiro. **Conselho de Administração:** Andrea Maria Ramos Leonel - Presidente. Valdecir José de Souza Tose - Conselheiro. Lauro Arcângelo Zanol - Conselheiro. Fábio Malina Losso - Conselheiro. Antônio Carlos Villela Sequeira - Conselheiro. Erik Alencar de Figueiredo - Conselheiro. Inálio Vieira Cruz - Conselheiro. **Contador:** José Maria de Lima Quinto Filho - CRC-PA 012964/O-9.

Protocolo: 780151

ROMANCEIRO DA CABANAGEM

POESIA - JOSÉ ILDONE



Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar
Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA

CNPJ nº 24.232.886/0083-03

Re-Ratificação

Na publicação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, publicado no Diário Oficial do Estado/PA, às páginas 115, 116, 117, 118 e 119, em 31/03/2022 houve erro nos quadros do Balanço Patrimonial; Demonstração do resultado; Demonstração das mutações do patrimônio líquido; Demonstração do resultado abrangente; e Demonstração dos fluxos de caixa, devendo ser considerado o que segue abaixo:

Balanço patrimonial Exercício findo em 31 de dezembro				Demonstração do resultado			
Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.021	2.020	Receitas Operacionais	Nota	2.021	2.020
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	17	174.634.848	146.845.026
Caixa e equivalentes de caixa	5	53.222	2.783.579	Receitas de subvenções			
Contas a receber	6	7.576.035	26.013.772	- investimento	9b/13b	1.689.832	1.192.968
Estoques	7	8.291.588	10.944.836	Receitas financeiras		60.777	70.383
Adiantamento a fornecedores		4.315.669	1.879.957	Doações		2.510.252	3.023.456
Outros ativos circulante		591.322	531.468	Outras receitas		2.082.226	4.706
		20.827.836	42.153.612	Receitas com trabalho voluntário		294	
Não Circulante				Total das Receitas		180.978.229	151.136.539
Realizável a longo prazo				Despesas Operacionais			
Empréstimos - partes relacionadas	8	28.760.990	14.631.231	Despesas com pessoal	18	(60.232.111)	(51.791.275)
Depósitos judiciais		328.590	146.708	Serviços de terceiros	19	(43.663.885)	(40.407.394)
		29.089.580	14.777.939	Custo corporativo compartilhado	20	(8.669.532)	(7.277.273)
Imobilizado	9	6.488.300	6.678.707	Drogas, medicamentos e materiais	21	(56.232.619)	(40.122.064)
Intangível	9	1.760	2.640			(168.798.147)	(139.598.007)
		6.490.060	6.681.347	Amortização e depreciação	9b	(1.425.191)	(1.720.824)
Total do Ativo		56.407.476	63.612.898	Correio e comunicação eletrônica		(65.083)	(84.951)
Passivo e patrimônio líquido				Água, gás, energia elétrica e telefone		(5.098.773)	(4.469.806)
Circulante				Fretes e carros		(584.958)	(1.193.832)
Fornecedores	10	4.482.480	3.859.320	Viagens e ajuda de custo		(276.501)	(253.632)
Honorários médicos	11	3.080.579	2.939.835	Locações		(1.562.548)	(733.801)
Obrigações sociais e trabalhistas	12	13.134.386	8.509.033	Provisão para créditos			
Obrigações fiscais		710.568	1.221.006	de liquidação duvidosa	6b	-	(3.244.689)
Receitas diferidas	13	8.965.675	19.588.556	Despesas financeiras		(332.341)	(512.237)
Adiantamento de contrato de gestão	14	-	4.020.000	Inventário físico ativo imobilizado	9	-	-
Partes relacionadas	8	1.986.192	1.040.050	Outras despesas		(2.433.587)	(1.803.100)
		32.359.880	41.177.800	Provisão para contingências	16	(400.806)	535.372
Não Circulante				Despesas com trabalho voluntário		(294)	-
Provisão para descontinuidade	15	7.964.448	6.769.686			(12.180.082)	(13.481.501)
Provisão para contingência	16	453.247	52.441	Total das Despesas		(180.978.229)	(153.079.508)
		8.417.695	6.822.127	Déficit do Exercício		-	(1.942.969)
Patrimônio Líquido				Demonstração do resultado abrangente			
Patrimônio social		15.629.901	17.555.940	Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Déficit do exercício		-	(1.942.969)			2.021	2.020
		15.629.901	15.612.971	Déficit do Exercício		-	(1.942.969)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		56.407.476	63.612.898	Outros resultado abrangentes		-	-
				Resultado Abrangente dos Exercício		-	(1.942.969)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido				Estoques		2.653.248	(6.464.278)
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Adiantamento a fornecedores		(2.435.712)	(1.173.744)
		Patrimônio social	Superávit do exercício	Outros ativos circulantes		(241.736)	(79.856)
			Total	Fornecedores		623.160	620.573
Em 1º de janeiro de 2.020		17.555.940	- 17.555.940	Honorários Médicos		140.744	196.544
Transferência		-	-	Obrigações sociais e trabalhistas		4.625.353	1.138.412
Déficit do exercício		-	(1.942.969)	Obrigações fiscais		(510.438)	816.555
Em 31 de dezembro de 2.020		17.555.940	(1.942.969)	Adiantamento de cliente		(4.020.000)	4.020.000
Transferência		(1.942.969)	1.942.969	Provisão para descontinuidade		1.194.762	1.048.444
Transferências internas		16.930	-	Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		21.686.466	(4.898.589)
Superávit do exercício		-	-	Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Em 31 de dezembro de 2.021		15.629.901	- 15.629.901	Aquisições de ativo imobilizado e intangível		(610.325)	(286.623)
				Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(610.325)	(286.623)
Demonstração dos fluxos de caixa - método Indireto				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em reais				Empréstimos cedido a partes relacionadas		(13.183.617)	(11.218.541)
		Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.021	Subvenções governamentais		(10.622.881)	4.356.459
			2.020	Caixa líquido (gerado pelas) aplicado nas atividades de financiamentos		(23.806.498)	(6.862.082)
Déficit do exercício		-	(1.942.969)	Redução do caixa e equivalentes de caixa		(2.730.357)	(12.047.294)
Ajustado por:				Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa			
Depreciação e amortização		1.425.191	1.720.824	No início do exercício		2.783.579	14.830.871
Realização de subvenções		(623.580)	(1.192.968)	No fim do exercício		53.222	2.783.579
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa		-	3.244.689	Redução do caixa e equivalentes de caixa		(2.730.357)	(12.047.293)
Constituição (reversão) de provisão para contingências		400.806	(535.372)				
Transferências internas		16.930	-				
Superávit dos exercícios ajustados		1.219.347	1.294.204				
Variações nos ativos e passivos							
Contas a receber de clientes		18.437.737	(6.315.444)				

No título das Notas explicativas, onde se lê: Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.020 e de 2.019; **Leia-se:** Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.021 e de 2.020. Na Nota Explicativas **21. Drogas, materiais e medicamentos, Descrição: Outros - Equipamentos de proteção e uniforme**, na coluna **2021, onde se lê:** (1.427.593); **Leia-se:** (1.427.594), e no total onde se lê: (56.232.618); **Leia-se:** (56.232.619).

Dom Carmo João Rhoden
Presidente
Pe Carlos Fritzen
Diretor Corporativo Administrativo

Hebert Moreschi
Diretor Geral do Hospital
Bruno Ferreira Rezende
Diretor Financeiro do Hospital

Poliane de Aguiar Machado Freire
Contadora do Hospital - CRC: PA-019607/O-8
David Martins Ferreira
Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2"S"-PA

Protocolo: 780159